

# **Pregão Eletrônico 44/2022**

**Processo Administrativo nº114/2022**

**Protocolo nº 15435/2022**

**Objeto:** Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura

**Abertura:** 04/07/2022

**Horário:** 09h00min

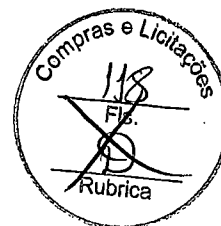
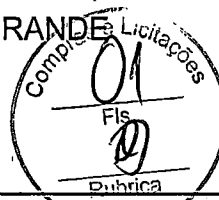
**Volume 01**



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Capa do Processo



Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022

Número do processo: 0015435/2022

Número do processo: 0015435/2022

Protocolado em: 15/03/2022 16:19

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Ofício 02/2022 - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Segue Anexo:

Termo de Referência Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Orçamentos - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

**DOCUMENTOS DO PROCESSO**

Código Descrição

Número

1 Ofício

2 Termo

3 Ofício



*Coleta 153/2022*  
*1 P.A. 114/2022*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**Ofício nº 002/2022 – SMC**

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2022.

**Ref. Abertura de Licitação para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palco e geradores para eventos municipais.**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Cultura vem através deste solicitar a abertura de licitação para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palco e geradores para atendimento às Secretarias deste Município.

Os serviços a serem contratados, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no Anexo I e Termo de Referência.

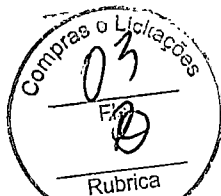
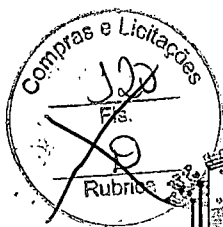
### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade da aquisição de serviços de sonorização, iluminação, palco e geradores para atender a demanda de eventos, festividades e atividades institucionais realizados no município, proporcionando mais comodidade, tanto para comunidade quanto para as Secretarias Municipais, que participam das atividades.

### **OBJETO**

#### **LOTE 01 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO**

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Diária | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |
| 02   | Diária | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |        | conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                             |
| 03 | Diária | Serviços de <u>projeção</u> em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 04 | Diária | Serviços de <u>iluminação</u> em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                         |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                  |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para |



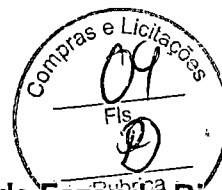


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



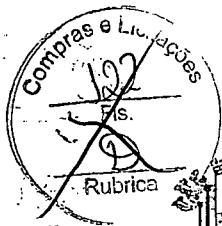
|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Diária     | microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |
| 09 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                 |
| 10 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                     |
| 11 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                            |
| 12 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                              |
| 13 | metros     | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                      |

**LOTE 02 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE**

| Item | Unid  | Especificação                                  |
|------|-------|------------------------------------------------|
| 13   | Horas | Serviços de sonorização volante (carro de som) |

**LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GERADORES**

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |
| 15   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter                                                                                                           |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|  |  |                                                                                                           |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### **DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade realizada.

Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos; caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

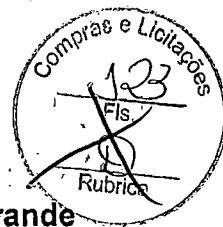
Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo a substituição quando necessário.

É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) funcionário qualificado para a função durante o evento.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Os serviços correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.

Os serviços correspondentes aos itens 6 e 7 do lote 1 e 13, 14, e 15 do lote 3, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação com formação técnica e experiência na área.

Os serviços correspondentes aos itens 8, 9, 10 e 11 do lote 1, deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos arquitetônicos, elétrico, pirotécnico, incêndio e pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

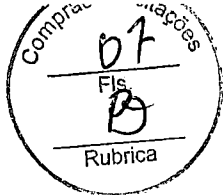
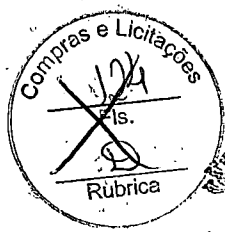
Os serviços de Sonorização Volante (item 14 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e do motorista.

A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.

Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.

A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do município de Fazenda Rio Grande.

Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Para suporte da despesa decorrente desta contratação, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

I. Secretaria Municipal de Cultura: ~~1122~~, ~~1131~~ e ~~1149~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

II. Secretaria Municipal de Assistência Social:  
~~631,632,637,644,645,651,652,663,677,678,689,690,691,705,706,711,713,730,731,742,743,744,759,767,771,777,802~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: ~~1082~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

IV. Secretaria Municipal de Saúde: ~~300,369,341,372,373,391,424,425,426~~.

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: ~~139,153,996~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

VI. Secretaria Municipal de Educação: ~~85,479,505,506,507,518,519,542,599,615~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: ~~1051~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

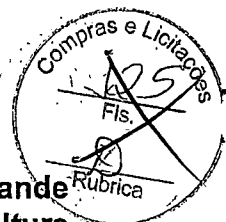
VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: ~~834~~ – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

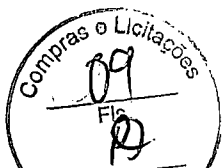


- IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: ~~888,889,890,898,899,904,1031~~ –  
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- X. Secretaria Municipal da Mulher: 1104 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: ~~927,932,939,944~~ – Serviço  
de Terceiro Pessoa Jurídica
- XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: 221,222 – Serviço de Terceiro Pessoa  
Jurídica
- XIII. Secretaria Municipal de Administração: ~~39 e 50~~ – Serviço de Terceiro Pessoa  
Jurídica

#### **DA FISCALIZAÇÃO:**

Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficarão a cargo dos servidores abaixo relacionados, devidamente designados pelas Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande, os quais atuarão registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- I. Secretaria Municipal de Cultura: Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385 Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social: Fiscal de execução: Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.  
Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280 .
- III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.
- IV. Secretaria de Saúde: Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: João Gilberto Solano, matrícula 351165.
- VI. Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

X. Secretaria Municipal da Mulher: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

XIII. Secretaria Municipal de Administração: Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

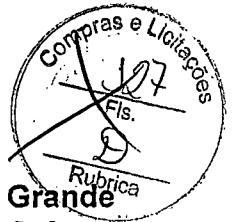
A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo(a) Secretário(a) Municipal da Secretaria Solicitante e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Fazenda Nacional, Fazenda Pública Estadual e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

**Andressa Camilo**  
Coordenadora Administrativa  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 358385

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão  
Matrícula 358385

**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução  
Matrícula 350721

Senhor  
Givanildo Francisco Pego  
Secretário Municipal de Administração  
PMFRG



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **ANEXO I**

### **Quantitativo e Cronograma de Eventos**

Definição de eventos de Pequeno, Médio e Grande Porte:

- I. Considera-se Evento de Pequeno Porte todo evento realizado em sala fechada com no máximo 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). Exemplos: Reuniões, Seminários, entre outros.
- II. Considera-se Evento de Médio Porte todo evento realizado em sala, ginásio acima de 101 m<sup>2</sup> (cento e um metros quadrados). Exemplos: Reuniões como Assembleia, Formaturas, entre outros.
- III. Considera-se Evento de Grande Porte todo evento realizado em Praças, Ginásios, Escolas. Exemplos: Shows, Encontros Artísticos, Culturais, Esportivos, entre outros.

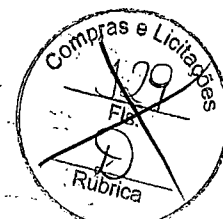
Salientamos que os calendários de eventos programados disponibilizados pelas Secretarias Municipais são passíveis de alterações, em razão de adversidades que possam surgir no decorrer do contrato.





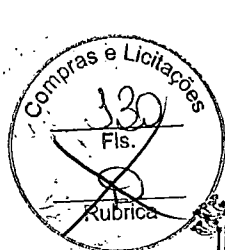
PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Secretaria Municipal de Cultura |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |
|---------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                         |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |
| ITEM                            | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTDE |
| 01                              | Diária  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                     | 80   |
| 02                              | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumens; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 60   |
| 03                              | Diária  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumens; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 50   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

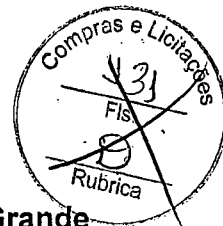
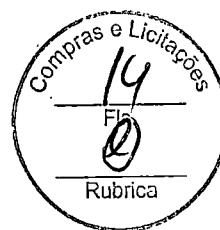
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |        | (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                        | 15 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 20 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros;                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |
|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |    |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 40 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 |
| 12 | metros     | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 100  |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 20   |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 20   |

Calendário dos Eventos – Secretaria de Cultura

Janeiro

Aniversário da Cidade

Fevereiro

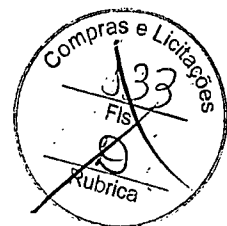
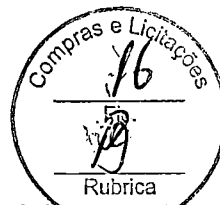
07 a 18 – período de inscrições para as oficinas do ano de 2022 (Praça Brasil – Pequeno porte)

12 a 20 – Feira de artesanato, tema: carnaval (Praça Brasil – médio porte)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- 18 – Grito de Carnaval no Multieventos (Multieventos – médio porte)
- 19 – Baile do Hawai a Fantasia no Multieventos (Médio/ grande Porte)
- 20 – Matinê no Parque Verde (Médio porte)
- 21 – Abertura de inscrições para participação do evento "Paixão de Cristo" (Praça Brasil – pequeno porte)

**Março**

- 07 – início das oficinas culturais (médio porte)
- 19 a 27 – Feira de artesanato, Tema: Outono (Praça Brasil – médio porte)
- 26 – Apoio ao projeto Amar é... (Teatro Municipal – médio porte)

**Abril**

- 02 – Café Cultural com os artistas (Teatro Municipal – pequeno porte)
- 16 – Evento: Paixão de Cristo (Multieventos – Grande porte)
- 21 – Conferencia municipal - (Teatro Municipal – médio porte)
- 30 – início da feira de artesanato, Tema: Dia das Mães, entre os dias 30/04 à 07/05

**Maio**

- 01 a 07 – Feira de artesanato, Tema: Dia das Mães (Praça Brasil – médio porte)
- 21 e 22 – Circuito Cultural (Teatro Municipal – médio porte)

**Junho**

- 18 a 25 – Festival de inverno (Multieventos – Grande porte)
- 11 – Jantar dançante (Teatro Municipal – médio porte)
- 18 a 25 – Feira de Inverno (Praça Brasil – médio porte)
- 27 a 30 – Festival Artístico Estudantil (27/06 a 02/07)

**Julho**

- 01 e 02 – Festival Artístico Estudantil (Teatro Municipal – médio porte)
- 11 a 16 – Ensaio aberto das Oficinas Culturais (Teatro Municipal – médio porte)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

04 a 08 – Projeto Férias na Fazenda

Agosto

- 06 e 07 – Festival de Dança (Multieventos – Grande porte)
- 06 a 13 – Feira de artesanato, Tema: Dia dos Pais (Praça Brasil – médio porte)
- 20 e 21 – Festival de Teatro (Multieventos – Grande porte)

Setembro

- 04 – Desfile Cívico (Praça Brasil – médio porte)
- 17 a 25 – Feira de artesanato, Tema: Festival das Flores (Praça Brasil – médio porte)
- 24 e 25 – Festival de música (Multieventos – Grande porte)

Outubro

- 12 – Dia das Crianças (Praça Brasil – médio porte)
- 24 a 30 – Semana Municipal da Literatura (Teatro Municipal – médio porte)
- 24 a 30 – Feira de artesanato, Tema: Movimentando a Arte (Praça Brasil – médio porte)

Novembro

- 14 a 18 – Ensaios abertos aos pais das oficinas - (Teatro Municipal – médio porte)
- 19 e 20 Atividades alusivas ao dia da Consciência Negra (Teatro Municipal – médio porte)
- 21 a 26 Apresentações culturais com encerramento das oficinas (Teatro Municipal – médio porte)

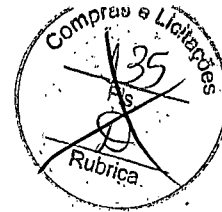
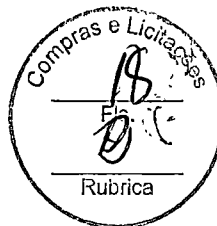
Dezembro

- 08 e 09 – Concerto da Banda (Praça Brasil – Grande porte)
- 16 – Café Cultural (Praça Brasil – médio porte)
- 01 a 22 - Atividades para o Natal Luz (Praça Brasil – Grande porte)
- 30 e 31 - Show da Virada



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

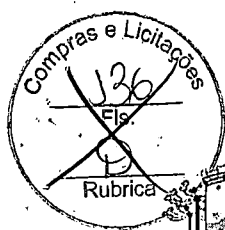
**Secretaria Municipal de Saúde**

**LOTE 01**

| ITEM | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 02   | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 15   |
| 12   | metros  | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1    |

**LOTE 02**

| ITEM | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
|------|---------|----------------------------------------------|------|
| 13   | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 500  |



**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Calendário dos Eventos – Secretaria de Saúde**

- A secretaria de Saúde não necessita de calendário de eventos, as tendas serão utilizadas para prioridade do Covid-19 e H3N2, calendário direcionado para vigilância em saúde.
- Cidadania nos bairros – datas a ser definidas.

| <b>Secretaria Municipal de a Mulher</b> |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>LOTE 01</b>                          |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |
| <b>ITEM</b>                             | <b>UNIDADE</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>QTDE</b> |
| 01                                      | Diária         | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                        | 30          |
| 02                                      | Diária         | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da | 25          |



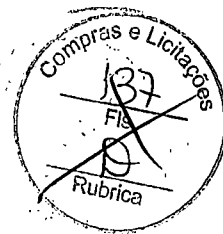
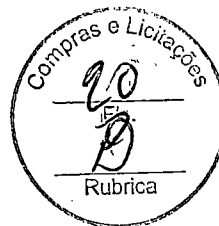


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

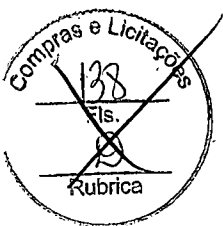
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |        | contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
| 03 | Diária | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20 |
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 25 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                        | 20 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 20 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

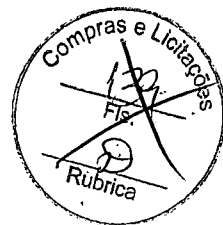
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |    |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15 |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05 |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 40 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                              |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 12 | metros | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada | 15 |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 5    |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 5    |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 5    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Calendário dos Eventos – Secretaria da Mulher**

**Janeiro**

- 29 de janeiro – Dia da Visibilidade trans

**Fevereiro**

- 01 de fevereiro – Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)
- 21 de Fevereiro – Dia internacional pela Eliminação da Discriminação racial
- 24 de Fevereiro - Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

**Março**

- 08 de Março – Dia Internacional da Mulher
- 21 de Março – Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial

**Abril**

- 25 de Abril – Dia Latino – Americano da Mulher Negra
- 27 de Abril – Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica
- 30 de Abril – Dia Nacional da Mulher

**Maio**

- 17 de Maio – Dia Internacional de combate a LGBTfobia
- 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 28 de Maio – Dia internacional de Ação pela saúde da mulher
- 28 de Maio – Dia Nacional da redução da Morte Materna
- 30 de Maio – Dia de luta pela maior participação política das trabalhadoras rurais

**Julho**

- 21 de Julho – Dia de luta por uma educação não- sexista e sem discriminação
- 22 de Julho – Dia Estadual do Combate ao Feminicídio
- 25 de Julho – Dia Internacional da Mulher Negra latino-americana e caribenha

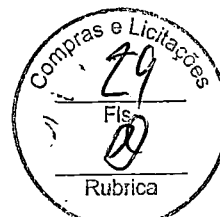
**Agosto**

- 04 (quatro) palestras sobre prevenção a violência contra a mulher
- Seminário de Mulheres negras
- minicurso de qualificação e educação financeira
- 01 de Agosto – Dia Mundial da Amamentação
- 07 de Agosto – Sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)
- 12 de agosto – Dia de luta contra a violência no campo – marcha das margaridas



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- ✓ 19 de Agosto – Dia Nacional do Orgulho Lésbico
- ✓ 29 de Agosto – Dia da visibilidade lésbica npo Brasil.

**Setembro**

- ✓ 06 de Setembro – Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher
- ✓ 14 de Setembro – Dia Latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação
- ✓ 21 de Setembro – Dia Nacional da luta da pessoa com deficiência
- ✓ 23 de Setembro – Dia Internacional contra Exploração Sexual
- ✓ 28 de Setembro – dia pela Decriminação do aborto na américa e Caribe

**Outubro**

- ✓ Atividades preventivas
- ✓ Evento: Abertura da programação do Outubro rosa
- ✓ Rodas de conversa – em média e 4 a 5 no mês
- ✓ Relação de agendamentos de exames preventivos
- ✓ Campanha de doação de lenços
- ✓ Campanha educativa de prevenção ao câncer
- ✓ Caminhada na prevenção contra o câncer de mama.
- ✓ 01 de Outubro – Dia internacional da pessoa idosa
- ✓ 10 de Outubro – Dia Nacional de luta contra a violência contra a mulher
- ✓ 12 de Outubro – Dia internacional da mulher indígena
- ✓ 15 de Outubro – Dia mundial da mulher rural
- ✓ 19 de Outubro – Dia internacional contra o câncer de mama
- ✓ 25 de Outubro – Dia internacional contra a exploração da mulher

**Novembro**

- ✓ Palestra: "Violência política contra mulher"
- ✓ Palestra: A construção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres e meninas no mundo
- ✓ Mulheres Negras: ampliando espaços de poder
- ✓ O trabalho como instrumento de proteção à violência contra a mulheres
- ✓ Palestra "Valores Transforma"
- ✓ Práticas culturais e garantias de direitos fundamentais
- ✓ Violência de gênero e igualdade
- ✓ Seminário: Enfrentando a violência doméstica
- ✓ Palestra e debate em celebração ao "Dia Internacional de Direitos Humanos e a população Negra"
- ✓ 03 de Novembro – Dia da Instituição do direito ao voto feminino no Brasil
- ✓ 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
- ✓ 20 de Novembro – Início da campanha internacional dos 20 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher no Brasil



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- 25 de Novembro - Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres
- 25 de Novembro – Início da Campanha internacional dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulheres

**Dezembro**

- 03 de dezembro – Dia internacional da pessoa com deficiência
- 06 de Dezembro – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres
- 10 de Dezembro – Dia Mundial de prevenção contra a AIDS

| Secretaria Municipal de Comunicação |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|-------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                             |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 02                                  | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 10   |
| 03                                  | Diária  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



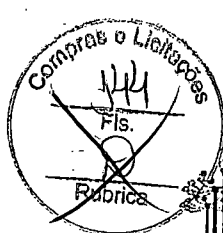
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 05 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 04 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 10 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                   |    |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 08 | Diária | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm. | 05 |
| 12 | metros | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                      | 04 |

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 05   |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 02   |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso                                                                                   | 02   |

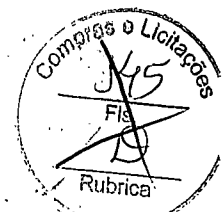
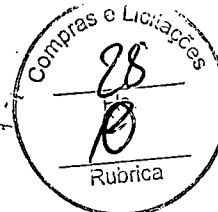




PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

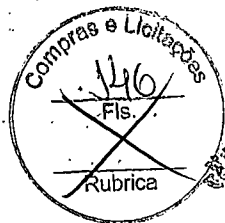


|  |  |                                                                                   |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Comunicação

- Prefeitura nos Bairros – Datas a serem definidas

| Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                                           |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                              | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 02                                                | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 12   |
| 04                                                | Diária  | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 05   |
| 05                                                | Diária  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

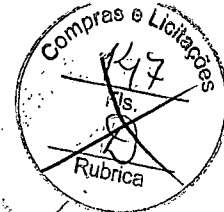
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |        | no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 02 |
| 08 | Diária | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 02 |
| 09 | Diária | Serviço de Locação de Tablado (palco): com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 05 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                      |    |
|----|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                   |    |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                               | 02 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco. | 05 |

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 15   |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |
|---------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devesse atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 5    |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devesse atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso                                                                                   | 2    |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
 Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR  
 CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
 Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|  |  |                                                                                   |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda**

- Formaturas e encerramentos de Cursos mensais (fevereiro, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de Aprendizagem / Inclusão Digital a serem realizados no Centro de Inclusão Digital, Teatro Municipal ou Parque Verde;
- Palestras mensais para o Empreendedor Individual no Centro de Inclusão Digital e Parque Verde;
- Divulgação em carro de som para a campanha do alvará legal; chamamento para a formalização do microempreendedor individual; mutirões para confecção de documentação oficial; chamamento para o alistamento militar;
- Semana em comemoração do Trabalhador (25/04/2022 a 01/05/2022) a ser realizado na Agência do Trabalhador e Praça Brasil;
- Juramento a Bandeira a ser realizado em agosto/outubro no Ginásio do Gurizão.

| <b>Secretaria Municipal de Urbanismo</b> |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
|------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>LOTE 01</b>                           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
| <b>ITEM</b>                              | <b>UNIDADE</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>QTDE</b> |
| 02                                       | Diária         | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com | 02          |

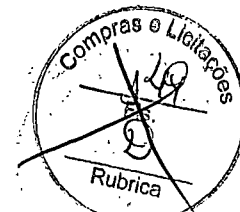
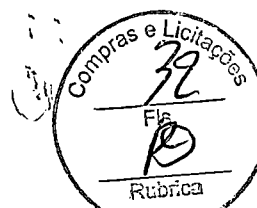


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

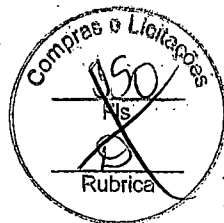


|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |        | fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                            |    |
| 03 | Diária | serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                  | 04 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 04 |

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 12   |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Considerando que a Secretaria de Urbanismo não possui agenda fixa, e está participando da licitação em questão devido as audiências públicas que ocorrem durante o ano, mas não tem datas pré definidas. E também o evento Cidadania nos Bairros com datas também a serem definidas.



Compras e Licitações  
39  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

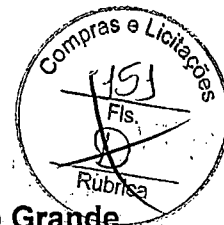
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Secretaria Municipal de Meio Ambiente |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |
|---------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |
| ITEM                                  | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTDE |
| 06                                    | Diária  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                            | 13   |
| 07                                    | Diária  | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 | 02   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                         |    |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |        | Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |    |
| 09 | Diária | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                           | 05 |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Março**

- 20/03 – Praça Brasil
- 22/03 – Praça Brasil

**Abril**

- 19/04 – Praça Brasil
- 22/04 – Praça Brasil

**Maio**

- 03/05 – Praça Brasil
- 16/05 – Praça Brasil
- 22/05 – Praça Brasil
- 27/05 – Praça Brasil

**Junho**

- 02/06 – Praça Brasil
- 03/06 – Praça Brasil
- 04/06 – Praça Brasil
- 05/06 – Praça Brasil

**Julho**

- 12/07 – Praça Brasil
- 17/07 – Praça Brasil
- 28/07 – Praça Brasil

**Agosto**

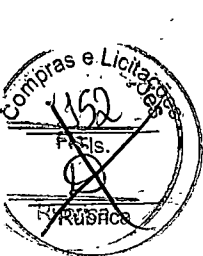
- 14/08

**Setembro**

- 03/09 – Praça Brasil
- 05/09 – Praça Brasil
- 09/09 – Praça Brasil
- 19/09 – Praça Brasil
- 22/09 – Praça Brasil

**Outubro**

- 04/10 – Praça Brasil
- 15/10 – Praça Brasil



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Novembro

- 02/11 – Praça Brasil
- 24/11 – Praça Brasil

Dezembro

- 21/12 – Praça Brasil

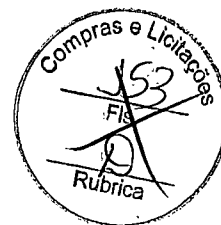
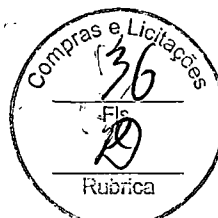
| Secretaria Municipal de Assistência Social |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|--------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                                    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                       | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 02                                         | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 80   |
| 05                                         | Diária  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                       | 10   |
|                                            |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|     |            |                                                                        |    |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------|----|
| 10. | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco. | 05 |
|-----|------------|------------------------------------------------------------------------|----|

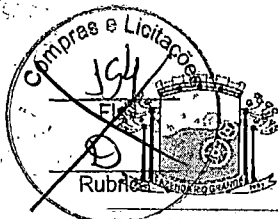
| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 22   |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Reuniões e seminários da Agenda Intersetorial
- Seminário e eventos de capacitação para profissionais do SUAS e Rede de Proteção
- Conferências Municipais
- Demandas da divisão de vigilância socioassistencial
- Eventos voltados ao fortalecimento de conselhos municipais e organizações da sociedade civil
- Eventos da PDB PSC
- Colônia de férias SCFV
- Carnaval SCFV e Criança Feliz
- Evento de Combate a exploração sexual infantil
- Páscoa SCFV/PAIF
- Evento de combate ao trabalho infantil
- Festa Junina SCFV/PAIF e Melhor Idade
- Agosto Lilás – Combate à violência contra a mulher
- Setembro Amarelo – Combate suicídio evento/Campanha
- Outubro Rosa – Combate ao Câncer de Mama e dia das crianças
- Novembro – Consciência Negra
- Encerramento dos grupos SCFV/PAIF
- Programa criança Feliz durante o ano todo
- Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e Bailes semanais
- Núcleo da criança e do adolescente

**Locais de Possibilidade dos Eventos**

- CRAS Galha Azul – Rua Cauré, nº 6921
- Centro MultiEventos – Av. Brasil s/n
- Teatro Municipal – Rua Itália, nº 287
- Parque Verde – Rua Santos, nº 100
- CRAS Iguaçu - Rua Rio Parapanema, nº 616
- CRAS Eucaliptos – Rua Pessegueiro, nº 345
- Amigos da Melhor Idade a definir local
- Praça CEU – Rua Nicolau, nº 2450
- Praça Brasil – Rua Macedônia, nº 157
- Instituição e acolhimento para criança, adolescentes e adultos



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

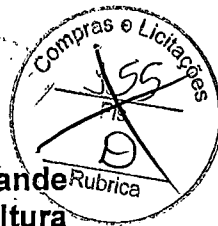
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Secretaria Municipal de Educação |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|----------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                          |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                             | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 01                               | Diária  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 03   |
| 02                               | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 62   |
| 05                               | Diária  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

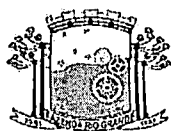
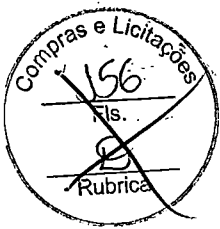


**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |
| 06 | Diária     | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 03 |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 03 |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 02 |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02 |

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 04   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Educação**

**Janeiro**

- 20/01 e 26/01 – Formação no Teatro Municipal

**Fevereiro**

- 01/02 – Formação no Teatro Municipal
- 07/02 a 11/02 – Semana Pedagógica
- 14/02 – Formação
- 17/02 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 21/02 – Formação
- 28/02 – Dia Mundial de doenças raras

**Março**

- 03/03 e 07/03 a 10/03- Formação
- 18/03 e 16/03 – Formação continuada
- 21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down
- 22/03 – Dia da Água

**Abril**

- 02/04 – Dia mundial da conscientização sobre o Autismo
- 05/04, 06/04, 07/04 e 11/04– Formação continuada
- 20/04 e 29/04 – Formação continuada

**Maio**

- 05/05 e 09/05 – Formação Continuada
- 20/05 – Dia do pedagogo escolar e formação
- 24/05 – Dia Nacional da Pessoa com Esquizofrenia
- 25/05 e 31/05 – Formação
- 30/05 – Encerramento da Semana de brincar

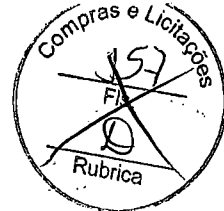
**Junho**

- 02/06 a 10/06 Formação e formação contunuada
- 23/06 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 24/06 a 29/06 – Formação



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

#### Julho

- 04/07 a 07/07 – Formação
- 08/07 – Formatura PROCONDEV
- 25/07 a 29/07 – Semana Pedagógica e formação continuada

#### Agosto

- 02/08 a 04/08 – Formação continuada
- 21/08 a 28/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência

#### Setembro

- 01/09 e 05/09 – Formação continuada
- 13/09 a 16/09 – Formação
- 26/09 – Dia Nacional do Surdo
- 30/09 – Prevenção ao suicídio

#### Outubro

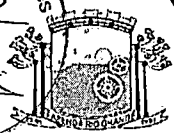
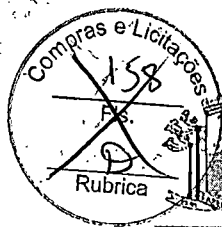
- 06/10 e 08/10 – Formação
- 13/10 e 14/10 - Formação
- 27/10 e 30/10– Evento Se cuidar é preciso

#### Novembro

- 03/11, 04/11, 07/11, 11/11 e 30/11 – Formação

#### Dezembro

- 02/12, 05/12 e 06/12– Formação
- 09/12 – Formatura PROCONDEV
- 14/12 – Projeto Cuidar da saúde emocional
- 15/12 e 16/12 – Encerramento do Ano Letivo



**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

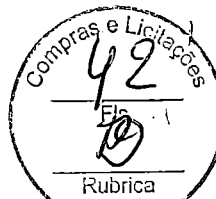
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|-------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                                        | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 01                                                          | Diária  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 10   |
| 02                                                          | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 30   |
| 03                                                          | Diária  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10   |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



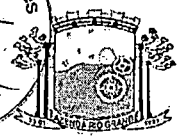
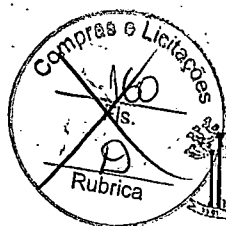
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                        | 20 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 10 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça;                                                                                                                                                      | 10 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

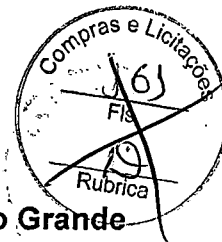
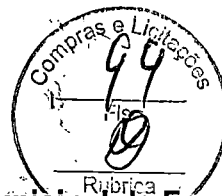
|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|----|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | 04 Set lite; 02 Mini. Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |    |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-córpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04 |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 04 |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 60 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10 |
| 12 | metros     | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20 |





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 350  |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 4    |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

- Reunião Mensal do COMDETUR – 1 (um) evento por mês
- ✓ Capacitação dos produtores rurais (Um evento por mês)

**Fevereiro**

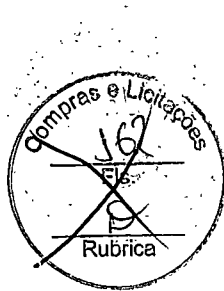
- ✓ 27 de fevereiro - Apoio aos eventos religiosos (2 eventos por ano): Dia do padroeiro municipal
- ✓ Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Março**

- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Maior**

- ✓ 02 a 07 de Maio - Dia das Mães



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Junho

06 a 11 de Junho – Dia dos Namorados

Agosto

02 a 07 de Agosto – Dia dos Pais

Dezembro

05 a 23 de Dezembro - Natal

| Secretaria Municipal de Habitação |         |                                              |      |
|-----------------------------------|---------|----------------------------------------------|------|
| LOTE 02                           |         |                                              |      |
| ITEM                              | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13                                | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 450  |

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Habitação

Janeiro

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

Março

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

Maio

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

Julho

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

Setembro

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

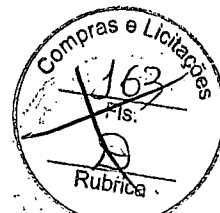
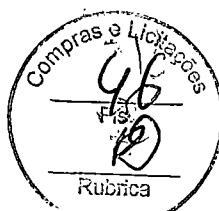
Novembro

Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1(um) final de semana no mês, a decidir o dia).



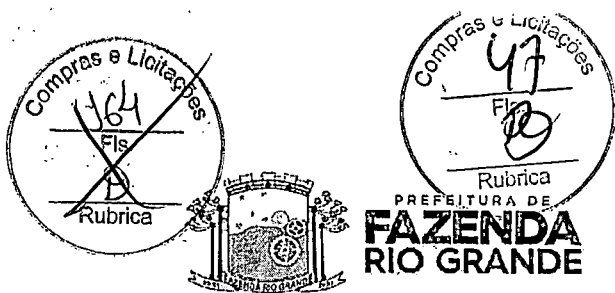
PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|-----------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                                 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 01                                      | Diária  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 12   |
| 02                                      | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 12   |
| 03                                      | Diária  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12   |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

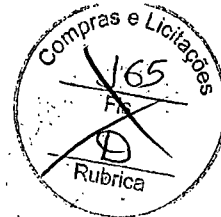
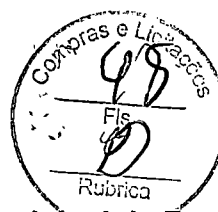
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41)-3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                        | 12 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 12 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça;                                                                                                                                                      | 12 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



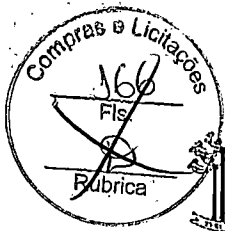
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |            | 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |     |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12  |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12  |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30  |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20  |
| 12 | metros     | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 200  |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 50   |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 30   |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

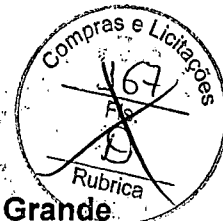
**Calendário de Eventos:**

**JANEIRO**

Aniversário do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **FEVEREIRO**

Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal

## **MARÇO**

Futebol Amador

## **ABRIL**

Taça Fazenda de Futsal

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata

## **MAIO**

Dia do Desafio

## **JUNHO à OUTUBRO**

Jogos Abertos do Paraná

Jogos da Juventude do Paraná

## **OUTUBRO**

Dia das Crianças

## **DEZEMBRO**

Final do Futebol Amador

Final Taça Fazenda de Futsal

Domingo no Parque (encerramento das atividades)

- Cidadania nos Bairros (DOIS POR MÊS, DEPENDENDO DO CALENDÁRIO DA PREFEITURA)
- Corrida de Rua (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)
- Pedala Paraná (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)

**Informamos que as datas específicas depende do calendário estadual o qual ainda não foi passado aos municípios.**

**Local de execução dos eventos (endereço completo):**

Os Locais de Execução irão variar de acordo com a demanda do Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

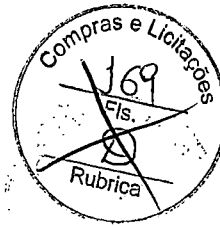
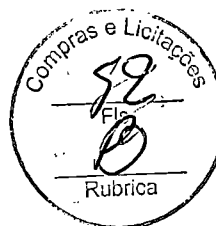
| Secretaria Municipal de Administração |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| LOTE 01                               |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
| ITEM                                  | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 01                                    | Diária  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 15   |
| 02                                    | Diária  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 15   |
| 03                                    | Diária  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10   |





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

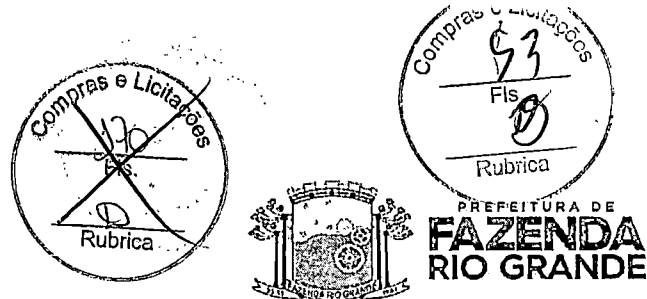
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 04 | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 |
| 05 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                        | 10 |
| 06 | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 10 |
| 07 | Diária | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça;                                                                                                                                                      | 40 |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

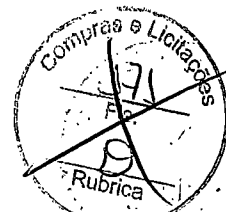
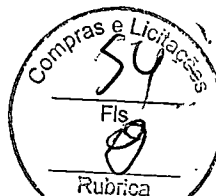
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
 Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
 CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
 Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |
|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|    |            | 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |    |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30 |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15 |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 60 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 30 |
| 12 | metros     | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



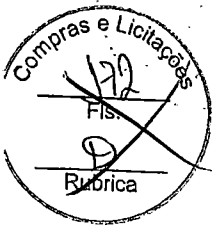
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| LOTE 02 |         |                                              |      |
|---------|---------|----------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                | QTDE |
| 13      | horas   | Serviço de sonorização volante (carro e som) | 200  |

| LOTE 03 |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |
|---------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM    | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QTDE |
| 14      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 40   |
| 15      | Diária  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 40   |

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Administração**

- Janeiro  
Aniversário da Cidade
- Fevereiro



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Eventos Culturais de carnaval

Reunião/ encontros

- Março

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Abril

Paixão de Cristo – lei municipal

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Maio

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Junho

Festival de inverno

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Julho

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Agosto

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Setembro

Hasteamento da bandeira

Desfile Cívico

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Outubro

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Novembro

Cerimoniais

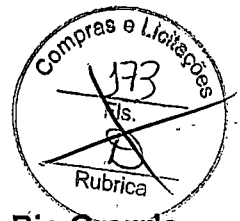
Reunião/ encontros



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

- Dezembro
- Atividades para Natal Luz
- Evento de Revellion



**Prefeitura-Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Atenciosamente,

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

**Andressa Camilo**  
Coordenadora Administrativa  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 358385

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão  
Matrícula 358385

**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução  
Matrícula 350721

Senhor,  
Givanildo Francisco Pego  
Secretário Municipal de Administração.  
PMFRG



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

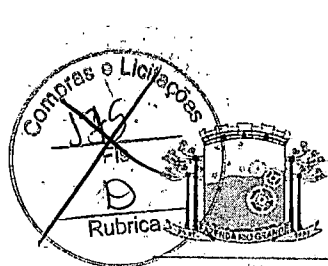


**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Abertura de Licitação para aquisição de Prestação de Serviços de  
Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores**

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2022.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

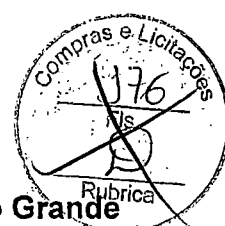
**LOTE 01 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO**

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 01   | Diária | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 162  |
| 02   | Diária | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 373  |
| 03   | Diária | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 145  |
| 04   | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 104  |
| 05   | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3;                                                                                                                                                                                                                  | 105  |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|----|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |            | cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| 06 | Diária     | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly; 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 102 |
| 07 | Diária     | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 114 |
| 08 | Diária     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender às seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 85  |
| 09 | Diária     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46  |
| 10 | Metros/Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 178 |
| 11 | Diária     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 72  |





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|    |        |                                                                                                                                                                  |     |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |        | palco.                                                                                                                                                           |     |
| 12 | Metros | Serviço de Locação de instalação e operação de Paineis de LED - P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 420 |

**LOTE 02 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE**

| Item | Unid  | Especificação                                  | Qtde  |
|------|-------|------------------------------------------------|-------|
| 13   | Horas | Serviços de sonorização volante (carro de som) | 1.980 |

**LOTE 03 - LOCAÇÃO DE GERADORES**

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 14   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 103  |
| 15   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 71   |

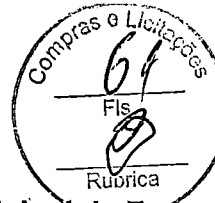
**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Os serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores serão utilizados para atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

### **3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

**3.2.** Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade realizada.

**3.3.** Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos; caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

**3.4.** Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

**3.5.** Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

**3.6.** Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

**3.7.** É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) funcionário qualificado para a função durante o evento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**3.8.** Os serviços correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.

**3.9.** Os serviços correspondentes aos itens 6 e 7 do lote 1 e 14 e 15 do lote 3, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação com formação técnica e experiência na área.

**3.10.** Os serviços correspondentes aos itens 8, 9, 10 e 11 do lote 1, deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**3.11.** A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos Arquitetônicos, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

**3.12.** Os serviços de Sonorização Volante (item 13 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e do motorista.

**3.12.1.** A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

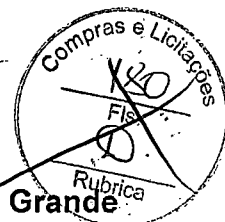
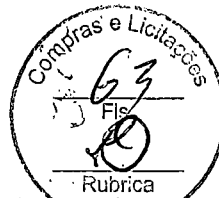
**3.12.2** Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

**3.12.3** Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**3.12.4** Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.

**3.13.** Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.

**3.14.** A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do município de Fazenda Rio Grande.

**3.15.** Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

**3.16.** A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

**4. DEFINIÇÃO DE EVENTOS PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE PORTE**

**4.1.** Considera-se Evento de Pequeno Porte todo evento realizado em sala fechada com no máximo 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). Exemplos: Reuniões, Seminários, entre outros.

**4.2.** Considera-se Evento de Médio Porte todo evento realizado em sala, ginásio acima de 101 m<sup>2</sup> (cento e um metros quadrados). Exemplos: Reuniões como Assembleia, Formaturas, entre outros.

**4.3.** Considera-se Evento de Grande Porte todo evento realizado em Praças, Ginásios, Escolas. Exemplos: Shows, Encontros Artísticos, Culturais, Esportivos, entre outros.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**5. VISTORIA**

**5.1.** A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Prestar o fornecimento na forma concordada.

**6.2.** Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como o que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto contratado.

**6.3.** Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.4.** Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas para o Contratante, seja por telefone e/ou e-mail.

**6.5.** Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

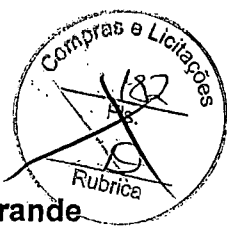
**6.6.** Reparar, corrigir, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente e notificação.

**6.7.** Reconhecer os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450; bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**6.8.** Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual.

**6.9.** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**6.10.** Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

**6.11.** Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços que foram executados com erros ou imperfeições, a Contratada deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independentemente de notificação.

**6.12.** Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Contratante e/ou terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.

**6.13.** Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, inclusive com a nota fiscal para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas, e ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

**6.14.** Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes, de trabalho, inclusive quanto aos prejuízos ocorridos a terceiros a terceiros ou servidores;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel.: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- 6.15. Comparecer, sempre que o Contratante solicitar, as repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimentos acerca do objeto do contrato;
- 6.16. Fornecer números de telefone e e-mail para contato, em caso de necessidade da Contratante;
- 6.17. Resguardar o Contratante contra perdas e danos de qualquer natureza, provenientes de serviços executados por força do contrato;
- 6.18. Manter o Contratante informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- 6.19. Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;
- 6.20. Cumprir integralmente todas as exigências específicas deste Termo de Referência.
- 6.21. Os itens objetos deste Termo de Referência deverão ser executados e recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, de compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado por servidor devidamente designado pela Secretaria solicitante, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Efetuar pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.
- 7.2. Emitir Ordem de Serviço e Autorizações específicas para a atuação da Contratada;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a contratada da responsabilidade por danos causados.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**7.4.** Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços.

**7.5.** Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto do contrato, sempre que a contratada achar necessário.

**7.6.** Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.2.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficarão a cargo dos servidores abaixo relacionados, devidamente designados pelas Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande, os quais atuarão registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**8.3.** São designados como fiscais:

I. Secretaria Municipal de Cultura: Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385  
Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

II. Secretaria Municipal de Assistência Social: Fiscal de execução: Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280 .





**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

IV. Secretaria de Saúde: Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

VI. Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

X. Secretaria Municipal da Mulher: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

XIII. Secretaria Municipal de Administração: Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

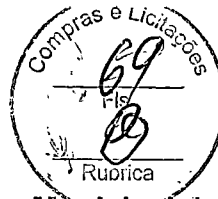
**9.1.** Para suporte da despesa decorrente desta contratação, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

I. Secretaria Municipal de Cultura: 1122,1131 e 1149 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- II. Secretaria Municipal de Assistência Social:  
631,632,637,644,645,651,652,663,677,678,689,690,691,705,706,711,713,730,731,742,  
743,744,759,767,771,777,802 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: 1082 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: 300,369,341,372,373,391,424,425,426 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 139, 153,996 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VI. Secretaria Municipal de Educação: 85,479,505,506,507,518,519,542,599,615 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 1051 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: 834 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888,889,890,898,899,904,1031 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- X. Secretaria Municipal da Mulher: 1104 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 927,932,939,944 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: 221,222 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XIII. Secretaria Municipal de Administração: 39 e 50 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**10.1.** O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**11.2.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93;

Elaborado em 15/03/2022.

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

**Andressa Camilo**  
Coordenadora Administrativa  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 358385

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão  
Matrícula 358385

**Kely Steinhilber Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução  
Matrícula 350721



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

  
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## Anexo I

### Calendário Anual de Atividades das Secretarias

#### Calendário dos Eventos – Secretaria de Cultura

##### Janeiro

Aniversário da Cidade

##### Fevereiro

07 a 18 – período de inscrições para as oficinas do ano de 2022 (Praça Brasil – Pequeno porte)

12 a 20 – Feira de artesanato, tema: carnaval (Praça Brasil – médio porte)

18 – Grito de Carnaval no Multieventos (Multieventos – médio porte)

19 – Baile do Hawai a Fantasia no Multieventos (Médio/ grande Porte)

20 – Matinê no Parque Verde (Médio porte)

21 – Abertura de inscrições para participação do evento “Paixão de Cristo” (Praça Brasil – pequeno porte)

##### Março

07 – início das oficinas culturais (médio porte)

19 a 27 – Feira de artesanato, Tema: Outono (Praça Brasil – médio porte)

26 – Apoio ao projeto Amar é... (Teatro Municipal – médio porte)

##### Abril

02 – Café Cultural com os artistas (Teatro Municipal – pequeno porte)

16 – Evento: Paixão de Cristo (Multieventos – Grande porte)

21 – Conferencia municipal - (Teatro Municipal – médio porte)

30 – início da feira de artesanato, Tema: Dia das Mães, entre os dias 30/04 à 07/05

##### Maio

01 a 07 – Feira de artesanato, Tema: Dia das Mães (Praça Brasil – médio porte)

21 e 22 – Circuito Cultural (Teatro Municipal – médio porte)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Junho**

18 a 25 – Festival de inverno (Multieventos – Grande porte)

11 – Jantar dançante (Teatro Municipal – médio porte)

18 a 25 – Feira de Inverno (Praça Brasil – médio porte)

27 a 30 – Festival Artístico Estudantil (27/06 a 02/07)

**Julho**

01 e 02 – Festival Artístico Estudantil (Teatro Municipal – médio porte)

11 a 16 – Ensaio aberto das Oficinas Culturais (Teatro Municipal – médio porte)

04 a 08 – Projeto Férias na Fazenda

**Agosto**

06 e 07 – Festival de Dança (Multieventos – Grande porte)

06 a 13 – Feira de artesanato, Tema: Dia dos Pais (Praça Brasil – médio porte)

20 e 21 – Festival de Teatro (Multieventos – Grande porte)

**Setembro**

04 – Desfile Cívico (Praça Brasil – médio porte)

17 a 25 – Feira de artesanato, Tema: Festival das Flores (Praça Brasil – médio porte)

24 e 25 – Festival de música (Multieventos – Grande porte)

**Outubro**

12 – Dia das Crianças (Praça Brasil – médio porte)

24 a 30 – Semana Municipal da Literatura (Teatro Municipal – médio porte)

24 a 30 – Feira de artesanato, Tema: Movimentando a Arte (Praça Brasil – médio porte)

**Novembro**

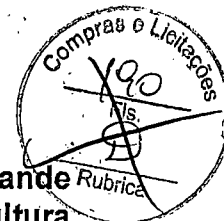
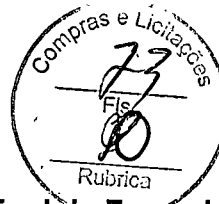
14 a 18 – Ensaios abertos aos pais das oficinas - (Teatro Municipal – médio porte)

19 e 20 Atividades alusivas ao dia da Consciência Negra (Teatro Municipal – médio porte)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



21 a 26 Apresentações culturais com encerramento das oficinas (Teatro Municipal – médio porte)

Dezembro

08 e 09 – Concerto da Banda (Praça Brasil – Grande porte)

16 – Café Cultural (Praça Brasil – médio porte)

01 a 22 - Atividades para o Natal Luz (Praça Brasil – Grande porte)

30 e 31 - Show da Virada

Calendário dos Eventos – Secretaria de Saúde

- A secretaria de Saúde não necessita de calendário de eventos, as tendas serão utilizadas para prioridade do Covid-19 e H3N2, calendário direcionado para vigilância em saúde.
- Cidadania nos bairros – datas a ser definidas.

Calendário dos Eventos – Secretaria da Mulher

Janeiro

- 29 de janeiro – Dia da Visibilidade trans

Fevereiro

- 01 de fevereiro – Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a eliminação de todas as de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)
- 21 de Fevereiro – Dia internacional pela Eliminação da Discriminação racial
- 24 de Fevereiro - Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

Março

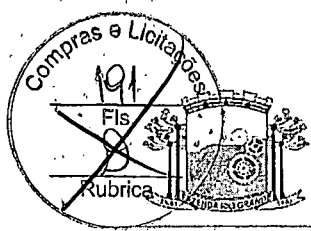
- 08 de Março – Dia Internacional da Mulher
- 21 de Março – Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial

Abril

- 25 de Abril – Dia Latino – Americano da Mulher Negra
- 27 de Abril – Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica
- 30 de Abril – Dia Nacional da Mulher

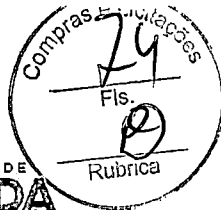
Maio

- 17 de Maio – Dia Internacional de combate a LGBTfobia
- 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 28 de Maio – Dia internacional de Ação pela saúde da mulher



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- 28 de Maio – Dia Nacional da redução da Morte Materna
- 30 de Maio – Dia de luta pela maior participação política das trabalhadoras rurais

#### Julho

- 21 de Julho – Dia de luta por uma educação não- sexista e sem discriminação
- 22 de Julho – Dia Estadual do Combate ao Feminicídio
- 25 de Julho – Dia Internacional da Mulher Negra latino-americana e caribenha

#### Agosto

- 04 (quatro) palestras sobre prevenção a violência contra a mulher
- Seminário de Mulheres negras
- minicurso de qualificação e educação financeira
- 01 de Agosto – Dia Mundial da Amamentação
- 07 de Agosto – Sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)
- 12 de agosto – Dia de luta contra a violência no campo – marcha das margaridas
- 19 de Agosto – Dia Nacional do Orgulho Lésbico
- 29 de Agosto – Dia da visibilidade lésbica no Brasil.

#### Setembro

- 06 de Setembro – Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher
- 14 de Setembro – Dia Latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação
- 21 de Setembro – Dia Nacional da luta da pessoa com deficiência
- 23 de Setembro – Dia Internacional contra Exploração Sexual
- 28 de Setembro – dia pela Decriminalização do aborto na América e Caribe

#### Outubro

- Atividades preventivas
- Evento: Abertura da programação do Outubro rosa
- Rodas de conversa – em média 4 a 5 no mês
- Realização de agendamentos de exames preventivos
- Campanha de doação de lenços
- Campanha educativa de prevenção ao câncer
- Caminhada na prevenção contra o câncer de mama.
- 01 de Outubro – Dia internacional da pessoa idosa
- 10 de Outubro – Dia Nacional de luta contra a violência contra a mulher
- 12 de Outubro – Dia internacional da mulher indígena
- 15 de Outubro – Dia mundial da mulher rural
- 19 de Outubro – Dia internacional contra o câncer de mama
- 25 de Outubro – Dia internacional contra a exploração da mulher

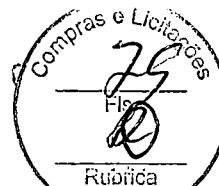
#### Novembro

- Palestra: "Violência política contra mulher"



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Palestra: A construção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres e meninas no mundo
- Mulheres Negras: ampliando espaços de poder
- O trabalho como instrumento de proteção á violência contra a mulheres
- Palestra "Valores Transforma"
- Práticas culturais e garantias de direitos fundamentais
- Violência de gênero e igualdade
- Seminário: Enfrentando a violência doméstica
- Palestra e debate em celebração ao "Dia Internacional de Direitos Humanos e a população Negra"
- 03 de Novembro – Dia da Instituição do direito ao voto feminino no Brasil
- 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
- 20 de Novembro – Início da campanha internacional dos 20 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher no Brasil
- 25 de Novembro - Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres
- 25 de Novembro – Início da Campanha internacional dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulheres

#### Dezembro

- 03 de dezembro – Dia internacional da pessoa com deficiência
- 06 de Dezembro – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres
  - 10 de Dezembro – Dia Mundial de prevenção contra a AIDS

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Comunicação

- Prefeitura nos Bairros – Datas a serem definidas

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda

- Formaturas e encerramentos de Cursos mensais (fevereiro, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de Aprendizagem / Inclusão Digital a serem realizados no Centro de Inclusão Digital, Teatro Municipal ou Parque Verde;
- Palestras mensais para o Empreendedor Individual no Centro de Inclusão Digital e Parque Verde;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Divulgação em carro de som para a campanha do alvará legal; chamamento para a formalização do microempreendedor individual; mutirões para confecção de documentação oficial; chamamento para o alistamento militar;
- Semana em comemoração do Trabalhador (25/04/2022 a 01/05/2022) a ser realizado na Agência do Trabalhador e Praça Brasil;
  - Juramento a Bandeira a ser realizado em agosto/outubro no Ginásio do Gurizão.

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Considerando que a Secretaria de Urbanismo não possui agenda fixa, e está participando da licitação em questão devido as audiências públicas que ocorrem durante o ano, mas não tem datas pré definidas. E também o evento Cidadania nos Bairros com datas também a serem definidas.

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Março**

- 20/03 – Praça Brasil
- 22/03 – Praça Brasil

**Abril**

- 19/04 – Praça Brasil
- 22/04 – Praça Brasil

**Maio**

- 03/05 – Praça Brasil
- 16/05 – Praça Brasil
- 22/05 – Praça Brasil
- 27/05 – Praça Brasil

**Junho**

- 02/06 – Praça Brasil
- 03/06 – Praça Brasil
- 04/06 – Praça Brasil
- 05/06 – Praça Brasil

**Julho**

- 12/07 – Praça Brasil
- 17/07 – Praça Brasil
- 28/07 – Praça Brasil

**Agosto**

- 14/08

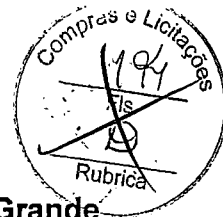
**Setembro**

- 03/09 – Praça Brasil
- 05/09 – Praça Brasil
- 09/09 – Praça Brasil
- 19/09 – Praça Brasil
- 22/09 – Praça Brasil



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Outubro**

- 04/10 – Praça Brasil
- 15/10 – Praça Brasil

**Novembro**

- 02/11 – Praça Brasil
- 24/11 – Praça Brasil

**Dezembro**

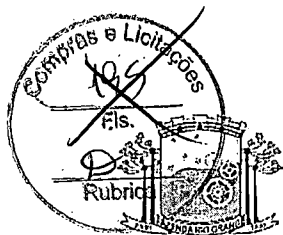
- 21/12 – Praça Brasil

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Reuniões e seminários da Agenda Intersetorial
- Seminário e eventos de capacitação para profissionais do SUAS e Rede de Proteção
- Conferências Municipais
- Demandas da divisão de vigilância socioassistencial
- Eventos voltados ao fortalecimento de conselhos municipais e organizações da sociedade civil
- Eventos da PDB PSC
- Colônia de férias SCFV
- Carnaval SCFV e Criança Feliz
- Evento de Combate a exploração sexual infantil
- Páscoa SCFV/PAIF
- Evento de combate ao trabalho infantil
- Festa Junina SCFV/PAIF e Melhor Idade
- Agosto Lilás – Combate à violência contra a mulher
- Setembro Amarelo – Combate suicídio evento/Campanha
- Outubro Rosa – Combate ao Câncer de Mama e dia das crianças
- Novembro – Consciência Negra
- Encerramento dos grupos SCFV/PAIF
- Programa criança Feliz durante o ano todo
- Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e Bailes semanais
- Núcleo da criança e do adolescente

**Locais de Possibilidade dos Eventos**

- CRAS Gralha Azul – Rua Cauré, nº 6921
- Centro MultiEventos – Av. Brasil s/n
- Teatro Municipal – Rua Itália, nº 287
- Parque Verde – Rua Santos, nº 100
- CRAS Iguaçu - Rua Rio Paranapanema, nº 616
- CRAS Eucaliptos – Rua Pessegueiro, nº 345
- Amigos da Melhor Idade a definir local
- Praça CEU – Rua Nicolau, nº 2450
- Praça Brasil – Rua Macedônia, nº 157
- Instituição e acolhimento para criança, adolescentes e adultos



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Educação

#### Janeiro

- 20/01 e 26/01 – Formação no Teatro Municipal

#### Fevereiro

- 01/02 – Formação no Teatro Municipal
- 07/02 a 11/02 – Semana Pedagógica
- 14/02 – Formação
- 17/02 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 21/02 – Formação
- 28/02 – Dia Mundial de doenças raras

#### Março

- 03/03 e 07/03 a 10/03- Formação
- 18/03 e 16/03 – Formação continuada
- 21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down
- 22/03 – Dia da Água

#### Abril

- 02/04 – Dia mundial da conscientização sobre o Autismo
- 05/04, 06/04, 07/04 e 11/04– Formação continuada
- 20/04 e 29/04 – Formação continuada

#### Maio

- 05/05 e 09/05 – Formação Continuada
- 20/05 – Dia do pedagogo escolar e formação
- 24/05 – Dia Nacional da Pessoa com Esquizofrenia
- 25/05 e 31/05 – Formação
- 30/05 – Encerramento da Semana de brincar

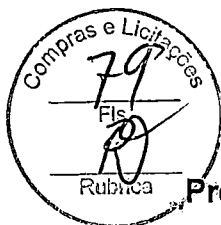
#### Junho

- 02/06 a 10/06 Formação e formação contunuada
- 23/06 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 24/06 a 29/06 – Formação



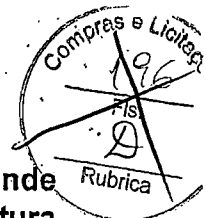
PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



#### Julho

- 04/07 a 07/07 – Formação
- 08/07 – Formatura PROCONDEV
- 25/07 a 29/07 – Semana Pedagógica e formação continuada

#### Agosto

- 02/08 a 04/08 – Formação continuada
- 21/08 a 28/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência

#### Setembro

- 01/09 e 05/09 – Formação continuada
- 13/09 a 16/09 – Formação
- 26/09 – Dia Nacional do Surdo
- 30/09 – Prevenção ao suicídio

#### Outubro

- 06/10 e 08/10 – Formação
- 13/10 e 14/10 - Formação
- 27/10 e 30/10– Evento Se cuidar é preciso

#### Novembro

- 03/11, 04/11, 07/11, 11/11 e 30/11 – Formação

#### Dezembro

- 02/12, 05/12 e 06/12– Formação
- 09/12 – Formatura PROCONDEV
- 14/12 – Projeto Cuidar da saúde emocional
- 15/12 e 16/12 – Encerramento do Ano Letivo

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Reunião Mensal do COMDETUR – 1 (um) evento por mês
- Capacitação dos produtores rurais (Um evento por mês)

#### Fevereiro

- 27 de fevereiro - Apoio aos eventos religiosos (2 eventos por ano): Dia do padroeiro municipal
- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

#### Março



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Maio**

- 02 a 07 de Maio - Dia das Mães

**Junho**

- 06 a 11 de Junho - Dia dos Namorados

**Agosto**

- 02 a 07 de Agosto - Dia dos Pais

**Dezembro**

- 05 a 23 de Dezembro - Natal

**Calendário dos Eventos - Secretaria Municipal de Habitação**

**Janeiro**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Março**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Maio**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Julho**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Setembro**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Novembro**

- Cidadania nos Bairros - 7,5 horas (1(um) final de semana no mês, a decidir o dia).

**Calendário dos Eventos - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

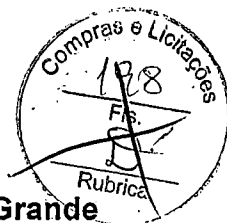
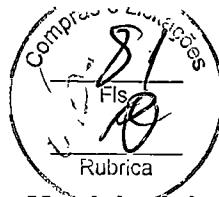
**Calendário de Eventos:**

**JANEIRO**

Aniversário do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**FEVEREIRO**

Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal

**MARÇO**

Futebol Amador

**ABRIL**

Taça Fazenda de Futsal

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata

**MAIO**

Dia do Desafio

**JUNHO à OUTUBRO**

Jogos Abertos do Paraná

Jogos da Juventude do Paraná

**OUTUBRO**

Dia das Crianças

**DEZEMBRO**

Final do Futebol Amador

Final Taça Fazenda de Futsal

Domingo no Parque (encerramento das atividades)

- Cidadania nos Bairros (DOIS POR MÊS, DEPENDENDO DO CALENDÁRIO DA PREFEITURA)
- Corrida de Rua (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)
- Pedala Paraná (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)

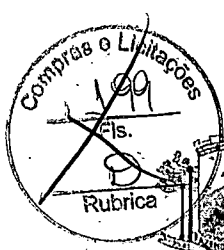
**Informamos que as datas específicas depende do calendário estadual o qual ainda não foi passado aos municípios.**

**Local de execução dos eventos (endereço completo):**

Os Locais de Execução irão variar de acordo com a demanda do Município.

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Administração**

- Janeiro  
Aniversário da Cidade
- Fevereiro  
Eventos Culturais de carnaval  
Reunião/ encontros
- Março  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Abril  
Paixão de Cristo – lei municipal  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Maio  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Junho  
Festival de inverno  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Julho  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Agosto  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Setembro  
Hasteamento da bandeira  
Desfile Cívico  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Outubro  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Novembro  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros
- Dezembro  
Atividades para Natal Luz
- Evento de Revellion



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83833-138. CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608.7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



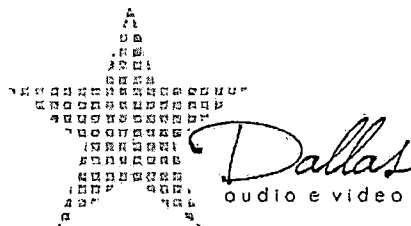
**De acordo.**

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
**APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as  
informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em  
tela.

---

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

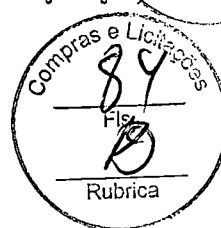
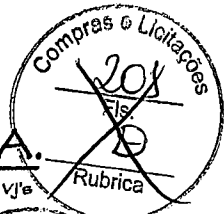




Fazenda Rio Grande, 10 de JANEIRO DE 2022

# DALLAS AUDIO VISUAL LTDA.

Sonorização • Iluminação • Projeção • Glass Screen • Painel de LED • DJS • VJ's



## COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

|                                                                                    |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Empresa: DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                                                  | CNPJ:03.015.027/0001-46 |
| E-mail: <a href="mailto:contato@dallasaudio.com.br">contato@dallasaudio.com.br</a> | Contato: ANTONIO        |
| Fone: 41 3247 3928                                                                 |                         |

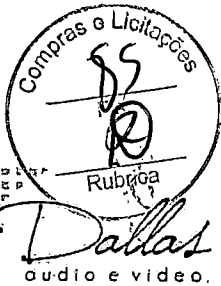
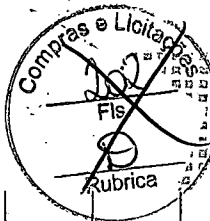
Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal  
Prazo de entrega: 60 (sessenta dias)

| EM       | UNID.  | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL       |
|----------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| 01<br>23 | Diária | 150  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | R\$<br>1.352,00 | R\$<br>202.800,00 |
| 02<br>24 | Diária | 308  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | R\$<br>1.995,00 | R\$<br>614.460,00 |
| 03<br>25 | Diária | 116  | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$<br>995,00   | R\$<br>115.420,00 |
| 04<br>26 | Diária | 97   | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$<br>995,00   | R\$<br>96.515,00  |
| 05<br>27 | Diária | 101  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                       | R\$<br>2.100,00 | R\$<br>212.100,00 |
| 06<br>28 | Diária | 92   | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões; mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                | R\$<br>6.150,00 | R\$<br>565.800,00 |

Kelly S. Dezar  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

[www.dallasaudio.com.br](http://www.dallasaudio.com.br)

Fones: (41) 3347.2698 / 3248.4302 - [contato@dallasaudio.com.br](mailto:contato@dallasaudio.com.br)  
Rua Visconde do Cerro Frio, 272 - Novo Mundo - CEP: 81.050-080 - Curitiba - PR



# DALLAS AUDIO VISUAL LTDA.

Sonorização • Iluminação • Projeção • Glass Screen • Painel de LED • DJ's • VJ's

|           |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                     |
|-----------|-------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| 07<br>209 | Diária      | 130    | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | R\$<br>11.290,00 | R\$<br>1.467.700,00 |
| 09<br>33  | Diária      | 54     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$<br>760,00    | R\$<br>41.040,00    |
| 10<br>32  | Metros /Dia | 30.180 | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$<br>42,00     | R\$<br>1.267.560,00 |
| 12<br>34  | Metros      | 394    | Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED - P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$<br>720,00    | R\$<br>283.680,00   |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 4.867.075,00 (Quatro milhões oitocentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais)

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3247.3928

Email: [contato@dallasaudio.com.br](mailto:contato@dallasaudio.com.br)

DALLAS  
AUDIO VISUAL  
LTDA:030150270001  
7000146

Assinado de forma  
digital por DALLAS  
AUDIO VISUAL  
LTDA:030150270001  
Dados: 2022.02.10  
16:41:49 -03'00'

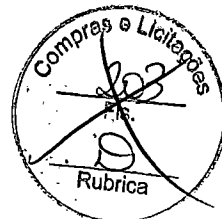
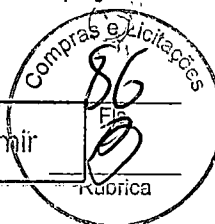
DALLAS AUDIO VISUAL-LTDA

ANTÔNIO LUIZ SIATKOVSKI audio e video

Kelly Cezar  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

[www.dallasaudio.com.br](http://www.dallasaudio.com.br)

Fones: (41) 3347.2698 / 3248.4302 - [contato@dallasaudio.com.br](mailto:contato@dallasaudio.com.br)  
Rua Visconde do Cerro Frio, 272 - Novo Mundo - CEP: 81.050-080 - Curitiba - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.015.027/0001-46

**Razão Social:** DALLAS AUDIO VISUAL LTDA

**Endereço:** RUA VISCONDE DO SERRO FRIO 272 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR / 81050-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

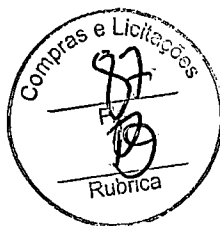
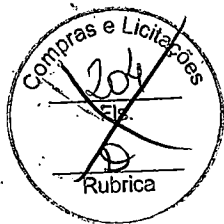
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022600550733860996

Informação obtida em 10/03/2022 10:33:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** DALLAS AUDIO VISUAL LTDA  
**CNPJ:** 03.015.027/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:10:55 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

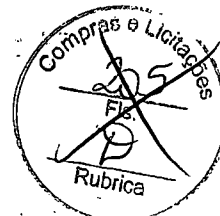
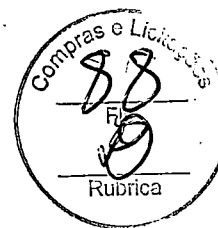
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: FD57.5298.5E4C.B2D0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026293342-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.015.027/0001-46

Nome: **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA**

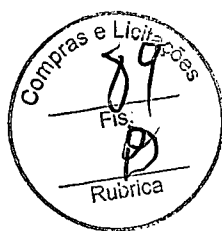
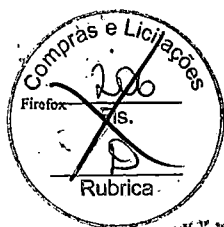
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

• [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/ListagemCertidoesPessoaJuridica/ListagemCertidoes?numeroC...>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.475.887

CNPJ: 03.015.027/0001-46

Nome: DALLAS AUDIO VISUAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:54 do dia 20/01/2022.

Código de autenticidade da certidão: A8859F042C13435F89624A32254B9F4278

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

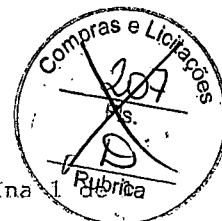
**Válida até 20/04/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLAS AUDIO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.015.027/0001-46

Certidão nº: 8009611/2022

Expedição: 10/03/2022, às 10:35:15

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALLAS AUDIO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.015.027/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
Secretaria Municipal de Administração

Pinhais, 18 de Fevereiro de 2022

**COTAÇÃO**

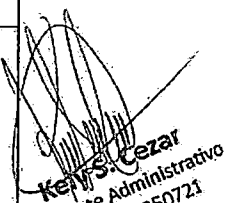
Favor preencher todos os dados da empresa

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| Empresa: POCHY EVENTOS EIRELI  | CNPJ: 17.309.336/0001-33 |
| E-mail: comercial@poxxi.com.br | Contato: Eduardo         |
| Fone: 41 999981065             | Fax: Ñ                   |

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal**

**Prazo de entrega: Favor indicar**

| ITEM     | UNID.  | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|----------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 01<br>23 | Diária | 150  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                    | R\$ 2.000,00   | R\$ 300.000,00   |
| 02       | Diária | 308  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumens; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e | R\$ 4.000,00   | R\$ 1.232.000,00 |

  
**Key S. Cezar**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721



|    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |                |
|----|--------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
|    |        |     | processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                |
|    | Diária | 116 | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.000,00 | R\$ 232.000,00 |
|    | Diária | 97  | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1.500,00 | R\$ 145.500,00 |
| 05 | Diária | 101 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 2.600,00 | R\$ 262.600,00 |
| 06 | Diária | 92  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões; mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3.500,00 | R\$ 322.000,00 |
| 07 | Diária | 130 | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | R\$ 6.200,00 | R\$ 806.000,00 |
| 08 | Diária | 111 | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000,00 | R\$ 777.000,00 |

  
**Kely S. Cezar**  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula 350721

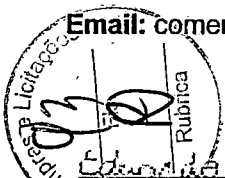
|    |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |                  |
|----|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
|    |             |        | Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                              |              |                  |
| 09 | Diária      | 54     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 3.500,00 | R\$ 189.000,00   |
| 10 | Metros /Dia | 30.180 | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 320,00   | R\$ 9.657.600,00 |
| 11 | Diária      | 90     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 6.000,00 | R\$540.000,00    |
| 12 | Metros      | 394    | Serviço de Locação de instalação e operação de Paineis de LED – P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 600,00   | R\$ 236.400,00   |
| 13 | Horas       | 1.373  | Serviços de sonorização volante (carro de som)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 420,00   | R\$ 576.660,00   |
| 14 | Diária      | 126    | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 4.500,00 | R\$ 567.000,00   |
| 15 | Diária      | 100    | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 5.100,00 | R\$ 510.000,00   |

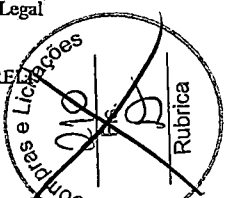
Validade do orçamento: 60 dias

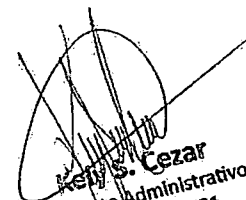
Nome de Fone: (41) 3092-1959

Email: comercial@poxxi.com.br

Pinhais/PR, 18 de Fevereiro de 2022

  
 Eduardo José Esquedino Pacheco  
 Diretor e Representante Legal  
 RG: 13222970-8  
 CPF: 118.052.679-14  
 POCHY EVENTOS EIRELI

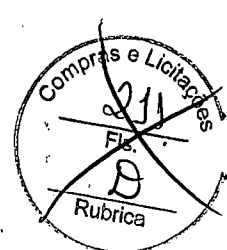
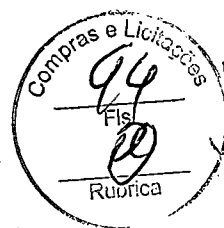


  
 Kelly S. Cezar  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula 350721

77.309.336/0001-33  
 POCHY EVENTOS EIRELI  
 RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº 456  
 CENTRO - CEP: 83323-020  
 PINHAIS - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026185901-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.309.336/0001-33  
Nome: **POCHY EVENTOS EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

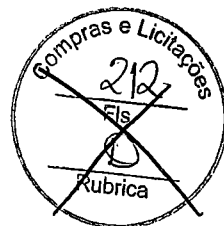
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 10600/2022**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

|                                        |                    |
|----------------------------------------|--------------------|
| Nome/Razão:<br>POCHY EVENTOS EIRELI    |                    |
| CPF/CNPJ:<br>17.309.336/0001-33        |                    |
| Endereço:<br>RUA PRIMEIRO DE MAIO, 456 |                    |
| Complemento:                           | CEP:<br>83.323-020 |
| Bairro:<br>CENTRO                      |                    |
| Cidade:<br>Pinhais                     | Estado:<br>Paraná  |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



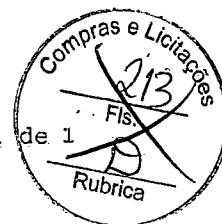
Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
22/02/2022 às 10:13  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-EHPXNMIBEGKFSA-9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.309.336/0001-33

Certidão n°: 6213698/2022

Expedição: 22/02/2022, às 10:11:55

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.309.336/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

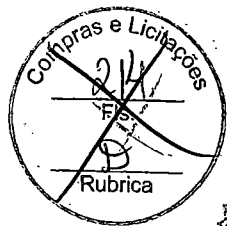
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POCHY EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

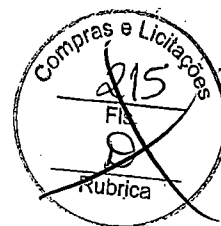
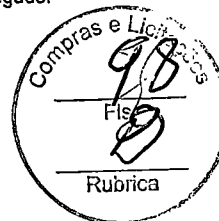
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:59:39 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **75F5.5752.A5FA.56F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.309.336/0001-33

**Razão Social:** POCHY EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 465 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

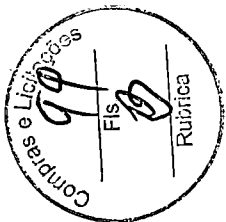
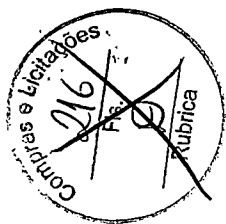
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021901492256478510

Informação obtida em 22/02/2022 10:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

|                                            |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|
| Empresa: FGV Locações de Estruturas EIRELI | CNPJ:36.658.861/0001-09 |
| E-mail: taniachicon@hotmail.com            | Contato: Felipe         |
| Fone:9.9915-4829                           | Fax: 9.9915-4829        |

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal**

**Prazo de entrega: 48 Horas a partir da Ordem de Empenho**

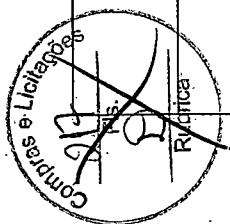
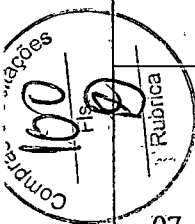
*Kelly S. Cesar*  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

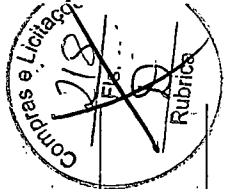
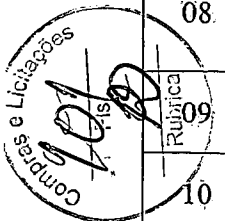
| ITEM | UNID.  | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 01   | Diária | 150  | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | R\$ 1.500,00   | R\$ 225.000,00 |
| 02   | Diária | 308  | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 2.000,00   | R\$ 616.000,00 |



|    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                  |
|----|--------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |        |     | de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                  |
| 03 | Diária | 116 | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.200,00  | R\$ 139.200,00   |
| 04 | Diária | 97  | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.300,00  | R\$ 126.100,00   |
| 05 | Diária | 101 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 2.500,00  | R\$ 252.500,00   |
| 06 | Diária | 92  | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões; mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                           | R\$ 7.000,00  | R\$ 644.000,00   |
| 07 | Diária | 130 | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.950.000,00 |

  
**Kelly Costa**  
 Assistente Administrativo  
 Matrícula 350721



|    |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                  |
|----|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |             |        | bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                        |               |                  |
| 08 | Diária      | 111    | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                               | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.665.000,00 |
| 09 | Diária      | 54     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 1.000,00  | R\$ 54.000,00    |
| 10 | Metros /Dia | 30.180 | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 60,00     | R\$ 1.810.800,00 |
| 11 | Diária      | 90     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 5.000,00  | R\$ 450.000,00   |
| 12 | Metros      | 394    | Serviço de Locação de instalação e operação de Pannel de LED – P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 900,00    | R\$ 354.600,00   |
| 13 | Horas       | 1.373  | Serviços de sonorização volante (carro de som)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 120,00    | R\$ 164.760,00   |
| 14 | Diária      | 126    | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devesa atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 1.500,00  | R\$ 189.000,00   |
| 15 | Diária      | 100    | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devesa atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 3.000,00  | R\$ 300.000,00   |

Validade do orçamento: 60 dias  
Nome de Fone: (41) 9.9915-4829  
Email: [taniachicon@hotmail.com](mailto:taniachicon@hotmail.com)



Kely A. Bezal  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

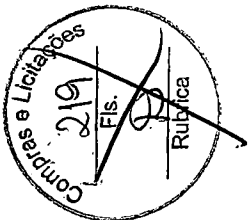
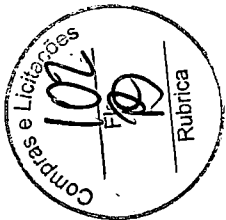
São José Dos Pinhais, 18 de Fevereiro de 2022.

FGV LOCACOES DE  
ESTRUTURAS  
EIRELI:36658861000  
109

Assinado de forma digital por  
FGV LOCACOES DE  
ESTRUTURAS  
EIRELI:36658861000109  
Dados: 2022.02.23 11:51:24  
+03'00'

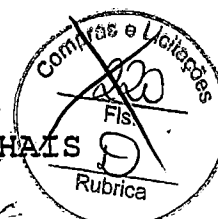
FGV Locações de Estruturas EIRELI

~~Kely S. Góes~~  
~~Assistente Administrativo~~  
~~Matrícula 350721~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 1265/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI

CNPJ: 36.658.861/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83220

BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIAO

ENDEREÇO: RUA PARAISO, 2250

COMPLEMENTO: BRCAO-01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

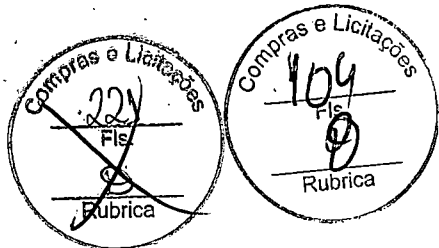
SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2b772991aa2412f4179dcdd9403e5212

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.658.861/0001-09

Certidão nº: 7988858/2022

Expedição: 10/03/2022, às 09:00:38

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.658.861/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

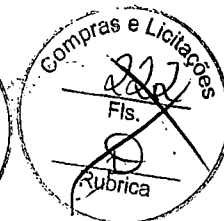
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.658.861/0001-09

**Razão Social:** FGV LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI

**Endereço:** R PARAISO 2250 BARRACAO 1 / ROSEIRA DE SAO SEBA / SAO JOSE DOS  
PINHAIS / PR / 83070-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2022 a 27/03/2022

**Certificação Número:** 2022022601511657497959

Informação obtida em 10/03/2022 09:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI**  
**CNPJ: 36.658.861/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11. da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

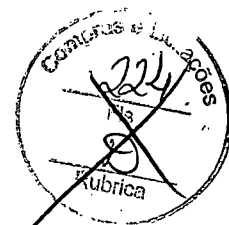
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:25:48 do dia 18/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/08/2022.

Código de controle da certidão: **8869.1823.D72A.B5BE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026293241-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.658.861/0001-09**  
Nome: **FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

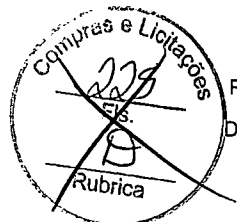




ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1  
Número do processo: 0015435/2022

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

Código do parecer: 1      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2022 11:08:54

**Parecer:** Remeto à Secretaria para que anexe 1 cotação faltante para os itens 11, 13, 14 e 15, e para que o servidor responsável pela cotação da FGV assine a mesma.

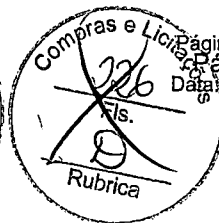
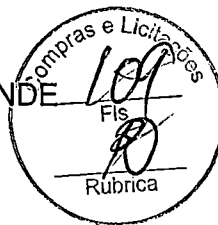
Se possível anexar também o termo editável.  
Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 29/03/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2  
Número do processo: 0015435/2022

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

Código do parecer: 2      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 018.001.011 - SMC - Espaços Culturais

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/03/2022 10:15:51

**Parecer:** Conforme solicitado, enviamos mais orçamentos e e-mail em anexo, ressaltando que anexamos o máximo de orçamentos que conseguimos, caso esteja faltando algum item solicitamos que seja anexado orçamento do Banco de Preço.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2022.

KELY STEINHAUS CEZAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
Secretaria Municipal de Cultura

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022

  
Kelly S. Cezar  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

**COTAÇÃO**

Favor preencher todos os dados da empresa

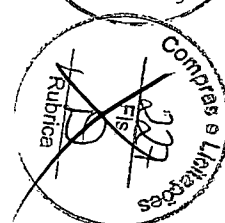
|                              |                          |
|------------------------------|--------------------------|
| Empresa: Genset Energy Ltda  | CNPJ: 08.686.288/0001-01 |
| E-mail: genset@genset.com.br | Contato: Luciano Batista |
| Fone: (41) 3086-0606         | Fax:                     |

**Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal**

**Prazo de entrega: imediato**

**LOTE 03**

| ITEM     | UNID.  | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|----------|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 14<br>36 | Diária | 126  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos para uma distância não superior a 20 metros e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso, devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento (abastecimento para funcionamento de até 10h por dia) | R\$ 5.457,00   | R\$ 687.582,00 |
| 15<br>37 | Diária | 100  | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos para uma distância não superior a 20 metros e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento (abastecimento para funcionamento de até 10h por dia)  | R\$ 7.389,00   | R\$ 738.900,00 |



Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3086-0606

Email: comercial2@genset.com.br

08 686 288/0001-01

GENSET ENERGY LTDA

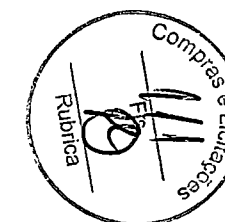
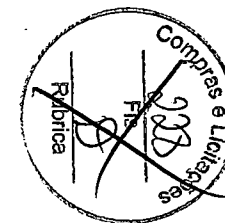
Rua Omílio Monteiro Soares, 734

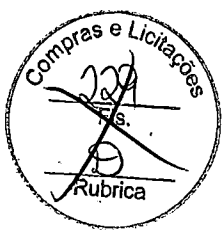
Vila Fanny - CEP 81030-000

Curitiba - PR



Elizangela Jesus.Silva





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENSET ENERGY LTDA**  
**CNPJ: 08.686.288/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:02 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2022.

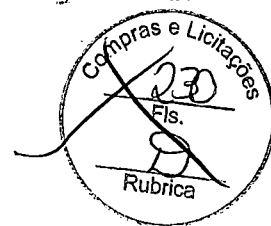
Código de controle da certidão: **87E6.C2C1.CE32.96AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GENSET ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.686.288/0001-01

Certidão nº: 8774267/2022

Expedição: 17/03/2022, às 10:48:29

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENSET ENERGY LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.686.288/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

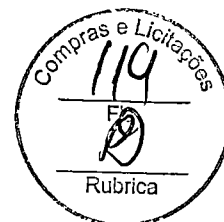
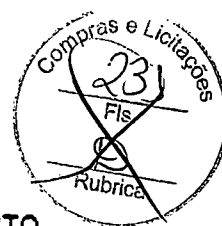
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.503.034

CNPJ: 08.686.288/0001-01

Nome: GENSET ENERGY LTDA-ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:47 do dia 03/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 5B6B189E53BB4D2B7825863378AE4E9B12

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

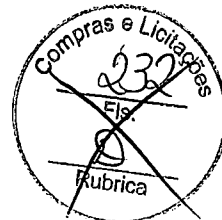
Válida até 04/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026343666-60



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.686.288/0001-01

Nome: **GENSET ENERGY LTDA - ME**

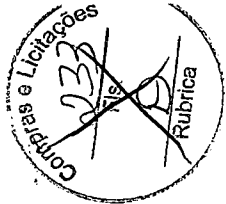
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

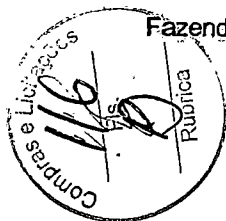
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Cultura



Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2022

## COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Empresa: MKSAUDIO VISUAL           | CNPJ: 19 029 398/0001-17 |
| E-mail: MKSAUDIOVISUAL@HOTMAIL.COM | Contato: MARCOS          |
| Fone: 41.99631-7707                | Fax:                     |

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: Favor indicar

### LOTE 01

| ITEM | UNID.  | QTDE | PRODUTO                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 11   | Diária | 90   | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco. | R\$ X          | R\$ X       |

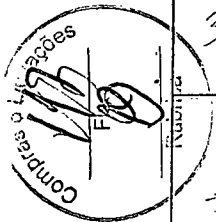
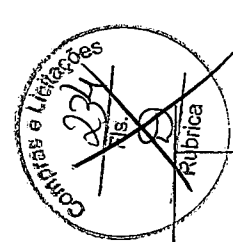
### LOTE 02

| ITEM | UNID. | QTDE  | PRODUTO                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|-------|------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 13   | Horas | 1.373 | Serviços de sonorização volante (carro de som) | R\$33,00       | R\$45.309   |

### LOTE 03

| ITEM | UNID. | QTDE | PRODUTO | VALOR | VALOR |
|------|-------|------|---------|-------|-------|
|------|-------|------|---------|-------|-------|

Kenia S. Silva  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721



|          |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|
| 14<br>36 | Diária | 126 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ X    | R\$   |
| 15<br>37 | Diária | 100 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ X    | R\$   |

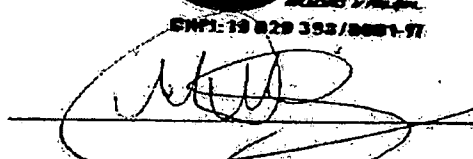
Validade do orçamento: 60 dias

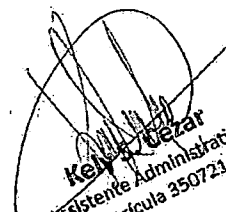
Nome de Fone: (41) 99631 7707

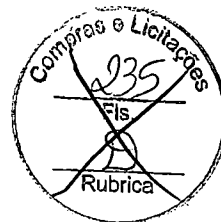
Email: [MKSAUDIOVISUAL@HOTMAIL.COM](mailto:MKSAUDIOVISUAL@HOTMAIL.COM)



CNPJ: 19.829.392/0001-97

  
Assinatura/cambo do responsável pela cotação

  
Kely Gêzar  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.029.398/0001-17**Razão Social:** ELIZIANE CARLISESIUTA**Endereço:** R LADISLAU LUKA 118 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

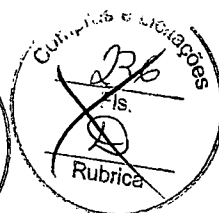
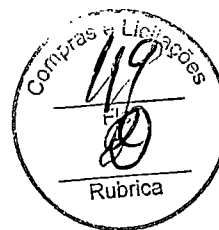
**Validade:** 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031702262966454611

Informação obtida em 17/03/2022 09:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026342473-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.029.398/0001-17

Nome: **ELIZIANE CARLISESIUTA 03445190909**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

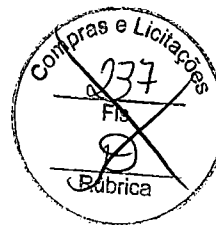
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO POSITIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.578.117

CNPJ: 19.029.398/0001-17

Nome: ELIZIANE CARLISESIUTA 03445190909

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:46 do dia 17/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 2C7E97DCD258467B4B151A4C1868B73D45

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

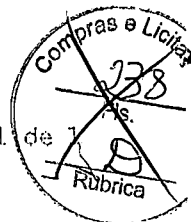
Válida até 15/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIZIANE CARLISESIUTA 03445190909 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.029.398/0001-17

Certidão nº: 8756883/2022

Expedição: 17/03/2022, às 09:37:38

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZIANE CARLISESIUTA 03445190909 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.029.398/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Eventos e Logística SMC <cultura.adm.frg@gmail.com>

## Orçamento sonorização, palco e geradores

2 mensagens

Eventos e Logística SMC <cultura.adm.frg@gmail.com>

16 de março de 2022 16:02

Para: propaganda.flexmidia@gmail.com

Olá Boa tarde,

Solicito orçamento de sonorização, palco e geradores, segue em anexo as especificações dos itens, o mesmo precisa estar assinado pelo responsável da empresa (pode ser assinatura digital), juntamente com o orçamento preciso que venha as 5 certidões da empresa: FGTS da Caixa, Trabalhista, Federal, Municipal e estadual.

Desde já agradeço a atenção e estou disponível para eventuais esclarecimentos!

--  
**Kely S. Cezar**  
Secretaria de Cultura  
41 36087706

 **Cotação Sonorização, palco e geradores.doc**  
44K

**FLEX MÍDIA PROPAGANDA VOLANTE** <propaganda.flexmidia@gmail.com>

16 de março de 2022 18:35

Para: Eventos e Logística SMC <cultura.adm.frg@gmail.com>

Boa Noite,

Nós trabalhamos apenas com sonorização veicular, divulgação do seu evento através do carro de som.

Att.

Cida

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**FLEXMÍDIA**

**Propaganda Volante**

<http://propagandaflexmidi.wix.com/flexmidia>

**Quer se destacar no mercado?**

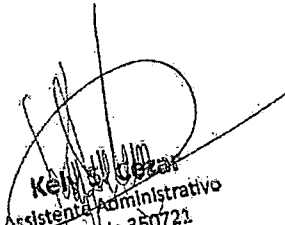
Divulgamos sua empresa, produto ou serviço com seriedade e competência.

Veículo equipado com mesa de som e microfone sem fio.

**Entre em contato conosco**

**Email:** propaganda.flexmidia@gmail.com

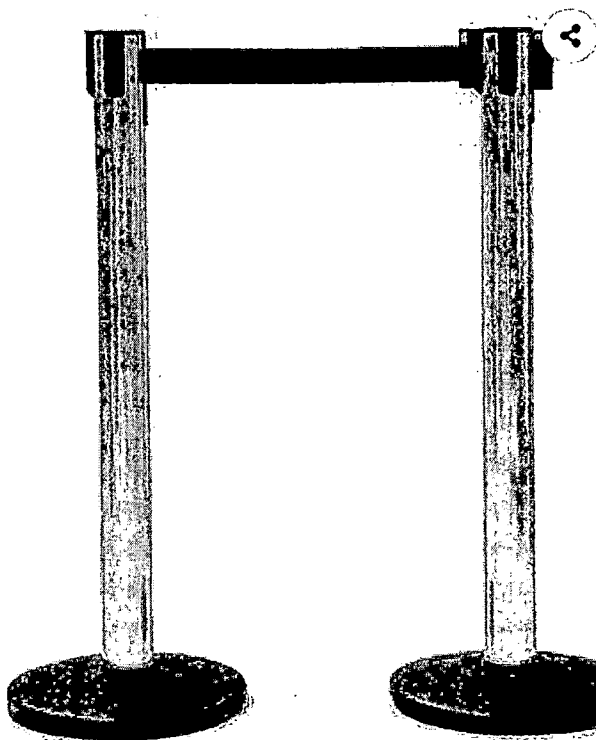
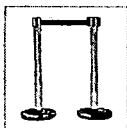
**Whatsapp:** (41) 98400-4816 / (41) 99613-8005

  
**Kely S. Cezar**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

Item 2

## Organizador de fila cromado c/fita e base preta Easyline CX 2 UN

Código: 435072 | Mais produtos [Easyline](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 450,00

Ou 3x de R\$ 150,00 [ver parcelas](#)

Qtde:

1

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência »](#)

**FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ  
BH e Curitiba

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade](#)

»

### Descrição

#### Características do Produto

##### Especificações

- Pedestal com fit retrátil
- Em ferro fundido granulado em massa composta
- Recoberta por calota preta pead
- Cassete em plástico de alta resistencia
- Com sistema de auto encaixe

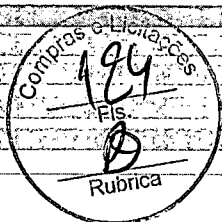
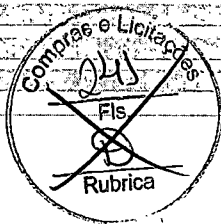
##### Medidas

- Altura: 96 cm
- Peso: 12 kg
- Diâmetro do tubo: 08 cm
- Base redonda: 24 cm
- Fita: 50 mm (5 cm X 2 m)

#### ★ Avaliação do produto



5 Estrelas  
4 Estrelas  
3 Estrelas  
2 Estrelas  
1 Estrelas



**Você comprou este produto na Kalunga?**

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto



**Produto excelente!**

Produto de excelente qualidade, sem problemas com nenhuma das caixas que comprei e entrega rápida.

**Thiago Rocha**

06/02/2018

Esta avaliação foi útil?

**Sim 13 | Não 3**

#### Institucional

[Sobre a Kalunga](#)  
[Lojas Kalunga](#)  
[Trabalhe Conosco](#)  
[Fale Conosco](#)  
[Mapa do Site](#)  
[Serviços Kalunga](#)  
[Kalunga Copy&Print](#)  
[Assessoria de Imprensa](#)

#### Dúvidas

[Como funciona a loja](#)  
[Dúvidas sobre cadastro](#)  
[Preços e pagamento na loja virtual](#)  
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)  
[Devolução e troca](#)  
[Segurança](#)  
[Nota Fiscal Eletrônica](#)  
[Produtos por Download](#)  
[Política de Privacidade](#)

#### Redes Sociais

[Instagram](#)  
[Facebook](#)  
[Twitter](#)  
[Blog Kalunga](#)  
[TikTok](#)  
[Youtube](#)  
[Linkedin](#)

#### Formas de Pagamento

**Cartões de crédito:** Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo  
**Boleto Bancário, PIX e Pagamento Faturado**  
**Débito Online:** Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron

#### Certificados e Segurança

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

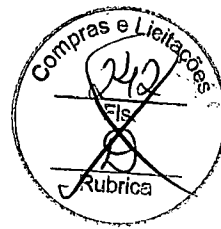
Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

Continuar e Fechar



Item 15



## Relatório de Cotação: Tenda sanfonada

Pesquisa realizada em 30/03/2022 13:44:07

Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:09 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

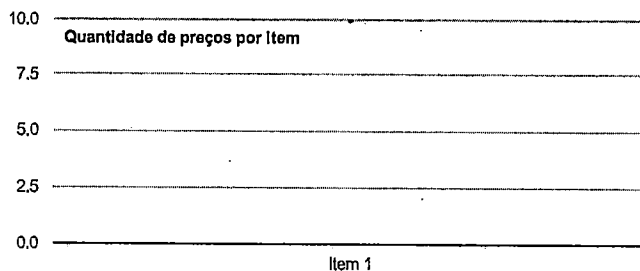
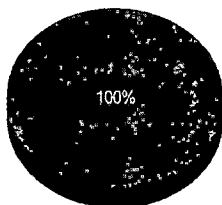
Item 1: cobertura barraca

| PREÇOS / PROPOSTAS                     | QUANTIDADE               | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL                           | PREÇO ESTIMADO CALCULADO          | TOTAL          |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 1 / 10                                 | 1                        | R\$ 659,78 (un) |                                      | R\$ 659,78                        | R\$ 659,78     |
| Preço Compras Governamentais           | Órgão Público            |                 |                                      | Identificação                     | Data Licitação |
| 1                                      | PREF. MUN. DE SANTA INES |                 |                                      | Nº Pregão: 382021<br>UASG: 980957 | 30/11/2021     |
| Valor Unitário                         |                          |                 |                                      |                                   | R\$ 659,78     |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 659,78 |                          |                 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 659,78 |                                   |                |

Valor Global: R\$ 659,78

Valor do Item em relação ao total

● 1) cobertura ...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: cobertura barraca

Preço Estimado: R\$ 659,78 (un)

Percentual: -; Preço Estimado Calculado: R\$ 659,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 659,78

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                   | Observação |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | cobertura barraca material: lona nylon 600, largura: 3 m, comprimento: 3 m, altura: 1,30 a 2,20 m, características adicionais: tenda sanfonada/piramidal/estrutura metálica |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 659,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Data: 30/11/2021 09:00

Objeto: Futura e eventual locação de estrutura de palco, som, luz, tendas entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cobertura barraca - Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600, Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica,

Identificação: NºPregão:382021 / UASG:980957

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 193

Unidade: Unidade

UF: MA

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

20.259.195/0001-04 GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

R\$ 570,00

\* VENCEDOR \*

Marca: LITORANEA

Fabricante: LITORANEA

Modelo: PIRAMIDE

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROX IMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA)

|         |                     |                  |                |                            |
|---------|---------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| Estado: | Cidade:             | Endereço:        | Telefone:      | Email:                     |
| MA      | São José de Ribamar | AV SAO PAULO, 01 | (98) 9215-7138 | palazoeventosslz@gmail.com |

02.119.913/0001-57 SEVEN- PRODUcoes E EVENTOS S/C LTDA

R\$ 580,00

Marca: SEVEN EVENTOS

Fabricante: SEVEN EVENTOS

Modelo: SEVEN EVENTOS

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROX IMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. DIÁRIA

|         |            |                   |                                |                           |
|---------|------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:         | Telefone:                      | Email:                    |
| MA      | Santa Inês | R DAS MARIAS, 296 | (98) 3653-5504/ (98) 8111-0007 | brutsescritorio@gmail.com |

22.086.632/0001-52 E.DE J. DA SILVA EIRELI

R\$ 624,00

Marca: LITORANEAS

Fabricante: LITORANEAS

Modelo: PIRAMIDE

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROX IMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA)

|         |          |                |                |                         |
|---------|----------|----------------|----------------|-------------------------|
| Estado: | Cidade:  | Endereço:      | Telefone:      | Email:                  |
| MA      | São Luís | RUA AZULÕES, 1 | (98) 8451-2480 | edsonsilvas@hotmail.com |

11.090.500/0001-88 A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA

R\$ 624,93

Marca: BH Alumínio

Fabricante: BH Alumínio

Modelo: Conforme edital

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROX IMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA)

|         |            |                             |                |                        |
|---------|------------|-----------------------------|----------------|------------------------|
| Estado: | Cidade:    | Endereço:                   | Telefone:      | Email:                 |
| ES      | Vila Velha | R ANA MEROTTO STEFANON, 971 | (27) 3200-2660 | afreventos@hotmail.com |

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

R\$ 650,00



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:09 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27eb5lhbIDRllePYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27eb5lhbIDRllePYgeeejcisg%253d

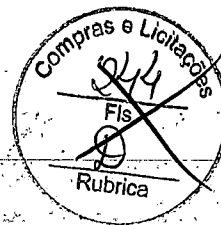
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AS  
Fabricante: AS  
Modelo: AS

Descrição: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica



Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Telefone: (63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

Email: fazeventos.to@gmail.com

26.979.842/0001-20 C. H. M LOPES EIRELI

R\$ 669,56

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: SERVIÇO  
Modelo: TENDA

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA)

Estado: MA Cidade: Humberto de Campos

Endereço: RUA RIO BANCO, 424

Telefone: (98) 8835-4020

Email: miritibasomluzpalco@hotmail

08.508.378/0001-02 JOSE ABIDENAGO NOBRE EIRELI

R\$ 690,00

Marca: PRÓPRIA  
Fabricante: PRÓPRIA OU SIMILAR  
Modelo: N/A  
Descrição: COBERTURA BARRICADA

Estado: CE Cidade: Eusebio Endereço: ENT DO FIO, 1740

Telefone: (85) 9606-2446

Email: conseppt@gmail.com

13.325.593/0001-08 RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA

R\$ 700,00

Marca: -  
Fabricante: -  
Modelo: -

Descrição: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica ,

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: TRECHO SIA TRECHO 4, 2000

Telefone: (61) 3042-1316

Email: licitacoes@rd7producoes.com.br

07.308.806/0001-90 MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI

R\$ 800,00

Marca: TOLDOS DEDA  
Fabricante: TOLDOS DEDA  
Modelo: PIRÂMIDE

Descrição: TENDA TIPO PIRAMIDE, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 05,00 M X 05,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM. (DIÁRIA) VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Estado: BA Cidade: Paulo Afonso Endereço: AV MARANHÃO, 2005

Telefone: (75) 9194-6535

Email: magalyandrea@hotmail.com

30.296.870/0001-10 ROBSON S LACERDA

R\$ 892,75

Marca: NACIONAL  
Fabricante: NACIONAL  
Modelo: NACIONAL

Descrição: Cobertura Barraca Material: Lona Nylon 600 , Largura: 3 M, Comprimento: 3 M, Altura: 1,30 A 2,20 M, Características Adicionais: Tenda Sanfonada/Piramidal/Estrutura Metálica ,

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R PROFESSOR JOSE SANTANA, 107

Telefone: (71) 9938-1674

Email: rvengenharia2018@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:09 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSihN27eb5IhbiDRllePYgeeejcisg%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSihN27eb5IhbiDRllePYgeeejcisg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



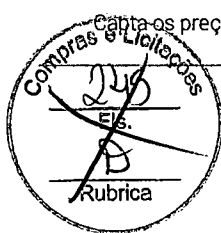
Item 1 - cobertura barraca

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

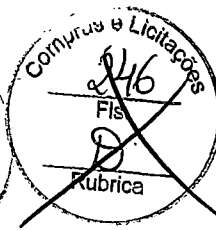
Mediana das Propostas Finais

Conta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 17



## Relatório de Cotação: Tenda corpo de bombeiros

Pesquisa realizada entre 30/03/2022 15:10:56 e 30/03/2022 15:11:23

Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:54 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: locação bens-móveis

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                                             | PREÇO ESTIMADO                    | PERCENTUAL     | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL      |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------------------|------------|
| 1 / 9                        | 1                                                                      | R\$ 475,00 (un)                   |                | R\$ 475,00               | R\$ 475,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                                          | Identificação                     | Data Licitação | Preço                    |            |
| 1                            | GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ   Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu | Nº Pregão: 432021<br>UASG: 987563 | 30/04/2021     | R\$ 475,00               |            |
| Valor Unitário               |                                                                        |                                   |                |                          | R\$ 475,00 |

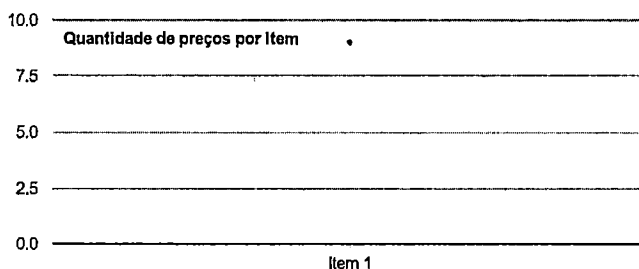
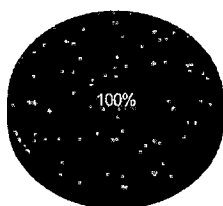
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 475,00

Valor Global: R\$ 475,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) locação bens...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: locação bens móveis

Preço Estimado: R\$ 475,00 (un)

Porcentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 475,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 475,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                          | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, npt 012 corpo de bombeiros |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 475,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preço para eventuais serviços técnicos especializados no fornecimento de montagem e desmontagem de Arquibancadas, palcos, tendas, stands, mobiliário, grades de proteção e banheiros químicos e estrutura necessária a serem utilizados nos eventos e cerimoniais diversos, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I Termo de Referência..

Descrição: Locação Bens Móveis - Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros

CatSer: 22888 - Locação bens móveis

Data: 30/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:987563

Lote/Item: 3/13

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

76.680.347/0001-94 ESTRUTURAS CATARATAS LTDA

R\$ 299,90

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros, Marca Própria

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Foz do Iguaçu AV FORTALEZA, 772 Paula Cristina Tomporoski (45) 3524-5110 paula@estruturascataratas.com.br

18.999.598/0001-30 JVM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Pitanga AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141 (42) 3646-4621 jvmproducoesartisticas@hotmail.com

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

R\$ 329,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
RJ Saquarema R CORONEL MADUREIRA, 40 (21) 2606-3491 fagundesirmaos@globo.com

81.504.169/0001-80 MOACIR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA

R\$ 405,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Medianeira AVENIDA XXIV DE OUTUBRO, 2960 (45) 3565-2371 / (45) 9996-0357 jaque\_de\_matos@hotmail.com

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 475,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 012 Corpo de Bombeiros

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
MT Cuiabá R JOAO BENTO, 378 PRISCILA (65) 3322-1664 eventual@eventualpromocoes.com.br



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:54 (IP: 177.69.178.157)

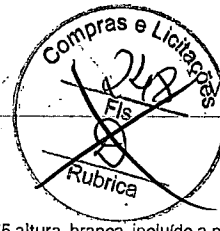
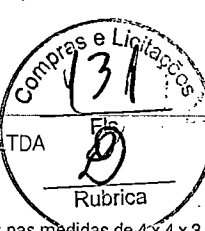
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2IBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYrXKSihN27echiVJXaplojRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252IBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYrXKSihN27echiVJXaplojRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.185.999/0001-65 JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

R\$ 480,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 0 12 Corpo de Bombeiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Santa Tereza do Oeste

ROD BR 277 KM 608, SN

(45) 3231-2622

15.072.268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 0 12 Corpo de Bombeiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Três Corações

R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39

Denise Neves da Silva

(35) 3232-7141

sgaempreendimentos@hotmail.com

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 0 12 Corpo de Bombeiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

fazeventos.to@gmail.com

37.718.743/0001-01 FMF EVENTOS E PROJETOS LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de unidade para locação de tendas piramidais nas medidas de 4 x 4 x 3,75 altura, branca, incluído a montagem e desmontagem, NPT 0 12 Corpo de Bombeiros

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Curitiba

RUA SONIA MARIA, 222

(41) 9162-7550



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:42:54 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27echiVJXaplojRjHyYnH2K%2bs%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27echiVJXaplojRjHyYnH2K%252bs%253d)

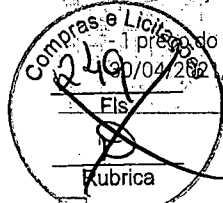
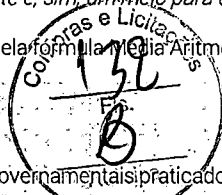
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27echiVJXaplojRjHyYnH2K%252bs%253d



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação bens móveis



- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/04/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Fls.  
Rubrica

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

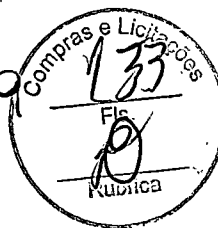
### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 19



## Relatório de Cotação: grade de contenção alta

Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:41:39 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: grade - aco

| PREÇOS / PROPOSTAS | QUANTIDADE                                           | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL           | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL     |
|--------------------|------------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|-----------|
| 1 / 2              | 1                                                    | R\$ 57,32 (un) |                      | R\$ 57,32                | R\$ 57,32 |
| Preço Público      | Órgão Público                                        |                | Identificação        | Data Licitação           | Preço     |
| 1                  | MUNICIPIO DE FLORIANO / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |                | Nº Licitação: 901229 | 19/10/2021               | R\$ 57,32 |
| Valor Unitário     |                                                      |                |                      |                          | R\$ 57,32 |

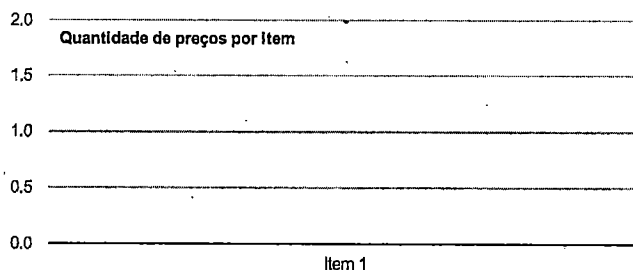
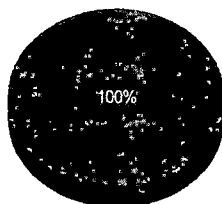
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,32

Valor Global: R\$ 57,32

Valor do Item em relação ao total

1) grade - aco



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:41:39 (IP: 177.69.178.157)  
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSIHN27eQJEGlOGm4l8xEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSIHN27eQJEGlOGm4l8xEqnPZF1Cys%253d)  
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSIHN27eQJEGlOGm4l8xEqnPZF1Cys%253d

Item 1: grade - aco

Preço Estimado: R\$ 57,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 57,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,32

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | locação de grade contenção: estrutura com peças de 3mx1m; serviços de montagem, manutenção e desmontagem de barricada de contenção de público composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 3,00m x 1,00m fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 57,32

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE FLORIANO / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA SER UTILIZADAS NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Descrição: GRADE - ACO - LOCAÇÃO DE GRADE CONTENÇÃO: ESTRUTURA COM PEÇAS DE 3MX1M; SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA DE GRADE DE BARRICADA DO TIPO ALTO-SUSTENTÁVEL, COM PISO MEDINDO 3,00M X 1,00M FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO OU DURALUMÍNIO, REVESTIDO EM CHAPA TRELIÇADA NA BASE E NA PARTE FRONTAL.

Data: 19/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 901229

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/12/2021 11:22

Homologação: 03/12/2021 11:22

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 300

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.665.188/0001-40 R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
\* VENCEDOR \*

R\$ 44,65

x 10  
446,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADE CONTENÇÃO: ESTRUTURA COM PEÇAS DE 3MX1M; SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA DE GRADE DE BARRICADA DO TIPO ALTO-SUSTENTÁVEL, COM PISO MEDINDO 3,00M X 1,00M FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO OU DURALUMÍNIO, REVESTIDO EM CHAPA TRELIÇADA NA BASE E NA PARTE FRONTAL. VALOR UNITÁRIO DIÁRIO R\$ 45,00

Endereço:

11.587.614/0001-38 ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA ME

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO DE GRADE CONTENÇÃO: ESTRUTURA COM PEÇAS DE 3MX1M; SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA DE GRADE DE BARRICADA DO TIPO ALTO-SUSTENTÁVEL, COM PISO MEDINDO 3,00M X 1,00M FIXADAS UMA AS OUTRAS POR PINOS METÁLICOS DE AÇO CONTRAPINADOS E PARAFUSOS, COM MÃO DE FORÇA, DEGRAUS PARA SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO OU DURALUMÍNIO, REVESTIDO EM CHAPA TRELIÇADA NA BASE E NA PARTE FRONTAL.

Endereço:



Relatório gerado no dia 30/03/2022 15:41:39 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27eQJEGi0Gm4l8xEqnPZF1Cys%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27eQJEGi0Gm4l8xEqnPZF1Cys%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYrXKSiHN27eQJEGi0Gm4l8xEqnPZF1Cys%253d

## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - grade - aco

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

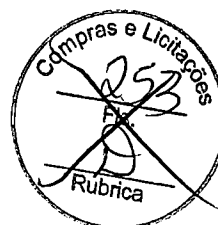
Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 30



## Relatório de Cotação: cotação rápida 5

Pesquisa realizada em 30/03/2022 16:25:29

Relatório gerado no dia 04/04/2022 09:45:14 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: instalação e montagem de palco

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                | PREÇO ESTIMADO     | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO        | TOTAL          |
|------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|------------|---------------------------------|----------------|
| 1 / 4                        | 1                                         | R\$ 13.581,50 (un) | -          | R\$ 13.581,50                   | R\$ 13.581,50  |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                             |                    |            | Identificação                   | Data Licitação |
| 1.                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO |                    |            | NºPregão:1782021<br>UASG:987565 | 11/11/2021     |
| Valor Unitário               |                                           |                    |            |                                 | R\$ 13.581,50  |

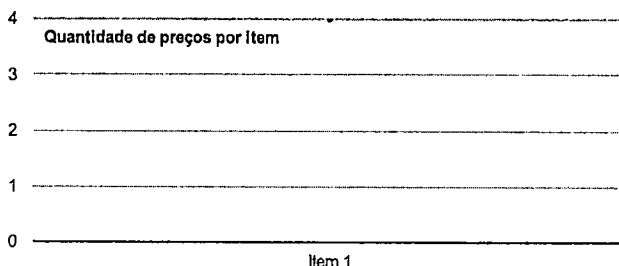
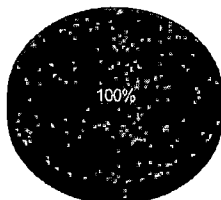
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.581,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.581,50

Valor Global: R\$ 13.581,50

Valor do Item em relação ao total

● 1) instalação e...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: instalação e montagem de palco

Preço Estimado: R\$ 13.581,50 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13.581,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.581,50

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 Unidade  | <p>locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - n o tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do departamento de cultura.inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação - montagem e desmontagem m.incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem</p> <p>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais<br/>Inc. 1 Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021<br/>Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO<br/>Objeto: Locação de palco, sonorização, iluminação, tendas e camarim, para viabilizar a realização de eventos em comemoração ao natal de 2021..</p> <p>Descrição: Instalação e montagem de palco - Locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura.inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem.Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.</p> <p>CatSer: 24376 - INSTALACAO E MONTAGEM DE PALCO</p> | <p>R\$ 13.581,50</p> <p>Data: 11/11/2021 09:00<br/>Modalidade: Pregão Eletrônico<br/>SRP: NÃO<br/>Identificação: N°Pregão:1782021 / UASG:987565<br/>Lote/Item: /1<br/>Ata: Link Ata<br/>Adjudicação: 11/11/2021 13:34<br/>Homologação: 16/12/2021 11:21<br/>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br<br/>Quantidade: 1<br/>Unidade: UNIDADE<br/>UF: PR</p> |

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 11.495.234/0001-73 | RODRIGO PONSONI BONETI     | R\$ 13.443,00           |
| * VENCEDOR *       |                            |                         |

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão AV DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2779 (46) 9101-9080 megasult@megasult.com.br

|                    |                               |               |
|--------------------|-------------------------------|---------------|
| 16.651.256/0001-07 | MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS | R\$ 13.444,00 |
|--------------------|-------------------------------|---------------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Francisco Beltrão R SAO JOAQUIM, 792 MARCO AURELIO (46) 99103-1123 megatopeventos@hotmail.com

|                    |                              |               |
|--------------------|------------------------------|---------------|
| 07.998.608/0001-04 | FLORENTINO & FLORENTINO LTDA | R\$ 13.719,00 |
|--------------------|------------------------------|---------------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpe para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Inclusas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem.



Relatório gerado no dia 04/04/2022 09:45:14 (IP: 177.69.178.155)

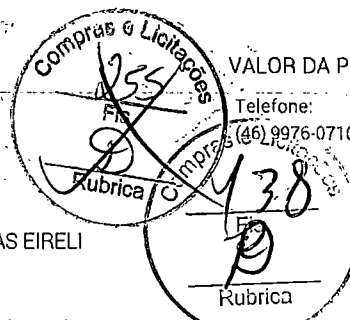
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvZ1bOqWGYaWUDECp39lx2eRjHyYnH2K%2bs%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvZ1bOqWGYaWUDECp39lx2eRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:  
PRCidade:  
Francisco BeltrãoEndereço:  
ROD VITORIO TRAIANO, 1970Telefone:  
(46) 9976-0710

12.837.170/0001-04 STANISCUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

R\$ 13.720,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de 01 palco pelo período de 28 dias (de 26 de novembro a 23 de dezembro de 2021) com as seguintes características: - No tamanho de 8 m de frente por 6 m de profundidade com chapas naval de, no mínimo, 18 mm, com fechamento em tecido preto. - Mínimo de 1 m de altura do chão com fechamento em tecido preto; - 02 escadas metálicas com corrimão e 1 rampa de acesso para cadeirantes; - Disponibilização de carpete para o palco, nas cores preto e vermelho, quantidade conforme necessidade do evento e solicitação do Departamento de Cultura. Incluas, no custo, as despesas com Transporte e instalação - Montagem e desmontagem. Incluso, no orçamento, o período que antecede o evento, para a montagem dos equipamentos e após evento, para a desmontagem

Estado: Cidade: Endereço:  
RS Erechim RUA JOSE DO PATROCINIO, 449Telefone:  
(54) 3321-3549 / (54) 3321-3549Email:  
atendimento@clovisproducoes.com.br

Relatório gerado no dia 04/04/2022 09:45:14 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvZ1bOqWGyaWUDECP39Ixi2eRjHyYnH2K%2bs%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvZ1bOqWGyaWUDECP39Ixi2eRjHyYnH2K%252bs%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvZ1bOqWGyaWUDECP39Ixi2eRjHyYnH2K%252bs%253d

## LAUDO DA COTAÇÃO

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - instalação e montagem de palco

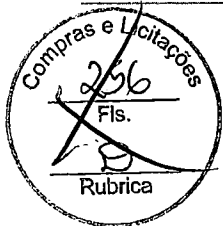
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

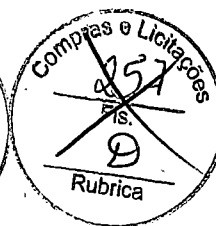
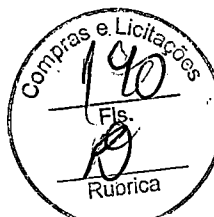
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.







Item 32



## Relatório de Cotação: treliça

Pesquisa realizada em 07/04/2022 15:12:17

Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:14:25 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                           | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO          | TOTAL          |
|------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|------------|-----------------------------------|----------------|
| 1 / 4                        | 1                                                    | R\$ 69,80 (un) |            | R\$ 69,80                         | R\$ 69,80      |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                        |                |            | Identificação                     | Data Licitação |
| 1                            | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO |                |            | Nº Pregão: 352021<br>UASG: 926310 | 29/09/2021     |
| Valor Unitário               |                                                      |                |            |                                   | R\$ 69,80      |

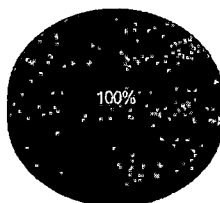
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Valor Global: R\$ 69,80

Por do Item em relação ao total

● 1) locação, ...



|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 4 | Quantidade de preços por item |
| 3 |                               |
| 2 |                               |
| 1 |                               |
| 0 |                               |
|   | Item 1                        |

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:14:25 (IP: 177.69.178.156)  
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbS66imGv8m8uEXJf%2fchag%2fcVtLYCmDwxA%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbS66imGv8m8uEXJf%252fchag%252fcVtLYCmDwxA%253d)  
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbS66imGv8m8uEXJf%252fchag%252fcVtLYCmDwxA%253d

Item 1: locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Preço Estimado: R\$ 69,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 69,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

| Quantidade | Descrição                                                                            | Observação |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | treliça de alumínio p30, com conexões e de diversos tamanho. unidade = metro linear. |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços e fornecimento de equipamentos de audiovisual, geradores, filmagem, serviços de streaming e mão de obra para operação e instalação de equipamentos..

Descrição: Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições - Treliça de alumínio P30, com conexões e de diversos tamanho. Unidade = metro linear.

CatSer: 13099 - Locação, montagem, desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições

Data: 29/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352021 / UASG:926310

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.800.006/0001-68 VEM COMUNICACAO LTDA

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Treliça de alumínio P30, com conexões e de diversos tamanho

Endereço:

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI

R\$ 64,60

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Treliça de alumínio P30, com conexões e de diversos tamanho. Unidade = metro linear.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201

Telefone:

(61) 3962-2926

Email:

diretoria@barceloeventos.com.br

09.203.179/0001-59 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA

R\$ 75,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONFORME SOLICITAÇÃO DO EDITAL

Estado: Cidade: Endereço:

SP Tremembé AV.GENERAL GABRIEL DA FONSECA, 137

Nome de Contato:

Osvaldo

Telefone:

(12) 3672-1820

Email:

contato@onlyentretenimentos.com.br

09.247.422/0001-30 STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA

R\$ 167,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Treliça de alumínio P30, com conexões e de diversos tamanho. Unidade = metro linear.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo R GASPAR BARRETO, 59

Telefone:

(11) 3796-6368

Email:

styl@styl.com.br

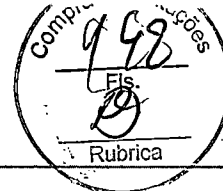


Relatório gerado no dia 07/04/2022 15:14:25 (IP: 177.69.178.156)

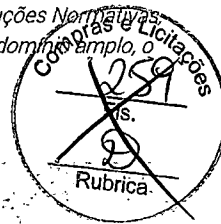
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbS66imGv8m8uEXJf%2fchag%2fcVtLYCmDwxA%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbS66imGv8m8uEXJf%252fchag%252fcVtLYCmDwxA%253d

## LAUDO DA COTAÇÃO



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação, montagem, montagem de stands e projetos em feiras e exposições

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

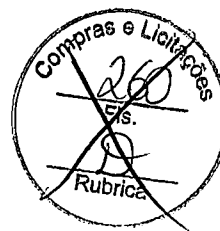
### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



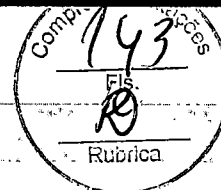


Item 33



## Relatório de Cotação: cotação rápida 6

Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:59:58 (IP: 177.69.178.155)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

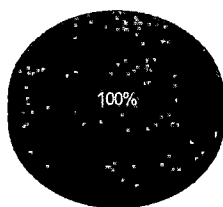
Item 1: instalação e montagem de palco.

| PREÇOS / PROPOSTAS                       | QUANTIDADE                       | PREÇO ESTIMADO    | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO               | TOTAL          |
|------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|------------|----------------------------------------|----------------|
| 1 / 4                                    | 1                                | R\$ 5.250,00 (uh) |            | R\$ 5.250,00                           | R\$ 5.250,00   |
| Preço Compras Governamentais             | Órgão Público                    |                   |            | Identificação                          | Data Licitação |
| 1                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA |                   |            | NºPregão:432021<br>UASG:987831         | 11/11/2021     |
| Valor Unitário                           |                                  |                   |            |                                        | R\$ 5.250,00   |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.250,00 |                                  |                   |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.250,00 |                |

Valor Global: R\$ 5.250,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) instalação e...



|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 4 | Quantidade de preços por Item |
| 3 |                               |
| 2 |                               |
| 1 |                               |
| 0 | Item 1                        |

## Detalhamento dos Itens



## Item 1: instalação e montagem de palco

Preço Estimado: R\$ 5.250,00 (un)

Per百entual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.250,00

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | locação de palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) das escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as especificações para a ocasião. com cobertura tipo quatro águas. para os dias determinados pela administração pública, sem limite mínimo ou máximo |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguranças, locação de tendas, palco, som, iluminação, banheiros químicos, jogos de mesas e cadeiras, trio elétrico para eventos do município de Sabáudia.

Descrição: Instalação e Montagem de Palco - Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasião. Com cobertura tipo quatro águas. Para os dias determinados pela Administração Pública, sem limite mínimo ou máximo

CatSer: 24376 - Instalação e montagem de palco

Data: 11/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:432021 / UASG:987831

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                      |              |
|--------------------|----------------------|--------------|
| 33.637.856/0001-21 | LUZIA A. LEITE ALVES | R\$ 4.999,00 |
|--------------------|----------------------|--------------|

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasião. Com cobertura tipo quatro águas. Para os dias determinados pela Administração Pública, sem limite mínimo ou máximo.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Cambira

RUA NATAL, 448

(43) 9870-9700

leite1975luzia@gmail.com

|                    |                                 |              |
|--------------------|---------------------------------|--------------|
| 18.999.598/0001-30 | JVM PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI | R\$ 5.000,00 |
|--------------------|---------------------------------|--------------|

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliça na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasião. Com cobertura tipo quatro águas. Para os dias determinados pela Administração Pública, sem limite mínimo ou máximo.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Pitanga

AV PREFEITO DIRCEU DIOGO PORTUGAL, 141

(42) 3646-4621

jvmproducoesartisticas@hotmail.com

|                    |                                        |              |
|--------------------|----------------------------------------|--------------|
| 21.452.937/0001-78 | FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI | R\$ 5.500,00 |
|--------------------|----------------------------------------|--------------|



Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:59:58 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2BD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbaxJfIIEIOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252BD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbaxJfIIEIOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252BD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbaxJfIIEIOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliza na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasão. Com cobertura tipo quatro águas. Para os dias determinados pela Administração Pública, s em limite mínimo ou máximo

Estado: Cidade: Endereço:  
TO Palmas Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Telefone:  
(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

Email:  
fazeventos.to@gmail.com

15.086.058/0001-77 M D RIBEIRO E CIA LTDA

R\$ 5.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Palco profissional para eventos, incluindo montagem e desmontagem, em estrutura metálica, com tamanho de no mínimo de 12 metros de frente e 8 metros de profundidade e 2 metros de altura do chão até a base do palco, cobertura (teto) e fechamento em lona antichamas na cor branca ou preta, inclusive nas laterais e frente do palco (do chão até a base do palco). Treliza na frente e no fundo do palco, proteção de grades metálicas nas laterais e no fundo do palco, com amarração entre si, piso de compensado naval (20 mm), com cantoneira nas laterais (o piso deverá estar em perfeita condição de uso, sem buracos ou desníveis) Duas escadas de acesso, sendo uma para subida e outra para descida com corrimão. Luzes de emergência e extintores com data de validade vigente e de acordo com as Especificações para a Ocasão. Com cobertura tipo quatro águas. Para os dias determinados pela Administração Pública, s em limite mínimo ou máximo

Estado: Cidade: Endereço:  
PR Itaguajé R RIO GRANDE DO SUL, 422

Telefone:  
(44) 9141-8214



Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:59:58 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEtOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEtOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEtOYdQGsgAI9MACm0QPqCKJCo%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

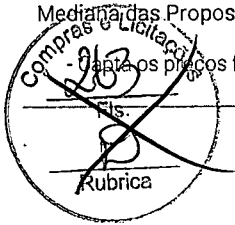
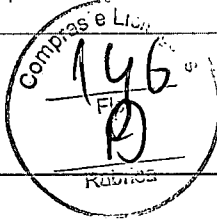
Item 1 - instalação e montagem de palco

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

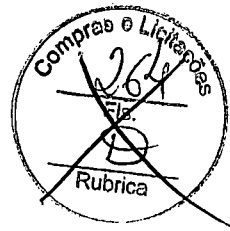
Mediana das Propostas Finais

- Ordena os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 35



## Relatório de Cotação: SONORIZAÇÃO

Pesquisa realizada em 11/04/2022 09:56:08

Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:56:54 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: locação equipamento - tradução simultânea / sonorização

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE                                      | PREÇO ESTIMADO  | PERCENTUAL | PREÇO ESTIMADO CALCULADO           | TOTAL          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|------------|------------------------------------|----------------|
| 1 / 6                        | 1                                               | R\$ 138,61 (un) | -          | R\$ 138,61                         | R\$ 138,61     |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                   |                 |            | Identificação                      | Data Licitação |
| 1                            | PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON |                 |            | Nº Pregão: 1372021<br>UASG: 987683 | R\$ 138,61     |
| Valor Unitário               |                                                 |                 |            |                                    | R\$ 138,61     |

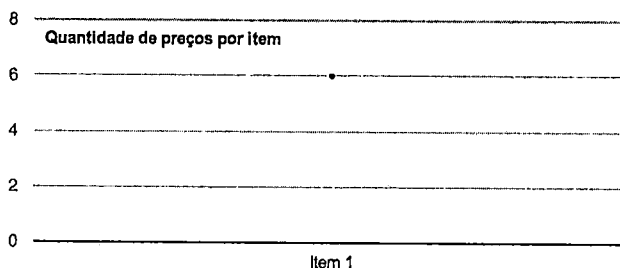
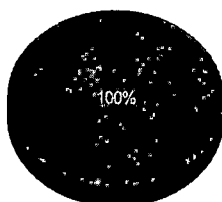
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,61

Valor Global: R\$ 138,61

Valor do Item em relação ao total

1) locação eq...



## Detalhamento dos Itens





## Item 1: locação equipamento - tradução simultânea / sonorização

Preço Estimado: R\$ 138,61 (un); Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 138,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,61

| Quantidade | Descrição                                                                                                                                               | Observação |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | contratação de serviço de veiculação através de som volante para comunicação e convocação de campanhas e eventos do município e respectivas secretarias |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 138,61

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Data: 24/01/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de transmissão, de sonorização de pequeno, médio e grande porte, de iluminação de médio e grande porte, de painel de led em alta definição, de grupo gerador de energia, de sky walker com 5.000w de potência, sonorização volante e rádio feira para eventos e solenidades oficiais do município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1372021 / UASG:987683

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/01/2022 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 411

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS

CatSer: 21490 - Locação equipamento - tradução simultânea , sonorização

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.172.059/0001-71 W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

R\$ 129,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS. - OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A VEICULAÇÃO DE ÁUDIO DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO RÁDIO/SOM: DEVERÁ LER OS PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS DE ÁUDIO (MP3, WMA, AAC, FLAC, OGG, AC3, WAV), TAMBÉM DEVERÁ CONTER CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB FRONTAL, LEITOR DE CARTÃO SD-CARD E ENTRADA AUXILIAR COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO RMS 4X20W, 4 OHMS. AMPLIFICADOR: DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) AMPLIFICADORES 400X4 (4 X 100W RMS E 2 OHMS), POTÊNCIA MÁX. EM BRIDGED @ 1 3,8 VDC - 4 OHMS - 400W RMS (2 X 200W RMS), SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 160MV, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): 0,05%, RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: >90DB, FATOR DE AMORTECIMENTO: >300, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ A 30000HZ, H.P.F: 100HZ(-12DB/8°), L.P.F: 100HZ(-12DB/8°), EFICIÊNCIA DO ESTÁGIO DE SAÍDA: >90%, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 22K OHMS, SISTEMA DE PROTEÇÃO - TÉRMICA E CURTO NA SAÍDA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 8VDC, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA: 16VDC, CONSUMO EM REPOUSO: 1 AMP., CONSUMO MÁXIMO MUSICAL @ 13,8VDC: 19 AMP., CONSUMO MÁXIMO EM SINAL SENOIDAL (1KHZ) 13,8VDC: 38 AMP., DIMENSÕES (LXAXP): 134 X 42 X 203MM. CAIXA DE SOM: 1 (UMA) CAIXA DE SOM TIPO VOLANTE EM MDF 21MM, FORRADA (CORVIM, COURO OU OUTRO MATERIAL DO GÊNERO), EQUIPADA COM 02 ALTO FALANTES 12" VOICER DE 200W RMS CONE SECO, 02 COR NETAS CURTAS COM DRIVER HDI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, 02 TWEETER 5HI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, COM DIRECIONAMENTO PARA DOIS LADOS (O TAMANHO DA CAIXA DEVERÁ OBEDECER A LITRAGEM ESPECÍFICA PARA OS FALANTES ACIMA CITADOS)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
PR Marechal Cândido Rondon R DAS VIOLETAS, 96 (45) 3254-7307/ (45) 3254-8818

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 130,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
TO Palmas Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20 (63) 3233-6912/ (63) 9274-8907 fazeventos.to@gmail.com

19.814.481/0001-05 SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

R\$ 138,22



Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:56:54 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbaxJfIIEtOfMv6x5giRkpRjHyYnH2K%2bs%3d  
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbaxJfIIEtOfMv6x5giRkpRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS. - OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A VEICULAÇÃO DE ÁUDIO DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO RÁDIO/SOM: DEVERÁ LER OS PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS DE ÁUDIO (MP3, WMA, AAC, FLAC, OGG, AC3, WAV), TAMBÉM DEVERÁ CONTER CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB FRONTAL, LEITOR DE CARTÃO SD-CARD E ENTRADA AUXILIAR COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 0 RMS 4X20W, 4 OHMS. AMPLIFICADOR: DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) AMPLIFICADORES 400X4 (4 X 100W RMS E 2 OHMS), POTÊNCIA MÁX. EM BRIDGED @ 1 3,8 VDC - 4 OHMS - 400W RMS (2 X 200W RMS), SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 160MV, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): 0,05%, RELAÇÃO SINAL/RUIDO : >90DB, FATOR DE AMORTECIMENTO: >300, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ A 30000HZ, H.P.F: 100HZ(-12DB/8°), L.P.F:100HZ(-12DB/8°), EFICIÊNCIA DO ESTÁGIO DE SAÍDA: >90%, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 22K OHMS, SISTEMA DE PROTEÇÃO - TÉRMICA E CURTO NA SAÍDA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 8VDC, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA: 16VDC, CONSUMO EM REPOUSO: 1 AMP., CONSUMO MÁXIMO MUSICAL @ 13,8VDC: 19 AMP., CONSUMO MÁXIMO EM SINAL SENOIDAL (1KHZ) 13,8VDC: 38 AMP., DIMENSÕES (LXAXP): 134 X 42 X 203MM. CAIXA DE SOM: 1 (UMA) CAIXA DE SOM TIPO VOLANTE EM MDF 21MM, FORRADA (CORVIM, COURO OU OUTRO MATERIAL DO GÊNERO), EQUIPADA COM 02 ALTO FALANTES 12" VOICER DE 200W RMS CONE SECO, 02 CORNETAS CURTAS COM DRIVER HDI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, 02 TWEETER 5HI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, COM DIRECIONAMENTO PARA DOIS LADOS (O TAMANHO DA CAIXA DEVERÁ OBEDECER A LITRAGEM ESPECÍFICA PARA OS FALANTES ACIMA CITADOS).

| Estado: | Cidade:       | Endereço:             | Nome de Contato: | Telefone:      | Email:               |
|---------|---------------|-----------------------|------------------|----------------|----------------------|
| MG      | João Pinheiro | R ASTOLFO MOREIRA, 32 | PEDRO HENRIQUE   | (38) 3561-2588 | silkbrindes@live.com |

11.960.247/0001-76 C JUNIOR CAVALERI - PRODUCOES E SERVICOS

R\$ 139,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS. - OS EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A VEICULAÇÃO DE ÁUDIO DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: APARELHO RÁDIO/SOM: DEVERÁ LER OS PRINCIPAIS TIPOS DE ARQUIVOS DE ÁUDIO (MP3, WMA, AAC, FLAC, OGG, AC3, WAV), TAMBÉM DEVERÁ CONTER CONEXÃO BLUETOOTH, ENTRADA USB FRONTAL, LEITOR DE CARTÃO SD-CARD E ENTRADA AUXILIAR COM POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 0 RMS 4X20W, 4 OHMS. AMPLIFICADOR: DEVERÁ POSSUIR 2 (DOIS) AMPLIFICADORES 400X4 (4 X 100W RMS E 2 OHMS), POTÊNCIA MÁX. EM BRIDGED @ 1 3,8 VDC - 4 OHMS - 400W RMS (2 X 200W RMS), SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 160MV, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): 0,05%, RELAÇÃO SINAL/RUIDO : >90DB, FATOR DE AMORTECIMENTO: >300, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ A 30000HZ, H.P.F: 100HZ(-12DB/8°), L.P.F:100HZ(-12DB/8°), EFICIÊNCIA DO ESTÁGIO DE SAÍDA: >90%, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 22K OHMS, SISTEMA DE PROTEÇÃO - TÉRMICA E CURTO NA SAÍDA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 8VDC, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA: 16VDC, CONSUMO EM REPOUSO: 1 AMP., CONSUMO MÁXIMO MUSICAL @ 13,8VDC: 19 AMP., CONSUMO MÁXIMO EM SINAL SENOIDAL (1KHZ) 13,8VDC: 38 AMP., DIMENSÕES (LXAXP): 134 X 42 X 203MM. CAIXA DE SOM: 1 (UMA) CAIXA DE SOM TIPO VOLANTE EM MDF 21MM, FORRADA (CORVIM, COURO OU OUTRO MATERIAL DO GÊNERO), EQUIPADA COM 02 ALTO FALANTES 12" VOICER DE 200W RMS CONE SECO, 02 CORNETAS CURTAS COM DRIVER HDI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, 02 TWEETER 5HI 300 DE 100W RMS DE 8 OHMS, COM DIRECIONAMENTO PARA DOIS LADOS (O TAMANHO DA CAIXA DEVERÁ OBEDECER A LITRAGEM ESPECÍFICA PARA OS FALANTES ACIMA CITADOS).

| Estado: | Cidade: | Endereço:           | Nome de Contato: | Telefone:       | Email:                      |
|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------------|
| PR      | Toledo  | R DANIEL BERG, 1955 | CASSIO           | (45) 99951-6184 | cassio_cavaleri@hotmail.com |

06.011.587/0001-10 MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA

R\$ 150,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIA

| Estado: | Cidade:                 | Endereço:                    | Telefone:                      |
|---------|-------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| PR      | Marechal Cândido Rondon | R WILLY CARLOS TRENTINI, 390 | (45) 9982-3880/ (45) 3254-1617 |

17.778.021/0001-35 ANA MARCIA KAUL

R\$ 150,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO ATRAVÉS DE SOM VOLANTE PARA COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAS SECRETARIAS

| Estado: | Cidade:      | Endereço:                                     | Telefone:      |
|---------|--------------|-----------------------------------------------|----------------|
| PR      | Santa Helena | VL L.R. SEM DENOMINACAO COL. DR. AFFONSO, S/N | (45) 3268-1337 |



Relatório gerado no dia 11/04/2022 09:56:54 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvboxfJfIEtOfMv6x5gIRkpRjHyYnH2K%2bs%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvboxfJfIEtOfMv6x5gIRkpRjHyYnH2K%252bs%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvboxfJfIEtOfMv6x5gIRkpRjHyYnH2K%252bs%253d

*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação equipamento - tradução simultânea / sonorização

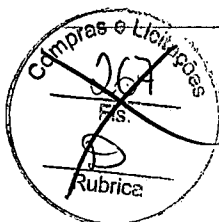
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

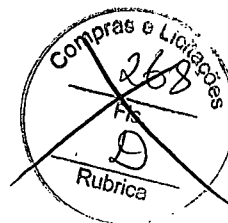
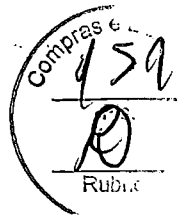
Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 35



## Relatório de Cotação: cotação rápida 7

Relatório gerado no dia 11/04/2022 10:38:28 (IP: 177.69.178.155)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

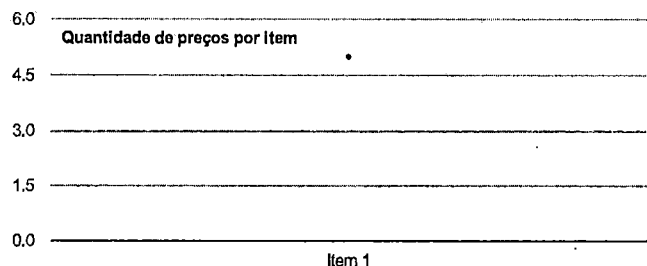
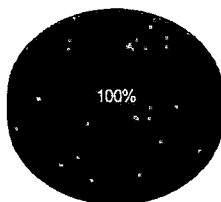
### Item 1: locação-sonorização volante

| PREÇOS / PROPOSTAS                    | QUANTIDADE             | PREÇO ESTIMADO | PERCENTUAL                          | PREÇO ESTIMADO CALCULADO | TOTAL          |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------|
| 1 / 5                                 | 1                      | R\$ 79,49 (un) |                                     | R\$ 79,49                | R\$ 79,49      |
| Preço Público                         | Órgão Público          |                |                                     | Identificação            | Data Licitação |
| 1                                     | MUNICÍPIO DE CACOAL/RO |                |                                     | 31167                    | 29/10/2021     |
| Valor Unitário                        |                        |                |                                     |                          | R\$ 79,49      |
| Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,49 |                        |                | Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,49 |                          |                |

Valor Global: R\$ 79,49

Valor do Item em relação ao total

● 1) locação-so...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: locação-sonorização volante

Preço Estimado: R\$ 79,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,49

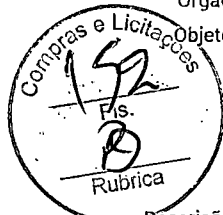
| Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                           | Observação |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1 Unidade  | locação-sonorização volante, contendo: a produção, gravação e disponibilização do texto ou vinheta para cada evento ou ação; veículo tipo automóvel; potência mínima de som de 1.000w; motorista e microfone.(exclusivo me/epp/mei) |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,49



Relatório gerado no dia 11/04/2022 10:38:28 (IP: 177.69.178.155)  
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEIOS9Q55jeR260Cm0QPqCKJCo%3d  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEIOS9Q55jeR260Cm0QPqCKJCo%253d)  
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvbaxfJfIEIOS9Q55jeR260Cm0QPqCKJCo%253d



Órgão: MUNICÍPIO DE CACAOAL/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ESTRUTURA E PROPAGANDA VOLANTE, (Sistema de Registro de Preços - SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL e demais Secretarias e Autarquias Municipais requisitantes (a saber, SEMAST, SEMUSA, SEMED, GABINETE e AMEC) em Cacoal-RO.

Descrição: LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO VOLANTE - LOCAÇÃO-SONORIZAÇÃO VOLANTE, CONTENDO: A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO TEXTO OU VINHETA PARA CADA EVENTO OU AÇÃO; VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE SOM DE 1.000W; MOTORISTA E MICROFONE.(Exclusivo ME/EPP/MEI)

Data: 29/10/2021 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 31167

Lote/Item: 4/4

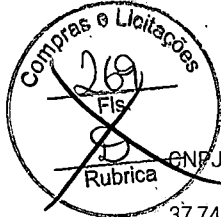
Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 819

Unidade: HS

UF: RO



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.741.376/0001-67 I C LINHARES DOS SANTOS

R\$ 78,99

\* VENCEDOR \*

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
CE, Ipu RUA DOM BOSCO, 2218

Telefone:  
(88) 9603-2990

Email:  
prodserv.poli@gmail.com

12.920.840/0001-51 LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI

R\$ 79,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:  
RO Porto Velho R GEORGE RESKY, 4642 Francisco Gutemberg Carvalho cezario

Telefone: Email:  
(69) 3222-4415 luamartesom@gmail.com

07.330.850/0001-05 O. M. SILVEIRA

R\$ 79,49

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
RO Porto Velho R CORONEL OTAVIO REIS, 4635 (69) 3222-4283/ (69) 9290-8558

Email:  
oscarmsilveira@uol.com.br

14.371.005/0001-35 H.W. SERVICO DE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

R\$ 83,99

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
RO Ji-Paraná R TRIANGULO MINEIRO, 120 (69) 3421-8934/ (69) 8404-0037

Email:  
dydyo@dydyo.com.br

08.156.871/0001-00 LIMA &amp; SILVA LTDA

R\$ 100,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
RO Ouro Preto do Oeste AVENIDA MARECHAL RONDON, 222 (69) 3461-5752 / (69) 3461-5752

Email:  
financeiro@tendascolombo.com.br



Relatório gerado no dia 11/04/2022 10:38:28 (IP: 177.69.178.155)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbaxfJfIIEtOS9Q55jeR260Cm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbaxfJfIIEtOS9Q55jeR260Cm0QPqCKJCo%253d

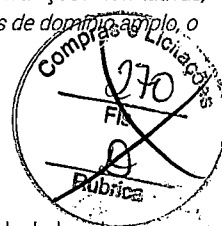
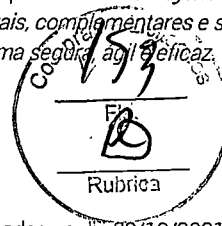
## LAUDO DA COTAÇÃO

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - locação-sonorização volante

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/10/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 25/05/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5  
Número do processo: 0015435/2022

---

Número do processo: 0015435/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não  
Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura  
Beneficiário:  
Solicitação: 3 - Ofício

---

Código do parecer: 5 Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/05/2022 14:23:46

Parecer: Ao Compras,

Encaminhado para desanexação dos processos administrativos 0015427/2022 e 15435/2022, conforme orientação da Diretora de Compras e Licitações.

Após, retorne para prosseguimento.

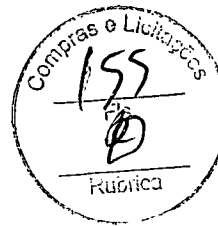
Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Maio de 2022.

---

Gislaine Erhardt Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6  
Número do processo: 0015435/2022

---

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

---

Código do parecer: 6      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/05/2022 16:17:28

Parecer: Tendo em vista a solicitação da desanexação dos processos, segue novamente para manifestação.  
Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Maio de 2022.

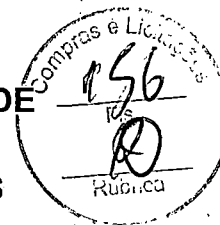
---

Daiane Suelyn Horobinski Serafim





**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**Protocolo nº 15435/2022**

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022

**À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

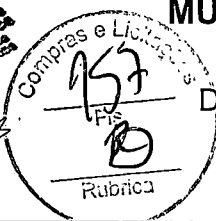
Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

**Objeto:** Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Modalidade:** Pregão – Registro de Preços.

- 1) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 6.568.855,58 (seis milhões e quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
- 2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 3) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Código reduzido | Funcional                         | Secretaria | Fonte |
|-----------------|-----------------------------------|------------|-------|
| 39              | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 50              | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 631             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 632             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 637             | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 644             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 645             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 651             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 652             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 663             | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS       | 11726 |
| 677             | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Protocolo nº 15435/2022**

|      |                                   |      |       |
|------|-----------------------------------|------|-------|
| 678  | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 689  | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 690  | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS | 1712  |
| 691  | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 705  | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS | 1941  |
| 706  | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 711  | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 713  | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 730  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 1942  |
| 731  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 742  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 743  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1770  |
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940  |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936  |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000  |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710  |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |

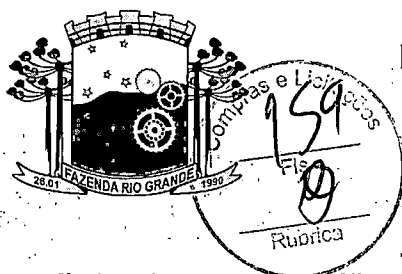


**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**Protocolo nº 15435/2022**

|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS   | 1494 |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS   | 1510 |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS   | 1303 |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS   | 1000 |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS   | 1303 |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS   | 1369 |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR  | 1510 |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR  | 1000 |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR  | 1000 |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR  | 1510 |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE  | 1510 |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Protocolo nº 15435/2022**

- 4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Sem mais,

DAIANE SUELYN  
HOROBINSKI  
SERAFIM:0879403594  
6

Assinado de forma digital por  
DAIANE SUELYN HOROBINSKI  
SERAFIM:08794035946  
Dados: 2022.05.24 15:36:58  
-03'00'

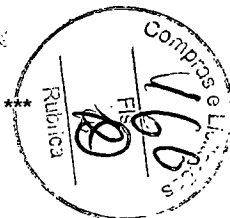
**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
**Matrícula 355.824**

## PREFEITURA MUN. FAZENDA RÍO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 24/05/2022)

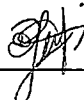
| Número Coleta                                                                              | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor                                    | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total  | Venceu  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------|-----------------------------------------------|---------------|------------|----------------|--------------|---------|
| <b>Material: 18-85-0016 - Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que dever</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 1    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 162,000    | 1.352,0000     | 219.024,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 1    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 162,000    | 1.500,0000     | 243.000,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 1    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 162,000    | 2.000,0000     | 324.000,00   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 1.617,33       | 262.007,46   |         |
| <b>Material: 18-85-0017 - Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno port</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 2    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 373,000    | 1.995,0000     | 744.135,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 2    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 373,000    | 2.000,0000     | 746.000,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 2    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 373,000    | 4.000,0000     | 1.492.000,00 | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 2.665,00       | 994.045,00   |         |
| <b>Material: 90-14-0083 - Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que</b>  |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 3    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 145,000    | 1.200,0000     | 174.000,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 3    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 145,000    | 2.000,0000     | 290.000,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 3    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 145,000    | 995,0000       | 144.275,00   | Sim *** |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 1.398,33       | 202.757,85   |         |
| <b>Material: 90-14-0084 - Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte qu</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 4    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 104,000    | 1.500,0000     | 156.000,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 4    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 104,000    | 1.300,0000     | 135.200,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 4    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 104,000    | 995,0000       | 103.480,00   | Sim     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 1.265,00       | 131.560,00   |         |
| <b>Material: 18-85-0018 - Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 5    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 105,000    | 2.600,0000     | 273.000,00   | Não     |



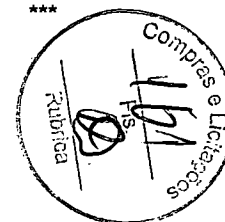
## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 24/05/2022)



| Número Coleta                                                                              | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor                                    | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total  | Venceu  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------|-----------------------------------------------|---------------|------------|----------------|--------------|---------|
| <b>Material: 18-85-0018 - Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 5    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 105,000    | 2.500,0000     | 262.500,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 5    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 105,000    | 2.100,0000     | 220.500,00   | Sim *** |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 2.400,00       | 252.000,00   |         |
| <b>Material: 18-85-0019 - Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverá</b>  |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 6    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 102,000    | 6.150,0000     | 627.300,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 6    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 102,000    | 3.500,0000     | 357.000,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 6    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 102,000    | 7.000,0000     | 714.000,00   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 5.550,00       | 566.100,00   |         |
| <b>Material: 18-85-0020 - Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que dev</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 7    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 114,000    | 15.000,0000    | 1.710.000,00 | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 7    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 114,000    | 11.290,0000    | 1.287.060,00 | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 7    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 114,000    | 6.200,0000     | 706.800,00   | Sim *** |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 10.830,00      | 1.234.620,00 |         |
| <b>Material: 90-14-0075 - Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguint</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 8    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 85,000     | 15.000,0000    | 1.275.000,00 | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 8    | FLORENTINO & FLORENTINO LTDA - (22339)        |               | 85,000     | 13.719,0000    | 1.166.115,00 | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 8    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 85,000     | 7.000,0000     | 595.000,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 8    | MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - (22338)       |               | 85,000     | 13.444,0000    | 1.142.740,00 | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 12.290,75      | 1.044.713,75 |         |
| <b>Material: 90-14-0076 - Serviço de Locação de Tablado (palco) com forração, 4x2 met</b>  |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 9    | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 46,000     | 1.000,0000     | 46.000,00    | Não     |



## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 24/05/2022)



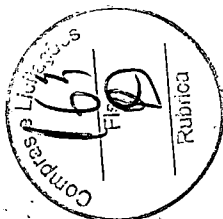
| Número Coleta                                                                              | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor                                    | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------|-----------------------------------------------|---------------|------------|----------------|-------------|---------|
| <b>Material: 90-14-0076 - Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 met</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |             |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 9    | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 46,000     | 3.500,0000     | 161.000,00  | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 9    | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 46,000     | 760,0000       | 34.960,00   | Sim *** |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 1.753,33       | 80.653,18   |         |
| <b>Material: 90-14-0077 - Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça)</b>    |             |          |      |                                               |               |            |                |             |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 10   | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 178,000    | 42,0000        | 7.476,00    | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 10   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 178,000    | 60,0000        | 10.680,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 10   | BARCELO EVENTOS EIRELI - (22375)              |               | 178,000    | 64,6000        | 11.498,80   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 55,53          | 9.884,34    |         |
| <b>Material: 90-14-0078 - Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeir</b>  |             |          |      |                                               |               |            |                |             |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 11   | LUZIAA. LEITE ALVES - (22379)                 |               | 72,000     | 4.999,0000     | 359.928,00  | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 11   | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 72,000     | 6.000,0000     | 432.000,00  | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 11   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 72,000     | 5.000,0000     | 360.000,00  | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 5.333,00       | 383.976,00  |         |
| <b>Material: 90-14-0079 - Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |             |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 12   | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 420,000    | 600,0000       | 252.000,00  | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 12   | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA - (4799)             |               | 420,000    | 720,0000       | 302.400,00  | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 12   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 420,000    | 900,0000       | 378.000,00  | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 740,00         | 310.800,00  |         |
| <b>Material: 90-14-0080 - Serviços de sonorização volante (carro de som)</b>               |             |          |      |                                               |               |            |                |             |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 13   | W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - (22380)      |               | 1.980,000  | 129,0000       | 255.420,00  | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 13   | LIMA & SILVA LTDA - (2383)                    |               | 1.980,000  | 100,0000       | 198.000,00  | Não     |

## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/05/2022 a 24/05/2022)

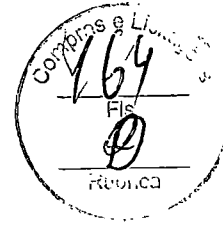
| Número Coleta                                                                              | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor                                    | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total  | Venceu  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------|-----------------------------------------------|---------------|------------|----------------|--------------|---------|
| <b>Material: 90-14-0080 - Serviços de sonorização volante (carro de som)</b>               |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 13   | I C LINHARES DOS SANTOS - (22382)             |               | 1.980,000  | 78,9900        | 156.400,20   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 13   | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 1.980,000  | 420,0000       | 831.600,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 13   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 1.980,000  | 120,0000       | 237.600,00   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 169,60         | 335.808,00   |         |
| <b>Material: 90-14-0081 - Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, f</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 14   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 103,000    | 1.500,0000     | 154.500,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 14   | GENSET ENERGY LTDA - (13954)                  |               | 103,000    | 5.457,0000     | 562.071,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 14   | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 103,000    | 4.500,0000     | 463.500,00   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 3.819,00       | 393.357,00   |         |
| <b>Material: 90-14-0082 - Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, f</b> |             |          |      |                                               |               |            |                |              |         |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 15   | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI - (21484) |               | 71,000     | 3.000,0000     | 213.000,00   | Sim *** |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 15   | GENSET ENERGY LTDA - (13954)                  |               | 71,000     | 7.389,0000     | 524.619,00   | Não     |
| 153/2022                                                                                   | 24/05/2022  |          | 15   | POCHY EVENTOS EIRELI - ME - (12675)           |               | 71,000     | 5.100,0000     | 362.100,00   | Não     |
| Preço Médio -->                                                                            |             |          |      |                                               |               |            | 5.163,00       | 366.573,00   |         |
| Total Preço Médio -->                                                                      |             |          |      |                                               |               |            | 55.049,88      | 6.568.855,58 |         |







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7  
Número do processo: 0015435/2022

---

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

---

Código do parecer: 7      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 008.001.001 - SMPF 01

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/05/2022 11:17:08

Parecer: Nos termos do Decreto Municipal 6407/2022, houve conferência das dotações e não há necessidade de bloqueio de saldo, por tratar-se de Pregão eletrônico e registro de preços.

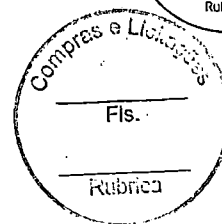
Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Maio de 2022.

---

MILTON MITSUO MISUGUCHI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Compras e Licitações**



**PROTOCOLO Nº 15435/2022**

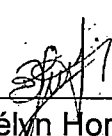
**OFÍCIO Nº 02/2022**

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura**

Ao Jurídico,

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em que se trata de serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos do município, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação com registro de preço, atendendo o solicitado pela Secretaria Municipal.

Fazenda Rio Grande, 25 de maio 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Daiane Suélyn Horobinski Serafim  
Matricula 355.824



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/06/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8  
Número do processo: 0015435/2022

Número do processo: 0015435/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não  
Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura  
Beneficiário:  
Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 8 Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/05/2022 15:22:10

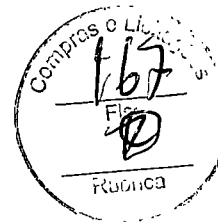
Parecer: Conforme orientação jurídica remeto à Secretaria para que esclareça se o objeto a ser licitado é serviço comum ou serviço técnico tendo em vista a solicitação de documentos referentes ao lote 1 constante no termo de referência no sub item 3.10.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9  
Número do processo: 0015435/2022

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

Código do parecer: 9      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 018.001.011 - SMC - Espaços Culturais

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/05/2022 15:18:53

Parecer: Em resposta ao Parecer 8 deste processo esclarecemos o seguinte:

No Item 3.8 ( itens 1,2,3,4 e 5 do Lote 1)- Não há a necessidade de formação Técnica para operar os equipamentos.

No Item 3.9 ( itens 6 e 7- lote1 e 14 e 15 lote 3) - Necessita de Operação de um técnico com experiência na área, pois se trata de equipamentos de médio a grande porte.

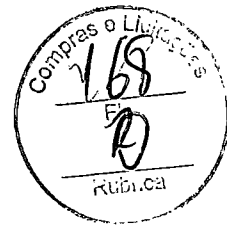
No Item 3.10 ( itens 8,9,10 e 11 do Lote 3) - Necessita de responsável Técnico pois se trata de estrutura de grande porte para eventos, sendo assim é necessário ter uma ART assinada por um Técnico ou Engenheiro responsável consolidando a Responsabilidade Técnica das estruturas.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

KELY STEINHAUS CEZAR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10

Número do processo: 0015435/2022

Número do processo: 0015435/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

Beneficiário:

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 10

Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/05/2022 15:29:13

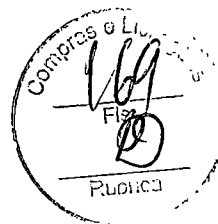
Parecer: Segue para análise e parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11  
Número do processo: 0015435/2022

---

|                     |                                             |           |            |             |     |
|---------------------|---------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0015435/2022                                | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |           |            |             |     |
| Beneficiário:       |                                             |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 3 - Ofício                                  |           |            |             |     |

---

Código do parecer: 11      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/05/2022 16:24:16

**Parecer:** Conforme Acórdão 2172/2008 Plenário (Sumário) e TCU: A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.  
Diante da descrição trazida pelo Acórdão acima acerca de bens ou serviços comuns, se faz necessário que a Secretaria interessada informe se os bens ou serviços licitados podem ser padronizados, se são comumente encontrados no mercado e se podem ser definidos objetivamente em edital, caso afirmativo, a licitação pode ser realizada através de pregão (Lei 10.520/2002), mesmo havendo responsabilidade técnica.

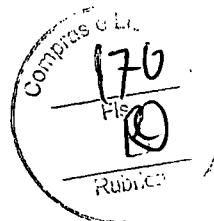
Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

---

Fábio Júlio Nogara



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/06/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12

Número do processo: 0015435/2022

Número do processo: 0015435/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

Beneficiário:

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 12

Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 018.001.001 - SMC - Secretaria Municipal de Cultura

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/06/2022 10:01:52

Parecer: De acordo com a definição exposta no parecer nº 11, informamos que os serviços a serem licitados são encontrados facilmente no mercado e as empresas orçadas dispõem desses serviços, portanto segue para andamento a licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Junho de 2022.

KELY STEINHAUS CEZAR

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 324/2022**

**Processo nº 15435/2022**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**

**Objeto: Modalidade de licitação**

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Cultura, o Registro de Preços para serviços de sonorização, iluminação, palco e geradores de energia.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Divisão de Compras e Licitações informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, também foi atestado pela Secretaria Interessada que as contratações tratam-se de bens e serviços comuns, de acordo com o que preceitua o art. 1º da Lei 10.520/2002.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2022.

FABIO JULIO  
NOGARA

Assinado de forma digital  
por FABIO JULIO NOGARA  
Dados: 2022.06.02  
16:51:00 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara**  
**Procurador do Município**  
**Matrícula 350.950**  
**OAB/PR 41.224**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 15435/2022

OFÍCIO: 002/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

À Diretora de compras,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2022.

DAIANE SUELYN HOROBINSKI  
Serafim: 08794035946  
Assinado de forma digital  
por DAIANE SUELYN  
HOROBINSKI  
Dados: 2022.06.06  
16:22:56 -03'00'

Daiane Suélyn Horobinski Serafim  
Matricula 355824

Com tempo:

Seguiu os trâmites legais e  
adotou o Decreto municipal.

Geovana Maria Córdaro

06/06/2022  
Geovana Maria Córdaro  
Dir. Setorial de Compras e Licitação  
Decreto: 6353/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 15435/2022

Em, 06 de junho de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a reabertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Valor Máximo: R\$ 6.568.855,58 (seis milhões e quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO  
ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma  
digital por MARCO  
ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.06.09  
13:06:15 -03'00'

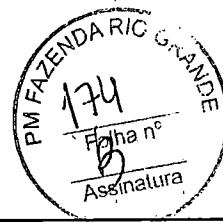
**Marco Antonio Marcondes Silva**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 13/06/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14  
Número do processo: 0015435/2022

---

|                                                                |                             |                        |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Número do processo:</b> 0015435/2022                        | <b>Situação:</b> Em análise | <b>Em trâmite:</b> Sim |
| <b>Requerente:</b> 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura |                             |                        |
| <b>Beneficiário:</b>                                           |                             |                        |
| <b>Solicitação:</b> 3 - Ofício                                 |                             |                        |

---

**Código do parecer:** 14      **Número do processo:** 0015435/2022

**Local do parecer:** 007.004.002 - Abertura Licitação

**Conclusivo:** Não

**Data e hora:** 09/06/2022 14:03:22

**Parecer:** Segue para elaboração do edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Junho de 2022.

---

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



ESTADO DO PARANÁ  
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 13/06/2022

Filtros aplicados ao relatório:

Parecer: 15

Número do processo: 0015435/2022

Número do processo: 0015435/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura

Beneficiário:

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 15

Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

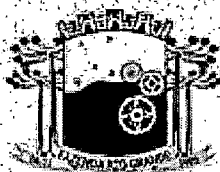
Conclusivo: Não

Data e hora: 13/06/2022 14:44:30

Parecer: Segue para análise e parecer das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Junho de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**PREÂMBULO:**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data de **XX de Junho de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

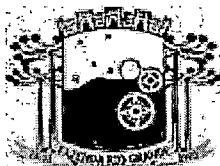
O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura [www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes).

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**1. OBJETO DO PREGÃO:**

1.1. A presente licitação tem por objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



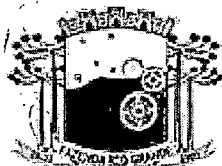
## 2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

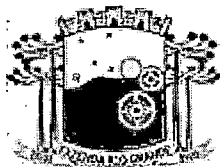
| Código reduzido | Funcional                         | Secretaria | Fonte |
|-----------------|-----------------------------------|------------|-------|
| 39              | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 50              | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 631             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 632             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 637             | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 644             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 645             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 651             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 652             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 663             | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS       | 11726 |
| 677             | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 678             | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 689             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 690             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 1712  |
| 691             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 705             | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS       | 1941  |
| 706             | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 711             | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 713             | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 730             | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS       | 1942  |
| 731             | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 742             | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 743             | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS       | 1770  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|      |                                   |      |       |
|------|-----------------------------------|------|-------|
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940  |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936  |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000  |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710  |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510  |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000  |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369  |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE | 1000  |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE | 1000  |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE | 1510  |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME  | 1104  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

**4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

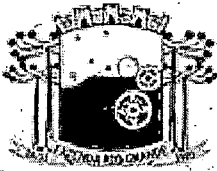
**4.2.** Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**4.3.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

**4.4.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.5.** As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

**4.6.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

**4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.

**4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

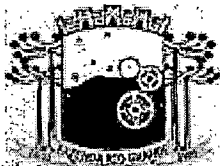
**f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

**a.1)** Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

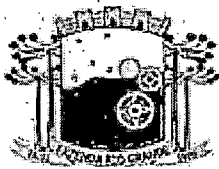
5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:



- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

## 7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

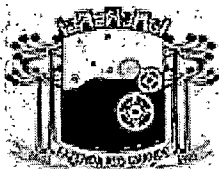
7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## 8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:



**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com), devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico xx/2022”.

**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

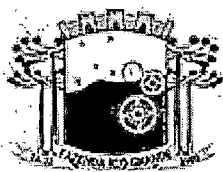
## **9. PROPOSTA DE PREÇOS:**

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

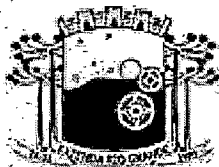
9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## 10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**10.2.1. Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:**

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1;
- O lote 2 corresponde ao Item 13;
- O lote 3 corresponde ao Grupo 2;

**10.3.** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**10.4.** Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

**10.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

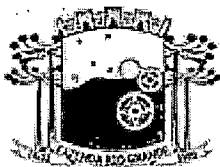
**11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.1.1.** O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

**11.1.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.1.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**11.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

**11.3.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

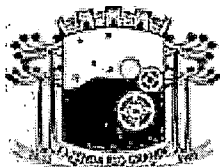
**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como



quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

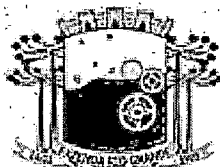
**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.14.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:





- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça  
([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

## 12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

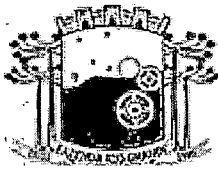
12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA  
COMERCIAL  
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

**12.3.** O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

**12.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

**12.5.** Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**12.6.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

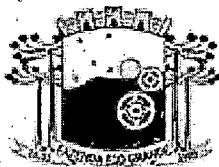
**12.6.1.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

### **13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:**

**13.1.** Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

#### **13.1.1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em



exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

### 13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

### 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

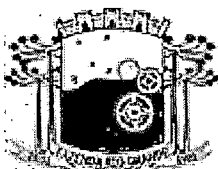
a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea “b” do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = -----  $\geq 1,00$



Índices de Liquidez Corrente: ILC = -----  $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral: ISG = -----  $\geq 1,00$

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

#### **13.1.4. Qualificação Técnica**

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
  - a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
  - a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
  - a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

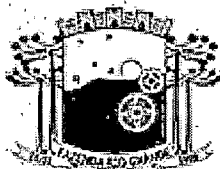
#### **13.1.5. Documentos Complementares:**

- a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

**13.2.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.2.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

**13.2.2.** Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**13.2.2.1.** SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

**13.2.2.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**13.2.2.3.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

**13.2.2.4.** Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

**13.3.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

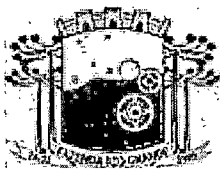
*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*

*Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.*

*§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

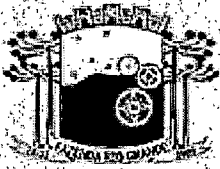
14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.



14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

## 15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

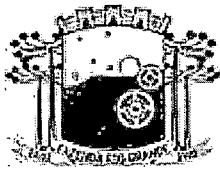
15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. A vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.



**16.2.1.** As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

**16.2.2.** Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

**16.2.3.** Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

**16.2.4.** No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

**a)** Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

**b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

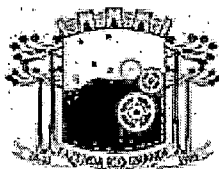
**16.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**16.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

**16.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**16.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.





16.7. Nessê caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

17.1. Os serviços deverão ser realizados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o qual deverá ocorrer com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

17.1.1. Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade a ser realizada.

17.1.2. Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

17.1.3. Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

17.1.4. A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

17.2. A prestação dos serviços deverá seguir criteriosamente o descrito no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

17.3. A fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelos seguintes servidores, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

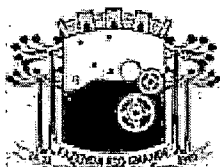
### **a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385 - Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

### **b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de execução: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430 - Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

### **c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**



Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

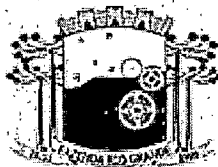
Fiscal de Execução: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**

Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**17.3.1.** As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**17.3.2.** Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

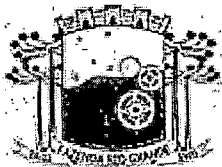
**17.3.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**17.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

**17.4.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

**17.4.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

**17.4.3.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens ou prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade.



## 18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

## 19. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

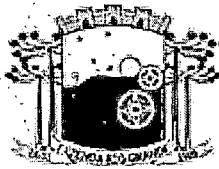
19.1. Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade a ser realizada.

19.2. Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

19.3. Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

19.4. Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

19.5. Para perfeita execução dos serviços, a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, nas



**PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



quantidades estimadas e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

**19.6.** É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) técnico qualificado para a função durante o evento.

**19.7.** Os serviços correspondentes aos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para Operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.

**19.8.** Os serviços correspondentes aos Itens 06 e 07 do Lote 01 e 14 e 15 do Lote 03, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para Operação com formação técnica e experiência na área.

**19.9.** Os serviços correspondentes aos Itens 08, 09, 10 e 11 do Lote 01 deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**19.10.** A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos Arquitetônico, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão Gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

**19.11.** Os serviços de Sonorização Volante (item 13 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e motorista.

**19.12.** A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

**19.13.** Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

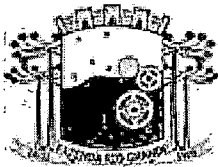
**19.14.** Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.

**19.15.** Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.

**19.16.** Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.

**19.17.** A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do Município de Fazenda Rio Grande.

**19.18.** Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.



**19.19.** A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

**19.20.** A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

## **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

### **I. Advertência:**

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

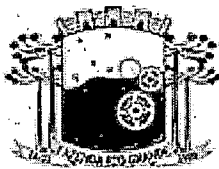
### **II. Multa, nos seguintes termos:**

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**20.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

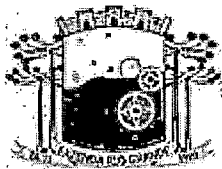
**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

**20.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**20.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**20.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

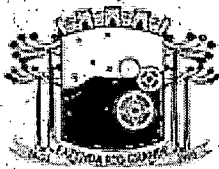
20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## 21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.





21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

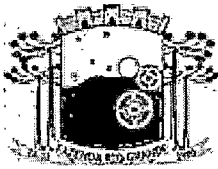
21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**22.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

**22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**22.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**22.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

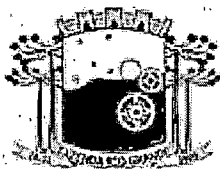
**22.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**22.11.** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

**22.11.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

**22.11.2.** O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

**22.12.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**22.13.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

**22.14.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**22.15.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**22.16.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**22.17.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**

**ANEXO II – Calendário Anual de Atividades das Secretarias.**

**ANEXO III - Carta Proposta.**

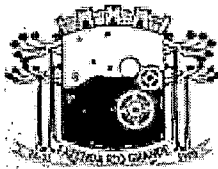
**ANEXO IV - Declaração modelo unificada.**

**ANEXO V - Minuta de Contrato.**

Fazenda Rio Grande, 13 Junho de 2022.

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

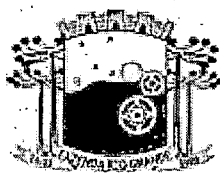
**TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO**

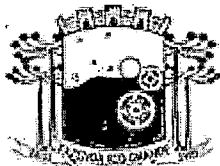
| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 01   | Diária | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 162  |
| 02   | Diária | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 373  |
| 03   | Diária | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 145  |
| 04   | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 104  |
| 05   | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um)                                                                                                                                                                                 | 105  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |                | funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| 06 | Diária         | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 102 |
| 07 | Diária         | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 114 |
| 08 | Diária         | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 85  |
| 09 | Diária         | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46  |
| 10 | Metros/<br>Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 178 |
| 11 | Diária         | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 72  |
| 12 | Metros         | Serviço de Locação de instalação e operação de Pannel de LED – P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 420 |



## LOTE 02 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE

| Item | Unid  | Especificação                                  | Qtde  |
|------|-------|------------------------------------------------|-------|
| 13   | Horas | Serviços de sonorização volante (carro de som) | 1.980 |

## LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GERADORES

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 14   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 103  |
| 15   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 71   |

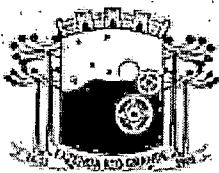
## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores serão utilizados para atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

3.2. Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de



funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade realizada.

3.3. Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos; caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

3.4. Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

3.5. Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

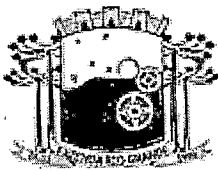
3.6. Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

3.7. É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) funcionário qualificado para a função durante o evento.

3.8. Os serviços correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.

3.9. Os serviços correspondentes aos itens 6 e 7 do lote 1 e 14 e 15 do lote 3, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação com formação técnica e experiência na área.

3.10. Os serviços correspondentes aos itens 8, 9, 10 e 11 do lote 1, deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.



**3.11.** A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos Arquitetônicos, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

**3.12.** Os serviços de Sonorização Volante (item 13 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e do motorista.

**3.12.1.** A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

**3.12.2** Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

**3.12.3.** Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.

**3.12.4** Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.

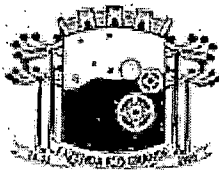
**3.13.** Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.

**3.14.** A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do município de Fazenda Rio Grande.

**3.15.** Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

**3.16.** A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no





mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

#### **4. DEFINIÇÃO DE EVENTOS PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE PORTE**

**4.1.** Considera-se Evento de Pequeno Porte todo evento realizado em sala fechada com no máximo 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). Exemplos: Reuniões, Seminários, entre outros.

**4.2.** Considera-se Evento de Médio Porte todo evento realizado em sala, ginásio acima de 101 m<sup>2</sup> (cento e um metros quadrados). Exemplos: Reuniões como Assembleia, Formaturas, entre outros.

**4.3.** Considera-se Evento de Grande Porte todo evento realizado em Praças, Ginásios, Escolas. Exemplos: Shows, Encontros Artísticos, Culturais, Esportivos, entre outros.

#### **5. VISTORIA**

**5.1.** A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

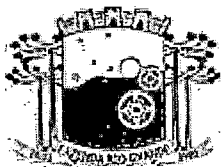
#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Prestar o fornecimento na forma concordada.

**6.2.** Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como o que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto contratado.

**6.3.** Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.4.** Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas para o Contratante, seja por telefone e/ou e-mail.



6.5. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

6.6. Reparar, corrigir, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos ou resultantes a qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente e notificação.

6.7. Reconhecer os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

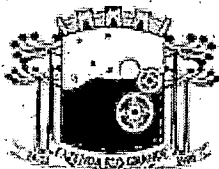
6.8. Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual.

6.9. Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

6.10. Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

6.11. Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços que foram executados com erros ou imperfeições, a Contratada deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independentemente de notificação.

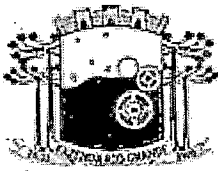
6.12. Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Contratante e/ou terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 6.13.** Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, inclusive com a nota fiscal para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas, e ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.14.** Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes, de trabalho, inclusive quanto aos prejuízos ocorridos a terceiros a terceiros ou servidores;
- 6.15.** Comparecer, sempre que o Contratante solicitar, as repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimentos acerca do objeto do contrato;
- 6.16.** Fornecer números de telefone e e-mail para contato, em caso de necessidade da Contratante;
- 6.17.** Resguardar o Contratante contra perdas e danos de qualquer natureza, provenientes de serviços executados por força do contrato;
- 6.18.** Manter o Contratante informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- 6.19.** Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;
- 6.20.** Cumprir integralmente todas as exigências específicas deste Termo de Referência.
- 6.21.** Os itens objetos deste Termo de Referência deverão ser executados e recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, de compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado por servidor devidamente designado pela Secretaria solicitante, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço.

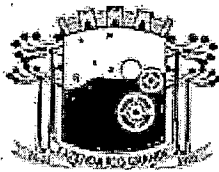


## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Efetuar pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.
- 7.2. Emitir Ordem de Serviço e Autorizações específicas para a atuação da Contratada;
- 7.3. Acompanhar a fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a contratada da responsabilidade por danos causados.
- 7.4. Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços.
- 7.5. Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto do contrato, sempre que a contratada achar necessário.
- 7.6. Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

## **8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 8.2. Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficarão a cargo dos servidores abaixo relacionados, devidamente designados pelas Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande, os quais atuarão registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.3. São designados como fiscais:



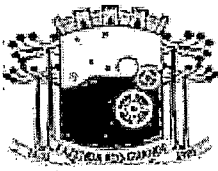
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- I. Secretaria Municipal de Cultura: Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385  
Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social: Fiscal de execução: Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.  
Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280 .
- III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.
- IV. Secretaria de Saúde: Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: João Gilberto Solano, matrícula 351165.
- VI. Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.
- VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.
- VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.
- IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.
- X. Secretaria Municipal da Mulher: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.
- XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.
- XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.
- XIII. Secretaria Municipal de Administração: Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. Para suporte da despesa decorrente desta contratação, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:



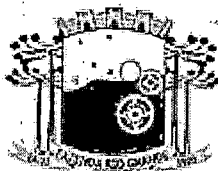
- I. Secretaria Municipal de Cultura: 1122,1131 e 1149 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social:  
631,632,637,644,645,651,652,663,677,678,689,690,691,705,706,711,713,730,731,742,  
743,744,759,767,771,777,802 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- III. Secretaria Municipal de Comunicação Social: 1082 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: 300,369,341,372,373,391,424,425,426 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 139, 153,996 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VI. Secretaria Municipal de Educação: 85,479,505,506,507,518,519,542,599,615 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VII. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 1051 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VIII. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: 834 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IX. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888,889,890,898,899,904,1031 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- X. Secretaria Municipal da Mulher: 1104 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XI. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 927,932,939,944 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XII. Secretaria Municipal de Urbanismo: 221,222 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XIII. Secretaria Municipal de Administração: 39 e 50 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

#### **10. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**10.1.** O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

#### **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



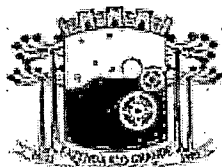
**11.2.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93;

Elaborado em 15/03/2022.

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão  
Matrícula 358385

**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução  
Matrícula 350721



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO II**

**Calendário Anual de Atividades das Secretarias**

Calendário dos Eventos – Secretaria de Cultura

**Janeiro**

Aniversário da Cidade

**Fevereiro**

07 a 18 – período de inscrições para as oficinas do ano de 2022 (Praça Brasil – Pequeno porte)

12 a 20 – Feira de artesanato, tema: carnaval (Praça Brasil – médio porte)

18 – Grito de Carnaval no Multieventos (Multieventos – médio porte)

19 – Baile do Hawai a Fantasia no Multieventos (Médio/ grande Porte)

20 – Matinê no Parque Verde (Médio porte)

21 – Abertura de inscrições para participação do evento “Paixão de Cristo” (Praça Brasil – pequeno porte)

**Março**

07 – início das oficinas culturais (médio porte)

19 a 27 – Feira de artesanato, Tema: Outono (Praça Brasil – médio porte)

26 – Apoio ao projeto Amar é... (Teatro Municipal – médio porte)

**Abril**

02 – Café Cultural com os artistas (Teatro Municipal – pequeno porte)

16 – Evento: Paixão de Cristo (Multieventos – Grande porte)

21 – Conferencia municipal - (Teatro Municipal – médio porte)

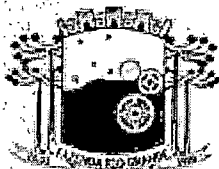
30 – início da feira de artesanato, Tema: Dia das Mães, entre os dias 30/04 à 07/05

**Maio**

01 a 07 – Feira de artesanato, Tema: Dia das Mães (Praça Brasil – médio porte)

21 e 22 – Circuito Cultural (Teatro Municipal – médio porte)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Junho

- 18 a 25 – Festival de inverno (Multieventos – Grande porte)
- 11 – Jantar dançante (Teatro Municipal – médio porte)
- 18 a 25 – Feira de Inverno (Praça Brasil – médio porte)
- 27 a 30 – Festival Artístico Estudantil (27/06 a 02/07)

Julho

- 01 e 02 – Festival Artístico Estudantil (Teatro Municipal – médio porte)
- 11 a 16 – Ensaio aberto das Oficinas Culturais (Teatro Municipal – médio porte)
- 04 a 08 – Projeto Férias na Fazenda

Agosto

- 06 e 07 – Festival de Dança (Multieventos – Grande porte)
- 06 a 13 – Feira de artesanato, Tema: Dia dos Pais (Praça Brasil – médio porte)
- 20 e 21 – Festival de Teatro (Multieventos – Grande porte)

Setembro

- 04 – Desfile Cívico (Praça Brasil – médio porte)
- 17 a 25 – Feira de artesanato, Tema: Festival das Flores (Praça Brasil – médio porte)
- 24 e 25 – Festival de música (Multieventos – Grande porte)

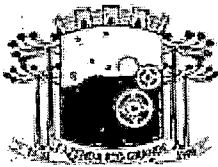
Outubro

- 12 – Dia das Crianças (Praça Brasil – médio porte)
- 24 a 30 – Semana Municipal da Literatura (Teatro Municipal – médio porte)
- 24 a 30 – Feira de artesanato, Tema: Movimentando a Arte (Praça Brasil – médio porte)

Novembro

- 14 a 18 – Ensaios abertos aos pais das oficinas - (Teatro Municipal – médio porte)
- 19 e 20 Atividades alusivas ao dia da Consciência Negra (Teatro Municipal – médio porte)
- 21 a 26 Apresentações culturais com encerramento das oficinas (Teatro Municipal – médio porte)

Dezembro



- 08 e 09 – Concerto da Banda (Praça Brasil – Grande porte)
- 16 – Café Cultural (Praça Brasil – médio porte)
- 01 a 22 - Atividades para o Natal Luz (Praça Brasil – Grande porte)
- 30 e 31 - Show da Virada

#### Calendário dos Eventos – Secretaria de Saúde

- A secretaria de Saúde não necessita de calendário de eventos, as tendas serão utilizadas para prioridade do Covid-19 e H3N2, calendário direcionado para vigilância em saúde.
- Cidadania nos bairros – datas a ser definidas.

#### Calendário dos Eventos – Secretaria da Mulher

##### Janeiro

- 29 de janeiro – Dia da Visibilidade trans

##### Fevereiro

- 01 de fevereiro – Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a eliminação de todas as de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)
- 21 de Fevereiro – Dia internacional pela Eliminação da Discriminação racial
- 24 de Fevereiro - Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

##### Março

- 08 de Março – Dia Internacional da Mulher
- 21 de Março – Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial

##### Abril

- 25 de Abril – Dia Latino – Americano da Mulher Negra
- 27 de Abril – Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica
- 30 de Abril – Dia Nacional da Mulher

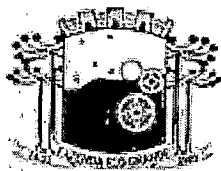
##### Maio

- 17 de Maio – Dia Internacional de combate a LGBTfobia
- 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 28 de Maio – Dia internacional de Ação pela saúde da mulher
- 28 de Maio – Dia Nacional da redução da Morte Materna
- 30 de Maio – Dia de luta pela maior participação política das trabalhadoras rurais

##### Julho

- 21 de Julho – Dia de luta por uma educação não- sexista e sem discriminação
- 22 de Julho – Dia Estadual do Combate ao Feminicídio
- 25 de Julho – Dia Internacional da Mulher Negra latino-americana e caribenha

##### Agosto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 04 (quatro) palestras sobre prevenção a violência contra a mulher
- Seminário de Mulheres negras
- minicurso de qualificação e educação financeira
- 01 de Agosto – Dia Mundial da Amamentação
- 07 de Agosto – Sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)
- 12 de agosto – Dia de luta contra a violência no campo – marcha das margaridas
- 19 de Agosto – Dia Nacional do Orgulho Lésbico
- 29 de Agosto – Dia da visibilidade lésbica npo Brasil.

Setembro

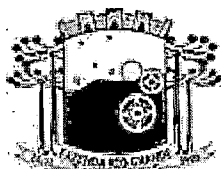
- 06 de Setembro – Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher
- 14 de Setembro – Dia Latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação
- 21 de Setembro – Dia Nacional da luta da pessoa com deficiência
- 23 de Setembro – Dia Internacional contra Exploração Sexual
- 28 de Setembro – dia pela Decriminação do aborto na américa e Caribe

Outubro

- Atividades preventivas
- Evento: Abertura da programação do Outubro rosa
- Rodas de conversa – em média e 4ª 5 no mês
- Relação de agendamentos de exames preventivos
- Campanha de doação de lenços
- Campanha educativa de prevenção ao câncer
- Caminhada na prevenção contra o câncer de mama.
- 01 de Outubro – Dia internacional da pessoa idosa
- 10 de Outubro – Dia Nacional de luta contra a violência contra a mulher
- 12 de Outubro – Dia internacional da mulher indígena
- 15 de Outubro – Dia mundial da mulher rural
- 19 de Outubro – Dia internacional contra o câncer de mama
- 25 de Outubro – Dia internacional contra a exploração da mulher

Novembro

- Palestra: "Violência política contra mulher"
- Palestra: A construção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres e meninas no mundo
- Mulheres Negras: ampliando espaços de poder
- O trabalho como instrumento de proteção á violência contra a mulheres
- Palestra "Valores Transforma"
- Práticas culturais e garantias de direitos fundamentais
- Violência de gênero e igualdade
- Seminário: Enfrentando a violência doméstica
- Palestra e debate em celebração ao "Dia Internacional de Diretos Humanos e a população Negra"
- 03 de Novembro – Dia da Instituição do direito ao voto feminino no Brasil
- 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
- 20 de Novembro – Início da campanha internacional dos 20 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher no Brasil



- 25 de Novembro - Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres
- 25 de Novembro – Início da Campanha internacional dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulheres

#### Dezembro

- 03 de dezembro – Dia internacional da pessoa com deficiência
- 06 de Dezembro – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres
  - 10 de Dezembro – Dia Mundial de prevenção contra a AIDS

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Comunicação

- Prefeitura nos Bairros – Datas a serem definidas

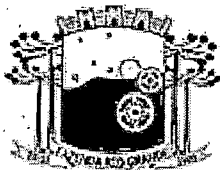
#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda

- Formaturas e encerramentos de Cursos mensais (fevereiro, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro) de Aprendizagem / Inclusão Digital a serem realizados no Centro de Inclusão Digital, Teatro Municipal ou Parque Verde;
- Palestras mensais para o Empreendedor Individual no Centro de Inclusão Digital e Parque Verde;
- Divulgação em carro de som para a campanha do alvará legal; chamamento para a formalização do microempreendedor individual; mutirões para confecção de documentação oficial; chamamento para o alistamento militar;
- Semana em comemoração do Trabalhador (25/04/2022 a 01/05/2022) a ser realizado na Agência do Trabalhador e Praça Brasil;
  - Juramento a Bandeira a ser realizado em agosto/outubro no Ginásio do Gurizão.

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Urbanismo

- Considerando que a Secretaria de Urbanismo não possui agenda fixa, e está participando da licitação em questão devido as audiências públicas que ocorrem durante o ano, mas não tem datas pré definidas. E também o evento Cidadania nos Bairros com datas também a serem definidas.

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Março

- 20/03 – Praça Brasil
- 22/03 – Praça Brasil

Abril

- 19/04 – Praça Brasil
- 22/04 – Praça Brasil

Maio

- 03/05 – Praça Brasil
- 16/05 – Praça Brasil
- 22/05 – Praça Brasil
- 27/05 – Praça Brasil

Junho

- 02/06 – Praça Brasil
- 03/06 – Praça Brasil
- 04/06 – Praça Brasil
- 05/06 – Praça Brasil

Julho

- 12/07 – Praça Brasil
- 17/07 – Praça Brasil
- 28/07 – Praça Brasil

Agosto

- 14/08

Setembro

- 03/09 – Praça Brasil
- 05/09 – Praça Brasil
- 09/09 – Praça Brasil
- 19/09 – Praça Brasil
- 22/09 – Praça Brasil

Outubro

- 04/10 – Praça Brasil
- 15/10 – Praça Brasil

Novembro

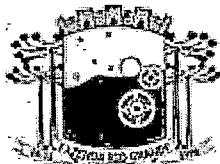
- 02/11 – Praça Brasil
- 24/11 – Praça Brasil

Dezembro

- 21/12 – Praça Brasil

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Reuniões e seminários da Agenda Intersetorial
- Seminário e eventos de capacitação para profissionais do SUAS e Rede de Proteção
- Conferências Municipais
- Demandas da divisão de vigilância socioassistencial
- Eventos voltados ao fortalecimento de conselhos municipais e organizações da sociedade civil
- Eventos da PDB PSC
- Colônia de férias SCFV
- Carnaval SCFV e Criança Feliz
- Evento de Combate a exploração sexual infantil
- Páscoa SCFV/PAIF
- Evento de combate ao trabalho infantil
- Festa Junina SCFV/PAIF e Melhor Idade
- Agosto Lilás – Combate à violência contra a mulher
- Setembro Amarelo – Combate suicídio evento/Campanha



- Outubrop Rosa – Combate ao Cancer de Mama e dia das crianças
- Novembro – Consciência Negra
- Encerramento dos grupos SCFV/PAIF
- Programa criança Feliz durante o ano todo
- Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e Bailes semanais
- Nucleo da criança e do adolescente

#### Locais de Possibilidade dos Eventos

- CRAS Gralha Azul – Rua Cauré, nº 6921
- Centro MultiEventos – Av. Brasil s/n
- Teatro Municipal – Rua Itália, nº 287
- Parque Verde – Rua Santos, nº 100
- CRAS Iguacu - Rua Rio Paraniapanema, nº 616
- CRAS Eucaliptos – Rua Pessegueiro, nº 345
- Amigos da Melhor Idade a definir local
- Praça CEU – Rua Nicalau, nº 2450
- Praça brasil – Rua Macedônia, nº 157
- Instituição e acolhimento para criança, adolescentes e adultos

#### Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Educação

##### Janeiro

- 20/01 e 26/01 – Formação no Teatro Municipal

##### Fevereiro

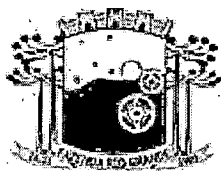
- 01/02 – Formação no Teatro Municipal
- 07/02 a 11/02 – Semana Pedagógica
- 14/02 – Formação
- 17/02 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 21/02 – Formação
- 28/02 – Dia Mundial de doenças raras

##### Março

- 03/03 e 07/03 a 10/03- Formação
- 18/03 e 16/03 – Formação continuada
- 21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down
- 22/03 – Dia da Água

##### Abril

- 02/04 – Dia mundial da conscientização sobre o Autismo
- 05/04, 06/04, 07/04 e 11/04– Formação continuada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 20/04 e 29/04 – Formação continuada

Maio

- 05/05 e 09/05 – Formação Continuada
- 20/05 – Dia do pedagogo escolar e formação
- 24/05 – Dia Nacional da Pessoa com Esquizofrenia
- 25/05 e 31/05 – Formação
- 30/05 – Encerramento da Semana de brincar

Junho

- 02/06 a 10/06 Formação e formação continuada
- 23/06 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 24/06 a 29/06 – Formação

Julho

- 04/07 a 07/07 – Formação
- 08/07 – Formatura PROCONDEV
- 25/07 a 29/07 – Semana Pedagógica e formação continuada

Agosto

- 02/08 a 04/08 – Formação continuada
- 21/08 a 28/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência

Setembro

- 01/09 e 05/09 – Formação continuada
- 13/09 a 16/09 – Formação
- 26/09 – Dia Nacional do Surdo
- 30/09 – Prevenção ao suicídio

Outubro

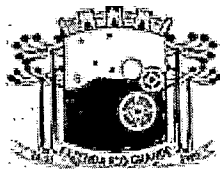
- 06/10 e 08/10 – Formação
- 13/10 e 14/10 – Formação
- 27/10 e 30/10 – Evento Se cuidar é preciso

Novembro

- 03/11, 04/11, 07/11, 11/11 e 30/11 – Formação

Dezembro

- 02/12, 05/12 e 06/12 – Formação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 09/12 – Formatura PROCONDEV
- 14/12 – Projeto Cuidar da saúde emocional
- 15/12 e 16/12 – Encerramento do Ano Letivo

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Reunião Mensal do COMDETUR – 1 (um) evento por mês
- Capacitação dos produtores rurais (Um evento por mês)

**Fevereiro**

- 27 de fevereiro - Apoio aos eventos religiosos (2 eventos por ano): Dia do padroeiro municipal
- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Março**

- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Maio**

- 02 a 07 de Maio - Dia das Mães

**Junho**

- 06 a 11 de Junho – Dia dos Namorados

**Agosto**

- 02 a 07 de Agosto – Dia dos Pais

**Dezembro**

- 05 a 23 de Dezembro - Natal

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Habitação

**Janeiro**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Março**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Maio**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

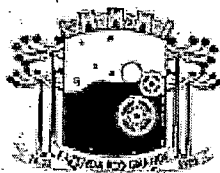
**Julho**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Setembro**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Novembro

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1(um) final de semana no mês, a decidir o dia).

Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Calendário de Eventos:**

**JANEIRO**

Aniversário do Município

**FEVEREIRO**

Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal

**MARÇO**

Futebol Amador

**ABRIL**

Taça Fazenda de Futsal

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata

**MAIO**

Dia do Desafio

**JUNHO à OUTUBRO**

Jogos Abertos do Paraná

Jogos da Juventude do Paraná

**OUTUBRO**

Dia das Crianças

**DEZEMBRO**

Final do Futebol Amador

Final Taça Fazenda de Futsal

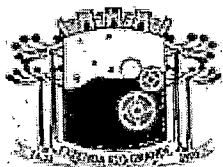
Domingo no Parque (encerramento das atividades)

- Cidadania nos Bairros (DOIS POR MÊS, DEPENDENDO DO CALENDÁRIO DA PREFEITURA)
- Corrida de Rua (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)
- Pedala Paraná (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)

Informamos que as datas específicas dependem do calendário estadual o qual ainda não foi passado aos municípios.

**Local de execução dos eventos (endereço completo):**

Os Locais de Execução irão variar de acordo com a demanda do Município.



Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Administração

• Janeiro  
Aniversário da Cidade

• Fevereiro  
Eventos Culturais de carnaval  
Reunião/ encontros

• Março  
Cerimoniais

Reunião/ encontros  
• Abril  
Paixão de Cristo – lei municipal  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros

• Maio  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros  
• Junho

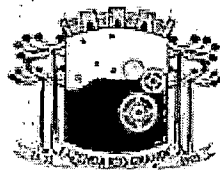
Festival de inverno  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros

• Julho  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros  
• Agosto

Cerimoniais  
Reunião/ encontros  
• Setembro

Hasteamento da bandeira  
Desfile Cívico  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros

• Outubro  
Cerimoniais  
Reunião/ encontros  
• Novembro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Dezembro

Atividades para Natal Luz

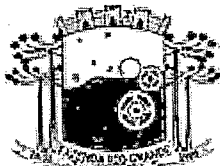
- Evento de Réveillon

**De acordo.**

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
**APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações  
exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

---

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO III - CARTA PROPOSTA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer \_\_\_\_\_, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|---------------|----------------|-------------|
|      |      |      |               |                |             |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)**

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): \_\_\_\_\_

Telefone Fixo n.º: ( ) \_\_\_\_\_

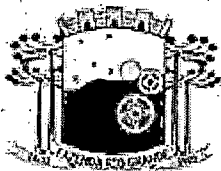
Fax n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular n.º: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local / data \_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura do  
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022  
PROTOCOLO 15435/2022  
Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

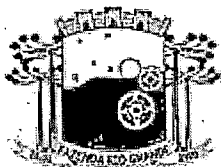
( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

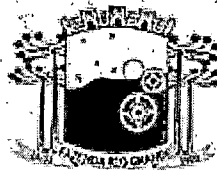
1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**; nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

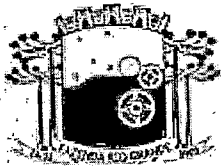
**E-mail:**

**Telefone: ( )**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Assinatura do Responsável pela Empresa**

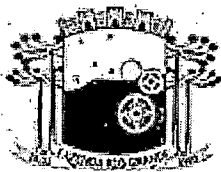
**(Nome Legível/Cargo)**

**Local / data**

**Nome, RG e assinatura.**

**Responsável ou Representante Legal**





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. XX/2022**

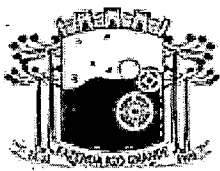
**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato assistido pelo Procurador do Município \_\_\_\_\_, OAB/PR \_\_\_\_\_ e em conjunto com o Secretário Municipal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e o DETENTOR DA ATA \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº. \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_

**1.1.** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”.

**1.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. A prestação dos serviços e fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

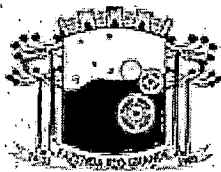
3.1. A lista de locais de execução dos serviços será informada pelas Secretarias e constaram na nota de empenho, conforme informado no Anexo II do edital.

3.2. Os descritivos detalhados dos serviços, execução e materiais estão fixados no **Anexo I e Termo de Referência**.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores das Secretarias abaixo indicados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385 - Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.



**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de execução: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430 - Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

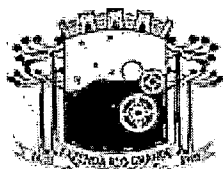
**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

Fiscal de Execução: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**



Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

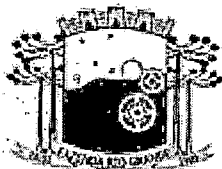
**4.1.** Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega dos itens para efeito de verificação de conformidade com o descritivo, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento. Havendo divergência em relação às especificações dos itens, quantidade ou qualidade, a empresa tem um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para refazer os serviços ou complementá-los.

**4.3.** Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**4.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5.** Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

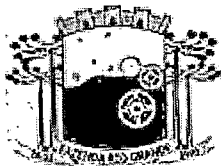
5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazer os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de



Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal: O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

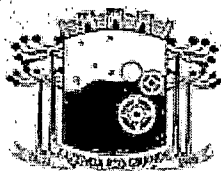
7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



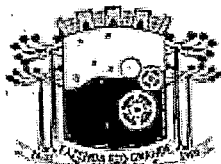
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| Código reduzido | Funcional                         | Secretaria | Fonte |
|-----------------|-----------------------------------|------------|-------|
| 39              | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 50              | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA        | 1000  |
| 631             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 632             | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 637             | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 644             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 645             | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 651             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 652             | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS       | 1934  |
| 663             | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS       | 11726 |
| 677             | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 678             | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 689             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |
| 690             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 1712  |
| 691             | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 705             | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS       | 1941  |
| 706             | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 711             | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS       | 10941 |
| 713             | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS       | 1000  |

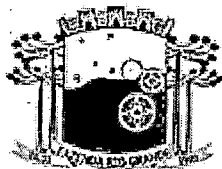


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|      |                                   |      |       |
|------|-----------------------------------|------|-------|
| 730  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 1942  |
| 731  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 742  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 743  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1770  |
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940  |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936  |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000  |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710  |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510  |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000  |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369  |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



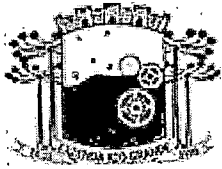
|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE  | 1510 |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos itens e prestar os serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o item com avarias ou defeitos;



**10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

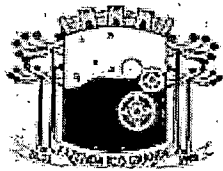
**10.7.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

**10.8.** Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

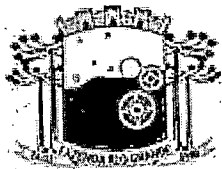
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata



de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

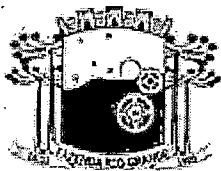
**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

**I** - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

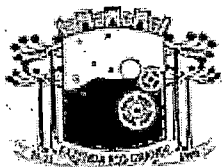
**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

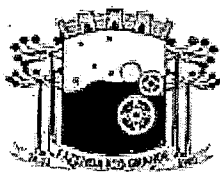
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)



constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

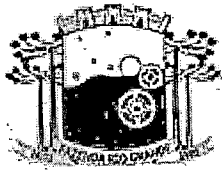
**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

### ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**

Prefeito Municipal

**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**

**(Representante)**

**Detentor da Ata de**

**Registro de Preços**

.....  
Procurador do Município

OAB nº

.....  
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

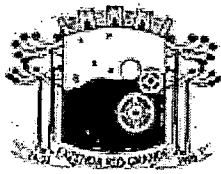
Nome: .....

Assinatura: .....

Nome: .....

Assinatura: .....





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. XX/2022**

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização  
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº  
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora  
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos  
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,  
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º  
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a  
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas  
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere  
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob  
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 1020/2022 - PE**

Processo Administrativo: 114/2022

Data do Processo Adm.: 13/06/2022

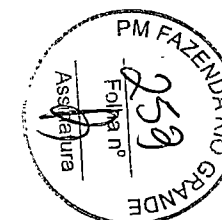
Processo de Licitação: 114/2022

Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 1/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item                  | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|-----------------------|------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b><u>Lote: 1</u></b> |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |
| 1                     | 162,00     | d    | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 01 Diária pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                          | 1.617,3300         | 262.007,4600       |
| 2                     | 373,00     | d    | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2.665,0000         | 994.045,0000       |
| 3                     | 145,00     | d    | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.398,3300         | 202.757,8500       |
| 4                     | 104,00     | d    | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.265,0000         | 131.560,0000       |



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1020/2022 - PE

Processo Administrativo: 114/2022  
Data do Processo Adm.: 13/06/2022  
Processo de Licitação: 114/2022  
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 2/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 5    | 105,00     | d    | deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.<br>Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2.400,0000         | 252.000,0000       |
| 6    | 102,00     | d    | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de 06 Diária potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                    | 5.550,0000         | 566.100,0000       |
| 7    | 14,00      | d    | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10            | 10.830,0000        | 1.234.620,0000     |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

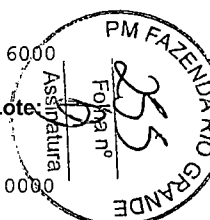
**Nr.: 1020/2022 - PE**

Processo Administrativo: 114/2022  
Data do Processo Adm.: 13/06/2022  
Processo de Licitação: 114/2022  
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 3/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item           | Quantidade | Unid  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Unit. Máximo           | Total Preço Máximo    |
|----------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                |            |       | pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada |                              |                       |
| 8              | 85,00      | d     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                               | 12.290,7500                  | 1.044.713,7500        |
| 9              | 46,00      | d     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                   | 1.753,3300                   | 80.653,1800           |
| 10             | 178,00     | n/dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                          | 55,5300                      | 9.884,3400            |
| 11             | 72,00      | d     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                            | 5.333,0000                   | 383.976,0000          |
| 12             | 420,00     | MT    | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                   | 740,0000                     | 310.800,0000          |
| <b>Lote: 2</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Total Máximo do Lote:</b> | <b>5.473.117,5800</b> |
| 13             | 1.980,00   | HRS   | Serviços de sonorização volante (carro de som)                                                                                                                                                                                                                                                  | 169,6000                     | 335.808,0000          |
| <b>Lote: 3</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Total Máximo do Lote:</b> | <b>335.808,0000</b>   |
| 14             | 103,00     | d     | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de                                                                                                                                                                                                                             | 3.819,0000                   | 393.357,0000          |



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

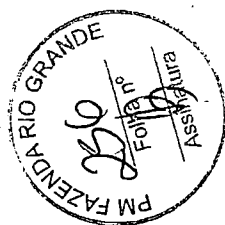
Nr.: 1020/2022 - PE

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 114/2022   |
| Data do Processo Adm.:   | 13/06/2022 |
| Processo de Licitação:   | 114/2022   |
| Data do Processo:        | 13/06/2022 |

Folha: 4/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço Unit. Máximo               | Total Preço Máximo                 |
|------|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 15   | 71,00      | d    | potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.<br>Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 5.163,0000                       | 366.573,0000                       |
|      |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total Máximo do Lote:            | 759.930,0000                       |
|      |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (Valores expressos em Reais R\$) | Total Máximo Geral: 6.568.855,5800 |



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 348/2022**



**Processo nº 15435/2022**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**

**Objeto: Edital**

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e geradores de energia para realização de eventos do município.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame. Não foi objeto de análise por parte desta Procuradoria Geral a divisão por lotes pretendida.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2022.

FABIO JULIO  
NOGARA

Assinado de forma  
digital por FABIO  
JULIO NOGARA  
Dados: 2022.06.13  
15:56:30 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 15/06/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17  
Número do processo: 0015435/2022

---

Número do processo: 0015435/2022      Situação: Em análise      Em trâmite: Não  
Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura  
Beneficiário:  
Solicitação: 3 - Ofício

---

Código do parecer: 17      Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/06/2022 09:24:19

Parecer: Segue para que seja juntada a justificativa da realização da licitação por lotes.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Junho de 2022.

---

Priscila Marcondes dos Santos



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 15/06/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18  
Número do processo: 0015435/2022

---

Número do processo: 0015435/2022 Situação: Em análise Em trâmite: Não  
Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de Cultura  
Beneficiário:  
Solicitação: 3 - Ofício

---

Código do parecer: 18 Número do processo: 0015435/2022

Local do parecer: 018.002.001 - Gestor de Contratos - Cultura

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/06/2022 14:58:20

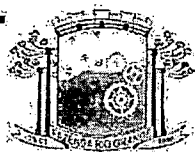
Parecer: Segue anexo a justificativa conforme solicitado

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Junho de 2022.

---

KELY STEINHAUS CEZAR





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

Memorando nº 077/2022 – SMC

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820-001 CNPJ: 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608-7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2022.

**Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.**

**Assunto: Justificativa para Divisão por Lotes.**



A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, apresentar justificativa para realização da licitação para aquisição de serviços de sonorização por lote. Entendemos a divisão por lotes nesta situação como técnica e economicamente viável, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, bem como pela facilidade na prestação do objeto.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto Nº 6294/2022

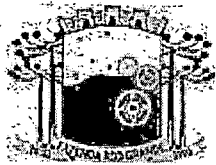
**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar  
Assistente Administrativo  
Matrícula 350721

**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**PREÂMBULO:**

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 134/2022.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data de **04 de Julho de 2022 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

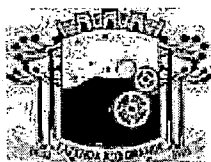
O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura [www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes).

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**1. OBJETO DO PREGÃO:**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



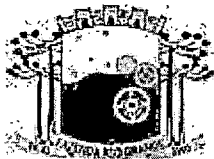
**2. TIPO DO PREGÃO:**

**2.1.** Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em regime de execução indireta por preço unitário.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

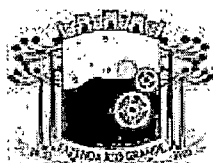
| <b>Código reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Secretaria</b> | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| 39                     | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 50                     | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 631                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 632                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 637                    | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 644                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 645                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 651                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 652                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 663                    | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS              | 11726        |
| 677                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 678                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 689                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 690                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1712         |
| 691                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 705                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1941         |
| 706                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 711                    | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 713                    | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 730                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 1942         |
| 731                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 742                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 743                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1770         |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|      |                                   |      |       |
|------|-----------------------------------|------|-------|
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940  |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936  |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000  |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710  |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510  |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000  |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369  |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE | 1000  |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE | 1000  |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE | 1510  |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME  | 1104  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

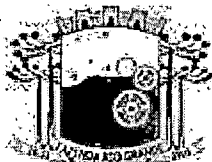
**4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**4.2.** Poderão participar deste Pregão todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

**4.3.** O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

**4.4.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.5.** As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

**4.6.** Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

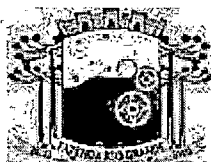
**4.7.** Não será permitido o consorciamento de empresas.

**4.8.** Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

**4.9.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente; nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## 5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

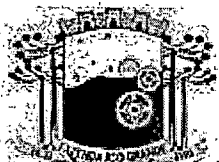
5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## 6. SISTEMA ELETRÔNICO:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

## **7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

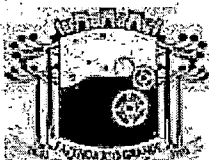
7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com). “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 44/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

## **8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**





**8.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**8.1.1.** A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

**8.1.1.1.** A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com), devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 44/2022”.

**8.1.1.2.** Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

**8.1.2.** A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**8.1.3.** O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

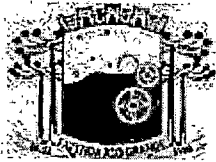
## **9. PROPOSTA DE PREÇOS:**

**9.1.** O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**9.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**9.3.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) **Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

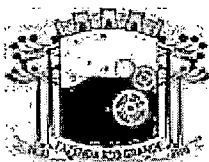
9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



**10.2.1. Do comparativo dos lotes do Anexo I com os Grupos e Itens do ComprasNet:**

- O lote 1 corresponde ao Grupo 1;
- O lote 2 corresponde ao Item 13;
- O lote 3 corresponde ao Grupo 2;

**10.3.** O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

**10.4.** Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

**10.4.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.4.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

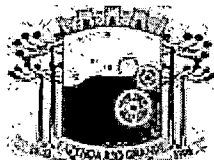
**11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**11.1.1.** O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

**11.1.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.1.3.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**11.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

**11.3.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

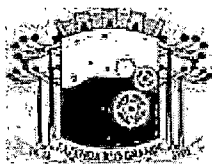
**11.4.1.** Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**11.4.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**11.4.3.** Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**11.5.** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

**11.6.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

**11.7.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**11.8.** Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**11.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**11.10.** Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

**11.11.** O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

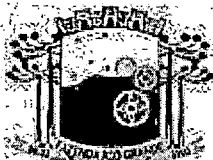
**11.11.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**a)** O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

**11.12.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

**11.13.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**11.14.** Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça  
([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

**12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS**

**12.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

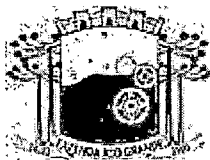
**12.2.** A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

**12.2.1.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

**12.2.2.** A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA  
COMERCIAL  
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

**12.2.3.** A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

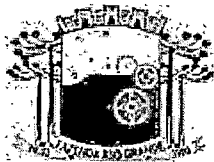
12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

### 13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

#### 13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

**13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

**13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

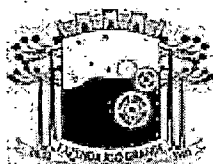
b. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **devidamente acompanhado de Notas Explicativas**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- **Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).**

b.1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea “b” do subitem 13.1.3 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices abaixo mencionados:

Índices de Liquidez Geral: ILG = -----  $\geq 1,00$





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Índices de Liquidez Corrente: ILC = -----  $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral: ISG = -----  $\geq 1,00$

- **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

**13.1.4. Qualificação Técnica**

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

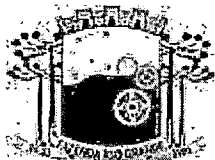
**13.1.5. Documentos Complementares:**

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

**13.2.** A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

**13.2.1.** A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

**13.2.2.** Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/conultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php);

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

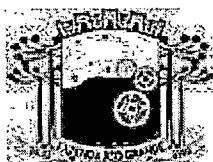
13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:  
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***



**13.4.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**13.5.** Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**13.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**13.7.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

## **14. PROPOSTA DE PREÇOS**

**14.1.** A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

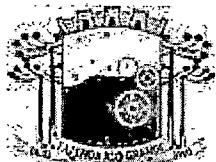
**14.1.1.** Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO III**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

**14.1.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

**14.1.3.** Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

**14.2.** A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**14.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

**15. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**15.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**15.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**15.3.** Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**15.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

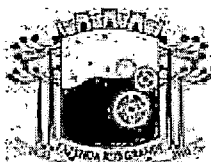
**15.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:**

**16.1.** À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

**16.2.** A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**16.2.1.** As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

**16.2.2.** Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

**16.2.3.** Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

**16.2.4.** No ato da assinatura do Contrato a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

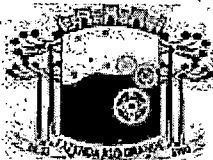
b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

**16.3.** Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o Contrato estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**16.4.** Quando o adjudicatário deixar de assinar o Contrato no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o Contrato.

**16.5.** Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**16.6.** Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

**17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

17.1. Os serviços deverão ser realizados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o qual deverá ocorrer com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

17.1.1. Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade a ser realizada.

17.1.2. Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

17.1.3. Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

17.1.4. A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

17.2. A prestação dos serviços deverá seguir criteriosamente o descrito no Termo de Referência da Secretaria solicitante.

17.3. A fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será exercida pelos seguintes servidores, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

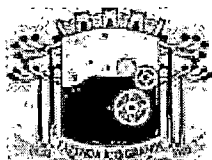
**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385 - Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de execução: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430 - Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

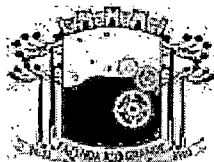
Fiscal de Execução: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**

Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**17.3.1.** As representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**17.3.2.** Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**17.3.3.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

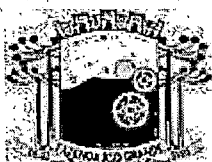
**17.4.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

**17.4.1.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

**17.4.2.** Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

**17.4.3.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens ou prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade.





## **18. PAGAMENTO:**

**18.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**18.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**18.3.** O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**18.4.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

## **19. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

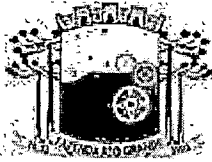
**19.1.** Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade a ser realizada.

**19.2.** Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos. Caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

**19.3.** Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

**19.4.** Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

**19.5.** Para perfeita execução dos serviços, a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, nas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



quantidades estimadas e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

**19.6.** É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) técnico qualificado para a função durante o evento.

**19.7.** Os serviços correspondentes aos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote 01, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para Operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.

**19.8.** Os serviços correspondentes aos Itens 06 e 07 do Lote 01 e 14 e 15 do Lote 03, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para Operação com formação técnica e experiência na área.

**19.9.** Os serviços correspondentes aos Itens 08, 09, 10 e 11 do Lote 01 deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**19.10.** A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos Arquitetônico, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão Gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

**19.11.** Os serviços de Sonorização Volante (item 13 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e motorista.

**19.12.** A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

**19.13.** Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

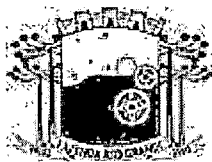
**19.14.** Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.

**19.15.** Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.

**19.16.** Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.

**19.17.** A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do Município de Fazenda Rio Grande.

**19.18.** Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.



**19.19.** A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

**19.20.** A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

## **20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

### **I. Advertência:**

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

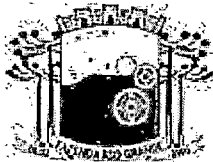
### **II. Multa, nos seguintes termos:**

**a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**20.2.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

**I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

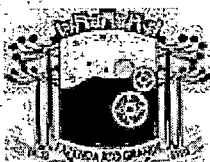
**II** -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

**20.3.** Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**20.4.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**20.5.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



**20.6.** O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

**20.6.1.** A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**20.6.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

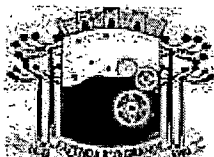
**20.6.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**20.7.** O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**20.8.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

## **21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:**

**21.1.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**21.2.** A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**21.3** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**21.4.** Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

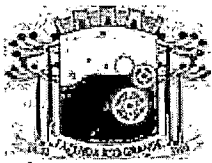
**21.5.** A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**22.1.** O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

**22.2.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

**22.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**22.4.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.5.** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

**22.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**22.8.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

**22.9.** Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

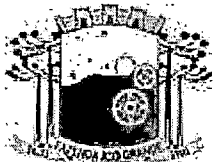
**22.10.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

**22.11.** O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

**22.11.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

**22.11.2.** O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

**22.12.** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**22.13.** Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

**22.14.** Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

**22.15.** Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

**22.16.** Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

**22.17.** Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

**ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.**

**ANEXO II – Calendário Anual de Atividades das Secretarias.**

**ANEXO III - Carta Proposta.**

**ANEXO IV - Declaração modelo unificada.**

**ANEXO V - Minuta de Contrato.**

Fazenda Rio Grande, 14 Junho de 2022.

**Priscila Marcondes dos Santos**

Equipe de Apoio



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

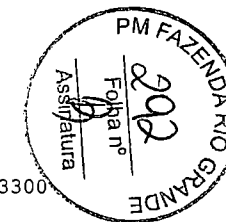
**Nr.: 44/2022 - PE**

Processo Administrativo: 114/2022  
Data do Processo Adm.: 13/06/2022  
Processo de Licitação: 114/2022  
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 1/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item                  | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|-----------------------|------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b><u>Lote: 1</u></b> |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |
| 1                     | 162,00     | d    | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 01 Diária pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                          | 1.617,3300         | 262.007,4600       |
| 2                     | 373,00     | d    | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2.665,0000         | 994.045,0000       |
| 3                     | 145,00     | d    | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.398,3300         | 202.757,8500       |
| 4                     | 104,00     | d    | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.265,0000         | 131.560,0000       |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nr.: 44/2022 - PE**

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 114/2022   |
| Data do Processo Adm.:   | 13/06/2022 |
| Processo de Licitação:   | 114/2022   |
| Data do Processo:        | 13/06/2022 |

Folha: 2/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Preço Unit. Máximo | Total Preço Máximo |
|------|------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 5    | 105,00     | d    | deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.<br>Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2.400,0000         | 252.000,0000       |
| 6    | 102,00     | d    | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de 06 Diária potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                    | 5.550,0000         | 566.100,0000       |
| 7    | 114,00     | d    | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10            | 10.830,0000        | 1.234.620,0000     |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

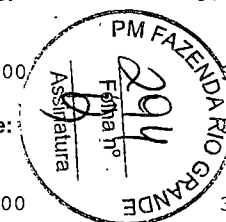
**Nr.: 44/2022 - PE**

Processo Administrativo: 114/2022  
Data do Processo Adm.: 13/06/2022  
Processo de Licitação: 114/2022  
Data do Processo: 13/06/2022

Folha: 3/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item           | Quantidade | Unid  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Preço Unit. Máximo           | Total Preço Máximo    |
|----------------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                |            |       | pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada |                              |                       |
| 8              | 85,00      | d     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                               | 12.290,7500                  | 1.044.713,7500        |
| 9              | 46,00      | d     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                   | 1.753,3300                   | 80.653,1800           |
| 10             | 178,00     | n/dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                          | 55,5300                      | 9.884,3400            |
| 11             | 72,00      | d     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                            | 5.333,0000                   | 383.976,0000          |
| 12             | 420,00     | MT    | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                   | 740,0000                     | 310.800,0000          |
| <b>Lote: 2</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Total Máximo do Lote:</b> | <b>5.473.117,5800</b> |
| 13             | 1.980,00   | HRS   | Serviços de sonorização volante (carro de som)                                                                                                                                                                                                                                                  | 169,6000                     | 335.808,0000          |
| <b>Lote: 3</b> |            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Total Máximo do Lote:</b> | <b>335.808,0000</b>   |
| 14             | 103,00     | d     | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de                                                                                                                                                                                                                             | 3.819,0000                   | 393.357,0000          |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02      Telefone: (41) 3627 8500  
RUA JACARANDÁ, 300  
C.E.P.: 83820-901      - Fazenda Rio Grande - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**

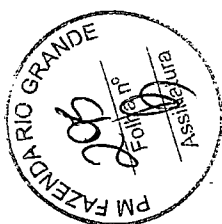
**Nr.: 44/2022 - PE**

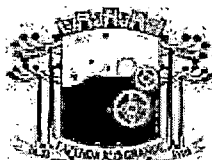
|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | 114/2022   |
| Data do Processo Adm.:   | 13/06/2022 |
| Processo de Licitação:   | 114/2022   |
| Data do Processo:        | 13/06/2022 |

Folha: 4/4

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

| Item                             | Quantidade | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço Unit. Máximo  | Total Preço Máximo |
|----------------------------------|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 15                               | 71,00      | d    | potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.<br>Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 5.163,0000          | 366.573,0000       |
| Total Máximo do Lote:            |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | 759.930,0000       |
| (Valores expressos em Reais R\$) |            |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Total Máximo Geral: | 6.568.855,5800     |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022  
PROTOCOLO 15435/2022  
Processo Administrativo nº. 114/2022

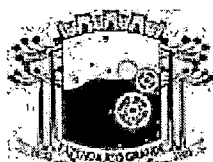
TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

**LOTE 01 – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO**

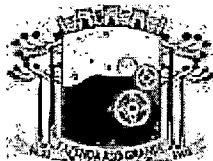
| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 01   | Diária | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                    | 162  |
| 02   | Diária | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 373  |
| 03   | Diária | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 145  |
| 04   | Diária | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 104  |
| 05   | Diária | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um)                                                                                                                                                                                 | 105  |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|    |                | funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| 06 | Diária         | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 102 |
| 07 | Diária         | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 114 |
| 08 | Diária         | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 85  |
| 09 | Diária         | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46  |
| 10 | Metros/<br>Dia | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 178 |
| 11 | Diária         | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 72  |
| 12 | Metros         | Serviço de Locação de instalação e operação de Pannel de LED – P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 420 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**LOTE 02 – SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE**

| Item | Unid  | Especificação                                  | Qtde  |
|------|-------|------------------------------------------------|-------|
| 13   | Horas | Serviços de sonorização volante (carro de som) | 1.980 |

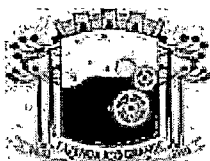
**LOTE 03 – LOCAÇÃO DE GERADORES**

| Item | Unid   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 14   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 103  |
| 15   | Diária | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | 71   |

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Os serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores serão utilizados para atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande.

**2.2.** Entendemos a divisão por lotes nesta situação como técnica e economicamente viável, tendo em vista o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, bem como pela facilidade na prestação do objeto.



### **3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.

3.2. Todos os equipamentos deverão estar montados e em devidas condições de funcionamento com 02 (duas) horas de antecedência do evento ou atividade realizada.

3.3. Todos os testes anteriores necessários à boa execução dos serviços deverão ser feitos a fim de que não ocorram problemas técnicos durante os eventos; caso algum item apresente problema durante os testes ou durante o evento, deverá ser imediatamente substituído ou restabelecido seu funcionamento, a fim de que não comprometa o evento.

3.4. Os equipamentos deverão ser instalados e retirados na data e hora combinada com o órgão Gestor.

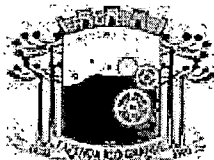
3.5. Para fins de pagamento, não será computado o tempo utilizado para transporte, montagem, instalação, testes e/ou desmontagem das estruturas e equipamentos.

3.6. Para perfeita execução dos serviços a fornecedora deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, recursos humanos e utensílios necessários, na quantidade estimada e qualidade necessária, promovendo sua substituição quando necessário.

3.7. É de responsabilidade da empresa contratada toda a operação do serviço, sendo necessário no mínimo 01 (um) funcionário qualificado para a função durante o evento.

3.8. Os serviços correspondentes aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação, não havendo necessidade de formação técnica, mas com experiência na área.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**3.9.** Os serviços correspondentes aos itens 6 e 7 do lote 1 e 14 e 15 do lote 3, deverão ser realizados com no mínimo 01 (um) funcionário para operação com formação técnica e experiência na área.

**3.10.** Os serviços correspondentes aos itens 8, 9, 10 e 11 do lote 1, deverão ser realizados por profissional que atuará como Responsável Técnico, para responder pelos serviços e cujo nome virá a constar na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

**3.11.** A empresa contratada deverá disponibilizar às suas expensas, quando necessário, o fornecimento de projetos Arquitetônicos, Elétrico, Pirotécnico, Incêndio e Pânico, devidamente aprovados, e arcar com as despesas cartorárias e demais provenientes para execução do serviço/locação, sem custo adicional para o órgão gestor, referente a todos os serviços para os quais se fizerem necessários a emissão de tais documentos, os quais serão solicitados pelo fiscal do contrato quando e se houver necessidade.

**3.12.** Os serviços de Sonorização Volante (item 13 – lote 02) deverão ser prestados com toda a documentação regular do veículo automotor e do motorista.

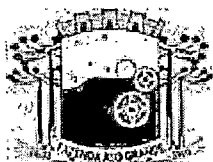
**3.12.1.** A contratada deverá realizar a divulgação de propaganda volante em carro de som, conforme informações e dizeres a serem definidos pelas Secretarias Municipais. Após receber o texto a ser divulgado, a Contratada deverá efetuar a gravação do mesmo.

**3.12.2** Antes da divulgação da mídia, a mesma deverá ser entregue ao setor solicitante para conferência e aprovação.

**3.12.3** Os equipamentos de sonorização do veículo deverão atender a legislação vigente.

**3.12.4** Todos os custos que envolvem o serviço de Sonorização Volante, tais como combustível, manutenção do veículo, seguro e demais gastos serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa contratada.

**3.13.** Os serviços de sonorização, bem como os materiais a serem utilizados na montagem dos equipamentos e estruturas deverão ser executados com o uso de materiais próprios.



3.14. A empresa contratada deverá operar em todos os locais indicados pelas Secretarias Municipais, dentro do município de Fazenda Rio Grande.

3.15. Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

3.16. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

#### **4. DEFINIÇÃO DE EVENTOS PEQUENOS, MÉDIO E GRANDE PORTE**

4.1. Considera-se Evento de Pequeno Porte todo evento realizado em sala fechada com no máximo 100 m<sup>2</sup> (cem metros quadrados). Exemplos: Reuniões, Seminários, entre outros.

4.2. Considera-se Evento de Médio Porte todo evento realizado em sala, ginásio acima de 101 m<sup>2</sup> (cento e um metros quadrados). Exemplos: Reuniões como Assembleia, Formaturas, entre outros.

4.3. Considera-se Evento de Grande Porte todo evento realizado em Praças, Ginásios, Escolas. Exemplos: Shows, Encontros Artísticos, Culturais, Esportivos, entre outros.

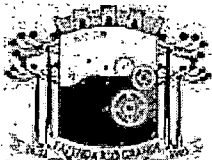
#### **5. VISTORIA**

5.1. A empresa Contratada poderá, se assim achar necessário, solicitar vistoria no local onde ocorrerá o evento, a fim de dirimir eventuais imprevistos decorrentes de adequações estruturais do local.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. Prestar o fornecimento na forma concordada.

6.2. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



assim como o que dizem respeito as normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham incidir sobre o objeto contratado.

**6.3.** Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.4.** Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas para o Contratante, seja por telefone e/ou e-mail.

**6.5.** Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

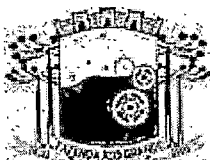
**6.6.** Reparar, corrigir, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos ou resultantes a qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente e notificação.

**6.7.** Reconhecer os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

**6.8.** Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual.

**6.9.** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

**6.10.** Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**6.11.** Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços que foram executados com erros ou imperfeições, a Contratada deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independentemente de notificação.

**6.12.** Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Contratante e/ou terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.

**6.13.** Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, inclusive com a nota fiscal para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas, e ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

**6.14.** Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes, de trabalho, inclusive quanto aos prejuízos ocorridos a terceiros a terceiros ou servidores;

**6.15.** Comparecer, sempre que o Contratante solicitar, as repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimentos acerca do objeto do contrato;

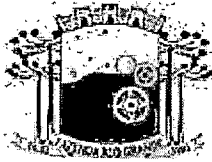
**6.16.** Fornecer números de telefone e e-mail para contato, em caso de necessidade da Contratante;

**6.17.** Resguardar o Contratante contra perdas e danos de qualquer natureza, provenientes de serviços executados por força do contrato;

**6.18.** Manter o Contratante informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;

**6.19.** Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

**6.20.** Cumprir integralmente todas as exigências específicas deste Termo de Referência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



6.21. Os itens objetos deste Termo de Referência deverão ser executados e recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, de compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado por servidor devidamente designado pela Secretaria solicitante, observado o prazo de 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Efetuar pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato.

7.2. Emitir Ordem de Serviço e Autorizações específicas para a atuação da Contratada;

7.3. Acompanhar a fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a contratada da responsabilidade por danos causados.

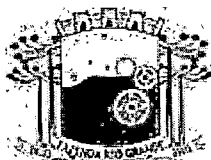
7.4. Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços.

7.5. Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto do contrato, sempre que a contratada achar necessário.

7.6. Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**8.2.** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações solicitadas ficarão a cargo dos servidores abaixo relacionados, devidamente designados pelas Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande, os quais atuarão registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**8.3.** São designados como fiscais:

**I.** Secretaria Municipal de Cultura: Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385  
Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

**II.** Secretaria Municipal de Assistência Social: Fiscal de execução: Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**III.** Secretaria Municipal de Comunicação Social: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**IV.** Secretaria de Saúde: Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

**V.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**VI.** Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

**VII.** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

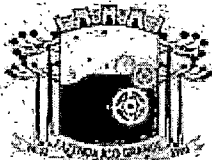
**VIII.** Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**IX.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**X.** Secretaria Municipal da Mulher: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**XI.** Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

**XII.** Secretaria Municipal de Urbanismo: Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

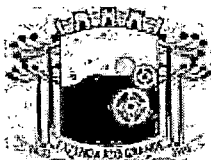


**XIII.** Secretaria Municipal de Administração: Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1.** Para suporte da despesa decorrente desta contratação, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica:

- I.** Secretaria Municipal de Cultura: 1122,1131 e 1149 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- II.** Secretaria Municipal de Assistência Social: 631,632,637,644,645,651,652,663,677,678,689,690,691,705,706,711,713,730,731,742, 743,744,759,767,771,777,802 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- III.** Secretaria Municipal de Comunicação Social: 1082 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IV.** Secretaria Municipal de Saúde: 300,369,341,372,373,391,424,425,426 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- V.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 139, 153,996 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VI.** Secretaria Municipal de Educação: 85,479,505,506,507,518,519,542,599,615 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VII.** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 1051 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- VIII.** Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: 834 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- IX.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888,889,890,898,899,904,1031 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- X.** Secretaria Municipal da Mulher: 1104 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XI.** Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 927,932,939,944 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XII.** Secretaria Municipal de Urbanismo: 221,222 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica
- XIII.** Secretaria Municipal de Administração: 39 e 50 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica



## **10. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**10.1.** O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

## **11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**11.2.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8666/93;

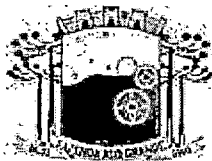
Elaborado em 15/03/2022.

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Gestão  
Matrícula 358385

**Kely Steinhaus Cezar**  
Assistente Administrativo  
Fiscal de Execução  
Matrícula 350721





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ANEXO II**

**Calendário Anual de Atividades das Secretarias**

Calendário dos Eventos – Secretaria de Cultura

**Janeiro**

Aniversário da Cidade

**Fevereiro**

07 a 18 – período de inscrições para as oficinas do ano de 2022 (Praça Brasil – Pequeno porte)

12 a 20 – Feira de artesanato, tema: carnaval (Praça Brasil – médio porte)

18 – Grito de Carnaval no Multieventos (Multieventos – médio porte)

19 – Baile do Hawai a Fantasia no Multieventos (Médio/ grande Porte)

20 – Matinê no Parque Verde (Médio porte)

21 – Abertura de inscrições para participação do evento “Paixão de Cristo” (Praça Brasil – pequeno porte)

**Março**

07 – início das oficinas culturais (médio porte)

19 a 27 – Feira de artesanato, Tema: Outono (Praça Brasil – médio porte)

26 – Apoio ao projeto Amar é... (Teatro Municipal – médio porte)

**Abril**

02 – Café Cultural com os artistas (Teatro Municipal – pequeno porte)

16 – Evento: Paixão de Cristo (Multieventos – Grande porte)

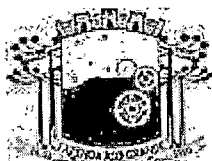
21 – Conferência municipal - (Teatro Municipal – médio porte)

30 – início da feira de artesanato, Tema: Dia das Mães, entre os dias 30/04 à 07/05

**Maiο**

01 a 07 – Feira de artesanato, Tema: Dia das Mães (Praça Brasil – médio porte)

21 e 22 – Circuito Cultural (Teatro Municipal – médio porte)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Junho**

- 18 a 25 – Festival de inverno (Multieventos – Grande porte)
- 11 – Jantar dançante (Teatro Municipal – médio porte)
- 18 a 25 – Feira de Inverno (Praça Brasil – médio porte)
- 27 a 30 – Festival Artístico Estudantil (27/06 a 02/07)

**Julho**

- 01 e 02 – Festival Artístico Estudantil (Teatro Municipal – médio porte)
- 11 a 16 – Ensaio aberto das Oficinas Culturais (Teatro Municipal – médio porte)
- 04 a 08 – Projeto Férias na Fazenda

**Agosto**

- 06 e 07 – Festival de Dança (Multieventos – Grande porte)
- 06 a 13 – Feira de artesanato, Tema: Dia dos Pais (Praça Brasil – médio porte)
- 20 e 21 – Festival de Teatro (Multieventos – Grande porte)

**Setembro**

- 04 – Desfile Cívico (Praça Brasil – médio porte)
- 17 a 25 – Feira de artesanato, Tema: Festival das Flores (Praça Brasil – médio porte)
- 24 e 25 – Festival de música (Multieventos – Grande porte)

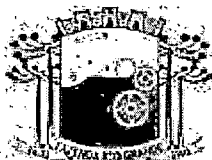
**Outubro**

- 12 – Dia das Crianças (Praça Brasil – médio porte)
- 24 a 30 – Semana Municipal da Literatura (Teatro Municipal – médio porte)
- 24 a 30 – Feira de artesanato, Tema: Movimentando a Arte (Praça Brasil – médio porte)

**Novembro**

- 14 a 18 – Ensaios abertos aos pais das oficinas - (Teatro Municipal – médio porte)
- 19 e 20 Atividades alusivas ao dia da Consciência Negra (Teatro Municipal – médio porte)
- 21 a 26 Apresentações culturais com encerramento das oficinas (Teatro Municipal – médio porte)

**Dezembro**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 08 e 09 – Concerto da Banda (Praça Brasil – Grande porte)
- 16 – Café Cultural (Praça Brasil – médio porte)
- 01 a 22 - Atividades para o Natal Luz (Praça Brasil – Grande porte)
- 30 e 31 - Show da Virada

Calendário dos Eventos – Secretaria de Saúde

- A secretaria de Saúde não necessita de calendário de eventos, as tendas serão utilizadas para prioridade do Covid-19 e H3N2, calendário direcionado para vigilância em saúde.
  - Cidadania nos bairros – datas a ser definidas.

Calendário dos Eventos – Secretaria da Mulher

**Janeiro**

- 29 de janeiro – Dia da Visibilidade trans

**Fevereiro**

- 01 de fevereiro – Ratificação pelo Brasil da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU)
- 21 de Fevereiro – Dia internacional pela Eliminação da Discriminação racial
- 24 de Fevereiro - Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil

**Março**

- 08 de Março – Dia Internacional da Mulher
- 21 de Março – Dia Internacional de luta pela eliminação da discriminação racial

**Abril**

- 25 de Abril – Dia Latino – Americano da Mulher Negra
- 27 de Abril – Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica
- 30 de Abril – Dia Nacional da Mulher

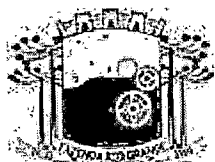
**Maio**

- 17 de Maio – Dia Internacional de combate a LGBTfobia
- 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 28 de Maio – Dia internacional de Ação pela saúde da mulher
- 28 de Maio – Dia Nacional da redução da Morte Materna
- 30 de Maio – Dia de luta pela maior participação política das trabalhadoras rurais

**Julho**

- 21 de Julho – Dia de luta por uma educação não- sexista e sem discriminação
- 22 de Julho – Dia Estadual do Combate ao Femicídio
- 25 de Julho – Dia Internacional da Mulher Negra latino-americana e caribenha

**Agosto**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 04 (quatro) palestras sobre prevenção a violência contra a mulher
- Seminário de Mulheres negras
- minicurso de qualificação e educação financeira
- 01 de Agosto – Dia Mundial da Amamentação
- 07 de Agosto – Sanção da Lei 11.340/06 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha)
- 12 de agosto – Dia de luta contra a violência no campo – marcha das margaridas
- 19 de Agosto – Dia Nacional do Orgulho Lésbico
- 29 de Agosto – Dia da visibilidade lésbica npo Brasil.

**Setembro**

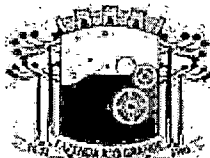
- 06 de Setembro – Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher
- 14 de Setembro – Dia Latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação
- 21 de Setembro – Dia Nacional da luta da pessoa com deficiência
- 23 de Setembro – Dia Internacional contra Exploração Sexual
- 28 de Setembro – dia pela Decriminação do aborto na américa e Caribe

**Outubro**

- Atividades preventivas
- Evento: Abertura da programação do Outubro rosa
- Rodas de conversa – em média e 4 a 5 no mês
- Relaização de agendamentos de exames preventivos
- Campanha de doação de lenços
- Campanha educativa de prevenção ao câncer
- Caminhada na prevenção contra o câncer de mama.
- 01 de Outubro – Dia internacional da pessoa idosa
- 10 de Outubro – Dia Nacional de luta contra a violencia contra a mulher
- 12 de Outubro – Dia internacional da mulher indigena
- 15 de Outubro – Dia mundial da mulher rural
- 19 de Outubro – Dia internacional contra o câncer de mama
- 25 de Outubro – Dia internacional contra a exploração da mulher

**Novembro**

- Palestra: "Violência política contra mulher"
- Palestra: A construção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres e meninas no mundo
- Mulheres Negras: ampliando espaços de poder
- O trabalho como instrumento de proteção á violência contra a mulheres
- Palestra "Valores Transforma"
- Práticas culturais e garantias de direitos fundamentais
- Violência de gênero e igualdade
- Seminário: Enfrentando a violência doméstica
- Palestra e debate em celebração ao "Dia Internacional de Diretos Humanos e a população Negra"
- 03 de Novembro – Dia da Instituição do direito ao voto feminino no Brasil
- 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra
- 20 de Novembro – Início da campanha internacional dos 20 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher no Brasil



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 25 de Novembro - Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres
- 25 de Novembro – Início da Campanha internacional dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulheres

**Dezembro**

- 03 de dezembro – Dia internacional da pessoa com deficiência
- 06 de Dezembro – Dia Nacional de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres
  - 10 de Dezembro – Dia Mundial de prevenção contra a AIDS

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Comunicação**

- Prefeitura nos Bairros – Datas a serem definidas

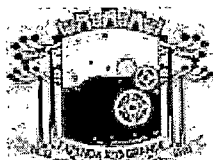
**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e renda**

- Formaturas e encerramentos de Cursos mensais (fevereiro, abril, maio, junho, agosto; setembro, outubro, novembro e dezembro) de Aprendizagem / Inclusão Digital a serem realizados no Centro de Inclusão Digital, Teatro Municipal ou Parque Verde;
- Palestras mensais para o Empreendedor Individual no Centro de Inclusão Digital e Parque Verde;
- Divulgação em carro de som para a campanha do alvará legal; chamamento para a formalização do microempreendedor individual; mutirões para confecção de documentação oficial; chamamento para o alistamento militar;
- Semana em comemoração do Trabalhador (25/04/2022 a 01/05/2022) a ser realizado na Agência do Trabalhador e Praça Brasil;
  - Juramento a Bandeira a ser realizado em agosto/outubro no Ginásio do Gurizão.

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Considerando que a Secretaria de Urbanismo não possui agenda fixa, e está participando da licitação em questão devido as audiências publicas que ocorrem durante o ano, mas não tem datas pré definidas. E também o evento Cidadania nos Bairros com datas também a serem definidas.

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Março**

- 20/03 – Praça Brasil
- 22/03 – Praça Brasil

**Abril**

- 19/04 – Praça Brasil
- 22/04 – Praça Brasil

**Maio**

- 03/05 – Praça Brasil
- 16/05 – Praça Brasil
- 22/05 – Praça Brasil
- 27/05 – Praça Brasil

**Junho**

- 02/06 – Praça Brasil
- 03/06 – Praça Brasil
- 04/06 – Praça Brasil
- 05/06 – Praça Brasil

**Julho**

- 12/07 – Praça Brasil
- 17/07 – Praça Brasil
- 28/07 – Praça Brasil

**Agosto**

- 14/08

**Setembro**

- 03/09 – Praça Brasil
- 05/09 – Praça Brasil
- 09/09 – Praça Brasil
- 19/09 – Praça Brasil
- 22/09 – Praça Brasil

**Outubro**

- 04/10 – Praça Brasil
- 15/10 – Praça Brasil

**Novembro**

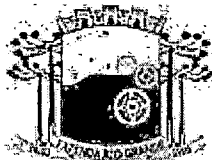
- 02/11 – Praça Brasil
- 24/11 – Praça Brasil

**Dezembro**

- 21/12 – Praça Brasil

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Reuniões e seminários da Agenda Intersetorial
- Seminário e eventos de capacitação para profissionais do SUAS e Rede de Proteção
- Conferências Municipais
- Demandas da divisão de vigilância socioassistencial
- Eventos voltados ao fortalecimento de conselhos municipais e organizações da sociedade civil
- Eventos da PDB PSC
- Colônia de férias SCFV
- Carnaval SCFV e Criança Feliz
- Evento de Combate a exploração sexual infantil
- Páscoa SCFV/PAIF
- Evento de combate ao trabalho infantil
- Festa Junina SCFV/PAIF e Melhor Idade
- Agosto Lilás – Combate à violência contra a mulher
- Setembro Amarelo – Combate suicídio evento/Campanha



**PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- Outubrop Rosa – Combate ao Cancer de Mama e dia das crianças
- Novembro – Consciência Negra
- Encerramento dos grupos SCFV/PAIF
- Programa criança Feliz durante o ano todo
- Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade e Bailes semanais
- Nucleo da criança e do adolescente

**Locais de Possibilidade dos Eventos**

- CRAS Gralha Azul – Rua Cauré, nº 6921
- Centro MultiEventos – Av. Brasil s/n
- Teatro Municipal – Rua Itália, nº 287
- Parque Verde – Rua Santos, nº 100
- CRAS Iguaçu - Rua Rio Paranapanema, nº 616
- CRAS Eucaliptos – Rua Pessegueiro, nº 345
- Amigos da Melhor Idade a definir local
- Praça CEU – Rua Nicalau, nº 2450
- Praça brasil – Rua Macedônia, nº 157
- Instituição e acolhimento para criança, adolescentes e adultos

**Calendário dos Eventos – Secretária Municipal de Educação**

**Janeiro**

- 20/01 e 26/01 – Formação no Teatro Municipal

**Fevereiro**

- 01/02 – Formação no Teatro Municipal
- 07/02 a 11/02 – Semana Pedagógica
- 14/02 – Formação
- 17/02 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 21/02 – Formação
- 28/02 – Dia Mundial de doenças raras

**Março**

- 03/03 e 07/03 a 10/03- Formação
- 18/03 e 16/03 – Formação continuada
- 21/03 - Dia Internacional da Síndrome de Down
- 22/03 – Dia da Água

**Abril**

- 02/04 – Dia mundial da conscientização sobre o Autismo
- 05/04, 06/04, 07/04 e 11/04 – Formação continuada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 20/04 e 29/04 – Formação continuada

**Maio**

- 05/05 e 09/05 – Formação Continuada
- 20/05 – Dia do pedagogo escolar e formação
- 24/05 – Dia Nacional da Pessoa com Esquizofrenia
- 25/05 e 31/05 – Formação
- 30/05 – Encerramento da Semana de brincar

**Junho**

- 02/06 a 10/06 Formação e formação contunuada
- 23/06 – Projeto Cuidando da Saúde Emocional
- 24/06 a 29/06 – Formação

**Julho**

- 04/07 a 07/07 – Formação
- 08/07 – Formação PROCONDEV
- 25/07 a 29/07 – Semana Pedagógica e formação continuada

**Agosto**

- 02/08 a 04/08 – Formação continuada
- 21/08 a 28/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência

**Setembro**

- 01/09 e 05/09 – Formação continuada
- 13/09 a 16/09 – Formação
- 26/09 – Dia Nacional do Surdo
- 30/09 – Prevenção ao suicídio

**Outubro**

- 06/10 e 08/10 – Formação
- 13/10 e 14/10 - Formação
- 27/10 e 30/10– Evento Se cuidar é preciso

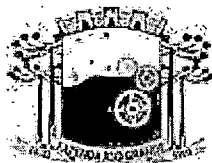
**Novembro**

- 03/11, 04/11, 07/11, 11/11 e 30/11 – Formação

**Dezembro**

- 02/12, 05/12 e 06/12– Formação





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 09/12 – Formatura PROCONDEV
- 14/12 – Projeto Cuidar da saúde emocional
- 15/12 e 16/12 – Encerramento do Ano Letivo

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

- Reunião Mensal do COMDETUR – 1 (um) evento por mês
- Capacitação dos produtores rurais (Um evento por mês)

**Fevereiro**

- 27 de fevereiro - Apoio aos eventos religiosos (2 eventos por ano): Dia do padroeiro municipal
- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Março**

- Último sábado de Março - Dia do Evangélico

**Maio**

- 02 a 07 de Maio - Dia das Mães

**Junho**

- 06 a 11 de Junho – Dia dos Namorados

**Agosto**

- 02 a 07 de Agosto – Dia dos Pais

**Dezembro**

- 05 a 23 de Dezembro - Natal

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Habitação**

**Janeiro**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Março**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Maio**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Julho**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)

**Setembro**

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1 final de semana no mês, a decidir o dia)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Novembro

- Cidadania nos Bairros – 7,5 horas (1(um) final de semana no mês, a decidir o dia).

**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Calendário de Eventos:**

**JANEIRO**

Aniversário do Município

**FEVEREIRO**

Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal

**MARÇO**

Futebol Amador

**ABRIL**

Taça Fazenda de Futsal

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata

**MAIO**

Dia do Desafio

**JUNHO à OUTUBRO**

Jogos Abertos do Paraná

Jogos da Juventude do Paraná

**OUTUBRO**

Dia das Crianças

**DEZEMBRO**

Final do Futebol Amador

Final Taça Fazenda de Futsal

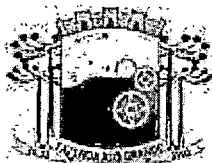
Domingo no Parque (encerramento das atividades)

- Cidadania nos Bairros (DOIS POR MÊS, DEPENDENDO DO CALENDÁRIO DA PREFEITURA)
- Corrida de Rua (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)
- Pedala Paraná (1 POR TRIMESTRE COM DATAS A DEFINIR)

**Informamos que as datas específicas dependem do calendário estadual o qual ainda não foi passado aos municípios.**

**Local de execução dos eventos (endereço completo):**

Os Locais de Execução irão variar de acordo com a demanda do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Calendário dos Eventos – Secretaria Municipal de Administração**

- Janeiro

Aniversário da Cidade

- Fevereiro

Eventos Culturais de carnaval

Reunião/ encontros

- Março

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Abril

Paixão de Cristo – lei municipal

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Maio

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Junho

Festival de inverno

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Julho

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Agosto

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Setembro

Hasteamento da bandeira

Desfile Cívico

Cerimoniais

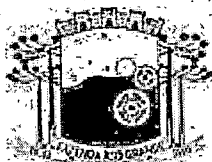
Reunião/ encontros

- Outubro

Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Novembro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Cerimoniais

Reunião/ encontros

- Dezembro

Atividades para Natal Luz

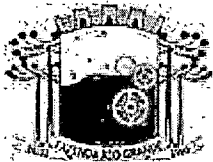
- Evento de Réveillon

**De acordo.**

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
**APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações  
exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

---

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Diretor Geral de Cultura  
Decreto 6281/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022  
PROTOCOLO 15435/2022  
Processo Administrativo nº. 114/2022

**ANEXO III - CARTA PROPOSTA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, com CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer \_\_\_\_\_, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|---------------|----------------|-------------|
|      |      |      |               |                |             |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)**

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): \_\_\_\_\_

Telefone Fixo n.º: ( ) \_\_\_\_\_

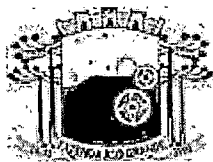
Fax n.º: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular n.º: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local / data \_\_\_\_\_

Nome, RG e assinatura do  
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022  
PROTOCOLO 15435/2022  
Processo Administrativo nº. 114/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

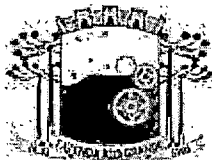
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

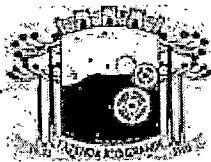
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a): \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG sob nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja função/cargo é \_\_\_\_\_ (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

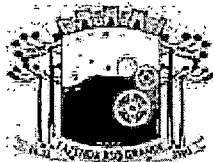
**Telefone: ( )**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

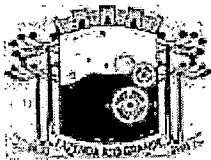
15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**Assinatura do Responsável pela Empresa**  
**(Nome Legível/Cargo)**

**Local / data**

**Nome, RG e assinatura.**

**Responsável ou Representante Legal**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022**

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. \_\_\_\_\_ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato assistido pelo Procurador do Município \_\_\_\_\_, OAB/PR \_\_\_\_\_ e em conjunto com o Secretário Municipal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e o DETENTOR DA ATA \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº. \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº. \_\_\_\_\_

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

3. A prestação dos serviços e fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

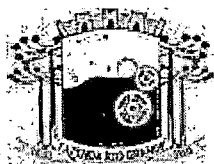
3.1. A lista de locais de execução dos serviços será informada pelas Secretarias e constaram na nota de empenho, conforme informado no Anexo II do edital.

3.2. Os descritivos detalhados dos serviços, execução e materiais estão fixados no **Anexo I e Termo de Referência**.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores das Secretarias abaixo indicados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385 - Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.



**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de execução: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430 - Fiscal de Gestão: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Eronita da aparecida Rosa Ferreira, matrícula 221601.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Nara Regina Bressan, matrícula 351346.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 – Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

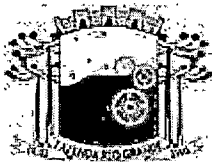
**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

Fiscal de Execução: Marcia Regina Schumak da Silva, matrícula: 106501.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

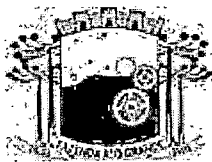
4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega dos itens para efeito de verificação de conformidade com o descritivo, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento. Havendo divergência em relação às especificações dos itens, quantidade ou qualidade, a empresa tem um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para refazer os serviços ou complementá-los.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

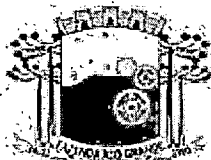
5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazer os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

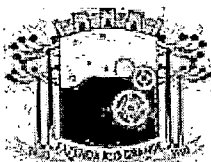
7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**7.1.2.1.** Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

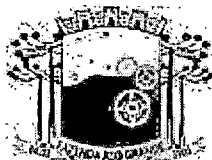
**7.1.2.2.** O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

**8.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**9.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| <b>Código reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Secretaria</b> | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| 39                     | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 50                     | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 631                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 632                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 637                    | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 644                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 645                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 651                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 652                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 663                    | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS              | 11726        |
| 677                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 678                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 689                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 690                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1712         |
| 691                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 705                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1941         |
| 706                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 711                    | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 713                    | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |

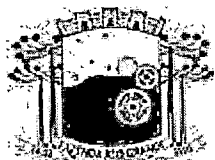




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



|      |                                   |      |       |
|------|-----------------------------------|------|-------|
| 730  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 1942  |
| 731  | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 742  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 743  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1770  |
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 10941 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940  |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936  |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000  |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000  |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000  |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000  |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511  |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710  |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494  |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510  |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000  |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303  |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369  |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000  |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510  |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



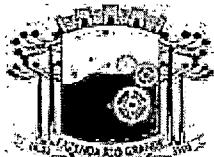
|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE  | 1000 |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE  | 1510 |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos itens e prestar os serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o item com avarias ou defeitos;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

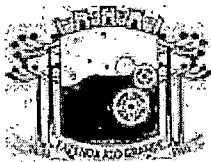
**10.7.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

**10.8.** Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**12.** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**I.** Advertência.

**a)** A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

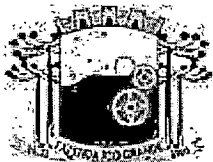
**II.** Multa, nos seguintes termos:

**a)** Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**b)** Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**c)** Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

**d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**III.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

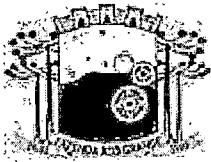
**IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

**12.1.** Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

**I** - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

**II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

**III** - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

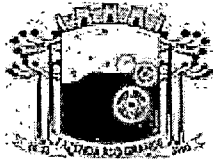
**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

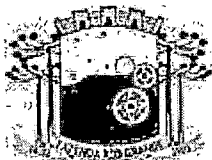
14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município:

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

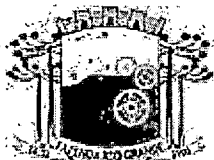
**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

**Marco Antonio Marcondes Silva**

Prefeito Municipal

**Órgão Gerenciador**

**(Razão Social)**

**(Representante)**

**Detentor da Ata de**

**Registro de Preços**

.....  
Procurador do Município

OAB nº

.....  
Secretário Municipal

Decreto nº

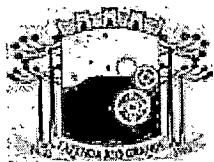
Testemunhas:

Nome: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: .....

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ....., representante legal da empresa/organização  
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº  
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora  
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos  
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,  
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º  
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a  
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas  
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere  
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob  
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....  
Assinatura do representante legal da licitante

.....  
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 162

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 262.007,46

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (162).

**Grupo:** G1

**2 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 373

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 994.045,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (373)

**Grupo:** G1

**3 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 145

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 202.757,85

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (145)

**Grupo:** G1

**4 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 104

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

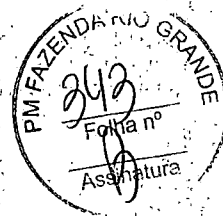
**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 131.560,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (104)

**Grupo:** G1

**5 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 105

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 252.000,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (105)

**Grupo:** G1

**6 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly; 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 102

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 566.100,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (102)

**Grupo:** G1

**7 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57; 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 114

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 1.234.620,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (114)

**Grupo:** G1

**8 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 85

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 1.044.713,75

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (85)

**Grupo:** G1

**9 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 46

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 80.653,18

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (46)

**Grupo:** G1

**10 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 178

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 9.884,34

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (178)

**Grupo:** G1

**11 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 72

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 383.976,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (72)

**Grupo:** G1

**12 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Descrição Detalhada:** Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED – P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 420

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Valor Total (R\$):** 310.800,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (420)

**Grupo:** G1

**13 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som****Descrição Detalhada:** Serviços de sonorização volante (carro de som)**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1980**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Total (R\$):** 335.808,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1980)**14 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som****Descrição Detalhada:** Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 103**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Total (R\$):** 393.357,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (103)**Grupo:** G2**15 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som****Descrição Detalhada:** Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.**Tratamento Diferenciado:** Não**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 71**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Valor Total (R\$):** 366.573,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (71)**Grupo:** G2**2 - Composição dos Grupos**

| Grupo 1    |                                                                                 |                  |                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                                                       | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 162              | UNIDADE                 |
| 2          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 373              | UNIDADE                 |
| 3          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 145              | UNIDADE                 |
| 4          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 104              | UNIDADE                 |
| 5          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 105              | UNIDADE                 |
| 6          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 102              | UNIDADE                 |
| 7          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 114              | UNIDADE                 |
| 8          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 85               | UNIDADE                 |
| 9          | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 46               | UNIDADE                 |
| 10         | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 178              | UNIDADE                 |
| 11         | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 72               | UNIDADE                 |
| 12         | Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som | 420              | UNIDADE                 |

| Grupo 2    |                                                                                    |                  |                         |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| Nº do Item | Descrição                                                                          | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 14         | instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz /<br>imagem / Som | 103              | UNIDADE                 |
| 15         | instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz /<br>imagem / Som | 71               | UNIDADE                 |





Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

## Divulgação de Compras

Ministério da  
Economia

[Licitação](#)
[Dispensa/Inexigibilidade](#)
[Portal de Cotação Eletrônica](#)
[Eventos](#)
[Sub-rogação](#)
[Ajuda](#)

Ambiente: PRODUÇÃO

### Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

15/06/2022 09:54:24

☒ Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 20/06/2022.

#### Resumo do Aviso de Licitação

|                                              |                   |                                                |                |                 |
|----------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Órgão                                        |                   | UASG Responsável                               |                |                 |
| 96120 - ESTADO DO PARANA                     |                   | 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE |                |                 |
| Modalidade de Licitação                      | Nº da Licitação   | Forma de Realização                            | Característica | Modo de Disputa |
| Pregão                                       | 00044/2022        | Eletrônico                                     | Tradicional    | Aberto          |
| Nº do Processo                               | Tipo de Licitação |                                                |                |                 |
| 15435/2022                                   | Menor Preço       |                                                |                |                 |
| Quantidade de Itens                          |                   |                                                |                |                 |
| <input type="checkbox"/> Equalização de ICMS |                   | <input type="checkbox"/> Internacional         |                | 15              |

#### Objeto

Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura

#### Data da Divulgação

20/06/2022

#### Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 20/06/2022 às 08:00

#### Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/07/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação







# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº122/2022 de 15 de junho de 2022

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROTOCOLO 25669/2022 - Processo Administrativo nº. 93/2022  
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 05/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2022.

   
Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira  
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2022

PROTOCOLO 15417/2022 - Processo Administrativo nº. 115/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição e locação de tendas, grades e tabuleiros, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 04/07/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 Junho de 2022.

   
Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira  
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

PROTOCOLO 15435/2022 - Processo Administrativo nº. 114/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 04/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2022.

   
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira  
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2022

PROTOCOLO 15522/2022 - Processo Administrativo nº. 105/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2022 às 08:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 06/07/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 Junho de 2022.

   
Evelyn Cristina dos Santos Abreu Nunes Pereira  
Pregoeira Municipal

Pregão n.º 95/2022 Processo n.º

**RAFAEL CARLOS BERLEZE**  
**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Erardt Rodrigues de Oliveira  
Preço: R\$ 1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**ia dos Santos Abreu Nunes Perelra**  
**Pregoeira Municipal**

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

o processo licitatório será considerado  
e junho de 2022, **Regiane Rufato – Progo**

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**Regiane Rufato.**

2 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1

1. The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

para que seja feita a devolução e resolução total do contrato. Caso não haja valores a serem devolvidos, na futura prestação em contrato, este pode ser considerado resolvido.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para execução do Remanes-

**Cristina Puttkamer - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**RAFAEL PEREIRA BRUGER**, Brasileiro, nascido em 03/08/1991, solteiro,

PUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

**RAFAEL PEREIRA BRUGER**, Brasileiro, nascido em 03/08/1991, solteiro,

PUAVA/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

**Leilão on-line: Veículos, Rolo Compactor e Carreta Agrícola.**

www.pennstate.edu/psnhs | 412.865-3000 | 412.865-3000

Sociedade Anônima - Capital Fechado  
CNPJ/ME nº. 82.493.412/0001-75 - NIRE 41.3.0000814-1

intuições antecipadas de dividendos ao longo do exercício de 2021; Item 3. Fixação do montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade. Curitiba, 26 de maio de 2022.

Presidente Conselho de Administração      Diretor Presidente

da Junta Comercial competente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 31/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 73.976.318/0001-86, vencedora do item 21 com valor total de R\$ 67.949,70 (sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); GEFERSON JUNIOR WOGNEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, vencedora dos itens 01, 03 e 68 com valor total de R\$ 206.573,13 (duzentos e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e treze centavos); GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.643.102/0001-30, vencedora dos itens 11, 24, 36 e 37 com valor total de R\$ 29.086,32 (vinte e nove mil e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos); VILLARD COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.411.895/0001-45, vencedora dos itens 14, 38, 74 e 80 com valor total de R\$ 306.924,10 (trezentos e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 34 e 61 com valor total de R\$ 6.729,92 (seis mil e setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); COMÉRCIO NOVO RUMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora dos itens 18, 54 e 55 com valor total de R\$ 66.371,95 (sessenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05, 08, 32, 33, 43, 45, 47, 70 e 71 com valor total de R\$ 387.980,16 (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.047.263/0001-29, vencedora dos itens 35 e 76 com valor total de R\$ 38.288,05 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos); ARGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.262.411/0001-03, vencedora dos itens 26, 30, 44, 49, 52 e 84 com valor total de R\$ 226.435,06 (duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos); JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.533.577/0001-70, vencedora dos itens 12, 22, 29, 40, 46, 48, 72, 79, 82 e 83 com valor total de R\$ 441.934,24 (quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, vencedora dos itens 19, 31, 39, 50 e 81 com valor total de R\$ 776.831,94 (setecentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.480.591/0001-51, vencedora dos itens 25 e 78 com valor total de R\$ 370.817,06 (trezentos e setenta mil e oitocentos e dezesseis reais e seis centavos); LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50, vencedora dos itens 09 e 13 com valor total de R\$ 135.768,80 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, vencedora dos itens 28 e 42 com valor total de R\$ 73.751,39 (setenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.406.063/0001-73, vencedora dos itens 59 e 85 com valor total de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); Os itens 02, 04, 06, 07, 10, 15, 16, 17, 20, 23, 27, 41, 51, 53, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 75, 77 e 86 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 342/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de junho de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

PROTOCOLO 15435/22-Processo Administrativo nº.114/22  
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 04/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2022.  
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022**

PROTOCOLO 15427/22 -Processo Administrativo nº. 115/2022  
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição e locação de tendas, grades e tabuleiros, para realizações de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 04/07/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2022.  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

PROTOCOLO 25669/22 -Processo Administrativo nº. 93/2022  
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 05/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2022.  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022**

PROTOCOLO 15522/22 -Processo Administrativo nº. 105/2022  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento às Unidades de Saúde, Farmácia Central, Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Farmácia Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e aos Processos Judiciais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 21/06/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 06/07/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Junho de 2022.  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022-PMF

OBJETO: Empreitada global para pavimentação e recape asfáltico de vias públicas urbanas do Município de Flórida, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 08h45min do dia 05 de julho de 2022, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.

III. REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 05 de julho de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

V. VALOR TOTAL: R\$ 295.322,89

Demais Informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: [www.florida.pr.gov.br](http://www.florida.pr.gov.br).

Flórida, 14 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

## CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Icaraima-Pr, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público o Chamamento Público para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços na área de saúde mental com acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento Neuropsicomotor aos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo que os serviços serão prestados nas dependências da contratada com o fornecimento de recursos humanos, materiais e insumos necessários conforme a demanda e o contido no anexo I do edital. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário de funcionamento da Prefeitura e será fornecida, pessoalmente ao interessado, no endereço indicado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3665-8000), fax 44-3665-8001 - "e-mail" [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br). LOCAL: Avenida Hermes Vissoto, 810 - Paço Municipal. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: Até 31 de dezembro de 2022.

Icaraima, 14 de junho de 2022

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 96/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA. CNPJ/CPF: 09.551.188/0001-30. Tomada de preços nº 4/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção do Monumento Bíblia do município de Indianópolis, Estado do Paraná. VALOR: R\$229.331,27 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 15/06/2023. EXECUÇÃO: 15/06/2022 a 23/09/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 90/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA. CNPJ/CPF: 09.551.188/0001-30. Tomada de preços nº 3/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a construção do portal turístico do município de Indianópolis, Estado do Paraná. VALOR: R\$368.520,27 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Vinte e Sete Centavos). VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 13/06/2023. EXECUÇÃO: 13/06/2022 a 21/09/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, O Município de Juranda Estado do Paraná, através de sua prefeitura municipal no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como modificação do projeto arquitetônico, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório tombado sob. nº. 101/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CMEI NO DISTRITO DE PRIMAVERA - MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Juranda, 15 de junho de 2022.

LEILA MIOTTO AMADEI  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 - PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva de cargos do quadro de provimento efetivo da administração municipal de laranjeiras do sul-pr.

O Sr. Prefeito Municipal informa aos Interessados, que não houveram recursos perante a fase de habilitação, ficando marcada a abertura dos Envelopes contendo as Proposta de Técnicas da Tomada de Preços 007/2022, ocorrerá às 08h15min. do dia 21/06/2022.

Laranjeiras do Sul-Pr, 14 de junho de 2022

JOILSON GROSSELLI GALVÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0162/2022, objeto: Aquisição com instalação de peças de balance rodoviária para aferir pesos provenientes de carregamento e descarregamento de materiais utilizados na pavimentação realizada pelo Município, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0163/2022, objeto: Registro de Preços para aquisição de material médico hospitalar e insumos de laboratório (tubos e kits de coleta, agulhas, glicose aromatizada, álcool, corantes, discos de antibiótico, swab, soros, entre outros) com comodato de destampadores de tubo a vácuo automático para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos bem como para abastecimento do Controlab da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR e





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência



**PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 47/2022**

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FÁBIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 30 de junho de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 45 (quarenta e cinco) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) à inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) à não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

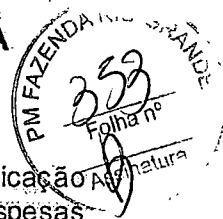
c) ao cumprimento do art. 11, da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência



IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

**Art. 5º** Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI, e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail [dg@tce.pr.gov.br](mailto:dg@tce.pr.gov.br).

**Art. 6º** Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

**Art. 7º** As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

**Art. 8º** Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

**Art. 9º** Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

**Art. 10.** Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal e que estavam em aberto em 13 de maio de 2022 serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

**Art. 11.** Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

**Art. 12.** O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: [tce-cage@tce.pr.gov.br](mailto:tce-cage@tce.pr.gov.br);

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) [caud@tce.pr.gov.br](mailto:caud@tce.pr.gov.br);

b) [paf\\_controleinterno@tce.pr.gov.br](mailto:paf_controleinterno@tce.pr.gov.br);

c) [paf\\_educacao@tce.pr.gov.br](mailto:paf_educacao@tce.pr.gov.br);





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência



d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

**Art. 13.** A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

**Art. 14.** É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

**Art. 15.** As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

**Art. 16.** As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

**Art. 17.** São válidas até 30 de junho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e as sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5 e 22 deste Tribunal.

**Art. 18.** Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

**Art. 19.** Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 22, publicada em 09 de junho de 2022.

**Art. 20.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de junho de 2022.

  
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Presidente

# **Pregão Eletrônico 44/2022**

**Processo Administrativo nº 114/2022**

**Protocolo nº 15435/2022**

**Objeto:** Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Cultura

**Abertura:** 04/07/2022

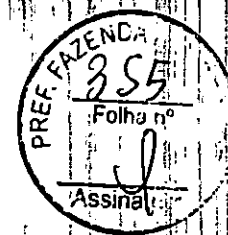
**Horário:** 09h00min

**Volume 02**



A

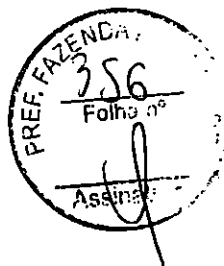
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**



A empresa Ênio Rudinei Pereira dos Anjos & Cia Ltda com sede na cidade de Fazenda Rio Grande/PR à Rua Santo Agostinho nº 764, Bairro Santa Terezinha, com CNPJ sob n.º 04.386.529/0001-46, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores**, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

**LOTE 01:**

| Item | Qtde | Unid | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Preço Unitário | Preço Total    |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1    | 162  | D    | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e o outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 01 Diária pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Marca: Rudsom                                                                                                                                                       | R\$ 1.120,00   | R\$ 181.440,00 |
| 2    | 373  | D    | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom | R\$ 1.696,25   | R\$ 632.701,25 |
| 3    | 145  | D    | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 632,25     | R\$ 91.676,25  |
| 4    | 104  | D    | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 917,25     | R\$ 95.394,00  |
| 5    | 105  | D    | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom                                                                                             | R\$ 1.814,05   | R\$ 190.475,25 |
| 6    | 102  | D    | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.720,83   | R\$ 379.524,66 |



|    |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                |
|----|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
|    |     |       | processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de 06 Diária potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |
| 7  | 114 | D     | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para baterla contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom | R\$ 7.487,50 | R\$ 853.575,00 |
| 8  | 85  | D     | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadelrante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 5.510,00 | R\$ 468.350,00 |
| 9  | 46  | D     | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 970,66   | R\$ 44.650,36  |
| 10 | 178 | N/DIA | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 51,12    | R\$ 9.099,36   |
| 11 | 72  | D     | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 4.222,22 | R\$ 303.999,84 |
| 12 | 420 | MT    | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 470,73   | R\$ 197.706,60 |

**Valor Total Lote 01: R\$**  
**3.448.592,57(três milhões,**  
**quatrocentos e quarenta e oito mil,**  
**quinhentos e noventa e dois reais e**  
**cinquenta e sete centavos)**

**a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.**

**b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.**

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Ênio Rudinei Pereira dos Anjos, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6/PR e CPF/MF nº 562.963.479-87.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Ênio Rudinei Pereira dos Anjos  
Telefone Celular nº: (41) 99991-7744  
E-mail: rudsom2@hotmail.com

Local / data Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2022

ENIO RUDNEI PEREIRA Assinado de forma digital por  
DOS ANJOS & CIA ENIO RUDNEI PEREIRA DOS  
ANJOS & CIA  
LTDA:0438652900014 LTDA:04386529000146  
Dados: 2022.07.07 12:11:27  
-03'00'

Ênio Rudinei Pereira dos Anjos  
Sócio Administrador  
RG: nº 4.217.875-6/PR  
CPF: 562.963.479-87



**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.386.529/0001-46**  
**NIRE 41204517935**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS**, maior, brasileiro, divorciado, nascido em 14/02/1966, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162 e **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1995, empresária, inscrita no cpf sob nº 020.073.529-23, portadora da carteira de identidade civil nº 7.339.774-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, PR. CEP: 83.829-162, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME** com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.386.529/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120451793-5 em 07/03/2001 e com última alteração arquivada em 30/03/2015 sob nº 20151882916. **RESOLVEM** alterar e ao final **CONSOLIDAR** seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/07/2000 em Mandirituba, empresário, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 116.373.869-74 portador da carteira de identidade nº 13.612.804-3, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio ingressante declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA**, que possuía 500 (quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, que vende e transfere ao sócio ingressante a totalidade de suas quotas, recebidos em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em virtude da presente alteração contratual, o capital social da sociedade que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.  
**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME**

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



| SÓCIOS                        | QUOTAS | VALOR    |
|-------------------------------|--------|----------|
| ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS | 4.500  | 4.500,00 |
| EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS      | 500    | 500,00   |
| TOTAL                         | 5.000  | 5.000,00 |

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade passa a ser: Locação de automóveis sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, agências de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento.

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem de comum acordo, proceder à consolidação do contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições, contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME**

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS**, maior, brasileiro, divorciado, nascido em 14/02/1966, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162 e **EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/07/2000 em Mandrituba, empresário, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 116.373.869-74 portador da carteira de identidade nº 13.612.804-3, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME** com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.386.529/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120451793-5 em 07/03/2001 e com última alteração arquivada em 30/03/2015 sob nº 20151882916, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, regulado de acordo com as cláusulas e condições expressas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

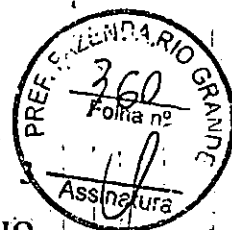
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Limitada terá a denominação social de ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade que iniciou suas atividades em 07/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade será: Locação de automóveis, sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, agências de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social da sociedade que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS                        | QUOTAS | VALOR    |
|-------------------------------|--------|----------|
| ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS | 4.500  | 4.500,00 |
| EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS      | 500    | 500,00   |
| TOTAL                         | 5.000  | 5.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



4

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe a ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros mensais ou intermediários mensais, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB N° 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA// 10/08/2018

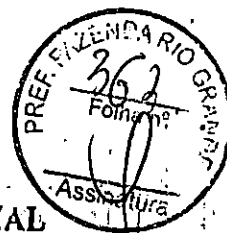
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Fazenda Rio Grande - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, PR, 20 de Julho de 2018.

*Edson Siqueira Dos Anjos*  
EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS

*Enio Rudnei Pereira Dos Anjos*  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

*Adriana Aparecida Siqueira*  
ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA

*Michelle Francine Szadkowski Marcos*  
Michelle Francine Szadkowski Marcos  
RG. 7.102.293-5/PR

Testemunhas:  
*Marsiane Kretschmann*  
Marsiane Kretschmann  
RG. 10.950.949-3/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB N° 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





**SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
Rua Manoel Gomes Costa, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1150  
Nara Darliane Dora - Notária e Registradora



Selo FZvy5.JrJn9.6VMEp, Controle: VvWh5.a9fRQ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ENIO RUDNEI PEREIRA  
DOS ANJOS, ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA: '0228'. Dou fé.  
Curitiba-Paraná, 01 de agosto de 2018.  
Em Teste da Verdade

Micheli Kolcz Lambert - Escrivã

**SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO**  
Rua Manoel Gomes Costa, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1150  
Nara Darliane Dora - Notária e Registradora



Selo VZvy5.JrJj5.moejv, Controle: 5Lmdu.xLvDh  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDBON SIQUEIRA DOS  
ANJOS: '0228'. Dou fé.  
Curitiba-Paraná, 01 de agosto de 2018.  
Em Teste da Verdade

Micheli Kolcz Lambert - Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.  
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803272290. NIRE: 41204517935.  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
10/08/2018

br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
42178756 SESP-PR

CPF  
562.963.479-87

DATA NASCIMENTO  
14/02/1966

FILIAÇÃO  
JOSE ROGERIO PEREIRA DOS ANJOS  
ELUZA APARECIDA DOS ANJOS

PERMISSÃO  
ACC

CAT. HAB.  
AC

Nº REGISTRO  
00435697597

VALIDADE  
16/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
09/12/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FAZENDA, RIO GRANDE, PR

DATA EMISSÃO  
25/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70067350615  
PR915532552

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1798579898

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>04.386.529/0001-46<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>07/03/2001  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>RUDSOM                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PORTE<br>ME                                                 |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |                                                             |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                 |
| LOGRADOURO<br>R SANTO AGOSTINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>764                                               | COMPLEMENTO<br>*****            |
| CEP<br>83.829-219                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>SANTA TEREZINHA                          | MUNICÍPIO<br>FAZENDA RIO GRANDE |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AMSFISCAL@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TELEFONE<br>(41) 3604-1737                                  |                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005                    |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                 |

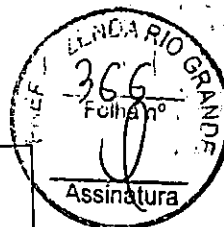
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2022 às 21:11:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.386.529/0001-46**Razão Social:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**Endereço:** RUA SANTO AGOSTINHO 07 / NAÇÕES / FAZENDA RIO GRANDE / PR /  
83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022**Certificação Número:** 2022062101121753373905

Informação obtida em 03/07/2022 21:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
CNPJ: 04.386.529/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:42:18 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: 998D.847C.4626.9CC0  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.386.529/0001-46 DUNS@: 678795188  
Razão Social: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
Nome Fantasia: RUDSOM  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: ISENTO  
Inscrição Municipal: 032590543501

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/11/2022  
Código de Controle: 02718090140

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/08/2022  
Código de Controle: CWBR0SFJMXZJIEX1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027181727-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.386.529/0001-46  
Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ: 04386529000146

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 21271 - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 764 - Bairro SANTA TEREZINHA - CEP 83.829-219

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWLYZGJNXLYRAHX1

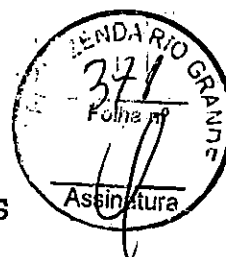
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 03 de Julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.386.529/0001-46  
Certidão nº: 20849528/2022  
Expedição: 03/07/2022, às 21:35:25  
Validade: 30/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I  
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR  
MARCOS VINICIUS TRÓIANO  
JURAMENTADOS  
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA  
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

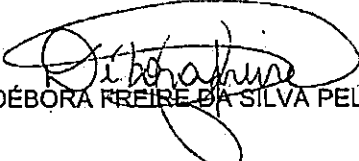
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatória), EXECUÇÕES PENAIAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

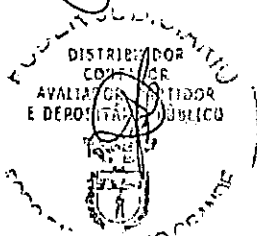
**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS E CIA LTDA**

CNPJ 04.386.529/0001-46, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 01 de Julho de 2022, 13:28:29

  
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER



Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001

CERTIFICÓ CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
Contabilidade

Balanco Patrimonial

PAGINA: 1  
Data: 01/07/2022  
Hora: 12:47:32

CNPJ: 04.386.529/0001-46  
NIRE nº de 30/12/1899  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

BANCOS CONTA MOVIMENTO

CONTAS A RECEBER

CLIENTES

ADIANTAMENTOS

DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE

IMOBILIZADO

(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA

13.375,61

13.375,61

653,56

210,00

443,56

11.029,25

639,01

10.390,24

1.692,80

1.692,80

75.759,45

-75.759,45

TOTAL DO ATIVO

13.375,81



*[Handwritten signature]*

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE nº de 30/12/1899

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL  
CAPITAL SOCIAL

RESULTADO ACUMULADO  
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO



13.375,61

127,68

127,68

127,68

13.247,93

5.000,00

5.000,00

8.247,93

8.247,93

13.375,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.375,61 (treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

A stylized, cursive signature of Enio Rudnei Pereira dos Anjos.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 562.963.479-87

A handwritten signature of Michelle Francine Szadkowski Marcos.  
MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS  
CONTADOR  
CRC 058415/O-5

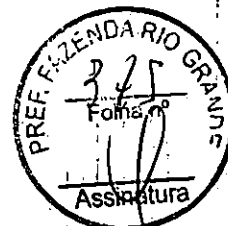
CNPJ: 04.386.529/0001-46

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                 | <b>27.500,00</b> |
| RECEITA BRUTA                                    | 27.500,00        |
| REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS                     | 27.500,00        |
| LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA                | 27.500,00        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                 | <b>1.097,24</b>  |
| IMPOSTOS INCIDENTES                              | 1.097,24         |
| IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS                       | 1.097,24         |
| Simplex                                          | 1.097,24         |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                           | <b>26.402,76</b> |
| <b>CUSTOS</b>                                    | <b>0,00</b>      |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                               | <b>26.402,76</b> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                     | <b>7.608,49</b>  |
| DESPESAS OPERACIONAIS                            | 7.608,49         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                         | 2.217,93         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                         | 2.217,93         |
| Despesas Administrativas                         | 525,21           |
| Despesas com Seguros                             | 1.692,72         |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                             | 2.525,22         |
| TRIBUTOS E CONTRIBUICOES                         | 2.525,22         |
| DPVAT/IPVA/MULTAS                                | 2.525,22         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | 1.302,66         |
| DESPESAS FINANCEIRAS                             | 1.302,66         |
| Despesas Bancárias                               | 1.298,65         |
| Juros e Multas                                   | 3,35             |
| IOF                                              | 0,66             |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                            | 1.562,68         |
| UTILIDADES E SERVIÇOS                            | 1.562,68         |
| Despesas com Veículos                            | 1.532,68         |
| Despesa Combustíveis                             | 30,00            |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b> | <b>18.794,27</b> |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b> | <b>18.794,27</b> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                | <b>18.794,27</b> |



ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS  
CONTADOR  
CRC 058415/O-5

CNPJ: 04.386.529/0001-46

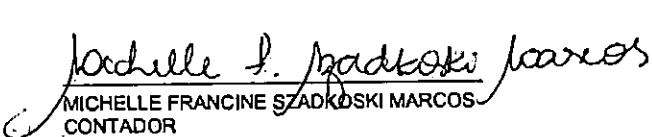
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Saldo Inicial de lucros acumulados    | 15.453,66 |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00      |
| Saldo ajustado                        | 15.453,66 |
| Reversão de reservas                  | 0,00      |
| Lucro líquido do exercício            | 18.794,27 |
| Destinação do lucro                   | 21.000,00 |
| Lucros distribuídos                   | 21.000,00 |
| Saldo final de lucros acumulados      | 13.247,93 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00      |



  
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 562.963.479-87

  
MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS  
CONTADOR  
CRC 058415/O-5

CNPJ: 04.386.529/0001-46  
Consolidação: Empresa

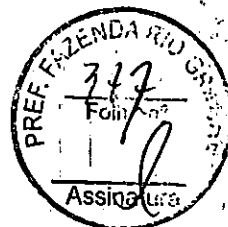
Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - 04.386.529/0001-46

### Notas Explicativas Gerais

#### 0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Enio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com endereço na Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Terezinha, Cep: 83.829-219, fundada em 07/03/2001, e tem como atividades as seguintes serviços: Locação de veículos sem condutor, atividades de sonorização e iluminação, agência de publicidade, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de transportes de passageiros



#### 0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas pela legislação Societária Brasileira

#### 0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

##### 3.2 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 0004 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos socios.

| SÓCIO                         | VALOR        | QUOTAS |
|-------------------------------|--------------|--------|
| ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS | R\$ 4.500,00 | 4.500  |
| EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS      | R\$ 500,00   | 500    |

A empresa é administrada pelo sócio ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS.

#### 0005 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentes a data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os seus resultados futuros.

#### 0006 - OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOWSKI MARCOS  
CONTADOR  
CRC 058415/O-5

CNPJ: 04.386.529/0001-46  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

**01 - Liquidez Corrente**

|                    |           |        |
|--------------------|-----------|--------|
| Ativo Circulante   | 13.375,61 |        |
|                    |           | =      |
| Passivo Circulante | 127,68    | 104,76 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 104,76 para cada R\$ 1,00 de dívida

**02 - Liquidez Seca**

|                             |           |        |
|-----------------------------|-----------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 13.375,61 |        |
|                             |           | =      |
| Passivo Circulante          | 127,68    | 104,76 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 104,76 para cada R\$ 1,00 de dívida

**03 - Liquidez Geral**

|                           |           |        |
|---------------------------|-----------|--------|
| Ativo Circulante + R.L.P. | 13.375,61 |        |
|                           |           | =      |
| Exigível Total            | 127,68    | 104,76 |

Interpretação: A Empresa tem R\$ 104,76 para cada R\$ 1,00 de dívida

**04 - Participação de Terceiros**

|                |           |      |
|----------------|-----------|------|
| Exigível Total | 127,68    |      |
|                |           | =    |
| Ativo Total    | 13.375,61 | 0,01 |

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,95% do investimento total

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

|                    |           |        |
|--------------------|-----------|--------|
| Patrimônio Líquido | 13.247,93 |        |
|                    |           | =      |
| Exigível Total     | 127,68    | 103,76 |

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 10.375,89% do capital próprio

**06 - Imobilização do Investimento Total**

|                               |           |      |
|-------------------------------|-----------|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00      |      |
|                               |           | =    |
| Ativo Total                   | 13.375,61 | 0,00 |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

|                               |           |      |
|-------------------------------|-----------|------|
| Ativo Não Circulante - R.L.P. | 0,00      |      |
|                               |           | =    |
| Patrimônio Líquido            | 13.247,93 | 0,00 |

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

|                          |           |      |
|--------------------------|-----------|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 18.794,27 |      |
|                          |           | =    |
| Ativo Total              | 13.375,61 | 1,41 |

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 140,51% sobre o capital em giro

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

|                          |           |      |
|--------------------------|-----------|------|
| Res.Exercício antes I.R. | 18.794,27 |      |
|                          |           | =    |
| Patrimônio Líquido       | 13.247,93 | 1,42 |

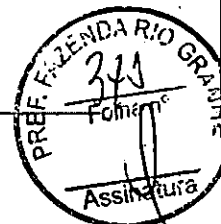
Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 141,87% sobre o capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

|                              |           |
|------------------------------|-----------|
| (+) Ativo Circulante         | 13.375,61 |
| (+) Realizável a longo prazo | 0,00      |
| (-) Passivo Circulante       | 127,68    |
| (-) Exigível a longo prazo   | 0,00      |
| (=) Capital de giro próprio  | 13.247,93 |

**11 - Solvência Geral**

|             |           |        |
|-------------|-----------|--------|
| Ativo Total | 13.375,61 |        |
|             |           | =      |
| Exigível    | 127,68    | 104,76 |



*Handwritten signature/initials.*

*Handwritten signature.*



ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
Contabilidade

Análise Econômico Financeira



PÁGINA: 7  
Data: 01/07/2022  
Hora: 12:52:30

CNPJ: 04.386.529/0001-46  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
CPF 562.963.479-87

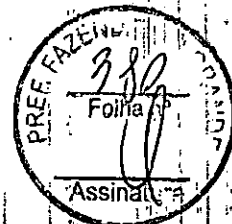
A handwritten signature in black ink, written in a cursive style.

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS  
CONTADOR  
CRC 058415/O-5



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022



**PARECER Nº 236/2022**

**PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 44/2022** – temos a esclarecer o que segue:

**OBJETO:**

**Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

**Empresas:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Após análise aos balanços Patrimoniais relativo ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatamos que os índices apurados estão dentro do exigido em edital concluindo que as empresas restaram **APTAS** a seguir no certame licitatório. É o **PARECER**

**MAURO  
ANTONIO  
PEDROSO:4  
2835437991**

Assinado de  
forma digital por  
MAURO ANTONIO  
PEDROSO:428354  
37991  
Dados: 2022.07.06  
11:45:49,-03'00



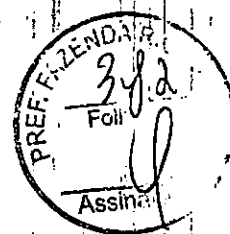
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Diretório Estadual do Partido Republicano da Ordem Social do Paraná estabelecido à Avenida Marechal Deodoro, 869 sala 1403, na cidade de Curitiba estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 19.765.115/0001/03, declara para todos os efeitos legais e a quem possa interessar que o senhor **Ênio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia LTDA ME** CNPJ nº 04.386.529/0001-46, exerceu a atividade de sonorização, iluminação e montagem de palco em diversos eventos e convenções e reuniões da legenda desde 2016 .

Por ser verdade, firmamos a presente,  
Curitiba, 01 de Julho de 2022.

**ALISSON WANDSCHEER**  
Presidente Estadual PROS/PR

## DECLARAÇÃO UNIFICADA



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa **Enio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda**, CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com sede na Rua Santo Agostinho nº 764 bairro Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande, através de seu representante legal, infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;**



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87, portador(a) da carteira de identidade nº 4.217.875-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, Portador(a) do RG sob nº 4.217.875-6 e CPF nº 562.963.479-87, cuja função/cargo é Sócio-Administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rudsom2@hotmail.com

Telefone: (41) 99991-7744

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 562.963.479-87, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 44/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados,



agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande 30 de junho de 2022

**Ênio Rudnei Pereira dos Anjos**

CPF: 562.963.479-87

RG: 4.217.875-6

Sócio Administrador

## PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



A empresa POCHY EVENTOS EIRELI, com sede na cidade de Pinhais/PR, Rua 1º de Maio n.º 456 - Bairro: Centro, com CNPJ sob n.º 17.309.336/0001-33, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer " **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:**

| LOTE 3                |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                |
|-----------------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| ITEM                  | QTDE | UNID   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL    |
| 14                    | 103  | Diária | Serviços de locação de gerador -Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 3.700,00 | R\$ 381.100,00 |
| 15                    | 71   | Diária | Serviços de locação de gerador -Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. | R\$ 5.000,00 | R\$ 355.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3 |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              | R\$ 736.100,00 |

O Valor Total do Lote 3 é de R\$ 736.100,00 ( Setecentos e Trinta e Seis Mil e Cem Reais ).

O Valor Total da Proposta é de R\$ 736.100,00 ( Setecentos e Trinta e Seis Mil e Cem Reais ).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Pochy Eventos Eireli  
Rua 1º de Maio, 456 - Centro  
Cep: 83323-020 Pinhais / PR  
Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065





c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr. Eduardo José E. Pacheco, portador da carteira de identidade RG nº 13.222.970-8 e CPF/MF nº 118.052.679-14.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

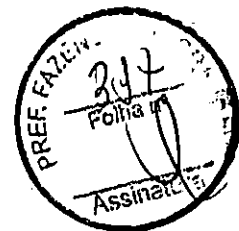
**e) Para contato informamos:**

Responsável/Representante Legal: Eduardo José Esquedino Pacheco

Telefone Fixo nº: 41-3092-1959

Telefone Celular nº: 41-9 9998-1065

E-mail: [comercial@poxxi.com.br](mailto:comercial@poxxi.com.br)



Pinhais/PR, 04 de Julho de 2022.

EDUARDO JOSE  
ESQUEDINO

PACHECO:11805267914

Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOSE ESQUEDINO  
PACHECO:11805267914  
Dados: 2022.07.04 11:29:28  
-03'00'

Eduardo José Esquedino Pacheco

Diretor e Representante Legal

RG: 13.222.970-8

CPF: 118.052.679-14

POCHY EVENTOS EIRELI ME

CNPJ: 17.309.336/0001-33

IE: 90690095-54

Endereço: Rua 1ª de Maio, 456

CEP: 83323-020 – Centro – Pinhais / PR

Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065

[comercial@poxxi.com.br](mailto:comercial@poxxi.com.br)

Pochy Eventos Eireli  
Rua 1ª de Maio, 456 - Centro  
Cep: 83323-020 Pinhais / PR  
Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065

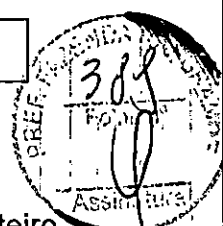
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

**NIRE: 41600544285**

Pág. 1/4



O abaixo identificado e qualificado:

**EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO** brasileiro, nascido em 09/06/2000, solteiro, emancipado em 21/06/2016 cfme certidão de emancipação 2.489 e matrícula 08418601552016700009148000248938 do cartório de registro civil de pessoas naturais da comarca de Pinhais - PR, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 13222970-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 118.052.679-14, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio nº 456 – Bairro Centro – Cidade Pinhais - PR – CEP 83323-020 – titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **POCHY EVENTOS EIRELI**, com a expressão fantasia POXXI EVENTOS, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro em Pinhais – PR, na Rua primeiro de maio nº 456 – CEP 83323-020 – Bairro Centro, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 14/12/2012 – NIRE Nº. 41600544285, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.309.336/0001-33. RESOLVE, por este instrumento particular de alteração, promover a sexta alteração, reedição e atualização de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;** A sociedade decide alterar o seu objeto social para **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES EVENTOS E FESTAS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ALUGUEL DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELETRICA E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETTRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE SOM COM OPERADOR ORGANIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E EVENTOS ESPORTIVOS PRODUCAO DE FILMAGEM E FILMES MARKETING PALCO ILUMINACAO C GERADOR MONTAGEM DE PALCO COBERTURA DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM SHOWS DE NATUREZA RECREATIVA STANDES PARA FEIRAS E EVENTOS FOTOGRAFIA PARA EVENTOS COM PRODUCAO DE VIDEOS ILUMINACAO PARA EVENTOS E ORGANIZACAO DE FESTAS INSTALACAO ELETRICA INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE ENGENHARIA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO.**

**CLAÚSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Estando o titular **EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO** já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei Lei 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

Reservado a Jucepar

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

**NIRE: 41600544285**

Pág. 2/4

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

**NIRE: 41600544285**



**EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO** brasileiro, nascido em 09/06/2000, solteiro, emancipado em 21/06/2016 cfme certidão de emancipação 2.489 e matrícula 08418601552016700009148000248938 do cartório de registro civil de pessoas naturais da comarca de Pinhais - PR, empresário, portador da carteira de identidade civil RG nº 13222970-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 118.052.679-14, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio nº 456 – Bairro Centro – Cidade Pinhais - PR – CEP 83323-020 – titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **POCHY EVENTOS EIRELI**, com a expressão fantasia **POXXI EVENTOS**, com duração por prazo indeterminado, com sede e foro em Pinhais – PR, na Rua primeiro de maio nº 456 – CEP 83323-020 – Bairro Centro, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná em 14/12/2012 – NIRE Nº. 41600544285, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.309.336/0001-33.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob a denominação de **POCHY EVENTOS EIRELI**, adotando como nome fantasia **POXXY EVENTOS**, e tendo por sede e domicílio na Rua primeiro de maio nº 456 – CEP 83323-020 – Bairro Centro – Pinhais – PR, tendo por foro de Pinhais-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENQUADRAMENTO DE -** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL:** O capital social é R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte e mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | VLR EM R\$        |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO | 220.000        | 220.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>220.000</b> | <b>220.000,00</b> |

**Parágrafo único:** A responsabilidade dos sócio titular é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto social; serviços de organização de feiras congressos exposições eventos e festas instalação de equipamentos de áudio e vídeo aluguel de grupo gerador de energia elétrica e equipamentos de au-

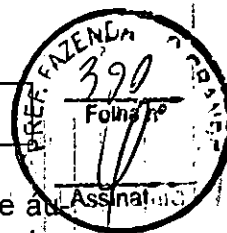
Reservado a Jucepar

**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:****POCHY EVENTOS EIRELI**

CNPJ: 17.309.336/0001-33

NIRE: 41600544285

Pág. 3/4



dió e vídeo comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de som com operador organização de eventos culturais e eventos esportivos produção de filmagem e filmes marketing palco iluminação e gerador montagem de palco cobertura de fotografia e filmagem shows de natureza recreativa estandes para feiras e eventos fotografia para eventos com produção de vídeos iluminação para eventos e organização de festas instalação elétrica instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional, carga e descarga, serviços de engenharia, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação.

**CLÁUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou as suas atividades em 14/12/2012 tendo o seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A empresa será administrada pelo titular, EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO, por tempo indeterminado, tendo, portanto, validade aos papéis, documentos e cheques assinados por ela, em qualquer circunstância, assinando ISOLADAMENTE.

**CLÁUSULA SETIMA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Primeiro:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLÁUSULA OITAVA:** O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA DECIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FORO:** Fica eleito o foro de Pinhais/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Reservado a Jucepar \_\_\_\_\_

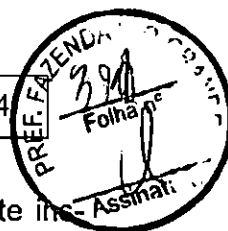
**SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

**NIRE: 41600544285**

Pág. 4/4



E por estar em tudo justo e contratado na melhor forma de direito, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma. Elegendo o foro (Cláusula Décima primeira), com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de constituição de sociedade empresária, para que produza todos os efeitos legais.

Pinhais, 17 de agosto de 2021.

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO

Reservado a Jucepar



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POCHY EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:



| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 11805267914                      | EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO |



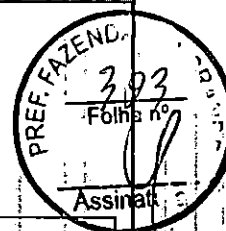
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2021 09:29 SOB N° 20215543572.  
PROTOCOLO: 215543572 DE 27/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106401449. CNPJ DA SEDE: 17309336000133.  
NIRE: 41600544285. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.  
POCHY EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.309.336/0001-33<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>POCHY EVENTOS EIRELI |
|------------------------------------------|

|                                                               |             |
|---------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POXXI EVENTOS | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional<br>52.12-5-00 - Carga e descarga<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente<br>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |               |                      |
|----------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PRIMEIRO DE MAIO | NÚMERO<br>456 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                      |          |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>83.323-020 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>PINHAIS | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@POXXI.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3092-1959 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/12/2012 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 15:54:17 (data e hora de Brasília).

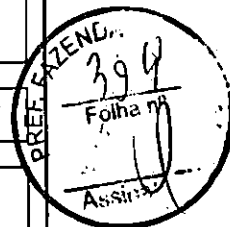
Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.309.336/0001-33<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/12/2012                |
| NOME EMPRESARIAL<br>POCHY EVENTOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares<br>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos<br>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |                                                     |                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                               |
| LOGRADOURO<br>R PRIMEIRO DE MAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>456                                       | COMPLEMENTO<br>*****                          |
| CEP<br>83.323-020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>PINHAIS                          |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@POXXI.COM.BR |
| TELEFONE<br>(41) 3092-1959                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****    |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/12/2012            |                                               |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                               |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                               |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

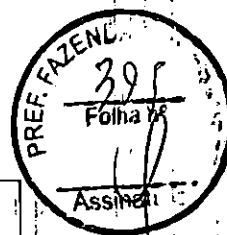
Emitido no dia 20/06/2022 às 15:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.309.336/0001-33

**Razão Social:** POCHY EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 465 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061301453177156174

Informação obtida em 14/06/2022 09:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POCHY EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

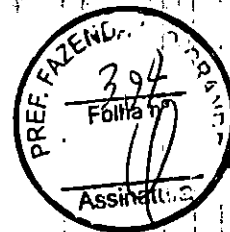
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:05:36 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **A38F.1F9E.090A.025E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026887917-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.309.336/0001-33  
Nome: POCHY EVENTOS EIRELI. - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

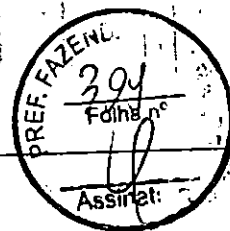
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 28974/2022**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

Nome/Razão:

POCHY EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ:

17.309.336/0001-33

Endereço:

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 456

Complemento:

CEP:

83.323-020

Barro:

CENTRO

Cidade:

Pinhais

Estado:

Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação:** Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001

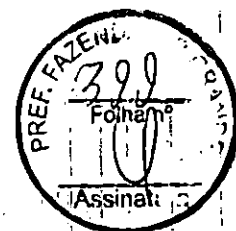
Emitida Eletronicamente via Internet  
01/06/2022 às 15:10

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-LMYDFIZHDBNEZ-2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.309.336/0001-33

Certidão nº: 9111920/2022

Expedição: 21/03/2022, às 15:38:20

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

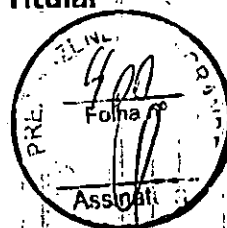
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: [distribuidor@distribuidorpinhais.com.br](mailto:distribuidor@distribuidorpinhais.com.br)

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

## POCHY EVENTOS EIRELI

CNPJ 17.309.336/0001-33, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 01 de Junho de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

**Marli Barros Cordeiro**  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 9/2021

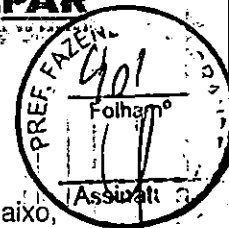
Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12204486838 em 08/04/2022, protocolo 222167343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Nome Empresarial:        | POCHY EVENTOS EIRELI |
| Número de Registro:      | 41600544285          |
| CNPJ:                    | 17309336000133       |
| Município:               | Pinhais              |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 12                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome                           | CRC/OAB      |
|--------------|--------------------------------|--------------|
| 02465016938  | Mauricio Mazali Assunção       | PR051052-O/5 |
| 11805267914  | EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO |              |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 11:18 SOB Nº 20222167343.  
PROTOCOLO: 222167343 DE 01/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204486838. NIRE: 41600544285.  
POCHY EVENTOS EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 08/04/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Livro Diário

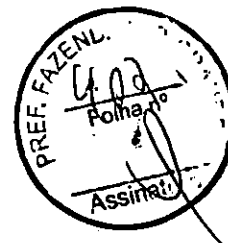
Número: 12

Folha: 1

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa ..... POCHY EVENTOS EIRELI

Ramo ..... Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Endereço ..... RUA PRIMEIRO DE MAIO, 456

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... PINHAIS

Estado ..... PR

Inscrição no CNPJ ..... 17.309.336/0001-33

Inscrição Estadual..... 90690095-54

Registro na junta..... 41207503765 Data registro: 14/12/2012

Inscrição Municipal.....

Período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021 com data de encerramento do exercício social em 31/12/2021

PINHAIS, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 118.052.679-14

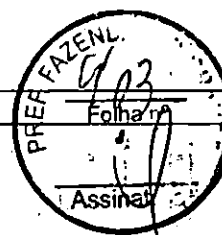
\_\_\_\_\_  
MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38



Empresa: **POCHY EVENTOS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 17.309.336/0001-33  
 Insc. Junta Comercial: 41207503765 Data: 14/12/2012  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página 26 de 38  
 Número livro: 0012

# BALANÇO PATRIMONIAL



| Descrição                                      | Saldo Atual          |
|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                                   | <b>1.516.897,08D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>1.364.684,18D</b> |
| DISPONÍVEL                                     | 15.698,32D           |
| CAIXA                                          | 15.698,32D           |
| CLIENTES                                       | 1.340.411,20D        |
| DUPLICATAS A RECEBER                           | 1.340.411,20D        |
| OUTROS CRÉDITOS                                | 8.574,66D            |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                      | 2.383,90D            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR                 | 6.190,76D            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | <b>152.212,90D</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>                             | <b>140.184,94D</b>   |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                        | 39.549,00D           |
| VEÍCULOS                                       | 191.512,92D          |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.      | 90.876,98C           |
| <b>ATIVO DIFERIDO</b>                          | <b>12.027,96D</b>    |
| CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO                        | 12.027,96D           |
| <b>PASSIVO</b>                                 | <b>1.516.897,08C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>30.954,01C</b>    |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>            | <b>33.301,20C</b>    |
| FINANCIAMENTOS                                 | 33.301,20C           |
| <b>FORNECEDORES</b>                            | <b>24.302,25D</b>    |
| FORNECEDORES                                   | 24.302,25D           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                  | <b>16.606,81C</b>    |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER            | 16.606,81C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>5.348,25C</b>     |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                       | 4.450,34C            |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS                     | 897,91C              |
| <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>74.927,70C</b>    |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>74.927,70C</b>    |
| FINANCIAMENTOS                                 | 74.927,70C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>1.411.015,37C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>220.000,00C</b>   |
| CAPITAL SUBSCRITO                              | 220.000,00C          |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>1.191.015,37C</b> |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                 | 1.191.015,37C        |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.516.897,08 (um milhão quinhentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos)

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
 TITULAR PESSOA FÍSICA  
 CPF: 118.052.679-14

MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
 CPF: 024.650.169-38

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

| Descrição                            | Saldo        | Total               |
|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional</b>           |              |                     |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS              | 1.142.764,16 |                     |
| VENDA DE MERCADORIAS                 | 315.854,01   |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS                   | 247.114,48   | <u>1.705.732,65</u> |
| <b>Deduções</b>                      |              |                     |
| (-) SIMPLES NACIONAL                 | (64.666,50)  | <u>(64.666,50)</u>  |
| <b>Receita Líquida</b>               |              | <u>1.641.066,15</u> |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>   |              |                     |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS      | (256.488,64) | <u>(256.488,64)</u> |
| <b>Lucro Bruto</b>                   |              | <u>1.384.577,51</u> |
| <b>Despesas Administrativas</b>      |              |                     |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                 | (49.139,72)  |                     |
| PRÓ-LABORE                           | (30.240,00)  |                     |
| 13º SALÁRIO                          | (5.463,58)   |                     |
| FÉRIAS                               | (8.390,63)   |                     |
| INSS                                 | (57,61)      |                     |
| FGTS                                 | (6.242,09)   |                     |
| IPVA                                 | (2.793,05)   |                     |
| SEGUROS                              | (3.320,19)   |                     |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS     | (13.058,19)  |                     |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES          | (42.269,02)  |                     |
| DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS          | (4.871,90)   |                     |
| MANUTENÇÃO VEÍCULOS                  | (502,37)     |                     |
| ASSISTÊNCIA À SAÚDE                  | (1.160,00)   |                     |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO            | 5.635,95     |                     |
| DESPESAS BANCÁRIAS                   | (144,88)     |                     |
| SEGURANÇA                            | (175,60)     |                     |
| INTERNET E PROVEDOR                  | (1.108,42)   |                     |
| JUROS DE MORA                        | (477,04)     | <u>(162.778,34)</u> |
| <b>Despesas Tributárias</b>          |              |                     |
| TAXAS E IMPOSTOS                     | (30.783,80)  | <u>(30.783,80)</u>  |
| <b>Resultado operacional líquido</b> |              | <u>1.191.015,37</u> |
| <b>Resultado Antes do IR</b>         |              | <u>1.191.015,37</u> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    |              | <u>1.191.015,37</u> |



EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 118.052.679-14

MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38

Empresa: POCHY EVENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 17.309.336/0001-33

Insc. Junta Comercial: 41207503765 Data: 14/12/2012

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Página 28 de 38

Folha: 0028

Número livro: 0012

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação                                          | Valor               |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |                     |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 666.658,80          |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00                |
| Transf conta Lucros Acumulados Ano Anterior            | 0,00                |
| Reserva Especial Para Dividendos                       | 0,00                |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 1.191.015,37        |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00                |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00                |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>1.857.674,17</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |                     |
| Transferências para Reservas                           | 0,00                |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | (666.658,80)        |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00                |
| Outras Destinações                                     | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>(666.658,80)</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>1.191.015,37</b> |

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 118.052.679-14

MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38

Empresa: **POCHY EVENTOS EIRELI**  
C.N.P.J.: 17.309.336/0001-33  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 41207503765 Data: 14/12/2012

Página 29 de 28  
Folha: 0029  
Número livro: 0012



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| Valores Recebidos de Clientes                         | 1.226.612,17 |
| Valores pagos a fornecedores                          | (110.599,63) |
| Valores pagos a empregados                            | (87.903,51)  |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES                          | 1.028.109,03 |
| Tributos pagos                                        | (96.544,72)  |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS         | 931.564,31   |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 931.564,31   |

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Pagamentos de lucros e dividendos                       | (666.658,80) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (666.658,80) |

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Aumento nas Disponibilidades            | 264.905,51 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 11.06      |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO  | 15.69      |

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 118.052.679-14

MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38

Empresa: POCHY EVENTOS EIRELI  
Inscrição: 17.309.336/0001-33  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
Insc. Junta Comercial: 41207503765 Data: 14/12/2012

Página 30 de 38  
Número livro: 0012



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente                   | Fórmula                                     | Valor                     | Resultado |
|-------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.364.684,18 + 152.212,90 | 14,33     |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 30.954,01 + 74.927,70     |           |
| Índice de Liquidez Corrente   | Ativo Circulante                            | 1.364.684,18              | 44,09     |
|                               | Passivo Circulante                          | 30.954,01                 |           |
| Índice de Solvência Geral     | Ativo                                       | 1.516.897,08              | 14,33     |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 30.954,01 + 74.927,70     |           |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 30.954,01 + 74.927,70     | 0,07      |
|                               | Passivo Total                               | 1.516.897,08              |           |

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 118.052.679-14

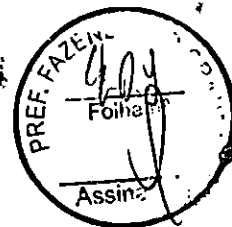
MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38

## Livro Diário

Número: 12 Folha: 37

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: POCHY EVENTOS EIRELI



Ramo .....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço .....: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 456

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: PINHAIS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 17.309.336/0001-33

Inscrição Estadual.....: 90690095-54

Registro na junta.....: 41207503765 Data registro: 14/12/2012

Inscrição Municipal.....:

Data de encerramento do exercício em 31/12/2021

PINHAIS, 31/12/2021

EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 118.052.679-14

MAURICIO MAZALI ASSUNCAO  
Contador  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-051052/O-5  
CPF: 024.650.169-38



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POCHY EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                           |
| 02465016938                      | MAURICIO MAZALI ASSUNCAO       |
| 11805267914                      | EDUARDO JOSE ESQUEDINO PACHECO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2022 11:18 SOB Nº 20222167343.  
PROTOCOLO: 222167343 DE 01/04/2022. NIRE: 41600544285.  
POCHY EVENTOS EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 08/04/2022  
empresafacil.pr.gov.br



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022



**PARECER Nº 236/2022**

**PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 44/2022** – temos a esclarecer o que segue:

**OBJETO:**

**Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.**

**Empresas:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Após análise aos balanços Patrimoniais relativo ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatamos que os índices apurados estão dentro do exigido em edital concluindo que as empresas restaram **APTAS** a seguir no certame licitatório. É o **PARECER**

**MAURO**  
**ANTONIO**  
**PEDROSO:4**  
**2835437991**

Assinado de  
forma digital por  
MAURO ANTONIO  
PEDROSO:428354  
37991  
Dados: 2022.07.06  
11:45:49 -03'00'





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio desta, atestar que a empresa Pochy Eventos, inscrita no CNPJ 17.309.336/0001-33 e sua equipe técnica forneceram serviços satisfatoriamente com qualidade e pontualidade para a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO na parte de:

- Prestação de Serviços;
- Supervisão de Obra serviço técnico;
- Equipamentos, materiais e máquinas elétricas;
- Equipamentos elétricos de baixa tensão;
- Execução e produção artística;
- Montagem;
- Serviços de instalação;
- Sonorização e Iluminação;
- Gerador de Energia de 180 Kva, 260 Kva e 550 Kva;
- Fly Palco;
- Pannel de LED, Sistema de Vídeo Transmissão;
- Projeção;
- Pirâmides, Tendas e estruturas metálicas em geral.

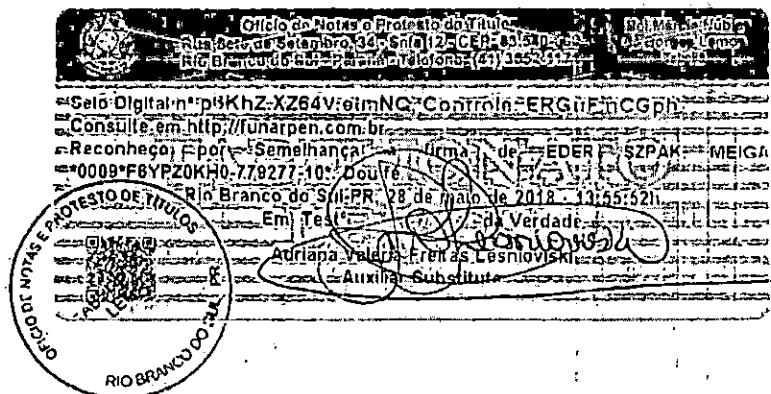
Proporcionando o bom andamento do evento MISSA E SHOW, na Rua Domingos de Faria, S/N, Bairro Vila Velha, CEP: 83540-000, na cidade de Rio Branco do Sul/PR.

Sem mais para o momento

Rio Branco do Sul, 28 de Maio de 2018.

LABELIÇÃO LEMOS  
RIO BRANCO DO SUL - PR

Padre Eder Szipak Meiga  
Pároco



Par. Nossa Sr. do Amparo  
CNPJ 76.648.500/0030-30  
Rua Manoel Pinto Ferro, 72  
Centro - Rio Branco do Sul  
Fone/Fax: (41) 3652-2305

CNPJ 76.648.500.0030-30

Rua Manoel Pinto Ferro, 72 - Centro - Rio Branco do Sul - Paraná  
(41) 3652.2305 / Caixa Postal 13 - CEP: 83540-000

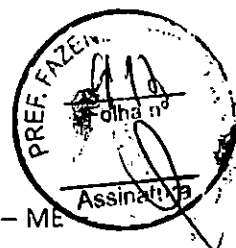
vozdoamparo@hotmail.com/ secretaria01amparo@hotmail.com  
secretaria02amparo@hotmail.com/ secretaria03amparo@hotmail.com



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **Atestado de capacidade técnica.**



Declaramos para os devidos fins, que a empresa POCHY EVENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.309.336/0001-33, com sede na Av. Nossa Senhora da Paz, nº 1041 Boqueirão – Curitiba/PR, CEP 81.730-3701, tendo como responsável, o sócio-administrador Eduardo José Esquedino Pacheco, que executou e concluiu com as obrigações assumidas, em relação à entrega dos itens dentro do prazo estipulado em seu contrato de forma satisfatória e com produtos e qualidade exigida em edital, Ata de Registro de Preço nº 254/2018 Pregão Presencial nº 72/2018, Prazo de Vigência: 21/08/2018 à 20/08/2019, para atender às necessidades do Município de Pinhais, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, situada a Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, Centro, CEP 83.323-400.

**Objeto:** Locação de equipamentos de som, iluminação, estrutura para palco e arquibancada para atender os eventos da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência.

### **LOTE 1: SOM E ILUMINAÇÃO**

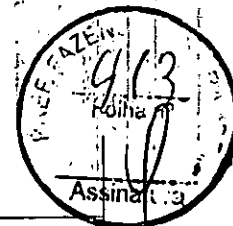
| ITEM | QTDE | UND. | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                  |
|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 39   | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM - PQNO – ATÉ 500 PESSOAS – SEM APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO                                     |
| 2    | 20   | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM - PQNO PORTE – ATÉ 500 PESSOAS – COM APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO                               |
| 3    | 10   | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM MÉDIO PORTE – EVENTOS ATÉ 5000 PESSOAS – SEM APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO                       |
| 4    | 3    | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM + 25 TORRES DE GROUND DESFILE SEMANA DA PÁTRIA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ÁUDIO PARA O PÚBLICO |
| 5    | 19   | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM MÉDIO PORTE ATÉ 1500 PESSOAS COM APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO                                   |
| 6    | 6    | Un   | EQUIPAMENTO DE SOM GRANDE PORTE - EVENTOS ACIMA DE 1500 PESSOAS - SISTEMA P.A                                      |
| 7    | 20   | Un   | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO - MOVING HEAD                                                                            |
| 8    | 15   | Un   | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE                                                                            |
| 9    | 10   | Un   | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO - MÉDIO PORTE                                                                            |
| 10   | 7    | Un   | EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE                                                                             |

*R*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**



|    |     |    |                                                           |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------|
| 11 | 50  | Un | MICROFONES MULTIDIRECIONAL                                |
| 12 | 10  | Un | MICROFONE HEADSET HASTE ERGONOMICA PARA VOCAL E LOCUÇÃO   |
| 13 | 6-- | Un | ILUMINAÇÃO DECORATIVA PREDIAL EXTERNA - DURANTE SETE DIAS |
| 14 | 50  | Un | ESTRUTURA DE TRELIÇA 20 M                                 |
| 15 | 15  | Un | ESTRUTURA DE TRELIÇA 14 M                                 |
|    |     |    |                                                           |

Declaramos ainda, que a empresa acima citada, nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Pinhais, 14 de novembro de 2019.

**Ricardo Augusto Pinheiro**  
Secretário Municipal de Governo  
CPF: 900.763.389-91



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Centro, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, atesta, para os devidos fins, que a empresa **POCHY EVENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.309.336/0001-33 localizada na Av. Nossa Senhora da Paz, nº 1041, Boqueirão – Curitiba/PR - CEP 81.730-370, foi contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 215/2019, Pregão Presencial nº 083/2019, como objeto Locação de equipamentos de som, iluminação e estrutura para palco e arquibancada, para atender os eventos para a prefeitura de Pinhais e Pinhais Previdência:

| Prestação de Serviços                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------|
| DESCRIÇÃO                                                             |
| EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO – MOVING HEAD                               |
| EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE                            |
| EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE                              |
| EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE                             |
| ILUMINAÇÃO DECORATIVA PREDIAL EXTERNA – DURANTE SETE DIAS             |
| ILUMINAÇÃO DECORATIVA PREDIAL EXTERNA – DURANTE QUARENTA E CINCO DIAS |

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhais, 14 de setembro de 2020.

  
Emerson Santana Bento  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

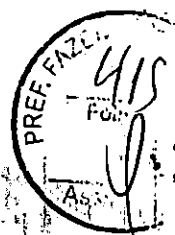


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Centro, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, atesta, para os devidos fins, que a empresa **POCHY EVENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.309.336/0001-33 localizada na Rua 1º de Maio, 456 – Centro – CEP: 83323-020, foi contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 164/2020, Dispensa de Licitação nº 057/2020, com objeto Locação de Kit de Equipamentos de som para divulgação em veículos automotivos:

| <b>Prestação de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                            |
| Kit De Equipamento De Som Para Divulgação Em Automóveis Contendo:<br>Sistema De Som Com Difusão Para Frente E Trás Ampliando Nas Laterais;<br>Mídia Reprodutiva USB;<br>Instalação De Rack Padrão Sem Furos Ou Modificações |

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhais, 02 de dezembro de 2020.

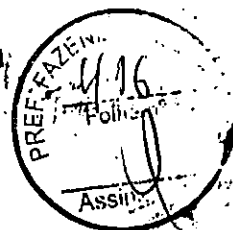
  
**Emerson Santana Bento**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



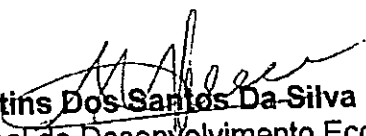
## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Centro, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, atesta, para os devidos fins, que a empresa **POCHY EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 17.309.336/0001-33 localizada na Rua Primeiro De Maio, nº 456, Centro – Pinhais/PR - CEP 83.323-020, foi contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 248/2019, Pregão Presencial nº 082/2019, como objeto Locação de tendas, brinquedos e demais equipamentos para atender os eventos da Prefeitura de Pinhais e Pinhais Previdência:

| <b>Prestação de Serviços</b>                           |
|--------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                       |
| PROJETOR MULTIMÍDIA 4000 LUMENS E TELÃO 3X2M           |
| PROJETOR MULTIMÍDIA 4.000 LÚMENS E TELÃO 4 X 3 METROS. |
| PROJETOR MULTIMÍDIA 6.000 LÚMENS E TELÃO 4 X 3 METROS  |
| PROJETOR MULTIMÍDIA 16.000 ANCILÚMENS                  |
| TELEVISOR LED - 42 POLEGADAS                           |
| SKY WALKER                                             |

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhais, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Jose Martins Dos Santos Da Silva**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**POXXI**



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa POCHY EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.309.336/0001-33, com sede na Rua 1º de Maio, 456 – Centro – CEP: 83323-020 – Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( x ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **EDUARDO JOSÉ E. PACHECO**, inscrito no CPF sob nº 118.052.679-14, portador da carteira de identidade nº 13.222.970-8, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **EDUARDO JOSÉ ESQUEDINO**

Pochy Eventos Eireli  
Rua 1º de Maio, 456 - Centro  
Cep: 83323-020 Pinhais / PR  
Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065



PACHECO, Portador do RG sob nº 13.222.970-8 e CPF nº 118.052.679-14, cuja função/cargo é Diretor e Representante Legal, responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@poxxi.com.br

Telefone: 41-9 9998-1065



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora Fernanda Alves Tavares, portadora do CPF/MF sob nº 005.425.769-70, para ser a responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

EDUARDO JOSE  
ESQUEDINO

PACHECO:1180526

7914

Assinado de forma digital  
por EDUARDO JOSE  
ESQUEDINO  
PACHECO:11805267914  
Dados: 2022.06.30 09:21:12  
+03'00'

Eduardo José Esquedino Pacheco  
Diretor e Representante Legal  
RG: 13.222.970-8  
CPF: 118.052.679-14  
POCHY EVENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 17.309.336/0001-33  
IE: 90690095-54  
Endereço: Rua 1ª de Maio, 456  
CEP: 83323-020 - Centro - Pinhais / PR  
Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065  
comercial@poxxi.com.br

Pinhais/PR, 30 de Junho de 2022.

Pochy Eventos Eireli  
Rua 1ª de Maio, 456 - Centro  
Cep: 83323-020 Pinhais / PR  
Telefone: 41-3092-1959 / 9 9998-1065





## PROPOSTA COMERCIAL

Brasília, 01 de julho de 2022.

Eu, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG nº 3.625.148 SSP/DF, CPF nº 008.969.461-93, como representante devidamente constituído da empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ nº 23.361.387/0001-07, setor administrativo está situado no Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450. Venho, por meio desta apresentar Proposta Comercial:

Ao,

Município de Fazenda Rio Grande

Assunto: Proposta Comercial

Referência: Pregão Eletrônico nº 44/2022

Processo Administrativo nº 114/2022 – UASG 989983

### 01 – Serviços a serem prestados

Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

### 02 – Identificação do Concorrente

Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Inscrição Estadual: 07.738.791/001-68

End. Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE- Brasília- DF

CEP: 72.145-450

Telefone/Fax: (61) 3877-1790

E-mail: [comercial@brasitur.com.br](mailto:comercial@brasitur.com.br)

### 03 – Dados Representante Legal

Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa

CPF: 008.969.461-93

RG: 3625148- SSP- DF

Estado Civil: casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

Cargo: Diretora Financeira

E-mail: [comercial@brasitur.com.br](mailto:comercial@brasitur.com.br)

### 04 – Dados Bancários

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 1887-2

Conta Corrente: 49270-1

Cidade: Brasília – DF

### 05 – Validade da Proposta

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

*Handwritten signature*



Validade da Proposta: (60) - Sessenta dias

**06 - PLANILHA DE VALORES**

| LOTE 02 |            |         |                                                   |                  |                   |
|---------|------------|---------|---------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| ITEM    | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                         | VALOR UNIT<br>RS | VALOR<br>TOTAL RS |
| 13      | 1.980      | Horas   | Serviços de sonorização volante<br>(carro de som) | R\$159,09        | R\$314.998,20     |

Total da proposta: R\$314.998,20 (trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**07 - Especificações da proposta**

\*Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

\* O prazo para início do serviço oferecido descrito no Termo de Referência, contados a partir da data da assinatura do contrato.

\* Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que todos os impostos, taxas, bem como quaisquer outras despesas estão inclusas na presente proposta.

1) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3) Declaro estar ciente e que cumprirei todos os prazos e condições definidas nos Anexos e Termo de

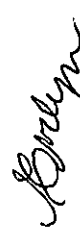
4) Declaramos que o(s) serviço(s) ofertado(s) atenderá(ão) a todas as exigências e especificações técnicas do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência a este anexo.

5) Declaramos que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília - DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790





6) Que todas e quaisquer despesas relativas ao objeto desta licitação, tais como: tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros, selos, emolumentos relativos às licenças e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto 7) Declaro que esta empresa é optante pelo Simples Nacional.

#### 06 – Declaração de elaboração da proposta.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

#### 07 – Declaração de empregado.

Declaro que NÃO possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal bem como DECLARAMOS que não possuímos inscrição no Cadastro de Empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4, de 11/05/2016 e de não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão dos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgada o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos arts. nº 29 e 105, na forma do ANEXO VI.

#### 08 – Declaração de Micro e Pequena Empresa

Declaro, sob as penas da Lei, QUE NÃO ULTRAPASSEI O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### 09 – Declaração de Parentesco

Declaramos que não temos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados ao CFF, em atendimento ao disposto no art. 2º, inciso VI, da Resolução nº 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Por ser verdade,

Brasília, 04 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*  
CPF 008.969.461-93

Diretora

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 TAGUATINGA NORTE Brasília – DF CEP: 72.145-450

Fone: 61 3877-1790

*Handwritten signature*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200334714

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |     |   |                                   |
|---|-----|-----|---|-----------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                         |
|   |     | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|   |     |     |   |                                   |
|   |     |     |   |                                   |
|   |     |     |   |                                   |

**BRASILIA**  
Local

20 Junho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1851525 em 20/06/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200334714 - 17/06/2022. Autenticação: 15254A3FA390B3E6A6F74929D76536FA36BBD7. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.157-2 e o código de segurança 7kVB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

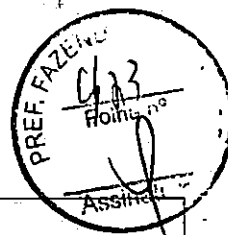
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

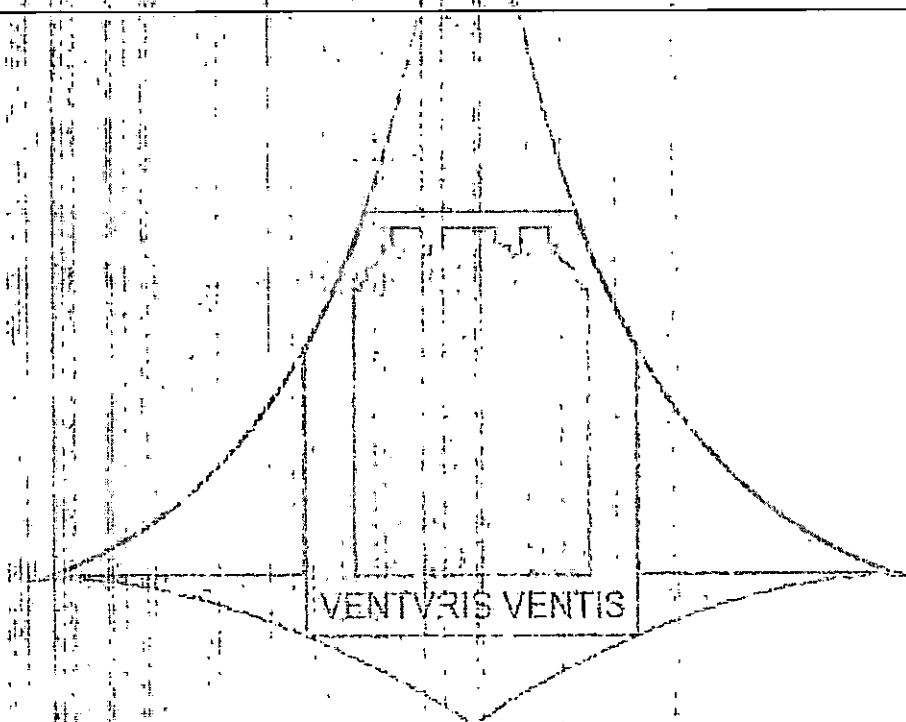
Registro Digital

Capa de Processo



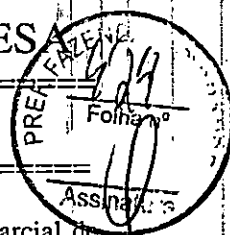
| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/072.157-2              | DFE2200334714                        | 17/06/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                            |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 20/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

## BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA



**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Brasília-DF, nascida aos 01.04.1990, portadora da CNH Nº 05658532108, DETRAN-DF, expedida em 13.09.2017, CPF Nº 034.323.071-28, filha de Francisco Cavalcante Filho e Ana Rodrigues Cavalcante, residente e domiciliada à Rua das Figueiras Lote 2/4 Apartamento 1911 Edifício Figueiras Residence Mall - Águas Claras - Brasília - DF - CEP 71.906-750.

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, brasileira, casada, regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Anápolis-GO, nascida aos 05.09.1983, Portadora da CI Nº 3.625.148 SSP-DF, expedida em 16.06.2014, CPF Nº 008.969.461-93, filha de Lormino Trindade Filho e Selma Lemos Trindade, residente e domiciliada à QNO 11 Conjunto N Casa 45 - Ceilândia - Brasília - DF - CEP 72.255-114, únicos sócios componentes da Sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira na Praça de Brasília-DF, sob a denominação social de **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.361.387/0001-07, estabelecida à QNM 34 ÁREA ESPECIAL Nº 01 SALA 409 SHOPPING J K- TAGUATINGA - BRASILIA-DF. CEP 72.145-450, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5320202521-1, por despacho de 25.09.2015, resolvem em comum acordo consolidar o contrato social com a seguinte redação:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem denominação social: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** e Nome Fantasia: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO**.

### CLAUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é: QNM 34 ÁREA ESPECIAL Nº 01 SALA 409 SHOPPING J K- TAGUATINGA - BRASILIA-DF. CEP 72.145-450.

### CLAUSULA TERCEIRA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (7911200), COMPREENDENDO ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS, FORMATURAS E EVENTOS CULTURAIS (8230001), EVENTOS ESPORTIVOS (9319101), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (1813001), SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (4929901), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929902), TRANSPORTE ESCOLAR (4924800), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA (4923002), ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4929904), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711000), FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS, PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS (5620101), CONSUMO DOMICILIAR (5620104) E EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ (5620102), FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (7420004) E MICROFILMAGEM (7420005) E PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (5911102), DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (6201501), AGENCIAS DE PUBLICIDADE (7311400), CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES (7319001), MARKETING DIRETO (7319003), PESQUISAS DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA (7320300), PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA (7420001), SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES (7490101), TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (8599604), PRODUÇÃO TEATRAL (9001901), MUSICAL (9001902) E ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (9001906), AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA (7810800), AGENCIAMENTO DE OBRA TEMPORÁRIA (7820500) E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130300).**

#### CLAUSULA QUARTA

O Capital Social da Sociedade que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, está assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS                | Nº COTAS | %   | VALOR CAPITAL |
|--------------------------------|----------|-----|---------------|
| PAMELA GABRIELLE A. CAVALCANTE | 200.000  | 50% | 200.000,00    |
| MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA  | 200.000  | 50% | 200.000,00    |

#### CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade, caberá às sócias **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE** e **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA** com os poderes e atribuições de administrar, gerenciar, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLAUSULA SÉTIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2015, e seu prazo é indeterminado.

#### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

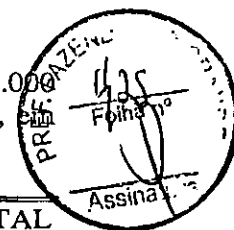
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLAUSULA DÉCIMA- SEGUNDA

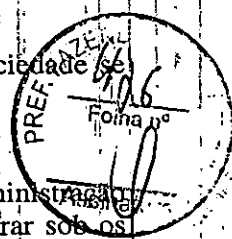
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLAUSULA DÉCIMA- TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.



**CLAUSULA DÉCIMA- QUARTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA- QUINTA**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas das alterações contratuais, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento

**CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA**

Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que será arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal.

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Brasília-DF, 14 de junho de 2022.

**PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**

**MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1851525 em 20/06/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200334714 - 17/06/2022. Autenticação: 15254A3FA390B3E6A6F74929D76536FA36BBD7. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.157-2 e o código de segurança 7kVB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

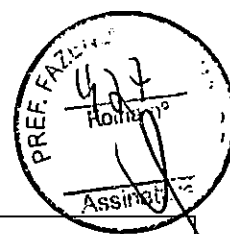




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/072.157-2        | DFE2200334714                        | 17/06/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 008.969.461-93 | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA | 20/06/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                                      |            |
|----------------|--------------------------------------|------------|
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 20/06/2022 |
|----------------|--------------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1851525 em 20/06/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200334714 - 17/06/2022. Autenticação: 15254A3FA390B3E6A6F74929D76536FA36BBD7. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.157-2 e o código de segurança 7kVB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 22/072.157-2 em 17/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1851525, em 20/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 20/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 20/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 008.969.461-93                                                              | MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA        | 20/06/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                  |                                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2022, às 15:42.

VENTVRIS VENTIS



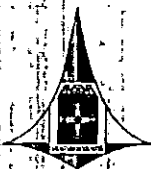
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/072.157-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

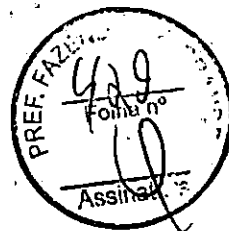
Certifico registro sob o nº 1851525 em 20/06/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200334714 - 17/06/2022. Autenticação: 15254A3FA390B3E6A6F74929D76536FA36BBD7. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/072.157-2 e o código de segurança 7kVB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



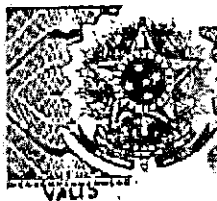
O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                        |
|----------------|-----------------------------|
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |

VENTYRIS VENTIS

Brasília, segunda-feira, 20 de junho de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REF. FASE 430  
Folha nº 1

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1961819384

NOME  
MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3625148 SESP DF

CPF 008.969.461-93 DATA NASCIMENTO 05/09/1983

FILIAÇÃO  
LORMINO TRINDADE FILHO

SELMA LEMOS TRINDADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03379300892 VALIDADE 05/11/2024 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2004

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR

1961819384

*Assinatura do portador*

LOCAL  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

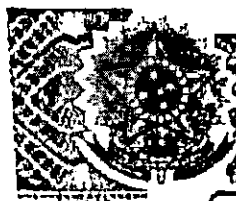
DATA EMISSÃO  
27/11/2019

ALVARO DE OLIVEIRA NEAL  
Diretor (Geral)  
União do DF

ASSINATURA DO EMISSOR

64055831069  
DE7.60869502

DISTRITO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2864407 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO  
034.323.071-28 01/04/1990

FILIAÇÃO  
FRANCISCO CAVALCANTE  
FILHO  
ANA RODRIGUES  
CAVALCANTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
05658532108 08/09/2022 03/12/2012

OBSERVAÇÕES

*Pamela Abrantes*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
13/09/2017

*Silvain Barbosa Fonseca Filho*  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO  
Diretor - geral Interino  
DETRAN-DF.

98444694163  
DF751430919

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

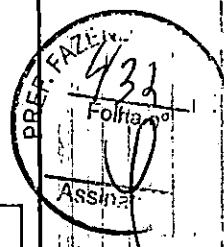
VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1523534917

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1523534917



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.361.387/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                            |             |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO | PORTE<br>ME |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional<br>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, Intermunicipal, Interestadual e Internacional<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem<br>74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |               |                      |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA | NÚMERO<br>409 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                                     |                       |          |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>72.145-450 | BAIRRO/DISTRITO<br>TAGUATINGA NORTE<br>(TAGUATINGA) | MUNICÍPIO<br>BRASILIA | UF<br>DF |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GRUPOEVOLUCAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(61) 8434-4484 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/09/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

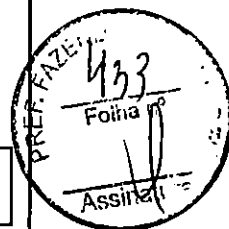
Emitido no dia 14/06/2022 às 11:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.361.387/0001-07<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>25/09/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                              |               |                      |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>Q. QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA | NÚMERO<br>409 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                                     |                       |          |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>72.145-450 | BAIRRO/DISTRITO<br>TAGUATINGA NORTE<br>(TAGUATINGA) | MUNICÍPIO<br>BRASILIA | UF<br>DF |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                               |                            |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>GRUPOEVOLUCAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(61) 8434-4484 |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/09/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

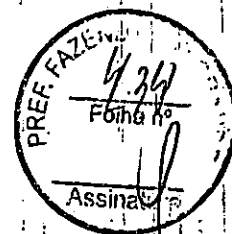
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 11:02:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.361.387/0001-07

**Razão Social:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**Endereço:** Q QS 03 LT 03 SL 1312 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 71953-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062101522830081555

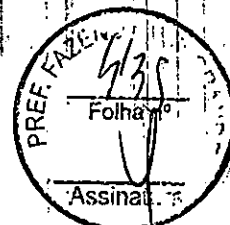
Informação obtida em 30/06/2022 09:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 23.361.387/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:15 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2022.

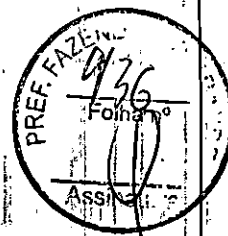
Código de controle da certidão: 9003.3FEA.8F6E.F6DE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**



**CERTIDÃO Nº:** 217072784882022  
**NOME:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**ENDEREÇO:** QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409  
**CIDADE:** TAGUATINGA NORTE TAG  
**CNPJ:** 23.361.387/0001-07  
**CF/DF:** 0773879100168 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

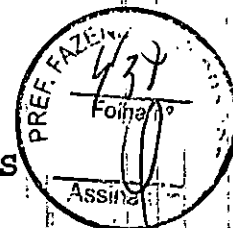
Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 28 de setembro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.361.387/0001-07  
Certidão n°: 20526818/2022  
Expedição: 30/06/2022, às 09:10:12  
Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.361.387/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

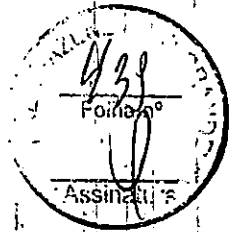
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

23.361.387/0001-07

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/06/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.WYP9.50S3.IQ37.GF1K.9WWM

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019



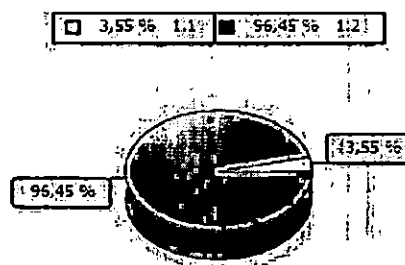
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 40

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1 - Grau de Endividamento

$$\begin{array}{lcl} 1.1 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-} & 22.238,07 & \\ \text{Circulante (Obrigações a LP)} & \text{---} & \\ 1.2 \text{ Patrimônio Líquido} & 604.027,32 & = 0,04 \end{array}$$

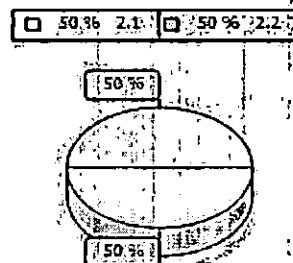
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3,68 % do capital próprio.



### 2 - Composição de Endividamento

$$\begin{array}{lcl} 2.1 \text{ Passivo Circulante} & 22.238,07 & \\ & \text{---} & \\ 2.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-} & 22.238,07 & \\ \text{Circulante (Obrigações a LP)} & & = 1,00 \end{array}$$

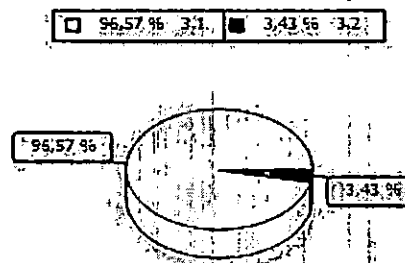
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



### 3 - Solvência Geral

$$\begin{array}{lcl} 3.1 \text{ Ativo} & 626.265,39 & \\ & \text{---} & \\ 3.2 \text{ Passivo Circulante + Passivo Não-} & 22.238,07 & \\ \text{Circulante (Obrigações a LP)} & & = 28,16 \end{array}$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2.816,19 % do capital de terceiros.



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 41

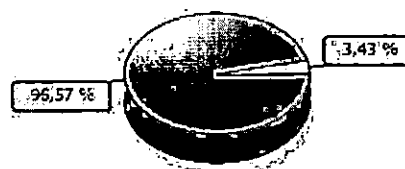
## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 4 - Participação de Terceiros

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações à LP) | 22.238,07  |        |
| 4.2 Ativo                                                         | 626.265,39 | = 0,04 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3,55 % do Investimento total.

3,43 % 4.1 96,57 % 4.2

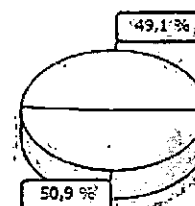


### 5 - Capitalização

|                        |            |        |
|------------------------|------------|--------|
| 5.1 Patrimônio Líquido | 604.027,32 |        |
| 5.2 Ativo              | 626.265,39 | = 0,96 |

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 96,45 % do Investimento total.

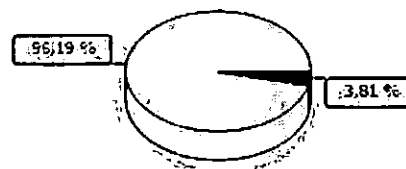
49,1 % 5.1 50,9 % 5.2



### 6 - Capital de Giro Próprio

|                                                  |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|
| 6.1 Ativo Circulante                             | 561.044,03 |            |
| 6.2 Ativo Realizável a LP                        | 0,00       | 561.044,03 |
| 6.3 (-) Passivo Circulante                       | 22.238,07  |            |
| 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações à LP) | 0,00       | 22.238,07  |
| 6.5 (=) Capital de Giro Próprio                  |            | 538.805,96 |

96,19 % 6.1 + 6.2 3,81 % 6.3 + 6.4



GRUPO EVOLUCAO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 42

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)  $\frac{65.221,36}{604.027,32} = 0,11$   
7.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto menor, melhor. A Imobilização representa 10,80 % do capital próprio.

□ 9,75 % 7,1 □ 90,25 % 7,2



### 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)  $\frac{65.221,36}{604.027,32} = 0,11$   
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto menor, melhor. 10,80 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

□ 9,75 % 8,1 □ 90,25 % 8,2



### 9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)  $\frac{65.221,36}{626.265,39} = 0,10$   
9.2 Ativo

Interpretação : Quanto menor, melhor. A Imobilização representa 10,41 % do investimento total.

□ 9,43 % 9,1 □ 90,57 % 9,2



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 43



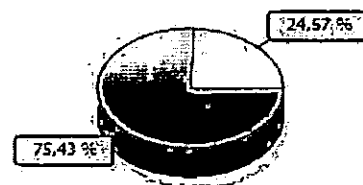
## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{204.027,32}{626.265,39} = 0,33$   
10.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 32,58 % do investimento total.

24,57 % 10.1 75,43 % 10.2

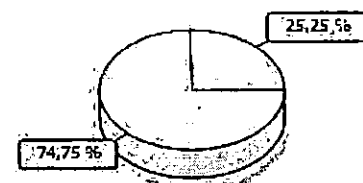


### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{204.027,32}{604.027,32} = 0,34$   
11.2 Patrimônio Líquido

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 33,78 % do capital próprio.

25,25 % 11.1 74,75 % 11.2

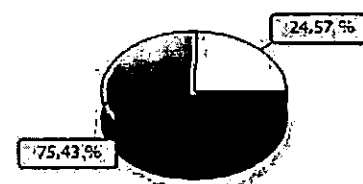


### 12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido  $\frac{204.027,32}{626.265,39} = 0,33$   
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 32,58 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

24,57 % 12.1 75,43 % 12.2



GRUPO EVOLUCAO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2019

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 44



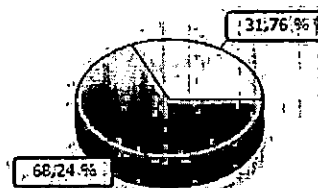
## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido 204.027,32  
13.2 Patrimônio Líquido Médio 438.445,97 = 0,47

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,53 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

31,76 % 13.1 68,24 % 13.2

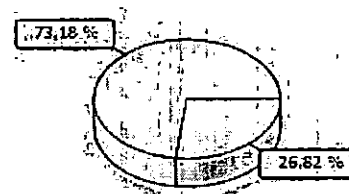


### 14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 1.708.716,26  
14.2 Ativo 626.265,39 = 2,73

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,73 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

73,18 % 14.1 26,82 % 14.2



### 15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido 204.027,32  
15.2 Vendas Líquidas 1.708.716,26 = 0,12

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 11,94 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

10,67 % 15.1 89,33 % 15.2



GRUPO EVOLUÇÃO - CONTAB. E ASSESSORIA

Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.389-2 no dia 26/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Página: 99



## Dados da empresa

|                                              |               |                      |                    |                |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial:                            |               |                      |                    |                |
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA              |               |                      |                    |                |
| NIRE:                                        | 5320202521-1  | CNPJ:                | 23.361.387/0001-07 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior:                               |               |                      |                    |                |
| Município:                                   | BRASILIA      | UF:                  | DISTRITO FEDERAL   |                |
| Inscrição                                    | 0773879100168 | Inscrição Municipal: |                    |                |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 25/09/2015    |                      |                    |                |

## Dados do Livro

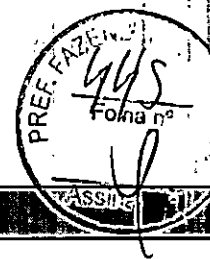
|                         |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de               | 8          | Data assinatura: | 13/05/2022 |
| Quantidade de páginas:  | 99         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2021 | Fim:             | 31/12/2021 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 | Função        | CRC      |
|----------------|--------------------------------------|---------------|----------|
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | Contador      | 10882 DF |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | Administrador |          |

# Termo de Abertura

Página: 1



## Dados da empresa

|                                              |               |                      |                    |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------|--------------------|
| Nome Empresarial:                            |               |                      |                    |
| BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA              |               |                      |                    |
| NIRE:                                        | 5320202521-1  | CNPJ:                | 23.361.387/0001-07 |
| NIRE Anterior:                               |               |                      |                    |
| Nome Anterior:                               |               |                      |                    |
| J S DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME         |               |                      |                    |
| Município:                                   | BRASILIA      | UF:                  | DISTRITO FEDERAL   |
| Inscrição                                    | 0773879100168 | Inscrição Municipal: |                    |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |               | 25/09/2015           |                    |

## Dados do Livro

|                  |            |                        |    |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade:      | DIARIO     |                        |    |
| Número de ordem: | 8          | Quantidade de páginas: | 99 |
| Data             | 13/05/2022 |                        |    |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 | Função        | CRC      |
|----------------|--------------------------------------|---------------|----------|
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | Contador      | 10882 DF |
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | Administrador |          |



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/056.513-9 no dia 13/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

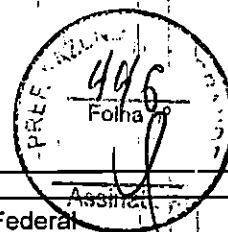
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025211

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200284670

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 223 BALANCO

**BRASILIA**  
Local

**13 Maio 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

\_\_\_\_\_  
Data

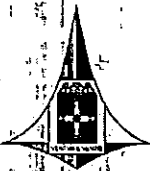
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

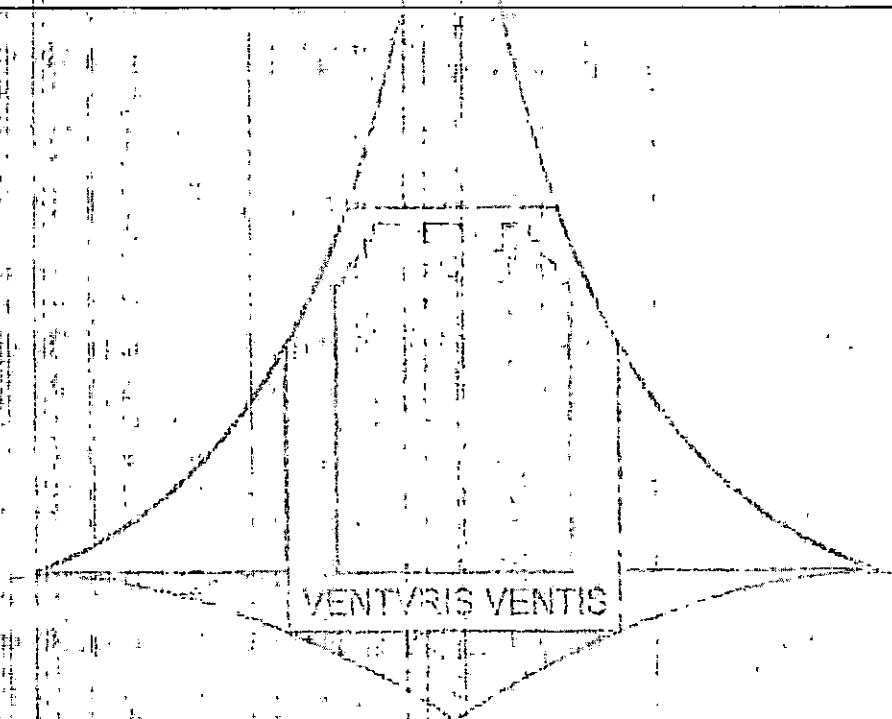
Registro Digital

Capa de Processo

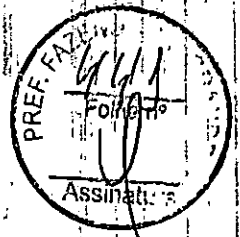


| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/056.484-1              | DFE2200284670                        | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                            |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |



## BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

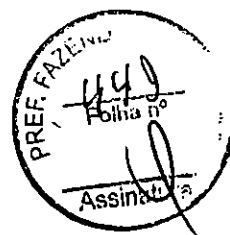


Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 2

|                                             | 31/12/2021        | 31/12/2020        |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                | <b>854.453,36</b> | <b>662.900,41</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                     | <b>821.491,40</b> | <b>613.808,75</b> |
| <b>Disponibilidades</b>                     | <b>403.006,87</b> | <b>366.840,72</b> |
| Caixa                                       | 96.844,24         | 194.162,58        |
| Bancos                                      | 1,00              | (2.857,47)        |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | 306.161,63        | 175.535,61        |
| <b>Créditos</b>                             | <b>86.507,50</b>  | <b>114.154,96</b> |
| Duplicatas a Receber                        | 86.507,50         | 114.154,96        |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                 | <b>271.550,00</b> | <b>97.441,40</b>  |
| Despesas Antecipadas                        | 271.550,00        | 97.441,40         |
| <b>Outros Créditos</b>                      | <b>60.427,03</b>  | <b>35.371,67</b>  |
| Outros Créditos                             | 60.427,03         | 35.371,67         |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                 | <b>32.961,96</b>  | <b>49.091,66</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                          | <b>32.961,96</b>  | <b>49.091,66</b>  |
| Máquinas, Equipamentos e Ferramentas        | 1.297,02          | 1.297,02          |
| Veículos                                    | 80.000,00         | 80.000,00         |
| (-) Depreciações Acumuladas                 | (48.335,06)       | (32.205,36)       |

# BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 3



|                                            | 31/12/2021        | 31/12/2020        |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>854.453,36</b> | <b>662.900,41</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>115.428,27</b> | <b>62.399,30</b>  |
| Fornecedores                               | 100.526,81        | 32.935,47         |
| Fornecedores                               | 100.526,81        | 32.935,47         |
| Obrigações Trabalhistas                    | 0,00              | 13.714,12         |
| Salários e Ordenados a Pagar               | 0,00              | 8.266,74          |
| Pro-Labore a Pagar                         | 0,00              | 5.447,38          |
| Obrigações Fiscais                         | 14.901,46         | 2.876,96          |
| Impostos e Contribuições a Recolher        | 14.901,46         | 2.876,96          |
| Obrigações Sociais                         | 0,00              | 1.150,77          |
| INSS a Recolher                            | 0,00              | 36,71             |
| FGTS a Recolher                            | 0,00              | 1.114,06          |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00              | 11.721,98         |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 0,00              | 11.721,98         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  | <b>739.025,09</b> | <b>600.501,11</b> |
| Capital Social                             | 400.000,00        | 400.000,00        |
| Capital Integralizado                      | 400.000,00        | 400.000,00        |
| Reservas de Lucros                         | 200.501,11        | 144.027,32        |
| Reserva de Lucros a Realizar               | 200.501,11        | 144.027,32        |
| Resultados Acumulados                      | 138.523,98        | 56.473,79         |
| Lucro do Período                           | 138.523,98        | 56.473,79         |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 854.453,36 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, trinta e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - DF



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2021



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 4

|                                                                            | 31/12/2021            | 31/12/2020          |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|
| <b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                       | <b>1.958.913,75</b>   | <b>904.880,30</b>   |
| Receitas de Mercadorias Vendidas                                           | 167.278,46            | 400.665,00          |
| Vendas a Vista                                                             | 24.322,86             | 0,00                |
| Vendas a Prazo                                                             | 142.955,60            | 400.665,00          |
| Receitas de Serviços Prestados                                             | 1.791.635,29          | 504.215,30          |
| Serviços Prestados a Prazo                                                 | 1.791.635,29          | 504.215,30          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                           | <b>(47.537,56)</b>    | <b>(29.325,58)</b>  |
| Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional                         | (47.537,56)           | (29.325,58)         |
| SIMPLES Nacional                                                           | (47.537,56)           | (29.325,58)         |
| <b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                     | <b>1.911.376,19</b>   | <b>875.554,72</b>   |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b> | <b>(51.601,64)</b>    | <b>(109.932,53)</b> |
| Custos das Mercadorias Vendidas                                            | (51.601,64)           | (109.932,53)        |
| Compras a Prazo                                                            | (51.601,64)           | (109.932,53)        |
| <b>(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>                                         | <b>1.859.774,55</b>   | <b>765.622,19</b>   |
| <b>(-) DESPESA OPERACIONAL</b>                                             | <b>(1.721.250,57)</b> | <b>(769.148,40)</b> |
| Despesas com Administração                                                 | (1.692.389,99)        | (655.835,67)        |
| Despesas Administrativas                                                   | (1.660.905,95)        | (558.856,75)        |
| Despesas com Pessoal                                                       | (31.484,04)           | (96.978,92)         |
| Despesas Financeiras                                                       | (12.730,88)           | (14.697,98)         |
| Despesas Financeiras                                                       | (12.730,88)           | (14.697,98)         |
| Outras Despesas Operacionais                                               | (16.129,70)           | (38.614,75)         |
| Outras Despesas Operacionais                                               | 0,00                  | (22.485,05)         |
| Despesas com Depreciações                                                  | (16.129,70)           | (16.129,70)         |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                                   | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS</b>                             | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ</b>                      | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ</b>                                          | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>                                   | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |
| <b>PARTICIPAÇÕES</b>                                                       | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         |
| <b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                    | <b>138.523,98</b>     | <b>56.473,79</b>    |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 138.523,98 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais, noventa e oito centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalta-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - D

GRUPO EVOLUCAO - CONTAB. E ASSESSORIA

DEXION - 09/05/2022 - 19:35:43

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

pág. 5/15



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ: 23.361.387/0001-07  
NIRE: 53202025211  
Folha: 5



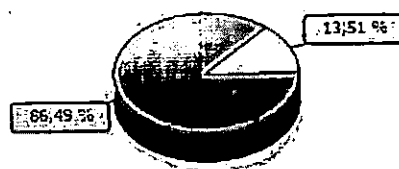
## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)  $\frac{115.428,27}{739.025,09} = 0,16$   
1.2 Patrimônio Líquido

Interpretação: Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 15,62 % do capital próprio.

13,51 % 1.1 86,49 % 1.2

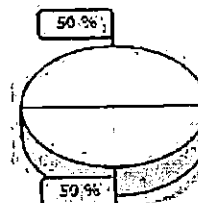


### 2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante  $\frac{115.428,27}{115.428,27} = 1,00$   
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação: Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

50 % 2.1 50 % 2.2

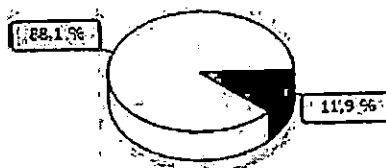


### 3 - Solvência Geral

3.1 Ativo  $\frac{854.453,36}{115.428,27} = 7,40$   
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação: Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 740,25 % do capital de terceiros.

88,1 % 3.1 11,9 % 3.2



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 6

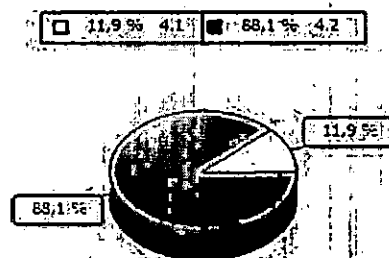


## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)  $\frac{115.428,27}{854.453,36} = 0,14$   
4.2 Ativo

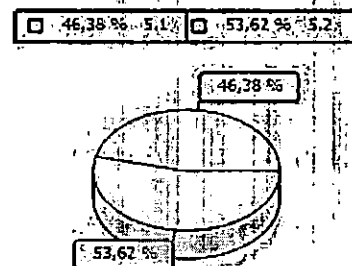
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 13,51 % do Investimento total.



### 5 - Capitalização

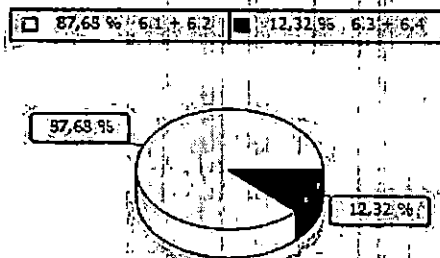
5.1 Patrimônio Líquido  $\frac{739.025,09}{854.453,36} = 0,86$   
5.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 86,49 % do Investimento total.



### 6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante 821.491,40  
6.2 Ativo Realizável a LP 0,00 821.491,40  
6.3 (-) Passivo Circulante 115.428,27  
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 0,00 115.428,27  
6.5 (=) Capital de Giro Próprio 706.063,13



PREF. FAZEND.  
 453  
 Folha nº  
 Assin.

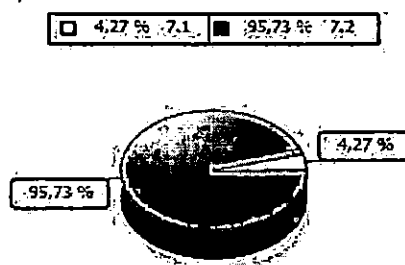
Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 7

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

## 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 32.961,96  |        |
| 7.2 Patrimônio Líquido                                  | 739.025,09 | = 0,04 |

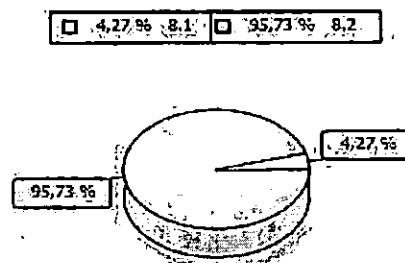
Interpretação : Quanto menor, melhor. A Imobilização representa 4,46 % do capital próprio.



## 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

|                                                                   |            |        |
|-------------------------------------------------------------------|------------|--------|
| 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)           | 32.961,96  |        |
| 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 739.025,09 | = 0,04 |

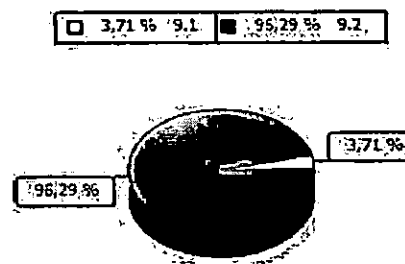
Interpretação : Quanto menor, melhor. 4,46 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



**9 - Imobilização do Investimento Total**

|                                                         |            |        |
|---------------------------------------------------------|------------|--------|
| 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) | 32.961,96  |        |
| 9.2 Ativo                                               | 854.453,36 | = 0,04 |

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 3,86 % do investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 8

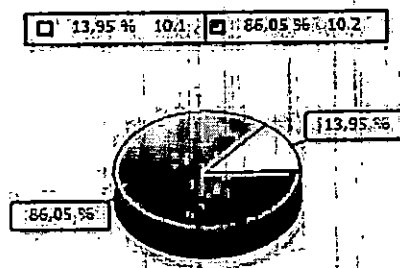


## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{138.523,98}{854.453,36} = 0,16$   
10.2 Ativo

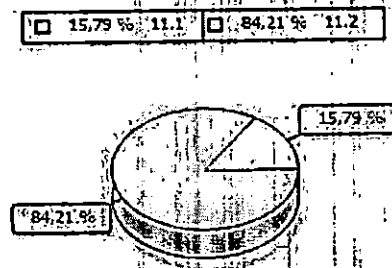
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 16,21 % do investimento total.



### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões  $\frac{138.523,98}{739.025,09} = 0,19$   
11.2 Patrimônio Líquido

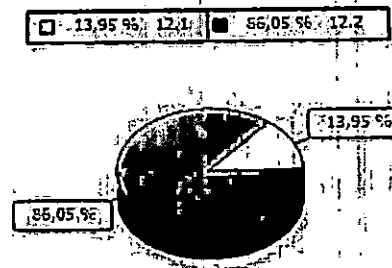
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 18,74 % do capital próprio.



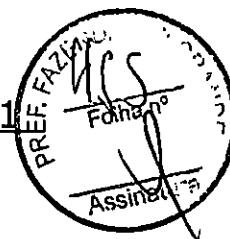
### 12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido  $\frac{138.523,98}{854.453,36} = 0,16$   
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 16,21 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 9

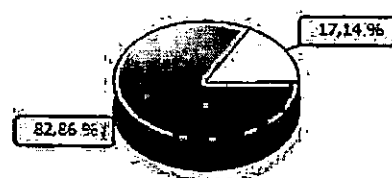
## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido 138.523,98  
13.2 Patrimônio Líquido Médio 669.763,10 = 0,21

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 20,68 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

17,14 % 13,1 82,86 % 13,2

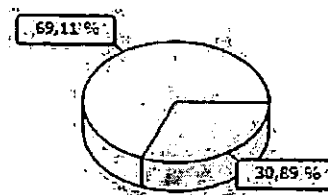


### 14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 1.911.376,19  
14.2 Ativo 854.453,36 = 2,24

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,24 para cada R\$ 1,00 de Investimento total.

69,11 % 14,1 30,89 % 14,2

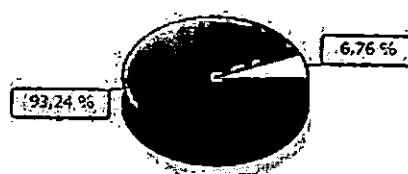


### 15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido 138.523,98  
15.2 Vendas Líquidas 1.911.376,19 = 0,07

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 7,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

6,76 % 15,1 93,24 % 15,2



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 10

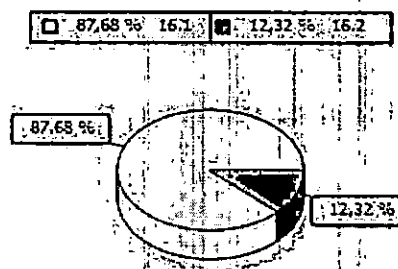
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

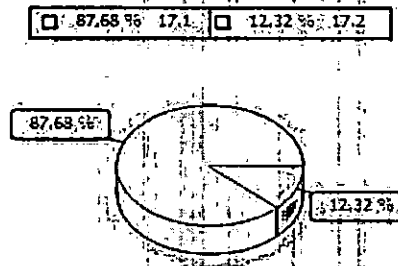


### 17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

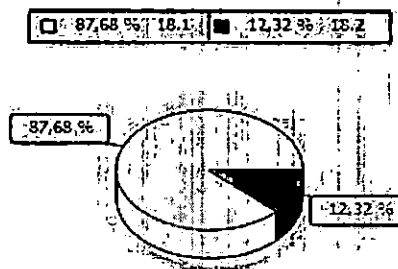


### 18 - Liquidez Seca

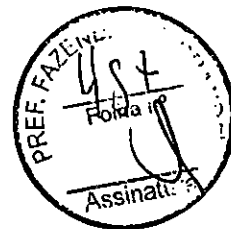
18.1 Ativo Circulante - Estoques  $\frac{821.491,40}{115.428,27} = 7,12$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 7,12 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021



Nome : BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
CNPJ : 23.361.387/0001-07  
NIRE : 53202025211  
Folha : 11

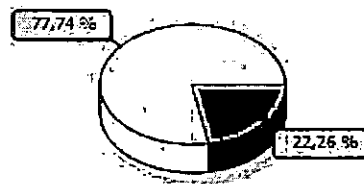
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 403.006,87  
19.2 Passivo Circulante 115.428,27

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,49 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

□ 77,74 % 19.1 ■ 22,26 % 19.2



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
205 - Administrador - CPF 034.323.071-28

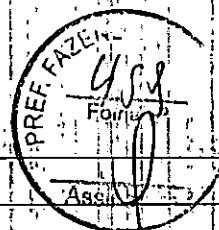
EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO  
CONTADOR - CPF 225.586.591-20 - CRC 10882 - DF



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/056.484-1        | DFE2200284670                        | 12/05/2022 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 225.586.591-20 | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO | 13/05/2022      |

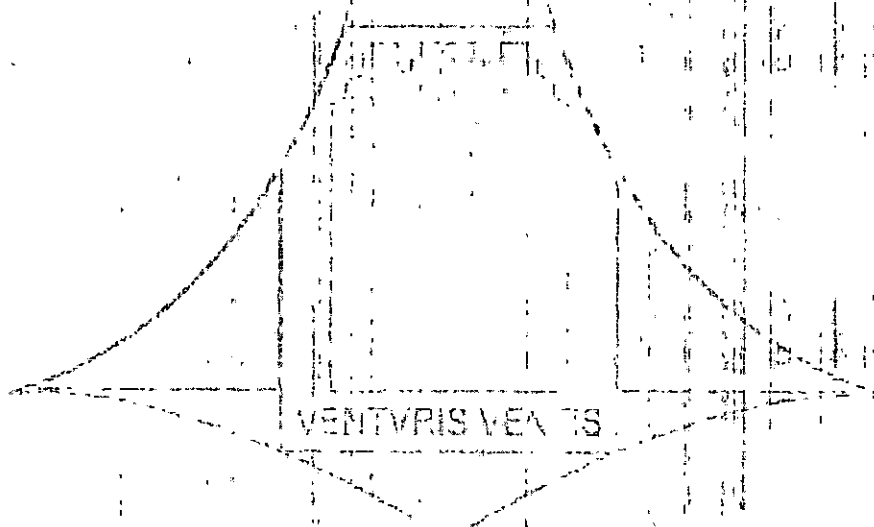
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                                      |            |
|----------------|--------------------------------------|------------|
| 034.323.071-28 | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022 |
|----------------|--------------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

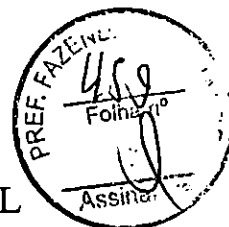
Certifico registro sob o nº 1836414 em 13/05/2022 da Empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 23361387000107 e protocolo DFE2200284670 - 12/05/2022. Autenticação: 1B7D39FB10D0FB9ADC5BD78ED7DAADBB1BE. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/056.484-1 e o código de segurança 4MeB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, de CNPJ 23.361.387/0001-07 e protocolado sob o número 22/056.484-1 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1836414, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                |                                      |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                         | Nome                                 | Data Assinatura |
| 034.323.071-28                                                              | PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                                      |                 |
| 225.586.591-20                                                              | EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO        | 13/05/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br                      |                                      |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                  |                                      |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 09:16.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/056.484-1.



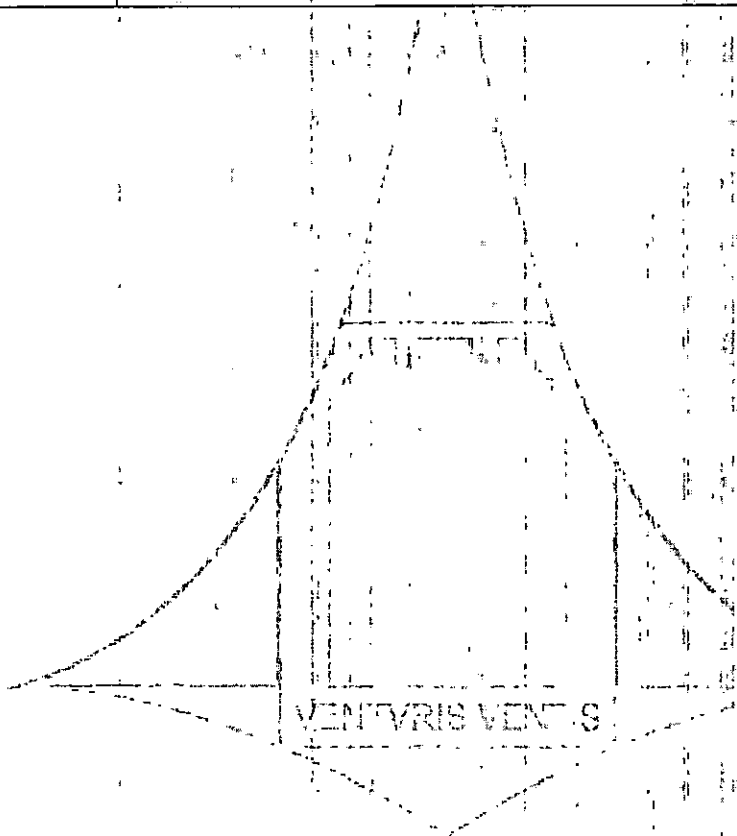
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 702.261.211-00                   | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, sexta-feira, 13 de maio de 2022



**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022



**PARECER Nº 236/2022**

**PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRONICO 44/2022** – temos a esclarecer o que segue:

**OBJETO:**

Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Empresas:**

**POCHY EVENTOS EIRELI**

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

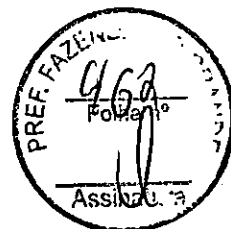
Após análise aos balanços Patrimoniais relativo ao exercício de 2021 no que tange aos índices referentes a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de Liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatamos que os índices apurados estão dentro do exigido em edital concluindo que as empresas restaram **APTAS** a seguir no certame licitatório. É o **PARECER**

**MAURO**  
**ANTONIO**  
**PEDROSO:4**  
**2835437991**

Assinado de  
forma digital por  
MAURO ANTONIO  
PEDROSO:428354  
37991  
Dados: 2022.07.06  
11:45:49 -03'00'



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Rua Marechal Deodoro, 555 – 4º andar – CEP 80010-010 – Curitiba-PR  
www.receita.fazenda.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

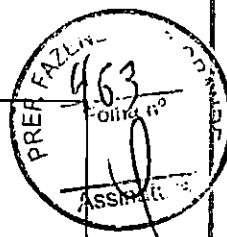
Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brasitür Eventos e Turismo LTDA** inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil – 9ª RF, inscrito no CNPJ: 00.394.460/0135-53 com Sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro, nº 555, 10º Andar, Centro, CEP 80020-911, na cidade de Curitiba/Estado do Paraná, **Contratação de empresa especializada na realização de eventos, para atender a realização do evento "BRICS", que ocorreu nos dias 15 a 19 de julho de 2019, na cidade de Curitiba-PR, com a participação de uma média de 40 pessoas.** Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Itens fornecidos para os dias do evento:**

| SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO TERCEIRIZADO |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |    |
|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----|
| 1                                            | Assessoria (coordenação) | Prestação de serviço de assessoria, que compreende a coordenação geral do evento a qual ficará incumbida de atender à SRRF09RF e de coordenar todas as demandas, inclusive estar presente em todos os dias do evento; participar de reuniões de briefing e do planejamento de evento; providenciar a contratação e realização de coquetel - de acordo com os requisitos estabelecidos pela SRRF09 - e jantar oficial (restaurante [de acordo com os requisitos estabelecidos pela SRRF09]); acompanhar montagens; prestar apoio técnico, administrativo e de pessoal; selecionar e alocar recursos humanos de acordo com o briefing; acompanhar a execução de cronograma de trabalho previamente aprovado pelo fiscal setorial; organizar e coordenar as equipes e os serviços do evento. Outras demandas a realizar:<br>a) Elaboração de projeto arquitetônico de decoração, levantamento e instalação da infra-estrutura necessária;<br>b) Acompanhar montagem/desmontagem e ambientação dos espaços.                                                                                                                    | Serviço              | 01 |
| 2                                            | Receptionista bilíngue A | Profissional bilíngue com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e identificados, devendo possuir experiência no trato com autoridades; a alimentação e o transporte até o locais de prestação de serviço (hotéis/IMAP Barigui) devem ser providenciados pela contratada; Outros serviços que serão executados pelas receptionistas:<br>a) Receptionar as delegações, com serviço bilíngue, na chegada e na saída do aeroporto. O transporte das delegações será providenciado pela contratante.<br>b) Organizar diariamente os participantes no hotel com o fim de transporte até o local de evento. O responsável seguirá com a delegação até o local do evento. O transporte das delegações será providenciado pela contratante.<br>c) Acompanhar diariamente a delegação do local do evento até o hotel. O transporte das delegações será providenciado pela contratante. | Diárias com 10 horas | 5  |
| 3                                            | Receptionista bilíngue B | Profissional bilíngue com experiência em eventos corporativos para realização de serviços durante eventos, tais como recepção, credenciamento, apoio de palco, distribuição de materiais promocionais, montagem de kits de secretaria, entre outros. Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e identificados, devendo possuir experiência no trato com autoridades; a alimentação e o transporte até o locais de prestação de serviço (hotéis/IMAP Barigui) devem ser providenciados pela contratada; Outros serviços que serão executados pelas receptionistas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Diárias com 10 horas | 5  |



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Rua Marechal Deodoro, 555 – 4º andar – CEP 80010-010 – Curitiba-PR  
www.receita.fazenda.gov.br



|                                                                           |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|                                                                           |                                 | a) Recepcionar as delegações, com serviço bilíngue, na chegada e na saída horas do aeroporto. O transporte das delegações será providenciado pela contratante.<br>b) Organizar diariamente os participantes no hotel com o fim de transporte até o local de evento. O responsável seguirá com a delegação até o local do evento. O transporte das delegações será providenciado pela contratante.<br>c) Acompanhar diariamente a delegação do local do evento até o hotel. O transporte das delegações será providenciado pela contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |    |
| <b>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E AUDIOVISUAIS</b> |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
| 4                                                                         | Sonorização (salão Atos)        | Fornecimento e instalação de serviço de sonorização para atender até 40 pessoas durante o período do evento, com potência/volume adequados ao espaço (Complexo IMAP Barigui – Salão de atos), contendo mesa de controle de som; caixas acústicas amplificadas com potência mínima de 200 watts; cabeamento, fiação e acessórios necessários ao pleno funcionamento; amplificadores; suportes para caixas de som e cabines. Considerar responsável técnico para instalação, teste e desinstalação dos equipamentos que deverá prestar apoio e estar disponível no local durante o período de realização do evento; a alimentação do técnico deve ser providenciada pela contratada; O salão tem aproximadamente 378 m2; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00. | Serviço | 1  |
| 5                                                                         | Microfone Gooseneck             | Fornecimento e instalação de microfones gooseneck com base para mesa (plenária em "U") durante o período do evento; led próximo à cápsula que acende quando o microfone é acionado; Não é necessário software de pede a palavra; atenção com possíveis substituições em razão de defeito; considerar baterias sobressalentes; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un      | 10 |
| 6                                                                         | Microfone Gooseneck             | Fornecimento e instalação de microfone gooseneck para uso no púlpito durante o período do evento; atenção com possíveis substituições em razão de defeito; considerar baterias sobressalentes; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 1  |
| 7                                                                         | Projeto multimídia (salão Atos) | Fornecimento e instalação de projetor multimídia de alta resolução e brilho, full HD, com mínimo de 7000 ansi lúmens durante o período do evento. Entrada para PC (VGA), porta USB, HDMS, S-Video; Bivolt; tecnologia DLP. Incluir cabos, controle remoto e acessórios; notebook adequado para a prestação do serviço deverá estar previsto na proposta; o salão tem aproximadamente 378 m2; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 1  |
| 8                                                                         | Tela de projeção (salão Atos)   | Fornecimento e instalação de tela de projeção (150" com tripé) durante o período do evento; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN      | 1  |
| 9                                                                         | Mouse remoto                    | Fornecimento e instalação de controle remoto para slides USB com ponteira laser e bateria adicional durante o período do evento; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 1  |
| 12                                                                        | Operador de audiovisual         | Responsável técnico para instalação, teste e desinstalação dos equipamentos; deverá prestar apoio durante o período de realização do evento; a alimentação do técnico deve ser providenciada pela contratada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | serviço | 1  |
| <b>AMBIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL</b>                                   |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |    |
| 13                                                                        | Notebook                        | Locação e instalação de Notebooks durante o período de realização do evento com as seguintes características técnicas mínimas: 110/220V, processador i3, HD 500GB, mouse touchpad com suporte a gestos multitouch, teclado normal ou em estilo ilha, 4GB de memória RAM, drive, kit multimídia, placa de som integrada com áudio, placa de rede 10/100mbps e 3 entradas USB, gravador de CD, leitora e gravadora de DVD, leitor de cartão SD com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (Windows 7 ou superior e Office 2010 ou superior), Tela 14" HD com iluminação auxiliar por LED e alta; software antivírus atualizado; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                   | UN      | 4  |



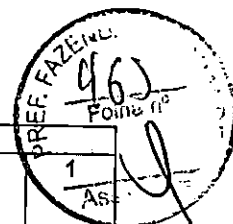
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Rua Marechal Deodoro, 555 – 4º andar – CEP 80010-010 – Curitiba-PR  
www.receita.fazenda.gov.br



|                                                                   |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |   |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 14                                                                | Equipamento multifuncional | Locação e instalação de impressoras durante o período de realização do evento; os equipamentos devem ter as seguintes características técnicas mínimas: conectividade (rede sem fio); impressão (colorida; frente e verso; papel A4; mínimo de 36 folhas por minuto); digitalização (mínimo de 1.200 ppi totalmente colorida); previsão de todos os suprimentos para impressão; Requisitos do sistema (compatível com Windows 7); especificações de energia (110/220V); tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00. | UN      |   |
| 16                                                                | Operador de informática    | Responsável técnico para instalação, teste e desinstalação dos equipamentos; deverá prestar apoio no período de realização do evento; alimentação do técnico deve ser providenciada pela contratada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Serviço | 1 |
| <b>LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b> |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |   |
| 17                                                                | Mesa Bistrô                | Fornecimento de mesa redonda para utilização evento denominado coquetel, a realizar-se na noite do dia 15/07 nas dependências do MUMA (Centro Cultural Portão – Curitiba). Base cromada ou preta e tampo em MDF preto ou em vidro, com 50 a 70cm de diâmetro e 110cm de altura                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 8 |
| 18                                                                | Pufe retangular            | Fornecimento de pufe retangular para utilização evento denominado coquetel, a realizar-se na noite do dia 15/07 nas dependências do MUMA (Centro Cultural Portão – Curitiba). Cor preta, em couro ou couro sintético, medidas aproximadas de 120 x 40 x 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 8 |
| 19                                                                | Mesa de reuniões           | Fornecimento de mesa corporativa de reuniões para 8 a 10 pessoas, dimensões mínimas 0,90 x 2,20, retangular ou oval, cor preta; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 2 |
| 20                                                                | Sofá                       | Fornecimento de sofá durante o período de realização do evento com as seguintes características: 2 lugares, branco e em couro ou couro sintético; tudo deve estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN      | 3 |
| 21                                                                | Poltrona                   | Fornecimento de poltrona quadrada com braços durante o período de realização do evento com as seguintes características: branca e em couro ou couro sintético; tudo deve estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 4 |
| 22                                                                | Pufe                       | Fornecimento de pufe quadrado grande (0,90m x 0,90 a 1,2m x 1,2m) durante o período de realização do evento com as seguintes características: branco e em couro ou couro sintético; tudo deve estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 1 |
| 23                                                                | Pufe                       | Fornecimento de pufe quadrado pequeno (0,4m x 0,4m ou 0,5m x 0,5m) durante o período de realização do evento com as seguintes características: branco e em couro ou couro sintético; tudo deve estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 4 |
| 24                                                                | Tapete                     | Fornecimento de tapete durante o período de realização do evento com as seguintes características: pêlo alto, tamanho (2m x 3m) e cor preta ou grafite; tudo deve estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 2 |
| 25                                                                | Estrutura para backdrop    | Fornecimento durante período de realização de evento de estrutura em liga de alumínio com acabamento fosco para fixação de backdrop (7,40 x 2,59m) através de ilhoses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN      | 1 |
| 27                                                                | Aquecedor (elétrico)       | Fornecimento e instalação de aquecedor elétrico a óleo durante o período de realização do evento para uso interno; controle de temperatura por termostato; considerar a necessidade de utilizar extensões elétricas; capacidade para aquecer área de até 10 m²; 110V/1500W(mínimo); tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                     | UN      | 5 |
| <b>AMBIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL</b>                           |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |   |
| 28                                                                | Decoração                  | Fornecimento de Arranjos de chão de folhagens e flores regionais para o salão de atos durante o período de realização do evento; mínimo 0,8mx0,8m; a estar instalado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 6 |
| 29                                                                | Bandeira                   | Fornecer conjunto com as bandeiras de mesa (mín. 10 x 14 cm) dos 05 países participantes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em tecido duplo, com mastros (aproximadamente 20 cm; madeira/acrílico/plástico) e pés (madeira/acrílico/plástico).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 5 |
| 30                                                                | Bandeira                   | Fornecer bandeiras de sala dos 05 países participantes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), em dois panos; incluir 5 panóplias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 5 |



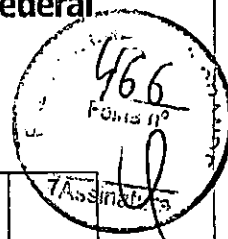
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Rua Marechal Deodoro, 555 – 4º andar – CEP 80010-010 – Curitiba-PR  
www.receita.fazenda.gov.br



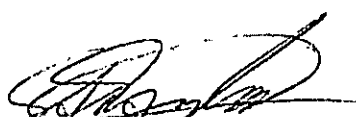
| TRADUÇÃO SIMULTÂNEA                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |   |
|----------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|
| 31                                     | Equipamentos e cabine | Fornecimento de equipamentos para o serviço de tradução simultânea durante o período de realização do evento; Características gerais e equipamentos com todos os aparelhos necessários para o trabalho dos intérpretes, incluindo a disponibilização de no mínimo 30 fones de ouvido de, no mínimo, 3 canais; Conjunto de 2 cabines para 2(dois) intérpretes cada (de acordo com o ISSO 2603: cabine de interpretação simultânea – características gerais e equipamentos, e norma ISSO 4043: cabines de interpretação simultânea – cabines móveis – características gerais e equipamentos); Considerar técnico disponível para todo o período do evento, montagem, desmontagem e frete; a alimentação do técnico e dos intérpretes deve ser providenciada pela contratada; considerar a possibilidade de utilizar as cabines que existem no local do evento; tudo deve estar instalado e testado no dia 15/07 até as 18:00 e em pleno funcionamento até o dia 19/07 às 18:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Serviço | 1 |
| 32                                     | Intérpretes           | Intérpretes Português – Inglês para prestação do serviço de 16/07 a 19/07; a alimentação dos intérpretes deve ser providenciada pela contratada; Disponibilidade das 09:00-18:00 (tradução efetiva líquida de 6h/dia, pois haverá os intervalos para coffee-break e almoço)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Serviço | 1 |
| 33                                     | Intérpretes           | Intérpretes Mandarin – Português (tradução subsequente para Inglês pelo intérprete de Português - Inglês) ou Mandarin – Inglês (tradução subsequente para Português pelo intérprete de Português – Inglês) para prestação do serviço de 16/07 a 19/07; Considerar, se for necessário, todos os custos com hospedagem, alimentação e deslocamento; a alimentação dos intérpretes deve ser providenciada pela contratada; Disponibilidade das 09:00-18:00 (tradução efetiva líquida de 6h/dia, pois haverá os intervalos para coffee-break e almoço); Cabe alertar que o custo de contratação de tradução simultânea idioma mandarim (seja mandarim-inglês ou mandarim-português) é elevado e muito distinto do custo da tradução simultânea inglês-português. Há poucos profissionais disponíveis no mercado e, de acordo com nossa pesquisa, nenhum na cidade de Curitiba ou imediações, sendo necessário abarcar custos de diária, deslocamento e hospedagem no orçamento. Recomenda-se especial atenção quando da composição do valor de proposta para participação no certame, uma vez que equívocos na cotação inicial não poderão ser corrigidos/majorados elevando o valor do lance considerado vencedor.                                                                                                                                      | Serviço | 1 |
| ALIMENTAÇÃO, COQUETEL E JANTAR OFICIAL |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |   |
| 34                                     | Coquetel              | Coquetel de boas-vindas, a realizar-se na noite do dia 15/07 nas dependências do MUMA (Centro Cultural Portão – Curitiba), oferecido a 50 pessoas. Copa de apoio disponível no local. Preparar ambientação do espaço, prevendo serviço volante, mesas altas conforme disposto no item 17, pufes retangulares conforme disposto no item 18, com fornecimento de todo o aparato necessário. Cardápio composto de 6 (seis) canapés frios, 6 (seis) canapés quentes, água mineral com e sem gás, dois tipos de sucos de frutas naturais, água de coco, refrigerantes normal e zero, coquetéis de frutas com e sem álcool, vinho nacional de padrão internacional, branco e tinto, e espumante nacional padrão superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Serviço | 1 |
| 35                                     | Jantar oficial        | Jantar oficial, oferecido a todos os participantes (38 pessoas), a realizar-se em 18/07, em local diverso do local das reuniões, preferencialmente restaurante padrão superior. Devem ser apresentadas 3 opções de local para aprovação da comissão organizadora na oportunidade da primeira reunião de trabalho após a assinatura do contrato. Serviço buffet, ambiente exclusivo para os participantes, decorado, mesas com toalhas e guardanapos em tecido, louça branca, talheres para: entradas, saladas, pratos principais e sobremesas. Água com e sem gás, refrigerantes normal e zero, sucos de frutas, caipirinha e caipirosca, vinho nacional de padrão internacional, branco e tinto, e espumante nacional padrão superior. Cardápio com representatividade regional, incluindo versões de pratos quentes (totalizando no mínimo 4 pratos principais), acompanhamentos e sobremesas classificados como pratos típicos paranaenses (conforme Secretaria de Estado da Cultura do Paraná – <a href="http://www.cidadao.pr.gov.br/arquivos/File/parana/culinaria_paranaense.pdf">http://www.cidadao.pr.gov.br/arquivos/File/parana/culinaria_paranaense.pdf</a> ), considerando ainda a necessidade de atender a veganos e eventuais restrições alimentares que sejam de conhecimento da comissão organizadora quando da definição do local. | Serviço | 1 |

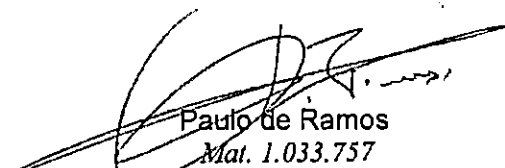


Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal  
Rua Marechal Deodoro, 555 – 4º andar – CEP 80010-010 – Curitiba-PR  
www.receita.fazenda.gov.br

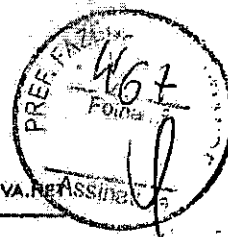


|    |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |   |
|----|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|
| 36 | Serviço de sala | Café, Chá e Água disponíveis em sala plenária durante o evento, contemplando 7 períodos (16/07 a 19/07, sem necessidade de servir na tarde de 18/07). Prever montagem de mesa com toalhas, xícaras e pires em louça, copos em vidro, sachês de açúcar, adoçantes e recipientes. Serviço de copa para limpeza/reposição durante saída para coffee break.                                                    | Serviço/ período |   |
| 37 | Coffee break    | Coffee-break oferecido a todos os participantes (38 pessoas), em sistema de buffet, no local de realização do evento, contemplando 7 períodos (16/07 a 19/07, sem necessidade de servir na tarde de 18/07). A servir: café, leite, 01 tipo de suco natural, 4 tipos de salgado, 2 tipos de bolo, salada de frutas. Prever montagem de buffet, com fornecimento de todo o aparato necessário.               | Serviço/ período | 7 |
| 38 | Almoço          | Almoço oferecido a todos os participantes (38 pessoas), em sistema de buffet, a ser oferecido no local de realização do evento, prevendo: 02 tipos de carne, 02 tipos de salada, 01 massa, 02 guarnições/acompanhamentos quentes, refrigerante, água, 01 tipo de suco de fruta e 01 sobremesa por pessoa. Prever montagem de mesas redondas para 6 pessoas, com fornecimento de todo o aparato necessário. | Serviço          | 4 |

  
Sammerson Kovalski dos Santos  
Mat. 12.178  
Fiscal do Contrato

  
Paulo de Ramos  
Mat. 1.033.757  
Chefe da Divisão de Programação e Logística





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, estabelecida no endereço QS 03 Lote 03 Salda 716 Edifício Pátio Capital - Aguas Claras - Brasília/DF CEP: 71.953-000 é nosso prestador de serviços especializados em organização de eventos, contemplando 53 requisições de eventos que incluem equipamentos de informática e sonorização, materiais gráficos e brindes, recepcionistas, locações de auditório, salas, fotógrafos, mestre de cerimônia, incluindo execução e organização no geral, atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Brasília, 01 de fevereiro de 2017

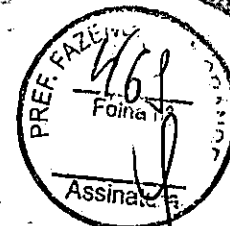
INTERATIVA DE DETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ 05.058.935/0001-42

Marcelo Laurindo da Silva

Gerente

CNPJ  
05 058 935/0001-42  
INTERATIVA DE DET. HIGIENIZAÇÃO  
E CONSERVAÇÃO LTDA  
SBS Qd. 02 Conj. E Lote 01  
Núcleo Bandeirante  
CEP 71.736-105 - Brasília - DF



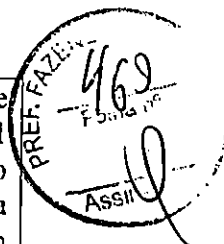
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA inscrita no CNPJ 23.361.387/0001-07, forneceu para ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Monteiro, inscrito no CNPJ 10.783.898/0008-41 com Sede Administrativa na Av Rodovia PB-264 S/N Vila Santa Maria, Paraíba PB. Contratação de empresa especializada em produção de eventos para a realização da “Feira de profissões”, que ocorreu nos dias 21 a 24 de outubro de 2019, no Campus Monteiro, com a participação de cerca de 1200 pessoas. Atestamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 55   | SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA E EVENTOS INSTITUCIONAIS - Serviço de sonorização de alto padrão e qualidade, composto por equipamentos que se destacam pela eficiência e potencialidade com estereofônico, mesa de 32 canais spriit, microfones shure, beta akg, senheiser, direct box quad gate klark técnico, etc e que atenda as dimensões do local, onde será realizado o evento. (o equipamento deverá ser entregue, montado e testado com no mínimo 04 (quatro) horas de antecedência ao início do evento). |
| 56   | SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Equipamento de luz com mesa de 32 canais GCB; luz par; canhão seguidor; refletor para parte interna do palco; refletor para lateral externa do palco; operador do equipamento de iluminação. Equipe Operacional: 4 pessoas, sendo 2 montadores e 2 técnicos de luz.                                                                                                                                                                                |
| 59   | COFFEE BREAK: Bebidas: café (100 ml), refrigerante (02 tipos entre normal e light – 200 ml), sucos naturais (02 tipos – 200 ml), água mineral (200 ml); Alimento salgado: 1 Enrolado de frango (20g), 1 enrolado de salsicha (20g), 1 minipizza (20g), 1 coxinha (20g), 1 pastel doce (20g), 1 pastel                                                                                                                                                                                                                                    |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | salgado (20g), 1 brioche de queijo (20g), 1 brioche de frango (20g), 1 folhado de presunto (20g), 1 folhado de queijo (20g), 1 folhado de frango (20g); Alimento doce (bolos caseiros - 01 tipo fatia de (40g),); Frutas naturais (02 tipos cortadas em fatias). Obs: toalhas de mesa, garrafas de café, açúcar, adoçante, bandejas, pratos, copos (em material biodegradável), talheres, jarras e guardanapos etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 58 | <b>LOCAÇÃO DE STANDS COM DIVISÓRIAS</b> – Serviço de fornecimento, montagem e desmontagem de stands contendo montagem básica, estrutura em montantes e travessas de alumínio anodizado, divisórias em painéis dupla face TS brancos; altura 2,20m, piso em carpete na cor cinza 3mm, aplicado diretamente sobre o piso local, por meio de fita dupla face. Elétrica: Os stands com toda instalação elétrica pronta com lâmpadas fluorescentes e 01 (uma) tomada tripolar tipo P1al para cada 3m <sup>2</sup> do stand. Testeiras: Testeira em TS medindo (1,0 x 0,30). Mobília: 01 mesa redonda com 02 cadeiras para cada stand. Equipe de Montagem: 4 montadores Com entrega e montagem no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência ao evento. |

Monteiro, 22 de janeiro de 2020.

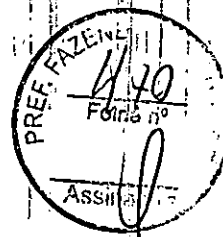
*Safira Mabel Bezerra Farias*  
**SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS**

Diretora de Administração, Planejamento e Finanças Subs.  
IFPB – Campus Monteiro

**Safira Mabel Bezerra Farias**  
Dir. de Admin. Plan. e Finanças Substituta  
IFPB Campus Monteiro  
Portaria nº210/2018

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA para fins de interesse em participar do pregão que faço essa declaração unificada.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que** inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;**



4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

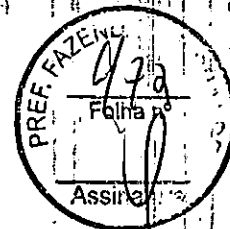
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF nº 008.969.461-93, portador(a) da carteira de identidade nº 3625148 SSP/DF não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade, Portador(a) do RG sob 3625148 SSP/DF e CPF nº 008.969.461-93, cuja

função/cargo é diretora, sócia. (sócio administrador/procurador/diretor/etc),  
responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

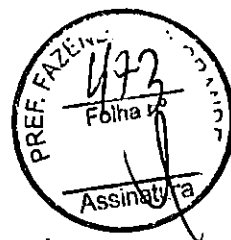


11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

|                                                                                                               |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dados da Empresa</b><br>BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA<br>CNPJ: 23.361.387/0001-07<br>Inscrição Estadual: |                                      |
| Endereço: QS 03 Lote 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital – Águas Claras                                   |                                      |
| CEP: 71.953-000                                                                                               |                                      |
| Cidade: Brasília                                                                                              | UF: DF                               |
| Banco:                                                                                                        | Agência:                             |
| <b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO</b>    |                                      |
| Nome: Michelle Lemos Trindade Sousa                                                                           |                                      |
| CPF: 008.969.461-93                                                                                           | Cargo ou Função: Sócio Administrador |
| Carteira de Identidade: 3625148                                                                               | Expedido por: SSP/DF                 |
| Nacionalidade: Brasileira                                                                                     | Estado Civil: Casada                 |
| Telefone: (61) 3877-1790                                                                                      |                                      |
| Celular Institucional:                                                                                        |                                      |
| E-mail: comercial@brasitur.com.br                                                                             |                                      |

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade

continua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora  
Brasitur Eventos e Turismo  
*Michelle Lemos*  
Michelle Lemos  
CPF 008.969.461-93  
Diretora







## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscritano CNPJ nº 23.361.387/0001-07, com sede na Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Brasília DF, 01 de julho de 2022

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*  
Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409  
Brasília-DF CEP: 72.145-450  
Fone: 613877-1790



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscritano CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada na Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 CAPITAL Brasília – DF CEP: 72.145-450 por intermédio deseus representante legal, o(a) Sr.(a.) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*

Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*

CPF 008.969.461-93

Diretora

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409  
Brasília-DF CEP: 72.145-450  
Fone: 613877-1790



### Declaração que não emprega menor

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em QS 03 LOTE 03 Sala 716 Torre Sul Ed. Pátio Capital Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz?

SIM ( ) NÃO (x)

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*

CPF 008.969.461-93

Diretora

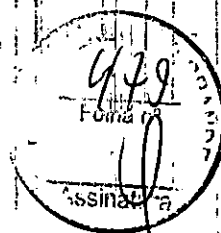


## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade Sousa portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969461-93, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora  
Brasitur Eventos e Turismo  
*Michelle Lemos*  
Michelle Lemos  
CPF 008.969.461-93  
Diretora



### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília -DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro - CPB e das Sanções Administrativas previstas na Legislação pertinente, que a empresa supracitada se enquadra na condição de ME/EPP ou COOPERATIVA conforme art. 34 da Lei Federal 11.488/07, nos termos e para todos os efeitos dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014, e de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa condição.

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora

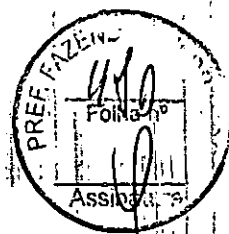
Brasitur Eventos e Turismo

*Michelle Lemos*  
Michelle Lemos

CPF 008.969.461-93

Diretora

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409  
Brasília-DF CEP: 72.145-450  
Fone: 613877-1790



### **Declaração de condições para prestação dos serviços**

A Empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.361.387/0001-07, sediada em Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409 Brasília – DF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Michelle Lemos Trindade portador(a) da Carteira de Identidade nº 3625148 SSP/DF e do CPF 008.969.461-93 declara, ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Brasília DF, 01 de julho de 2022.

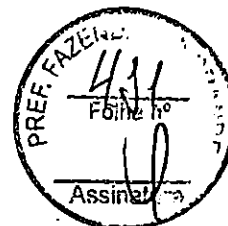
*Michelle Lemos T. Sousa*  
Diretora  
Brasitur Eventos e Turismo  
*Michelle*  
Michelle Lemos  
CPF 008.969.461-93  
Diretora

**PREGÃO ELETRÔNICO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Pregão Eletrônico Nº 00044/2022**

**RESULTADO POR FORNECEDOR**



**04.386.529/0001-46 - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global   |
|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <u>Grupo 1</u> | -                       | -          | R\$                   | -              | R\$            |
|                |                         |            | 5.473.117,5800        |                | 3.448.592,5700 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 3.448.592,5700**

**17.309.336/0001-33 - POCHY EVENTOS EIRELI**

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| <u>Grupo 2</u> | -                       | -          | R\$                   | -              | R\$          |
|                |                         |            | 759.930,0000          |                | 736.100,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 736.100,0000**

**23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

| Item Descrição                                                                                                | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| 13 <u>Instalação / Manutenção / Operação /</u><br><u>Locação - Equipamentode Luz / Imagem /</u><br><u>Som</u> | UNIDADE                 | 1980       | R\$                   | R\$            | R\$          |
|                                                                                                               |                         |            | 335.808,0000          | 159,0904       | 314.999,0000 |

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som)

**Total do Fornecedor: R\$ 314.999,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 4.499.691,5700**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

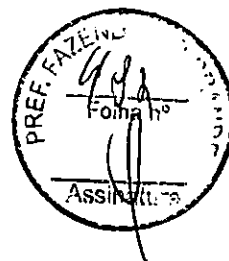


Imprimir o  
Relatório

**Voltar**

**Pregão Eletrônico**

989983.442022 .12670 .4847 .137623581250

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE****Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00044/2022**

Às 09:00 horas do dia 04 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 15435/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00044/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 162**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 262.007,4600**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 191.000,0000 e com valor negociado a R\$ 181.440,0000 .

**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 373**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 994.045,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 666.000,0000 e com valor negociado a R\$ 632.701,2500 .

**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 145**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 202.757,8500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 96.500,0000 e com valor negociado a R\$ 91.676,2500 .

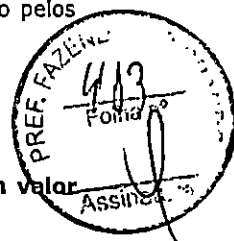
**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 104**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 131.560,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 101.500,0000 e com valor negociado a R\$ 95.394,0000 .



**Item: 5 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 105**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 252.000,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 200.500,0000 e com valor negociado a R\$ 190.475,2500 .**Item: 6 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 102**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 566.100,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 399.500,0000 e com valor negociado a R\$ 379.524,6600 .**Item: 7 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 114**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.234.620,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 898.500,0000 e com valor negociado a R\$ 853.575,0000 .**Item: 8 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 85**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.044.713,7500**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 493.000,0000 e com valor negociado a R\$ 468.350,0000 .**Item: 9 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 46**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 80.653,1800**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 47.000,0000 e com valor negociado a R\$ 44.650,3600 .**Item: 10 - Grupo 1****Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 178**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9.884,3400**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.100,0000 e com valor negociado a R\$ 9.099,3600 .

**Item: 11 - Grupo 1**

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.

**Tratamento Diferenciado:** -

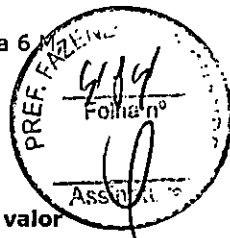
**Quantidade:** 72

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 383.976,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01



**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 320.000,0000 e com valor negociado a R\$ 303.999,8400 .

**Item: 12 - Grupo 1**

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de instalação e operação de Paineis de LED - P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 420

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 310.800,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 207.500,0000 e com valor negociado a R\$ 197.706,6000 .

**Item: 13**

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de sonorização volante (carro de som)

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.980

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 335.808,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 314.999,0000 .

**Item: 14 - Grupo 2**

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 103

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 393.357,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** POCHY EVENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 386.400,0000 e com valor negociado a R\$ 381.100,0000 .

**Item: 15 - Grupo 2**

**Descrição:** Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Descrição Complementar:** Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 71

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 366.573,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** POCHY EVENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 356.800,0000 e com valor negociado a R\$ 355.000,0000 .

**Relação de Grupos****Grupo 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor:** R\$ 5.473.117,5800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.630.100,0000 e com valor negociado a R\$ 3.448.592,5700 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 2 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som



- 3 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 4 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 5 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 6 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 7 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 8 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 9 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 10 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 11 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 12 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Grupo 2****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Critério de Valor: R\$ 759.930,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: POCHY EVENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 743.200,0000 e com valor negociado a R\$ 736.100,0000 .****Itens do grupo:**

- 14 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som
- 15 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

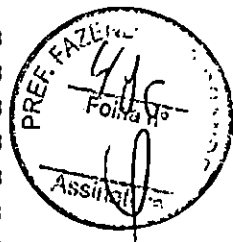
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fornecedor                               | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim                  | Sim                  | 162        | R\$ 1.200,0000 | R\$ 194.400,0000 | 03/07/2022<br>23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e o outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 01 Diária pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim                  | Sim                  | 162        | R\$ 1.617,0000 | R\$ 261.954,0000 | 01/07/2022<br>15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim                  | Sim                  | 162        | R\$ 1.617,3300 | R\$ 262.007,4600 | 28/06/2022<br>16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                           |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim                  | Sim                  | 162        | R\$ 1.617,3300 | R\$ 262.007,4600 | 30/06/2022<br>09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                           |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim                  | Sim                  | 162        | R\$ 1.617,3300 | R\$ 262.007,4600 | 01/07/2022<br>17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de                                                                                              |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |

responsabilidade da contratada.  
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 262.007,4600 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 262.007,4600 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 262.007,4600 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 261.954,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 194.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 250.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:05:08:253 |
| R\$ 243.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:06:33:033 |
| R\$ 196.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:09:34:453 |
| R\$ 194.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:14:26:817 |
| R\$ 194.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:14:42:213 |
| R\$ 193.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:15:24:933 |
| R\$ 193.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:15:36:777 |
| R\$ 192.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:18:35:013 |
| R\$ 192.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:18:47:900 |
| R\$ 210.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:18:58:370 |
| R\$ 192.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:20:42:057 |
| R\$ 192.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:17:720 |
| R\$ 192.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:23:42:450 |
| R\$ 192.300,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:23:56:747 |
| R\$ 192.299,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:27:26:033 |
| R\$ 192.200,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:27:40:730 |
| R\$ 192.199,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:29:14:247 |
| R\$ 192.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:29:52:923 |
| R\$ 191.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:34:10:797 |
| R\$ 191.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:34:34:923 |
| R\$ 191.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:38:24:513 |
| R\$ 191.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:38:36:850 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 191.000,0000 e com valor negociado a R\$ 181.440,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 191.000,0000 e com valor negociado a R\$ 181.440,0000.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 2 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sím               | Sím               | 373        | R\$ 1.800,0000 | R\$ 671.400,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa: ME/EPP</b> |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sím               | Sím               | 373        | R\$ 2.660,0000 | R\$ 992.180,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para                                                                                                                                      |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |

conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

|                    |                                     |     |     |     |                |                  |                     |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|
| 36.658.861/0001-09 | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI | Sim | Sim | 373 | R\$ 2.665,0000 | R\$ 994.045,0000 | 28/06/2022 16:50:58 |
|--------------------|-------------------------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada

Porte da empresa: ME/EPP

|                    |                      |     |     |     |                |                  |                     |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|
| 17.309.336/0001-33 | POCHY EVENTOS EIRELI | Sim | Sim | 373 | R\$ 2.665,0000 | R\$ 994.045,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
|--------------------|----------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada

Porte da empresa: ME/EPP

|                    |                                 |     |     |     |                |                  |                     |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|
| 23.361.387/0001-07 | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA | Sim | Sim | 373 | R\$ 2.665,0000 | R\$ 994.045,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|-----|----------------|------------------|---------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

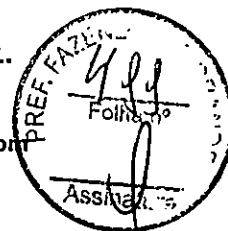
| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 994.045,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 994.045,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 994.045,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 992.180,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 671.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 700.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:05:21:137 |
| R\$ 932.500,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:06:49:760 |
| R\$ 680.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:09:49:033 |
| R\$ 671.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:10:48:100 |
| R\$ 670.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:11:15:740 |
| R\$ 669.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:15:41:890 |
| R\$ 669.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:15:53:727 |
| R\$ 669.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:18:46:490 |
| R\$ 669.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:18:58:953 |
| R\$ 670.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:19:13:360 |
| R\$ 669.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:20:57:120 |
| R\$ 669.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:25:740 |
| R\$ 669.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:23:52:967 |
| R\$ 669.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:24:07:653 |
| R\$ 668.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:27:30:570 |
| R\$ 667.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:27:54:487 |
| R\$ 667.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:29:23:957 |
| R\$ 667.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:01:033 |
| R\$ 666.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:34:02:557 |
| R\$ 666.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:34:42:570 |
| R\$ 666.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:38:35:743 |
| R\$ 666.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:38:46:217 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 666.000,0000 e com valor negociado a R\$ 632.701,2500. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 666.000,0000 e com valor negociado a R\$ 632.701,2500.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 3 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Fornecedor                               | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim                  | Sim                  | 145        | R\$ 700,0000   | R\$ 101.500,0000 | 03/07/2022<br>23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim                  | Sim                  | 145        | R\$ 1.398,0000 | R\$ 202.710,0000 | 01/07/2022<br>15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP  |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim                  | Sim                  | 145        | R\$ 1.398,3300 | R\$ 202.757,8500 | 28/06/2022<br>16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP             |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim                  | Sim                  | 145        | R\$ 1.398,3300 | R\$ 202.757,8500 | 30/06/2022<br>09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP             |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim                  | Sim                  | 145        | R\$ 1.398,3300 | R\$ 202.757,8500 | 01/07/2022<br>17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP             |                                          |                      |                      |            |                |                  |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 202.757,8500 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 202.757,8500 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 202.757,8500 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 202.710,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 101.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 150.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:05:33:060 |
| R\$ 195.750,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:07:09:937 |
| R\$ 105.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:10:03:677 |
| R\$ 101.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:15:51:830 |
| R\$ 101.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:16:06:407 |
| R\$ 101.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:18:55:030 |
| R\$ 101.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:09:143 |
| R\$ 149.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:19:40:613 |
| R\$ 100.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:21:14:257 |
| R\$ 100.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:35:133 |
| R\$ 99.999,0000  | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:24:05:920 |
| R\$ 98.000,0000  | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:24:20:297 |
| R\$ 97.999,0000  | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:27:46:443 |
| R\$ 97.500,0000  | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:03:307 |
| R\$ 97.499,0000  | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:29:32:177 |
| R\$ 97.400,0000  | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:09:967 |
| R\$ 97.399,0000  | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:52:390 |
| R\$ 97.000,0000  | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:35:01:670 |
| R\$ 96.999,0000  | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:38:57:017 |
| R\$ 96.500,0000  | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:39:09:293 |

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

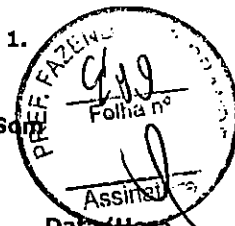
## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 96.500,0000 e com valor negociado a R\$ 91.676,2500. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 96.500,0000 e com valor negociado a R\$ 91.676,2500.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## Item: 4 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                             | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 104        | R\$ 1.000,0000 | R\$ 104.000,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão. Marca: Rudsom  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                             | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 104        | R\$ 1.263,0000 | R\$ 131.352,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão. |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                             | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 104        | R\$ 1.265,0000 | R\$ 131.560,0000 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.            |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                             | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 104        | R\$ 1.265,0000 | R\$ 131.560,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.            |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                             | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim               | Sim               | 104        | R\$ 1.265,0000 | R\$ 131.560,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.            |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 131.560,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 131.560,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 131.560,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 131.352,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 104.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 120.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:05:43:160 |
| R\$ 130.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:07:19:807 |
| R\$ 108.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:10:19:157 |
| R\$ 103.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:16:00:733 |
| R\$ 103.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:16:21:460 |
| R\$ 103.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:02:510 |
| R\$ 103.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:17:967 |
| R\$ 119.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:20:06:283 |
| R\$ 103.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:21:23:483 |
| R\$ 103.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:46:430 |
| R\$ 102.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:24:15:417 |

|                  |                    |                         |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 102.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:24:32:990 |
| R\$ 102.499,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:27:58:320 |
| R\$ 102.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:11:653 |
| R\$ 102.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:29:41:300 |
| R\$ 102.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:21:187 |
| R\$ 102.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:44:023 |
| R\$ 102.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:34:00:410 |
| R\$ 101.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:39:23:810 |
| R\$ 101.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:39:39:760 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 101.500,0000 e com valor negociado a R\$ 95.394,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 101.500,0000 e com valor negociado a R\$ 95.394,0000.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## Item: 5 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 105        | R\$ 2.000,0000 | R\$ 210.000,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Dúria 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 105        | R\$ 2.400,0000 | R\$ 252.000,0000 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                       |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 105        | R\$ 2.400,0000 | R\$ 252.000,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                       |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 105        | R\$ 2.400,0000 | R\$ 252.000,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.            |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim               | Sim               | 105        | R\$ 2.400,0000 | R\$ 252.000,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                       |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

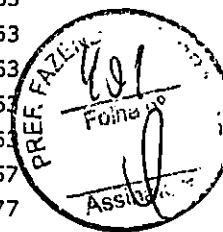
Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro



|                  |                    |                         |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 252.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 252.000,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 252.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 252.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 210.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 230.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:05:53:657 |
| R\$ 215.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:10:28:877 |
| R\$ 209.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:16:11:473 |
| R\$ 209.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:16:30:940 |
| R\$ 209.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:10:677 |
| R\$ 209.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:28:643 |
| R\$ 209.451,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:20:45:597 |
| R\$ 209.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:21:32:187 |
| R\$ 209.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:52:743 |
| R\$ 208.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:24:42:763 |
| R\$ 208.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:24:55:973 |
| R\$ 208.499,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:28:06:387 |
| R\$ 208.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:19:617 |
| R\$ 208.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:29:56:907 |
| R\$ 208.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:29:507 |
| R\$ 207.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:36:777 |
| R\$ 207.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:34:10:180 |
| R\$ 201.111,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:37:01:270 |
| R\$ 201.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:37:14:713 |
| R\$ 200.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:39:41:803 |
| R\$ 200.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:39:52:800 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 200.500,0000 e com valor negociado a R\$ 190.475,2500. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 200.500,0000 e com valor negociado a R\$ 190.475,2500.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 6 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Ho. - Registro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 102        | R\$ 4.000,0000 | R\$ 408.000,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de 06 Diária potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 102        | R\$ 5.550,0000 | R\$ 566.100,0000 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                         |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 102        | R\$ 5.550,0000 | R\$ 566.100,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |

Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

03.015.027/0001-46 DALLAS AUDIO Sim Sim 102 R\$ 5.550,0000 R\$ 566.100,0000 01/07/2022 15:17:23  
VISUAL LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

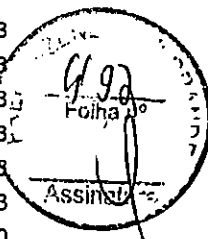
23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 102 R\$ 5.550,0000 R\$ 566.100,0000 01/07/2022 17:21:48  
EVENTOS E  
TURISMO LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 566.100,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 566.100,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 566.100,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 566.100,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 408.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 500.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:06:05:883 |
| R\$ 561.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:07:46:250 |
| R\$ 412.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:10:40:613 |
| R\$ 407.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:16:30:407 |
| R\$ 407.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:16:46:383 |
| R\$ 407.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:18:353 |
| R\$ 407.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:35:663 |
| R\$ 407.001,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:21:06:860 |
| R\$ 406.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:21:42:123 |
| R\$ 406.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:03:337 |
| R\$ 405.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:24:56:757 |
| R\$ 405.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:25:08:153 |
| R\$ 405.499,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:28:16:210 |
| R\$ 405.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:28:080 |
| R\$ 405.449,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:30:30:190 |
| R\$ 405.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:38:040 |
| R\$ 404.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:30:54:683 |
| R\$ 404.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:31:07:633 |
| R\$ 404.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:27:460 |
| R\$ 404.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:34:21:370 |
| R\$ 400.444,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:36:57:083 |
| R\$ 400.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:37:41:900 |
| R\$ 399.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:39:51:790 |
| R\$ 399.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:40:04:710 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

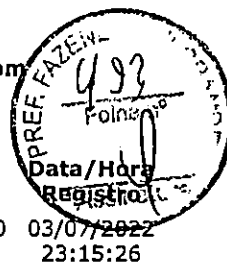
#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 399.500,0000 e com valor negociado a R\$ 379.524,6600. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 399.500,0000 e com valor negociado a R\$ 379.524,6600.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 7 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fornecedor                                        | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global       | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ENIO RUDNEI<br>PEREIRA DOS<br>ANJOS & CIA<br>LTDA | Sim                  | Sim                  | 114        | R\$ 8.000,0000  | R\$ 912.000,0000   | 03/07/2022<br>23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                   |                      |                      |            |                 |                    |                        |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DALLAS AUDIO<br>VISUAL LTDA                       | Sim                  | Sim                  | 114        | R\$ 10.829,0000 | R\$ 1.234.506,0000 | 01/07/2022<br>15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                                                   |                      |                      |            |                 |                    |                        |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FGV NEGOCIOS<br>E<br>PARTICIPACOES<br>EIRELI      | Sim                  | Sim                  | 114        | R\$ 10.830,0000 | R\$ 1.234.620,0000 | 28/06/2022<br>16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                   |                      |                      |            |                 |                    |                        |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | POCHY<br>EVENTOS<br>EIRELI                        | Sim                  | Sim                  | 114        | R\$ 10.830,0000 | R\$ 1.234.620,0000 | 30/06/2022<br>09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                   |                      |                      |            |                 |                    |                        |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BRASITUR<br>EVENTOS E<br>TURISMO LTDA             | Sim                  | Sim                  | 114        | R\$ 10.830,0000 | R\$ 1.234.620,0000 | 01/07/2022<br>17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                   |                      |                      |            |                 |                    |                        |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.234.620,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.234.620,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.234.620,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.234.506,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 912.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.000.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:06:25:323 |

|                    |                    |                         |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.231.200,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:08:18:763 |
| R\$ 916.000,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:10:58:117 |
| R\$ 911.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:16:43:110 |
| R\$ 911.500,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:16:57:163 |
| R\$ 911.499,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:26:037 |
| R\$ 910.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:47:653 |
| R\$ 910.001,0000   | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:21:20:080 |
| R\$ 909.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:21:57:497 |
| R\$ 909.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:10:760 |
| R\$ 908.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:25:20:857 |
| R\$ 908.500,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:25:36:970 |
| R\$ 908.499,0000   | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:28:24:590 |
| R\$ 908.450,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:35:880 |
| R\$ 908.449,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:19:517 |
| R\$ 908.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:33:36:043 |
| R\$ 900.000,0000   | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:36:55:460 |
| R\$ 899.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:37:54:607 |
| R\$ 898.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:40:06:507 |
| R\$ 898.500,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:40:20:797 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acelte de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Acelte individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 898.500,0000 e com valor negociado a R\$ 853.575,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 898.500,0000 e com valor negociado a R\$ 853.575,0000.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 8 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

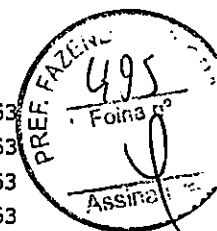
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.     | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 85         | R\$ 7.000,0000  | R\$ 595.000,0000   | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadelras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                          |                   |                   |            |                 |                    |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 85         | R\$ 12.290,0000 | R\$ 1.044.650,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadelras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                                          |                   |                   |            |                 |                    |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 85         | R\$ 12.290,7500 | R\$ 1.044.713,7500 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadelras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                          |                   |                   |            |                 |                    |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 85         | R\$ 12.290,7500 | R\$ 1.044.713,7500 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadelras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                          |                   |                   |            |                 |                    |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim               | Sim               | 85         | R\$ 12.290,7500 | R\$ 1.044.713,7500 | 01/07/2022 17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                   |                   |            |                 |                    |                     |

especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.  
**Porte da empresa: ME/EPP**

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance     | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.044.713,7500 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.044.713,7500 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.044.713,7500 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.044.650,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 595.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 1.000.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:06:39:900 |
| R\$ 1.020.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:08:32:757 |
| R\$ 600.000,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:11:09:607 |
| R\$ 594.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:16:53:160 |
| R\$ 594.500,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:17:07:890 |
| R\$ 594.499,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:34:950 |
| R\$ 594.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:19:54:787 |
| R\$ 593.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:22:07:110 |
| R\$ 593.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:19:483 |
| R\$ 592.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:25:39:333 |
| R\$ 592.500,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:25:50:243 |
| R\$ 592.499,0000   | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:28:39:150 |
| R\$ 592.400,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:28:51:863 |
| R\$ 500.000,0000   | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:29:24:320 |
| R\$ 495.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:29:40:263 |
| R\$ 494.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:33:09:700 |
| R\$ 494.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:33:48:993 |
| R\$ 493.999,0000   | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:40:38:040 |
| R\$ 493.000,0000   | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:40:55:913 |



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 493.000,0000 e com valor negociado a R\$ 468.350,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 493.000,0000 e com valor negociado a R\$ 468.350,0000.                                               |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

#### Item: 9 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                    | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                                          | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 46         | R\$ 1.200,0000 | R\$ 55.200,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                                          |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                                          | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 46         | R\$ 1.753,0000 | R\$ 80.638,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                          |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                                          | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 46         | R\$ 1.753,3300 | R\$ 80.653,1800 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP            |                                          |                   |                   |            |                |                 |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                          | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 46         | R\$ 1.753,3300 | R\$ 80.653,1800 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros,                                                                                                                                             |                                          |                   |                   |            |                |                 |                     |

com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.

Porte da empresa: ME/EPP

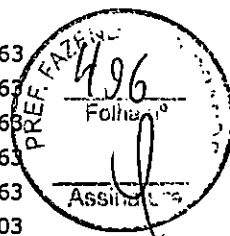
|                    |                                       |     |     |    |                                |                        |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|--------------------------------|------------------------|
| 23.361.387/0001-07 | BRASITUR<br>EVENTOS E<br>TURISMO LTDA | Sim | Sim | 46 | R\$ 1.753,3300 R\$ 80.653,1800 | 01/07/2022<br>17:21:48 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|--------------------------------|------------------------|

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 80.653,1800 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 80.653,1800 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 80.653,1800 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 80.638,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 55.200,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 65.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:06:54:603 |
| R\$ 55.150,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:09:48:130 |
| R\$ 55.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:10:28:983 |
| R\$ 60.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:11:19:043 |
| R\$ 49.900,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:11:37:077 |
| R\$ 49.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:11:54:793 |
| R\$ 49.450,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:12:29:127 |
| R\$ 49.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:12:43:130 |
| R\$ 49.350,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:13:10:820 |
| R\$ 49.300,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:13:24:957 |
| R\$ 49.250,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:13:40:653 |
| R\$ 49.200,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:13:54:127 |
| R\$ 49.150,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:14:11:700 |
| R\$ 49.100,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:14:22:103 |
| R\$ 49.050,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:17:11:610 |
| R\$ 49.099,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:17:18:950 |
| R\$ 49.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:17:25:080 |
| R\$ 48.900,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:19:13:780 |
| R\$ 48.899,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:43:600 |
| R\$ 48.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:20:04:750 |
| R\$ 47.990,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:20:46:717 |
| R\$ 47.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:21:05:773 |
| R\$ 47.440,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:21:28:707 |
| R\$ 47.439,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:22:17:040 |
| R\$ 47.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:30:440 |
| R\$ 47.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:25:52:150 |
| R\$ 47.350,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:26:08:990 |
| R\$ 47.349,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:28:52:803 |
| R\$ 47.300,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:29:02:033 |
| R\$ 47.299,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:32:59:403 |
| R\$ 47.200,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:33:21:417 |
| R\$ 47.199,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:40:47:370 |
| R\$ 47.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:41:11:600 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 47.000,0000 e com valor negociado a R\$ 44.650,3600. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 47.000,0000 e com valor negociado a R\$ 44.650,3600.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

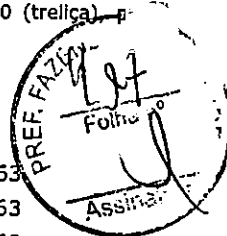
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                              | Fornecedor                                     | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor<br>Unit. | Valor Global   | Data/Hora<br>Registro  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|----------------|------------------------|
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                    | DALLAS AUDIO VISUAL<br>LTDA                    | Sim                  | Sim                  | 178        | R\$ 55,0000    | R\$ 9.790,0000 | 01/07/2022<br>15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP   |                                                |                      |                      |            |                |                |                        |
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                    | ENIO RUDNEI PEREIRA<br>DOS ANJOS & CIA<br>LTDA | Sim                  | Sim                  | 178        | R\$ 55,0000    | R\$ 9.790,0000 | 03/07/2022<br>23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco Marca: Rudsom<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                |                      |                      |            |                |                |                        |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                    | FGV NEGOCIOS E<br>PARTICIPACOES<br>EIRELI      | Sim                  | Sim                  | 178        | R\$ 55,5300    | R\$ 9.884,3400 | 28/06/2022<br>16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                |                      |                      |            |                |                |                        |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                    | POCHY EVENTOS<br>EIRELI                        | Sim                  | Sim                  | 178        | R\$ 55,5300    | R\$ 9.884,3400 | 30/06/2022<br>09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                |                      |                      |            |                |                |                        |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                    | BRASITUR EVENTOS E<br>TURISMO LTDA             | Sim                  | Sim                  | 178        | R\$ 55,5300    | R\$ 9.884,3400 | 01/07/2022<br>17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP              |                                                |                      |                      |            |                |                |                        |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.884,3400 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 9.884,3400 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 9.884,3400 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 9.790,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 9.790,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 9.785,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:02:54:850 |
| R\$ 9.780,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:10:03:537 |
| R\$ 9.700,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:11:00:363 |
| R\$ 9.800,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:11:33:810 |
| R\$ 9.690,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:11:49:927 |
| R\$ 9.680,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:12:09:157 |
| R\$ 9.670,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:12:41:770 |
| R\$ 9.650,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:13:00:243 |
| R\$ 9.640,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:13:25:493 |
| R\$ 9.630,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:13:39:197 |
| R\$ 9.620,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:13:57:320 |
| R\$ 9.600,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:14:08:310 |
| R\$ 9.599,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:17:35:847 |
| R\$ 9.550,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:17:50:193 |
| R\$ 9.540,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:19:25:690 |
| R\$ 9.539,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:19:54:233 |
| R\$ 9.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:20:19:303 |
| R\$ 9.490,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:20:27:887 |
| R\$ 9.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:20:53:360 |
| R\$ 9.440,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:21:15:067 |
| R\$ 9.439,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:22:28:703 |
| R\$ 9.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:47:030 |
| R\$ 9.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:26:04:850 |
| R\$ 9.350,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:26:21:240 |
| R\$ 9.349,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:29:00:657 |
| R\$ 9.300,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:29:16:610 |
| R\$ 9.299,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:32:53:010 |
| R\$ 9.200,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:33:07:930 |
| R\$ 9.199,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:40:55:033 |
| R\$ 9.100,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:41:24:737 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

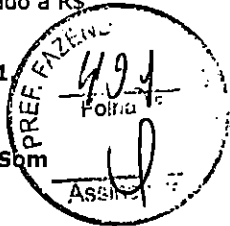
## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 9.100,0000 e com valor negociado a R\$ 9.099,3600. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 9.100,0000 e com valor negociado a R\$ 9.099,3600.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 1

## Item: 11 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                         | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                               | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 72         | R\$ 4.500,0000 | R\$ 324.000,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco Marca: Rudson |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                               | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 72         | R\$ 5.330,0000 | R\$ 383.760,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.   |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                               | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim               | Sim               | 72         | R\$ 5.333,0000 | R\$ 383.976,0000 | 28/06/2022 16:50:58 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5M, altura 6M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                               | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 72         | R\$ 5.333,0000 | R\$ 383.976,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.              |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                               | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim               | Sim               | 72         | R\$ 5.333,0000 | R\$ 383.976,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.              |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                   |            |                |                  |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 383.976,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 383.976,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 383.976,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 383.760,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 324.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 350.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:07:08:430 |
| R\$ 381.600,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:10:18:867 |
| R\$ 327.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:11:44:293 |
| R\$ 323.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:17:48:763 |
| R\$ 323.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:18:01:303 |
| R\$ 323.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:20:03:147 |
| R\$ 323.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:20:30:093 |
| R\$ 322.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:22:38:817 |
| R\$ 322.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:22:57:030 |
| R\$ 321.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:26:17:010 |
| R\$ 321.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:26:31:230 |
| R\$ 321.499,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:29:07:257 |
| R\$ 321.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:29:26:433 |
| R\$ 320.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:32:44:563 |



R\$ 320.500,0000

04.386.529/0001-46

04/07/2022 09:32:57:843

R\$ 320.499,0000

23.361.387/0001-07

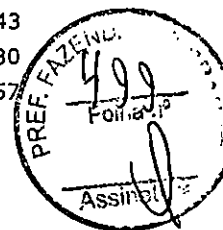
04/07/2022 09:41:03:630

R\$ 320.000,0000

04.386.529/0001-46

04/07/2022 09:41:33:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



## Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 320.000,0000 e com valor negociado a R\$ 303.999,8400. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 320.000,0000 e com valor negociado a R\$ 303.999,8400.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

## Item: 12 - Grupo 1 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                               | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|--------------|------------------|-----------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                                                                                                                                             | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim                  | Sim                  | 420        | R\$ 500,0000 | R\$ 210.000,0000 | 03/07/2022 23:15:26   |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - Indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Marca: Rudsom<br>Porte da empresa: ME/EPP    |                                          |                      |                      |            |              |                  |                       |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                                                                                                                                             | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim                  | Sim                  | 420        | R\$ 739,0000 | R\$ 310.380,0000 | 01/07/2022 15:17:23   |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED - P4 indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br>Porte da empresa: ME/EPP |                                          |                      |                      |            |              |                  |                       |
| 36.658.861/0001-09                                                                                                                                                                                                                             | FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI      | Sim                  | Sim                  | 420        | R\$ 740,0000 | R\$ 310.800,0000 | 28/06/2022 16:50:58   |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED - P4 Indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br>Porte da empresa: ME/EPP            |                                          |                      |                      |            |              |                  |                       |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                             | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim                  | Sim                  | 420        | R\$ 740,0000 | R\$ 310.800,0000 | 30/06/2022 09:41:57   |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED - P4 Indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br>Porte da empresa: ME/EPP            |                                          |                      |                      |            |              |                  |                       |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                             | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA          | Sim                  | Sim                  | 420        | R\$ 740,0000 | R\$ 310.800,0000 | 01/07/2022 17:21:48   |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de instalação e operação de Painel de LED - Indoor, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.<br>Porte da empresa: ME/EPP               |                                          |                      |                      |            |              |                  |                       |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 310.800,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 310.800,0000 | 36.658.861/0001-09 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 310.800,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 310.380,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 210.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 260.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:07:21:057 |
| R\$ 294.000,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:10:34:727 |
| R\$ 220.000,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:11:58:430 |
| R\$ 209.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:18:14:650 |
| R\$ 209.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:18:26:957 |
| R\$ 210.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:18:34:387 |
| R\$ 209.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:20:12:457 |
| R\$ 209.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:20:39:357 |
| R\$ 208.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:22:57:987 |
| R\$ 208.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:23:07:000 |
| R\$ 208.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:26:26:963 |
| R\$ 208.450,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:26:41:910 |

|                  |                    |                         |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 208.449,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:29:20:033 |
| R\$ 208.400,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:30:49:603 |
| R\$ 208.399,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:32:30:030 |
| R\$ 208.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:32:44:877 |
| R\$ 207.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:41:21:993 |
| R\$ 207.500,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:41:42:890 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:55:33 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 207.500,0000 e com valor negociado a R\$ 197.706,6000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 10:49:49). |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:18 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 207.500,0000 e com valor negociado a R\$ 197.706,6000.                                               |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

#### Item: 13 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                         | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unlt.  | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------|------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46                                                                                                               | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | 1.980      | R\$ 160,0000 | R\$ 316.800,0000 | 03/07/2022 23:15:30 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som) Marca: Rudsom<br>Porte da empresa: ME/EPP |                                          |                   |                   |            |              |                  |                     |
| 03.015.027/0001-46                                                                                                               | DALLAS AUDIO VISUAL LTDA                 | Sim               | Sim               | 1.980      | R\$ 169,0000 | R\$ 334.620,0000 | 01/07/2022 15:17:26 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Serviços de sonorização volante (carro de som)<br>Porte da empresa: ME/EPP    |                                          |                   |                   |            |              |                  |                     |
| 17.309.336/0001-33                                                                                                               | POCHY EVENTOS EIRELI                     | Sim               | Sim               | 1.980      | R\$ 169,6000 | R\$ 335.808,0000 | 30/06/2022 09:42:02 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som)<br>Porte da empresa: ME/EPP               |                                          |                   |                   |            |              |                  |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                               | BRASTUR EVENTOS E TURISMO LTDA           | Sim               | Sim               | 1.980      | R\$ 169,6000 | R\$ 335.808,0000 | 01/07/2022 17:21:52 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som)<br>Porte da empresa: ME/EPP               |                                          |                   |                   |            |              |                  |                     |

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 335.808,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 335.808,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 334.620,0000 | 03.015.027/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 316.800,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 316.799,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:06:18:357 |
| R\$ 316.750,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:06:56:493 |
| R\$ 316.749,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:09:16:933 |
| R\$ 316.700,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:10:14:133 |
| R\$ 316.699,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:10:46:753 |
| R\$ 316.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:11:53:780 |
| R\$ 315.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:12:27:023 |
| R\$ 315.000,0000 | 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:14:03:437 |
| R\$ 314.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:14:23:650 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                    | Data                | Observações                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|
| Abertura                  | 04/07/2022 10:03:34 | Item aberto para lances.         |
| Encerramento              | 04/07/2022 10:16:24 | Item encerrado para lances.      |
| Encerramento etapa aberta | 04/07/2022 10:16:24 | Item com etapa aberta encerrada. |

|                                          |                     |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 04/07/2022 11:26:50 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.                                        |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 04/07/2022 12:07:33 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07.                          |
| Acelte de proposta                       | 04/07/2022 14:00:42 | Acelte individual da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 314.999,0000. |
| Habilitação de fornecedor                | 06/07/2022 13:40:03 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07                                    |

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 14 - Grupo 2 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)



| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                      | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|-----------------------|
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POCHY EVENTOS EIRELI            | Sim                  | Sim                  | 103        | R\$ 3.819,0000 | R\$ 393.357,0000 | 30/06/2022 09:41:57   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA | Sim                  | Sim                  | 103        | R\$ 3.819,0000 | R\$ 393.357,0000 | 01/07/2022 17:21      |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |
| 03.624.856/0001-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FLAVIO HENRIQUE DE MELLO        | Sim                  | Sim                  | 103        | R\$ 4.000,0000 | R\$ 412.000,0000 | 30/06/2022 15:58:36   |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento devera at e nder as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                      |                      |            |                |                  |                       |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 412.000,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 393.357,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 393.357,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 393.356,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:52:14:447 |
| R\$ 389.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:54:14:693 |
| R\$ 388.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:55:18:000 |
| R\$ 388.998,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:55:36:907 |
| R\$ 388.888,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:55:47:673 |
| R\$ 388.887,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:56:01:973 |
| R\$ 388.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:58:36:613 |
| R\$ 387.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:59:08:240 |
| R\$ 387.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:59:20:907 |
| R\$ 386.500,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:59:59:087 |
| R\$ 386.499,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:00:44:493 |
| R\$ 386.400,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 10:00:59:923 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acelte de proposta        | 04/07/2022 13:57:32 | Acelte individual da proposta. Fornecedor: POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 386.400,0000 e com valor negociado a R\$ 381.100,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 11:13:39) |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:43 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 386.400,0000 e com valor negociado a R\$ 381.100,0000.                                              |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

**Item: 15 - Grupo 2 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamentode Luz / Imagem / Som**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fornecedor                      | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit.    | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|---------------------|
| 17.309.336/0001-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | POCHY EVENTOS EIRELI            | Sim               | Sim               | 71         | R\$ 5.163,0000 | R\$ 366.573,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 23.361.387/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA | Sim               | Sim               | 71         | R\$ 5.163,0000 | R\$ 366.573,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |
| 03.624.856/0001-26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FLAVIO HENRIQUE DE MELLO        | Sim               | Sim               | 71         | R\$ 6.000,0000 | R\$ 426.000,0000 | 30/06/2022 15:58:36 |
| <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviços de locação de gerador Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento.   |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |
| <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                   |                   |            |                |                  |                     |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 426.000,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 366.573,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 366.573,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:00:05:363 |
| R\$ 366.572,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:52:34:003 |
| R\$ 365.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:54:40:373 |
| R\$ 364.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:55:26:930 |
| R\$ 364.998,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:55:50:097 |
| R\$ 364.900,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:56:00:917 |
| R\$ 364.899,0000 | 03.624.856/0001-26 | 04/07/2022 09:56:11:860 |
| R\$ 360.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:57:46:967 |
| R\$ 359.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 09:59:15:110 |
| R\$ 359.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:59:29:090 |
| R\$ 357.000,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 09:59:44:760 |
| R\$ 356.999,0000 | 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 10:00:54:763 |
| R\$ 356.800,0000 | 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 10:01:32:360 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

| Evento                    | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta        | 04/07/2022 13:57:32 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 356.800,0000 e com valor negociado a R\$ 355.000,0000. Motivo: NEGOCIAÇÃO VIA CHAT (04/07/2022 11:13:39) |
| Habilitação de fornecedor | 06/07/2022 13:39:43 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 356.800,0000 e com valor negociado a R\$ 355.000,0000.                                              |

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.**

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

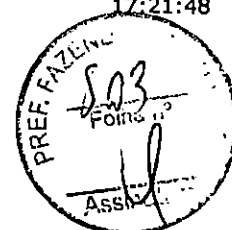
**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global       | Data/Hora Registro  |
|--------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 04.386.529/0001-46 | ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA | Sim               | Sim               | -          | R\$ 3.795.290,0000 | 03/07/2022 23:15:26 |

|                                                        |     |     |   |                    |                     |
|--------------------------------------------------------|-----|-----|---|--------------------|---------------------|
| 03.015.027/0001-46 DALLAS AUDIO VISUAL LTDA            | Sim | Sim | - | R\$ 5.470.020,0000 | 01/07/2022 15:17:23 |
| 36.658.861/0001-09 FGV NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 5.473.117,5800 | 28/06/2022 16:50:58 |
| 17.309.336/0001-33 POCHY EVENTOS EIRELI                | Sim | Sim | - | R\$ 5.473.117,5800 | 30/06/2022 09:41:57 |
| 23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA     | Sim | Sim | - | R\$ 5.473.117,5800 | 01/07/2022 17:21:48 |

**Eventos do Grupo**

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                      |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 04/07/2022 09:00:13 | Item aberto para lances.                                                                                                         |
| Encerramento                             | 04/07/2022 09:43:43 | Item encerrado para lances.                                                                                                      |
| Encerramento etapa aberta                | 04/07/2022 09:43:43 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                 |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 04/07/2022 11:26:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46.               |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 04/07/2022 13:00:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46. |



Não existem intenções de recurso para o item

**HISTÓRICO DO Grupo 2**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                           | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global     | Data/Hora Registro  |
|----------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------|------------------|---------------------|
| 17.309.336/0001-33 POCHY EVENTOS EIRELI            |            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 759.930,0000 | 30/06/2022 09:41:57 |
| 23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA |            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 759.930,0000 | 01/07/2022 17:21:48 |
| 03.624.856/0001-26 FLAVIO HENRIQUE DE MELLO        |            | Sim               | Sim               | -          | R\$ 838.000,0000 | 30/06/2022 15:58:36 |

**Eventos do Grupo**

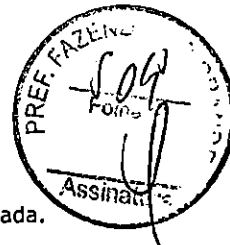
| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 04/07/2022 09:43:46 | Item aberto para lances.                                                                                     |
| Encerramento                             | 04/07/2022 10:03:33 | Item encerrado para lances.                                                                                  |
| Encerramento etapa aberta                | 04/07/2022 10:03:33 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                             |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 04/07/2022 11:26:44 | Convocado para envio de anexo o fornecedor POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33.               |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 04/07/2022 11:31:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33. |

Não existem intenções de recurso para o item

**Troca de Mensagens**

| Data                        | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema 04/07/2022 09:00:08 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 12 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados. |
| Sistema 04/07/2022 09:00:13 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema 04/07/2022 09:43:43 | O item G1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema 04/07/2022 09:43:46 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema 04/07/2022 10:03:33 | O item G2 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema 04/07/2022 10:03:34 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema 04/07/2022 10:16:24 | O item 13 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 04/07/2022 10:17:52 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:27:47 | Bom dia, Senhores licitantes. Sou a pregoeira Evelyn, conduzirei a sessão pública do pregão eletrônico n.º 44/2022.                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:31:59 | Iniciaremos a etapa de julgamento das propostas. Permaneçam conectados.                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:36:25 | Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado ao lote 01, solicito manifestação quanto a possibilidade de melhor negociação sobre o valor máximo permitido em edital.                                                                                            |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:36:39 | Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Prazo para manifestação até 11:00 horas.                                                                                                                                                                                                           |
| 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:38:07 | Bom dia Sra Pregoeira                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:39:10 | só um momento por gentileza                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 04.386.529/0001-46 | 04/07/2022 10:49:49 | consigo uma redução de 5% no valor total lote 1                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:56:09 | Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Ok, obrigada.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:56:50 | Para POCHY EVENTOS EIRELI - Tendo em vista o valor ofertado ao lote 02, solicito manifestação quanto a possibilidade de melhor negociação sobre o valor máximo permitido em edital.                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 10:57:14 | Para POCHY EVENTOS EIRELI - Prazo para manifestação até 11:20 horas.                                                                                                                                                                                                                               |
| 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 11:05:51 | Bom dia, para o item gerador 180 KVA - R\$ 381.100,00, para o item gerador 250 KVA - R\$ 355.000,00.                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:11:20 | Para POCHY EVENTOS EIRELI - Por gentileza, para conferência, podem inserir o valor total com o melhor valor referente ao lote que incluem os itens 14 e 15.                                                                                                                                        |
| 17.309.336/0001-33 | 04/07/2022 11:13:39 | Total dos itens 14 e 15 - R\$ 736.100,00                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:14:41 | Para POCHY EVENTOS EIRELI - Certo, obrigada.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:15:18 | Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado ao item 13, solicito manifestação quanto a possibilidade de melhor negociação sobre o valor máximo permitido em edital.                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:15:40 | Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - Prazo para manifestação até 11:35horas.                                                                                                                                                                                                                     |
| 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 11:16:46 | Bom dia Senhor Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 23.361.387/0001-07 | 04/07/2022 11:17:22 | Infelizmente ja estamos no nosso melhor valor senhor.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:18:03 | Para BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ok, obrigada.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 11:19:47 | Solicito o envio das propostas atualizadas, até às 15:20 horas do dia 04/07/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item. |
| Sistema            | 04/07/2022 11:26:38 | Senhor fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.                                                                                                                                                         |
| Sistema            | 04/07/2022 11:26:44 | Senhor fornecedor POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.                                                                                                                                                                             |
| Sistema            | 04/07/2022 11:26:50 | Senhor fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 13.                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 04/07/2022 11:31:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33, enviou o anexo para o grupo G2.                                                                                                                                                                                 |
| Sistema            | 04/07/2022 12:07:33 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, enviou o anexo para o item 13.                                                                                                                                                                       |
| Sistema            | 04/07/2022 13:00:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, enviou o anexo para o grupo G1.                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 14:46:37 | A proposta da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46 foi aceita.                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 14:46:51 | A proposta da empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07 foi aceita.                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 14:47:18 | A proposta da empresa POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33 foi aceita.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 14:47:43 | Continuaremos agora com a análise dos documentos de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 04/07/2022 15:10:50 | Tendo em vista que a documentação de Qualificação Econômico-Financeira foi enviada para análise ao contador do Município, remarco a sessão para o dia 05/07 (amanhã) às 13:30 horas.                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 05/07/2022 13:54:03 | Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|           |                        |                                                                                                                                                                      |
|-----------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 05/07/2022<br>16:11:15 | As documentações financeiras ainda estão sob análise técnica do contador, por isso remarco esta sessão para amanhã 06/07/2022 às 13:30 horas.                        |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:31:26 | Boa tarde senhores licitantes.                                                                                                                                       |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:33:48 | Recebido do contador o parecer técnico referente as documentações financeiras das proponentes.                                                                       |
| Sistema   | 06/07/2022<br>13:39:18 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'acerto e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:43:55 | A empresa NIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46 teve sua documentação habilitada.                                                    |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:44:22 | A empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46 teve sua documentação habilitada.                                                   |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:44:47 | A empresa POCHY EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.309.336/0001-33 teve sua documentação habilitada.                                                                       |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:45:02 | A empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07 teve sua documentação habilitada.                                                            |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:47:02 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/07/2022 às 14:20:00.                                                                           |
| Pregoeiro | 06/07/2022<br>13:47:29 | Após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos.                                                              |

**Eventos do Pregão**

| Evento                     | Data/Hora           | Observações                                                                       |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 04/07/2022 08:32:58 |                                                                                   |
| Abertura da sessão pública | 04/07/2022 09:00:08 | Abertura da sessão pública                                                        |
| Julgamento de propostas    | 04/07/2022 10:17:52 | Início da etapa de julgamento de propostas                                        |
| Abertura do prazo          | 06/07/2022 13:39:18 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                        |
| Fechamento do prazo        | 06/07/2022 13:47:02 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/07/2022 às 14:20:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:25 horas do dia 06 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

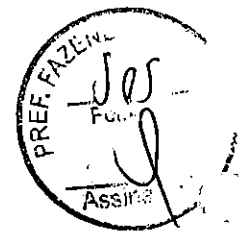
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
**Pregoeiro Oficial**

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



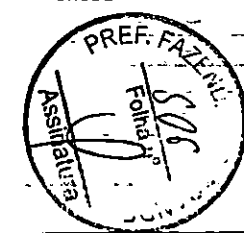
## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                                                                                | Material   | Descrição do Material                                        | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total  | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|--------------|----------|
| Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação:<br>Fornecedor: 887      - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA |            |                                                              |                  |         |             |           |                |              |          |
| 1                                                                                                                                                   | 18-85-0016 | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que dever |                  | d       | 162,000     | 0,0000    | 1.120,0000     | 181.440,00   | Venceu   |
| 2                                                                                                                                                   | 18-85-0017 | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno port |                  | d       | 373,000     | 0,0000    | 1.696,2500     | 632.701,25   | Venceu   |
| 3                                                                                                                                                   | 90-14-0083 | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que  |                  | d       | 145,000     | 0,0000    | 632,2500       | 91.676,25    | Venceu   |
| 4                                                                                                                                                   | 90-14-0084 | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte qu |                  | d       | 104,000     | 0,0000    | 917,2500       | 95.394,00    | Venceu   |
| 5                                                                                                                                                   | 18-85-0018 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão |                  | d       | 105,000     | 0,0000    | 1.814,0500     | 190.475,25   | Venceu   |
| 6                                                                                                                                                   | 18-85-0019 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverã  |                  | d       | 102,000     | 0,0000    | 3.720,8300     | 379.524,66   | Venceu   |
| 7                                                                                                                                                   | 18-85-0020 | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que dev |                  | d       | 114,000     | 0,0000    | 7.487,5000     | 853.575,00   | Venceu   |
| 8                                                                                                                                                   | 90-14-0075 | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguint |                  | d       | 85,000      | 0,0000    | 5.510,0000     | 468.350,00   | Venceu   |
| 9                                                                                                                                                   | 90-14-0076 | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 met |                  | d       | 46,000      | 0,0000    | 970,6600       | 44.650,36    | Venceu   |
| 10                                                                                                                                                  | 90-14-0077 | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça)    |                  | m/dia   | 178,000     | 0,0000    | 51,1200        | 9.099,36     | Venceu   |
| 11                                                                                                                                                  | 90-14-0078 | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeir  |                  | d       | 72,000      | 0,0000    | 4.222,2200     | 303.999,84   | Venceu   |
| 12                                                                                                                                                  | 90-14-0079 | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED |                  | MT      | 420,000     | 0,0000    | 470,7300       | 197.706,60   | Venceu   |
| Total do Fornecedor —>                                                                                                                              |            |                                                              |                  |         | 1.906,000   |           |                | 3.448.592,57 |          |

Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação:  
 Fornecedor: 12675      - POCHY EVENTOS EIRELI - ME

|                        |            |                                                              |  |   |         |        |            |            |        |
|------------------------|------------|--------------------------------------------------------------|--|---|---------|--------|------------|------------|--------|
| 14                     | 90-14-0081 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, f |  | d | 103,000 | 0,0000 | 3.700,0000 | 381.100,00 | Venceu |
| 15                     | 90-14-0082 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA,   |  | d | 71,000  | 0,0000 | 5.000,0000 | 355.000,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor —> |            |                                                              |  |   | 174,000 |        |            | 736.100,00 |        |





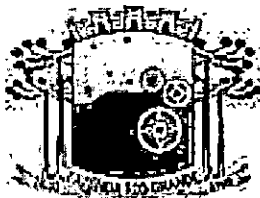
## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                    | Material   | Descrição do Material                          | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| <b>Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação:</b> |            |                                                |                  |         |             |           |                |             |          |
| <b>Fornecedor: 20623 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA</b>                              |            |                                                |                  |         |             |           |                |             |          |
| 13                                                                                      | 90-14-0080 | Serviços de sonorização volante (carro de som) |                  | HRS     | 1.980,000   | 0,0000    | 159,0900       | 314.998,20  | Venceu   |
| <b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>                                                    |            |                                                |                  |         | 1.980,000   |           |                | 314.998,20  |          |

Fazenda Rio Grande, 7 de Julho de 2022.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 44/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", tendo como vencedores as seguintes empresas:

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos);

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

**POCHY EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Cultura para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
Data: 07/07/2022 13:06:25-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira  
Portaria 134/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 07/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015435/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 018.002.001 - Gestor de Contratos - Cultura

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

| Processo     | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado               | Não confirmado           |
|--------------|-------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0015435/2022 | Ofício      |                     | 07/07/2022 13:32       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Cultura para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Ofício 02/2022 - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Segue Anexo:

Temo de Referência Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Orçamentos - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 13:32:07



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2022.

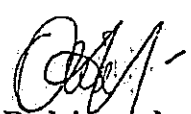
**Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.**

**Assunto: Parecer de Regularidade Procedimental para fins de homologação.**

A Secretaria Municipal de Cultura em análise ao processo nº 15435/2022 do PE nº 44/2022 referente ao julgamento de aquisição de serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores está de acordo com os trâmites realizados e solicita homologação do processo em questão.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Oda Rodrigues  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto Nº 6294/2022

  
**Oda Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6294/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 12/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015435/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

| Processo     | Sollicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado               | Não confirmado           |
|--------------|--------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0015435/2022 | Ofício       |                     | 12/07/2022 08:16       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Ofício 02/2022 - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Segue Anexo:

Temo de Referência Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Orçamentos - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:16:25



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 436/2022**

**Processo n. 15435/2022**

**Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos bens e serviços a contratar e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria e não foi apresentada impugnação ao instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira do Município, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Também foi realizado Parecer Técnico de Qualificação Econômico das empresas vencedoras por Contador do Município, tendo constatado a aptidão das empresas nesse aspecto. Dessa forma todos os itens licitados tiveram vencedores.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, aos vencedores do certame. O Secretário Municipal de Cultura apresentou manifestação favorável à homologação. É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo observações, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de julho de 2022.

  
**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

  
**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 13/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0015435/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

| Processo                                                                             | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado               | Não confirmado           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0015435/2022                                                                         | Ofício      |                     | 13/07/2022 07:55       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Obs. do andamento: Envia o processo para que seja homologado.                        |             |                     |                        |                          |                          |
| Súmula: Ofício 02/2022 - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores |             |                     |                        |                          |                          |
| Segue Anexo:                                                                         |             |                     |                        |                          |                          |
| Temo de Referência Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores       |             |                     |                        |                          |                          |
| Orçamentos - Abertura de Licitação de Som, iluminação, palco e geradores             |             |                     |                        |                          |                          |

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 07:55:07



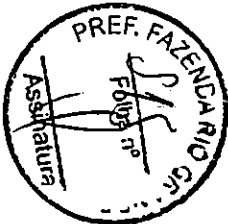
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.386.529/0001-46 23.361.387/0001-07 17.309.336/0001-33

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 08:12:34  
Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |            |



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04.386.529/0001-46 23.361.387/0001-07 17.309.336/0001-33

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2022 07:24:51

Data da última atualização: 12/07/2022 18:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Divisão de Compras e Licitações**



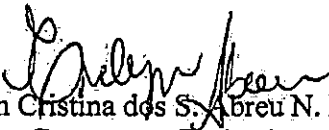
**MEMORANDO Nº 194/2022**

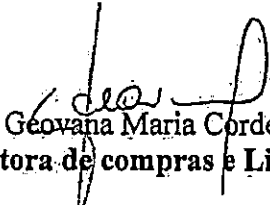
Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando as portarias publicadas pelo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em virtude de medidas emergências decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica do Tribunal,

**INFORMA:** Tendo em vista o ocorrido, como o sistema do Tribunal de Contas do Paraná (TCE), foi restabelecido no dia 11 de julho de 2022. Retomamos os possíveis registros das licitações publicadas, a partir da data do retorno do sistema, assim será realizado todos os lançamentos das licitações no Mural de Licitações Municipal.

Atenciosamente,

  
Evelyn Cristina dos S. Abreu N. Pereira  
Compras e Licitações

  
Geovana Maria Cordeiro  
Diretora de compras e Licitações

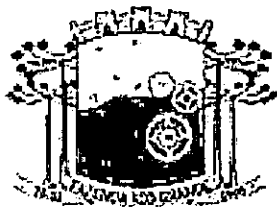
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Ano*                                                                        | 2022                                                                                                                                                                                                              |               |            |
| Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 44                                                                                                                                                                                                                |               |            |
| Modalidade*                                                                 | Pregão                                                                                                                                                                                                            |               |            |
| Número edital/processo*                                                     | 15435/2022                                                                                                                                                                                                        |               |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura |               |            |
| Forma de Avaliação                                                          | Menor Preço                                                                                                                                                                                                       |               |            |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 020120033390390000000000000000                                                                                                                                                                                    |               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 6.568.855,58                                                                                                                                                                                                      |               |            |
| Data de Lançamento do Edital                                                | 20/06/2022                                                                                                                                                                                                        |               |            |
| Data da Abertura das Propostas                                              | 04/07/2022                                                                                                                                                                                                        | Data Registro | 13/07/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas                                         |                                                                                                                                                                                                                   | Data Registro |            |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | Não                                                                                                                                                                                                               |               |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | Não                                                                                                                                                                                                               |               |            |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                              |               |            |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não                                                                                                                                                                                                               |               |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não                                                                                                                                                                                                               |               |            |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |               |            |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 7102973942 (Logout)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **POCHY EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.07.13 16:19:44  
-03'00"  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº142/2022 de 14 de julho de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

Objeto: "Aquisição de material de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração".  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;  
Processo Administrativo: 91/2022;  
Protocolo: 23327/2022;  
Data de Assinatura: 04/07/2022.

**Detentor: EXTINGAS EXTINGUENTES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI**  
CNPJ: 27.068.183/0001-19;  
Inscrição Estadual nº: 96743065-08;  
Endereço: Rua Luiz Armando Ohlha, nº 205, Estação - Araucária/PR;  
Administradora: Adressa de Lima Aguiar;  
CPF nº: 101.160.898-45;  
Valor Total: R\$ 13.185,00 (treze mil e oitenta e oito reais).

**Detentor: FGS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 39.988.022/0001-47;  
Inscrição Estadual nº: 260817252;  
Endereço: Rua XV de novembro, nº 7143 - Joinville/SC;  
Administrador: Fernando Guilherme Sellar;  
CPF nº: 074.643.359-26;  
Valor Total: R\$ 48.190,80 (quarenta e oito mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

**Detentor: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINGUENTES**  
CNPJ: 08.241.533/0001-67;  
Inscrição Estadual nº: 252.410.700;  
Inscrição Municipal nº: 1632;  
Endereço: Rua José Frost, nº 1339, Bairro: Restinga, Matão/SC;  
Administrador: Paulo da Silva Duarte;  
CPF nº: 400.122.719-34;  
Valor Total: R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81922-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico nº 59/2022

A Prefeitura oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 59/2022, o qual tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de agendamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (estaduais e interestaduais), de todas as companhias no território nacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais" em decorrência de alteração no instrumento convocatório.

O ato de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecidos no Art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico  
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes/pregao-2022>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

*Evelyn Castro*  
Evelyn Castro de S. Aguiar  
Prefeita Municipal  
Portaria 1342/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviço de sonorização, iluminação, palco e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ENZO RUIZ PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.529/0001-48, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); BRASIL TURISMO E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.381.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.958,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); POOITY EVENTOS CRIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.335/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO  
MARCO ANTONIO  
SILVA 04118489-17  
Marco Antonio Marcenato Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022  
PROTOCOLO 37344/2022  
Processo Administrativo nº 132/2022  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Edital e Edital de abertura das propostas disponíveis a partir de 13/07/2022 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/07/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de julho de 2022.

*Galaine Erandi Rodrigues de Oliveira*  
Galaine Erandi Rodrigues de Oliveira  
Prefeita Municipal

Polha nº

**Ass natura**

preço: 20  
\$ 1.000 e  
ele preço

es foram  
relaciona-  
mentos ou  
partes em  
demonstra-  
ções fi-  
nancieiras de  
empresas,  
as signifi-  
câncias nos

**Sistema Fiep**

**TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0533/2022 - ENTIDADE: SENAI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO NA SELETIVA WORLDSKILLS 2023 DAS MODALIDADES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, FRESAGEM CNC E TORNEARIA CNC – VALOR MÁXIMO DO EDITAL R\$ 109.961,13**  
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de julho de 2022 às 09h.**

**CÓDIGO LICITAÇÕES\_E\_Nº 950372**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Tg Indústria e Comércio do Lubrificantes e Graxas Ltda toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo a ser implantada na rua Jorge Tietz Iwasa, n.º 63 em Araucária.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE  
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Tg Indústria e Comércio do Lubrificantes e Graxas Ltda toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 18/11/2022, para Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, instalada na rua Jorge Tietz Iwasa, n.º 63 em Araucária.

**CARTÓRIO DISTRICTAL DO BACACHERI**  
Avenida Paraná, 1330 - CEP 80035-150 Fone (41) 3071-7000. Curitiba-PR

Pago a contar que neste Cartório foram arrolados os autos da homologação do casamento em que são requerentes: MARCIO ANDRÉ KUZCZAK e DENISE DE CARVALHO; se algum dos soubor de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei e no prazo de quinze dias.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

ELISANGELA DIAS FLORENÇO DE OLIVEIRA  
TABELIA E OFICIAL DESIGNADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
 CNPJ 95.085.768/0001-93  
 AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825  
 CENTRO - 84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

O Município de Ventania, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 01 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal situada a Av. Anacleto Bueno de Camargo nº 825, em Ventania/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para execução de obras/serviços de construção por empreitada global de uma casa pre-moldada que será construída no Centro de Eventos do Município, conforme

por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajusto, pelo máximo (quinto) edital posto pela administração de nº 08/2022, 109.933 (vinte e oito mil novecentos e trinta e três) unidades, com prazo de validade de 12 (doze) meses, adendo e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir das 15:00/2022, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas e será fornecida cópia do mesmo mediante solicitação no Departamento de Compras da Prefeitura, ou pelo e-mail eletrônico [www.ventania.sp.gov.br](mailto:www.ventania.sp.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos por escrito à Comissão de Licitação e protocolos em original, no endereço acima mencionado, ou enviado via e-mail [licitaca@ventania.sp.gov.br](mailto:licitaca@ventania.sp.gov.br).

**Edição da Prefeitura Municipal de Ventania,  
Estado do Paraná, em 13 de julho de 2022.**

**João Luiz Bittencourt  
Prefeito Municipal**

do tipo Menor Preço, Por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO 0KM, ATRAVÉS DO PROJETO PLANO PARANÁ MAIS CIDADE II (PPMC II). PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO** – O valor máximo para a aquisição é de R\$ 92.073,70 (Noventa e Dois Mil e Três Reais e Setenta Centavos). O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site [www.centenario.sul.pr.gov.br](http://www.centenario.sul.pr.gov.br), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 13/07/2022. **DANILO KAINÁ GARCIA DA SILVEIRA** – Pregoeiro.

73550/2022

## Coronel Domingos Soares

### MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 52/2022 – Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de Retroscavadeiras, conforme Convênio MDR nº 26388/2021 Plataforma + Brasil nº 922094/2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** às 08:00 do dia 27/07/2022. **INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 do dia 27/07/2022. **LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmeds.pr.gov.br/>. Rafaela Schereriner - Pregoeira.

72903/2022

### MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 54/2022 – Presencial.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos caminhões e ônibus que compõem a frota municipal. **Fornecimento:** 12 Meses. **Propostas e habilitação:** protocolo até as 15h do dia 28/07/2022 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 15:30 do dia 28/07/2022 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmeds.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereriner - Pregoeira.

73094/2022

## Coronel Vivida

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS: MINI CARREGADEIRA, FRESADORA DE ASFALTO, VASSOURA HIDRÁULICA RECOLhedora e MINI ESCAVADEIRA, SEM USO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. **Início do cadastro das propostas:** a partir das 08h00min do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 02 de agosto de 2022. **Abertura das propostas após as 08h00min do dia 02 de agosto de 2022.** **Início da disputa de preços às 10h00min do dia 02 de agosto de 2022.** **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 900.500,00. **Prazo de entrega:** 180 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Informações:** (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. **Juliano Ribeiro**, Presidente da CPL.

73456/2022

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVERS, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS, MEIOS-FIOS E OUTROS ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO USINADO. **Início do cadastro das propostas:** a partir das 08h00min do dia 18 de julho de 2022 até às 08h00min do dia 03 de agosto de 2022. **Abertura das propostas após as 08h00min do dia 03 de agosto de 2022.** **Início da disputa de preços às 11h00min do dia 03 de agosto de 2022.** **VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 1.467.208,20. **Prazo de vigência:** 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Informações:** (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 14 de julho de 2022. **Juliano Ribeiro**, Presidente da CPL.

73581/2022

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

**Objeto:** aquisição de equipamentos permanentes para o setor de farmácia, solicitado pela Secretaria de Saúde, com recursos da resolução SESA 1016/2021 - com item/ns exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno. **Início da Sessão Pública:** Dia: 1 de agosto de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. **Valor:** R\$ 7.409,23 (sete mil, quatrocentos e nove reais, vinte e três centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações complementares através do fone:** (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2022.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

73563/2022

## Espigão Alto do Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022/PMEAI

**OBJETO:** Aquisição de 01 (UM) EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, conforme Resoluções SESA nºs 773/2019 e 252/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/08/2022.

Autorização: Agenor Bertoniello – Prefeito Municipal.

**Informações sobre o pregão:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou na Comissão de Licitações, localizada na Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de julho de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

73353/2022

## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ENJO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); POCHY EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

73306/2022

### NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022

PROTOCOLO 37344/2022 - Processo Administrativo nº. 132/2022

Tipo: Menor Preço Global

**OBJETO:** "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". **Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08:00 h no site** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

73642/2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022. LOCATÁRIO: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. LOCADOR: Evandro Blancato - CPF nº 086.221.519-64. OBJETO: dispensa de licitação para locação de imóvel com 390,00 M² de área total e 63,00 M² de área construída contendo 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, lavanderia e garagem, para instalação provisória do PSF Nossa Senhora De Lurdes, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. VALOR: de R\$ 4.059,96 (quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

Espécie: PE Nº 099/2022. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Neli Teresinha da Silva - Máquinas - Me - CNPJ/MF nº 80.577.794/0001-90. OBJETO: aquisição de patrulha mecanizada, objeto do convênio Nº 907436/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento - MAPA - com item exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno e item/ns de ampla concorrência porte. VALOR: R\$ 124.799,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - SRP

OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de máscaras de proteção tipo n95 ou pff2 para uso e distribuição na Secretaria Municipal De Saúde de dois vizinhos. Com item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 098/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA., CNPJ Nº 10.795.950/0001-03, no valor total de R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Aquisição de patrulha mecanizada, objeto do convênio Nº 907436/2020, firmado entre o município de Dois Vizinhos e o Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - mapa - com item exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno e item/ns de ampla concorrência porte.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhora Pregoeira constante da ata do Pregão Eletrônico nº 099/2022 e parecer emitido pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: NELI TERESINHA DA SILVA - MÁQUINAS - ME, CNPJ Nº 80.577.794/0001-90, no valor total de R\$ 124.799,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais) e TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 36.929.543/0001-35, no valor total de R\$ 43.998,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O item 1 do Lote 01 restou deserto.

Em 11 de julho de 2022.  
LUIS CARLOS TURATTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de material para a manutenção dos próprios públicos, epi's, ferramental, material abrasivo e material elétrico. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência. Início da Sessão Pública: Dia: 2 de agosto de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual tem como objeto o "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos); BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos); POCHY EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 436/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de julho de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

PROTOCOLO 37344/22 - Processo Administrativo nº. 132/22. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 15/07/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 28/07/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de julho de 2022.  
GILSAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através da CPL, legalmente designado através da Portaria nº 115/2022, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 14/08/2022, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de exames complementares para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueira Pr. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços poderão serem prestados na sede da contratada com distância de no máximo 50 (cinquenta) km. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) será disponibilizado no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA.

Em 13 de julho de 2022  
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

## Inexigibilidade de Licitação nº 081/2022 - Chamamento Público nº 004/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA/PR, CNPJ nº 05.869.083/0001-73

Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2022.  
Valor Total: R\$ 242.728,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 14 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.

Foro: Guaíra - Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

## Inexigibilidade de Licitação nº 082/2022 - Chamamento Público nº 004/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, CNPJ nº 06.261.279/0001-43

Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2022/2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2022.

Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 14 de maio de 2023.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2022.

Foro: Guaíra - Paraná

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Processo nº 117/2022. Tipo: Menor Preço - Lote - Compras. Torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas Novos em atendimento aos convênios firmados entre o Município e o Ministério de Agricultura e Abastecimento - Mapa no valor máximo de 1.034.113,66. De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 70/2022 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. Recebimento das propostas: das 17:00h do dia 14/07/22 às 08:00h do dia 03/08/22 - Abertura e julgamento das propostas: às 09:00h do dia 03/08/22 - Início da sessão de disputa de preços: às 09:01h do dia - Site da audiência pública: <http://bilcompras.org.br/abas> "Fornecedores" e "Acesso ao Sistema". O Edital e seus respectivos modelos, adandos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município ([www.guapirama.pr.gov.br](http://www.guapirama.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@guapirama.pr.gov.br](mailto:licitacao@guapirama.pr.gov.br).

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

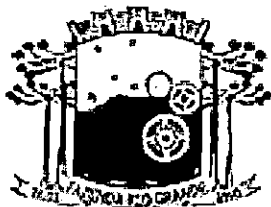
## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA - Estado do Paraná, torna público que retificou o edital de Pregão Presencial nº 28/2022, do tipo menor preço Por Item, que tem por Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo e lubrificantes em geral (motor, câmbio, diferencial, direção hidráulica, freio, filtro de óleo, lubrificação, filtros ar e serviços de lubrificação e lavagem) para frota de veículos e máquinas das Secretarias da Administração Pública. Com a retificação da data de abertura do mesmo para dia 28 de julho de 2022 às 09:00 horas.

Guaporema - Pr, 14 de julho de 2022.  
CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
Pregoeiro





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 44/2022**

**Protocolo Fly nº: 15435/2022**

**Requerente: Secretaria Municipal de Cultura**

**À Coordenação de Contratos**

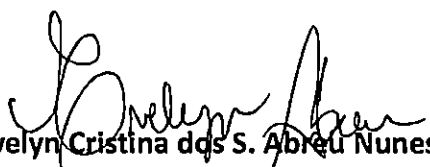
Remetemos o Pregão Eletrônico nº 44/2022, com objeto "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos);

**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, vencedora do lote 02 com valor total de R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

**POCHY EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2022.

  
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira  
Pregoeira  
Portaria 134/2022

**MEMORANDO N° 457/2022**

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2022.

**Ref. Fiscal de contrato para pregão nº 44/2022**



A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste indicar novos fiscais de contrato e gestão para **o processo administrativo nº 114/2022 PE nº 44/2022** as demais informações permanecem as mesmas do memorando anterior.

Para fiscal gestor indico o servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior, Diretor-Geral de Saúde matrícula nº 349.123, conforme portaria nº 007/2022-SMS, anexada e para fiscal de execução a servidora Karine Souza Dias, mat. 351322.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

  
**Karine Souza Dias**  
Dep. de Compras  
Mat 351322

  
**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 6541/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

**PORTARIA N.º 07/2022-SMS**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº133/2022 - Data: de 01  
de julho de 2022.

**SÚMULA:** “Designa servidor Fiscal de  
gestão de contratos da Secretaria  
Municipal de Saúde, conforme  
especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em atendimento ao decreto municipal n. 5823/2021, fica designado o(a) para fiscal Gestor dos contratos desta secretaria de saúde.

**Nome completo:** Francisco Expedito Damas Soares Junior

**Matrícula:** 349.123

**CPF/MF n.º:** 041.401.039-65

**e-mail:** saudefazenda@gmail.com

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Expedito Damas Soares Junior**

Mat. 349123

Fiscal Gestor

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º. 6541/2022



**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

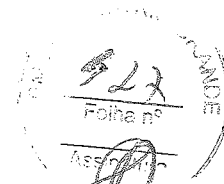
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: [smefrg@hotmail.com](mailto:smefrg@hotmail.com) CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 1132 – S.M.E

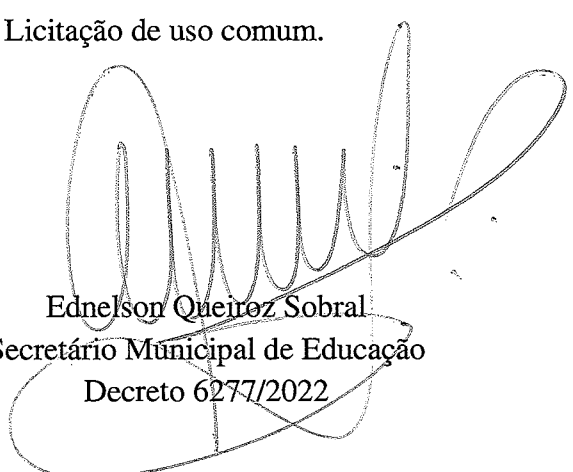
Fazenda Rio Grande, 15 de Julho de 2022.

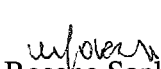
**Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.**

Senhora Secretária,

A fiscalização do contrato, Pregão Eletrônico 44/2022 - para contratação de serviços de Sonorização e locação de Tendas, ficará a cargo de Rosana Senhuk – Portaria 159/2022, e Fiscal de Gestão conforme decreto 5823/2021 será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Licitação de uso comum.

Atenciosamente,

  
Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

  
Rosana Senhuk  
Portaria: 159/2022

  
Elaine Aparecida dos Santos  
Portaria 159/2022

A Senhora  
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus  
Secretária Municipal de Administração

**MEMORANDO 177/2022**

Para: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

**Assunto: Indicação de Fiscal – Serviço de Sonorização**

Fazenda Rio Grande, 15 de Julho de 2022.

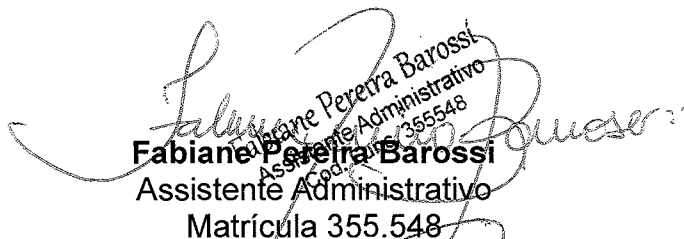
Prezado(a) Senhor(a)

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, em atenção a requisição da Divisão de Contratos, indicamos a servidora FABIANE PEREIRA BAROSSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 355.548 para fiscal de contrato para o PE 44/2022 – Serviço de Sonorização.

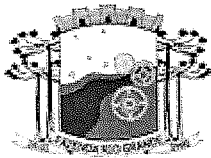
A despesa será suportada pelas dotações orçamentária 927 e 932, saliento ainda, que caso seja necessário poderá estas serem, suplementadas.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fabiane Pereira Barossi**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 355.548

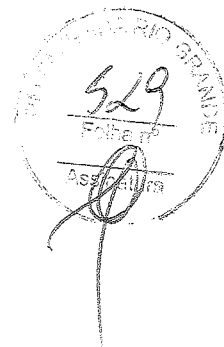
  
**Renan Gabriel Wozniack**  
Secretário Municipal De Trabalho, Emprego E Renda  
Decreto Nº 6.290/2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

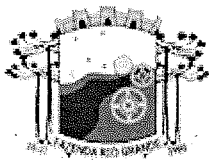
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. 114/2022**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022**

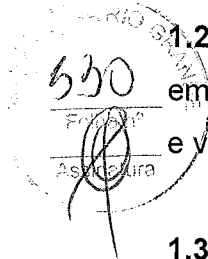
1. Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pelo Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR nº 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal Sr. **Odair Rodrigues dos Santos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.135.268-79, e o DETENTOR DA ATA **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, com endereço no Q QNM 34 Área Especial 1, sala 409, Taguatinga, Norte, Brasília/DF, CEP: 72.145-450, telefone: (61) 3877-1790, e-mail: [comercial@brasitur.com.br](mailto:comercial@brasitur.com.br), neste ato representado pela Sra. **Michelle Lemos Trindade Sousa**, inscrita no CPF sob nº 008.969.461-93.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 13 de julho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

 1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

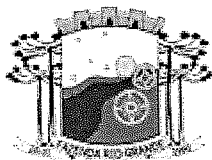
1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

3. A prestação dos serviços e fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

3.1. A lista de locais de execução dos serviços será informada pelas Secretarias e constaram na nota de empenho, conforme informado no Anexo II do edital.

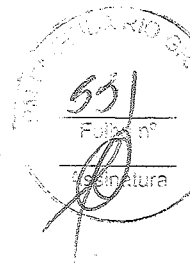




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022



**3.2. Os descritivos detalhados dos serviços, execução e materiais estão fixados no Anexo I e Termo de Referência.**

**4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores das Secretarias abaixo indicados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.**

**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385.

Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Fiscal de execução: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Karine Souza Dias, matrícula 351322.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

**f. Secretaria Municipal de Educação**

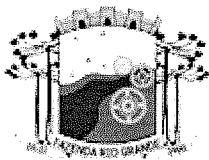
Fiscal de Execução: **Rosana Senhuk**, matrícula Portaria 159/2022.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 –

Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

Fiscal de Execução: Fabiane Pereira Barossi, matrícula 355.548.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**

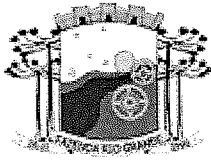
Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

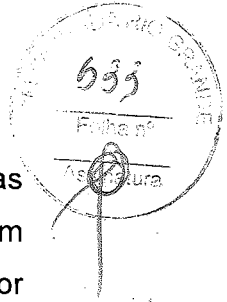
**4.1.** Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega dos itens para efeito de verificação de conformidade com o descritivo, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento. Havendo divergência em relação às especificações dos itens, quantidade ou qualidade, a empresa tem um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para refazer os serviços ou complementá-los.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



**4.3.** Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

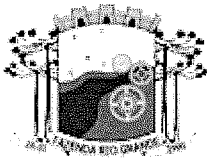
**4.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5.** Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

**5.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

**5.3.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazer os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

5.4. Em caso de diferença de quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

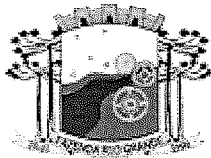
**5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

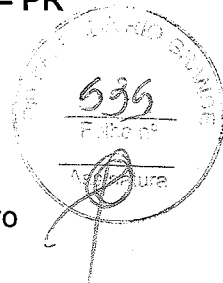
6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

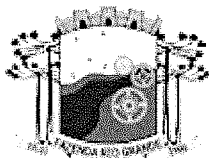
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

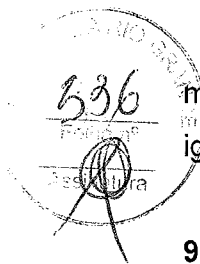
7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

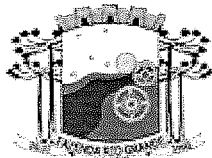
Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

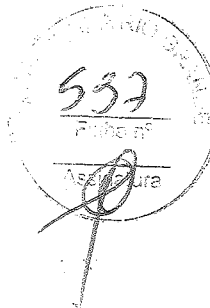
**9.** As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| <b>Código reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Secretaria</b> | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| 39                     | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 50                     | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 631                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 632                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 637                    | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 644                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 645                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 651                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 652                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 663                    | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS              | 1172<br>6    |
| 677                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 678                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1094<br>1    |
| 689                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 690                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1712         |
| 691                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1094<br>1    |
| 705                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1941         |
| 706                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1094<br>1    |
| 711                    | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS              | 1094<br>1    |
| 713                    | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 730                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 1942         |
| 731                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 1094<br>1    |
| 742                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 743                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1770         |

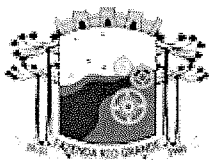


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



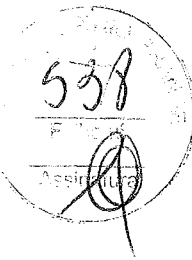
|      |                                   |      |           |
|------|-----------------------------------|------|-----------|
| 744  | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS | 1094<br>1 |
| 759  | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS | 1000      |
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940      |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936      |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000      |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000      |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000      |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000      |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000      |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000      |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511      |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000      |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000      |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000      |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511      |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511      |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710      |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303      |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494      |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494      |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510      |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303      |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000      |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303      |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369      |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510      |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000      |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000      |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510      |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE | 1000      |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE | 1000      |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE | 1510      |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022



|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

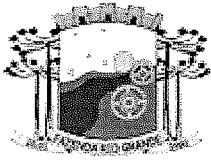
**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos itens e prestar os serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

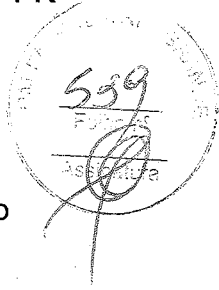
**10.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o item com avarias ou defeitos;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



**10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

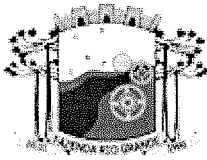
**10.7.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

**10.8.** Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

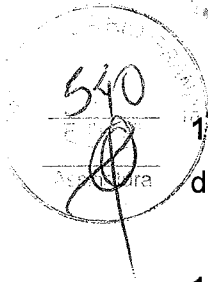
**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

 11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

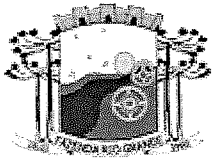
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

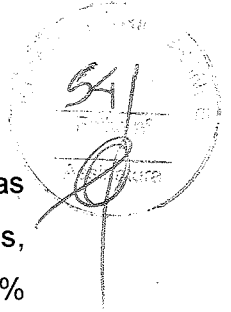
b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

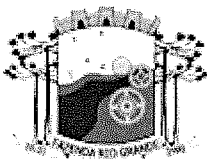
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

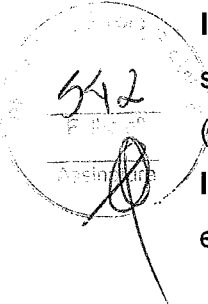
12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

 II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

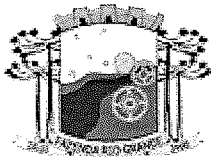
**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



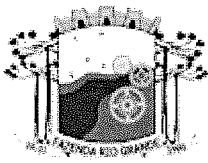
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

544  
Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

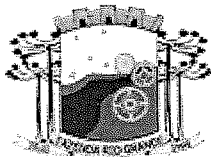
**15.1.** O DETENTOR DA ATA **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

**15.2.** O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

**15.3.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**15.4.** O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

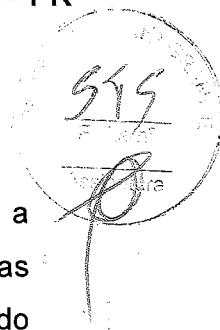
**15.5.** O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022



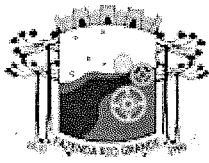
12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**19.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

546  
Assinatura

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

P/ Contratante:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 01/08/2022 10:29:30-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 27/07/2022 16:29:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA LEMOS  
Data: 28/07/2022 10:08:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do  
Município  
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

MICHELLE LEMOS  
TRINDADE  
SOUSA:00896946193  
**Michelle Lemos Trindade Sousa**  
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

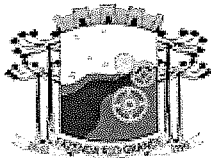
Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS  
TRINDADE SOUSA:00896946193  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15590921000129, ou=videoconferencia,  
cn=MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193  
Dados: 2022.07.25 10:06:16 -03'00'

**Duas testemunhas com nome legível e CPF:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES  
Data: 01/08/2022 13:27:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

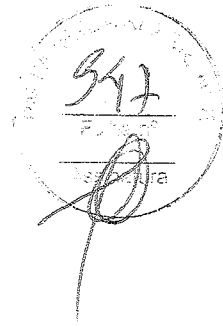
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROZANA APARECIDA DA SILVA  
Data: 01/08/2022 13:58:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Michelle Lemos Trindade Sousa**, representante legal da empresa/organização **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

**MICHELLE LEMOS**  
**TRINDADE**

**SOUSA:00896946193**

**Michelle Lemos Trindade Sousa**  
**BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**

Assinado de forma digital por MICHELLE LEMOS  
TRINDADE SOUSA:00896946193  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=15590921000129, ou=videoconferencia,  
c=MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA:00896946193  
Dados: 2022.07.25 10:05:48 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

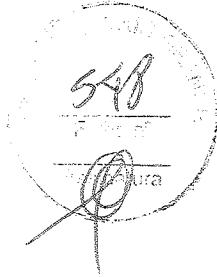
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

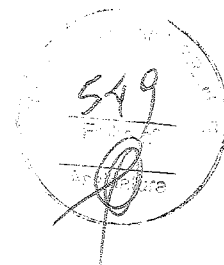
| Item                                                                                        | Material   | Descrição do Material                          | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação: 13/07/2022 |            |                                                |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 20623      - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA                                    |            |                                                |                  |         |             |           |                |             |          |
| 13                                                                                          | 90-14-0080 | Serviços de sonorização volante (carro de som) |                  | HRS     | 1.980,000   | 0,0000    | 159,0900       | 314.998,20  | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                  |            |                                                |                  |         | 1.980,000   |           |                | 314.998,20  |          |

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2022.

MICHELLE  
LEMOS  
TRINDADE  
SOUSA:008969  
46193

Assinado de forma digital por  
MICHELLE LEMOS TRINDADE  
SOUSA:00896946193  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=15590921000129,  
ou=videoconferência, cn=MICHELLE  
LEMOS TRINDADE  
SOUSA:00896946193  
Dados: 2022.07.25 16:24:52 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.361.387/0001-07

**Razão Social:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**Endereço:** Q QS 03 LT 03 SL 1312 / TAGUATINGA SUL / BRASILIA / DF / 71953-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022

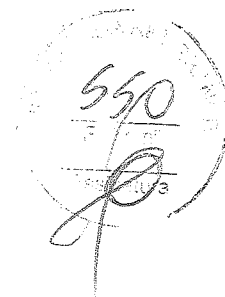
**Certificação Número:** 2022071001271785473474

Informação obtida em 13/07/2022 10:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 23.361.387/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:15 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.

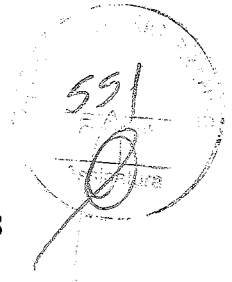
Válida até 15/10/2022.

Código de controle da certidão: **9003.3FEA.8F6E.F6DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Certidão nº: 20526818/2022

Expedição: 30/06/2022, às 09:10:12

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.361.387/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

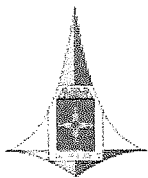
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

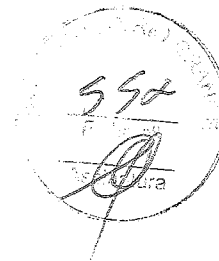
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**



**CERTIDÃO Nº:** 217072784882022  
**NOME:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
**ENDEREÇO:** QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 409  
**CIDADE:** TAGUATINGA NORTE TAG  
**CNPJ:** 23.361.387/0001-07  
**CF/DF** 0773879100168 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

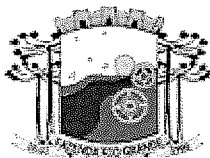
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

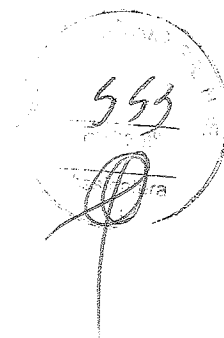
**Válida até 28 de setembro de 2022. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

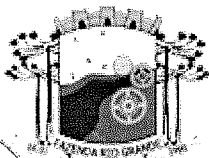


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022  
PROTOCOLO 15435/2022  
Processo Administrativo nº. 114/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

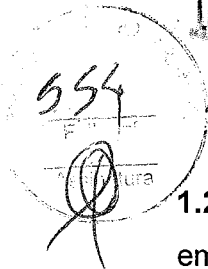
1. Aos dezoito dias do mês de julh de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pelo Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR nº 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal Sr. **Odair Rodrigues dos Santos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.135.268-79, e o DETENTOR DA ATA **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, Inscrição Estadual nº. 90313827-07, com endereço à Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, telefone: (41) 99991-7744, e-mail: [rudsom2@hotmail.com](mailto:rudsom2@hotmail.com), neste ato representado por Sr. **Enio Rudnei Pereira dos Anjos**, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87.

1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 13 de julho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



**1.2.** As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

**1.3.** O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinqüenta e sete centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

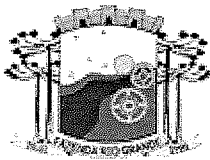
**1.4.** Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

**2.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

**3.** A prestação dos serviços e fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

**3.1.** A lista de locais de execução dos serviços será informada pelas Secretarias e constaram na nota de empenho, conforme informado no Anexo II do edital.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

555  
[Handwritten signature]

**3.2. Os descritivos detalhados dos serviços, execução e materiais estão fixados no Anexo I e Termo de Referência.**

**4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores das Secretarias abaixo indicados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.**

**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385.

Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Fiscal de execução: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Karine Souza Dias, matrícula 351322.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

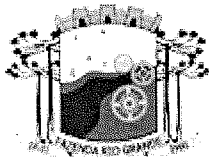
**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Rosana Senhuk, matrícula Portaria 159/2022.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 –  
Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

Fiscal de Execução: Fabiane Pereira Barossi, matrícula 355.548.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**

Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

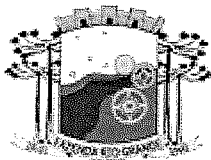
**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

**4.1.** Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

**4.2.** Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega dos itens para efeito de verificação de conformidade com o descritivo, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento. Havendo divergência em relação às especificações dos itens, quantidade ou qualidade, a empresa tem um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para refazer os serviços ou complementá-los.

**4.3.** Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

552  
Assinatura

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

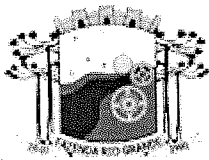
**4.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5.** Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

**5.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

**5.3.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazer os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

55A  
5.4. Em caso de diferença de quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

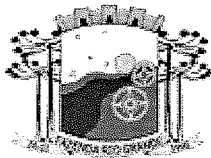
5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

559  
[Handwritten signature]

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovemente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

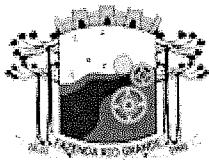
7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

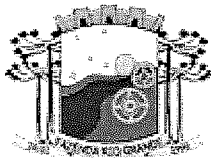


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

560  
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| <b>Código reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Secretaria</b> | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| 39                     | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 50                     | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 631                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 632                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 637                    | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 644                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 645                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 651                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 652                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 663                    | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS              | 11726        |
| 677                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 678                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 689                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 690                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1712         |
| 691                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 705                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1941         |
| 706                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 711                    | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 713                    | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 730                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 1942         |
| 731                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 742                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 743                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1770         |
| 744                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 759                    | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 767                    | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS              | 1940         |
| 771                    | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS              | 1936         |
| 777                    | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |

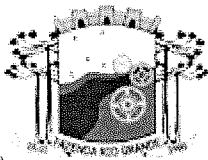


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

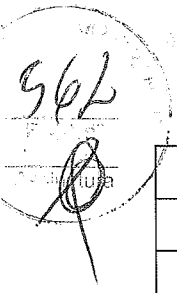
561  
0

|      |                                   |      |      |
|------|-----------------------------------|------|------|
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000 |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000 |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710 |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494 |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494 |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510 |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000 |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369 |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510 |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000 |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000 |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510 |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE | 1000 |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE | 1000 |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE | 1510 |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME  | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME  | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME  | 1000 |
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME  | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME  | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME  | 1103 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos itens e prestar os serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

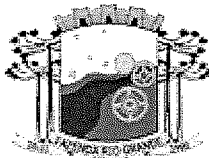
**10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o item com avarias ou defeitos;

**10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

563  
[Handwritten signature]

**10.5.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

**10.7.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

**10.8.** Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

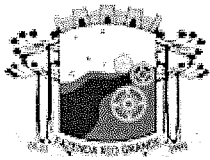
**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**11.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

564  
12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

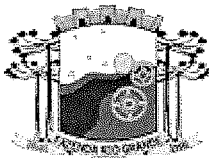
II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

569  
[Handwritten signature]

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

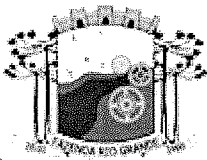
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

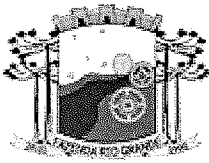
**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

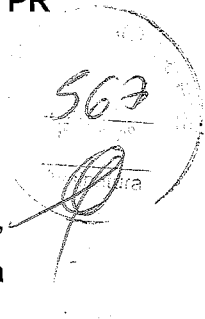
**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

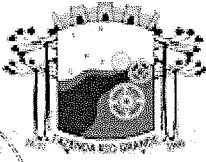
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

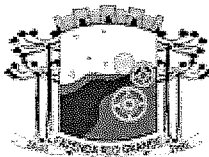
567  
15.1. O DETENTOR DA ATA **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

569  
[Handwritten signature]

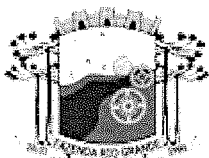
mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**19.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

570  
[Handwritten signature]

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

P/ Contratante:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 01/08/2022 10:09:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 27/07/2022 16:32:07-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA LEMOS  
Data: 28/07/2022 10:07:22-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do  
Município  
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS:56296347987  
Assinado de forma digital por ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS:56296347987  
Dados: 2022.07.21 16:44:00 -03'00'

**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**  
Enio Rudnei Pereira dos Anjos

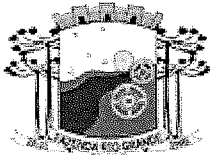
**Duas testemunhas com nome legível e CPF:**

MICHELLE FRANCINE  
SZADKOSKI  
MARCOS:02833970986

Assinado de forma digital por MICHELLE  
FRANCINE SZADKOSKI  
MARCOS:02833970986  
Dados: 2022.07.21 16:46:04 -03'00'

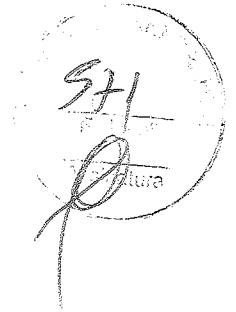
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES  
Data: 01/08/2022 13:28:29-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Enio Rudnei Pereira dos Anjos**, representante legal da empresa/organização **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS  
ANJOS:56296347987

Assinado de forma digital por ENIO RUDNEI  
PEREIRA DOS ANJOS:56296347987  
Dados: 2022.07.21 16:45:03 -03'00'

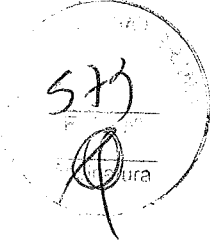
**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**  
Enio Rudnei Pereira dos Anjos

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                        | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação: 13/07/2022 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 887      - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA                             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |         |             |           |                |             |          |
| 1                                                                                           | 18-85-0016 | Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 01 Aparelho de CD; 02 caixas sendo uma ativa e outra passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 01 Diária pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                          |                  | d       | 162,000     | 0,0000    | 1.120,0000     | 181.440,00  | Venceu   |
| 2                                                                                           | 18-85-0017 | Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 02 caixas sendo 01 ativa e 01 passiva de no mínimo 350 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |                  | d       | 373,000     | 0,0000    | 1.696,2500     | 632.701,25  | Venceu   |
| 3                                                                                           | 90-14-0083 | Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 2000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50mt; cabos de conexão, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | d       | 145,000     | 0,0000    | 632,2500       | 91.676,25   | Venceu   |
| 4                                                                                           | 90-14-0084 | Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 04 canhões de Led de 12 watts cada; 04 canhões de set lite; 01 mesa de iluminação; cabos para conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  | d       | 104,000     | 0,0000    | 917,2500       | 95.394,00   | Venceu   |
| 5                                                                                           | 18-85-0018 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                             |                  | d       | 105,000     | 0,0000    | 1.814,0500     | 190.475,25  | Venceu   |

572



Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação: 13/07/2022  
Fornecedor: 887      - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

| Item | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| 6    | 18-35-0019 | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores; 03 amplificadores de 06 Diária potência; 01 kit de microfones para bateria; 02 microfones sem fio com bateria; 04 microfones com fio; 05 pedestais de microfone; 01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  | d       | 102,000     | 0,0000    | 3.720,8300     | 379.524,66  | Venceu   |
| 7    | 18-35-0020 | Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 12 caixas de 02 vias em sistema Fly; 12 caixas de Sub; 08 amplificadores de potência; 06 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 60 metros; 04 Moving heads; 12 canhões de Led de 12 watts cada; 4 varas paralelas; 01 máquina de fumaça; 04 Set lite; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 microfones sem fio com bateria; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças; 02 microfones SM 57, 02 microfones Beta 57; 08 microfones com fio para vocal; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada |                  | d       | 114,000     | 0,0000    | 7.487,5000     | 853.575,00  | Venceu   |
| 8    | 90-14-0075 | Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com tapadeiras laterais e rampas de acesso para cadeirante e guarda-corpo, com piso modulável a partir de 60 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  | d       | 85,000      | 0,0000    | 5.510,0000     | 468.350,00  | Venceu   |
| 9    | 90-14-0076 | Serviço de Locação de Tablado (palco): com forração, 4x2 metros, com rampa de acesso com corrimão, a partir de 60 cm de altura para palco, com acessibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  | d       | 46,000      | 0,0000    | 970,6600       | 44.650,36   | Venceu   |
| 10   | 90-14-0077 | Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | m/dia   | 178,000     | 0,0000    | 51,1200        | 9.099,36    | Venceu   |
| 11   | 90-14-0078 | Serviço de Locação de Cobertura em duas águas, com tapadeiras laterais, 3,5 M, altura 6 M, largura 4M. Comprimento, estrutura em alumínio P30 (treliça), para palco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  | d       | 72,000      | 0,0000    | 4.222,2200     | 303.999,84  | Venceu   |

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

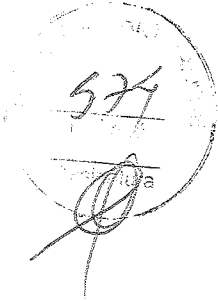
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

| Item                                                                                        | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                         | Marca do Produto | Un. Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total  | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|-------------|-----------|----------------|--------------|----------|
| Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação: 13/07/2022 |            |                                                                                                                                                               |                  |          |             |           |                |              |          |
| Fornecedor: 887      - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA                             |            |                                                                                                                                                               |                  |          |             |           |                |              |          |
| 12                                                                                          | 90-14-0079 | Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, mais (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. |                  | MT       | 420,000     | 0,0000    | 470,7300       | 197.706,60   | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                  |            |                                                                                                                                                               |                  |          | 1.906,000   |           |                | 3.448.592,57 |          |

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2022.

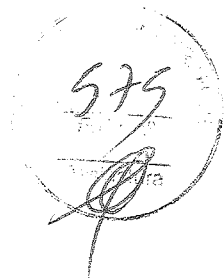
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA  
LTDA:04386529000146

Assinado de forma digital por ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA  
LTDA:04386529000146  
Dados: 2022.07.22 08:26:14 -03'00'



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.386.529/0001-46  
**Razão Social:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA  
**Endereço:** RUA SANTO AGOSTINHO 07 / NAÇOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022

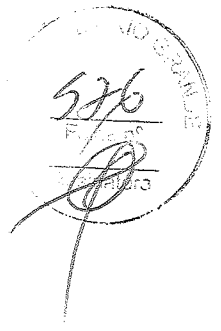
**Certificação Número:** 2022071000452357863275

Informação obtida em 19/07/2022 15:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.386.529/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:18 do dia 26/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2022.

Código de controle da certidão: **998D.847C.4626.9CC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.386.529/0001-46

Certidão nº: 22868687/2022

Expedição: 19/07/2022, às 15:16:09

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.386.529/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

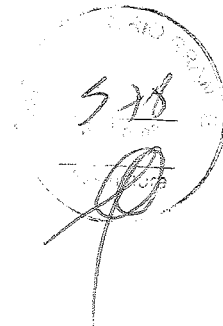
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027180720-04**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.386.529/0001-46**

Nome: **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

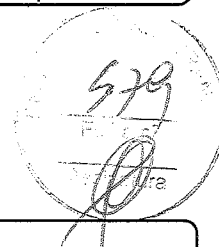
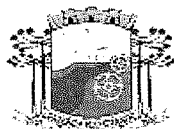
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ: 04386529000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 21271 - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

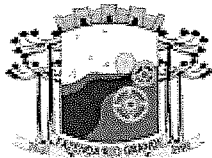
Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 764 - Bairro SANTA TEREZINHA - CEP 83.829-219

Código de Controle

CWPWPVO1R2CM2Z81

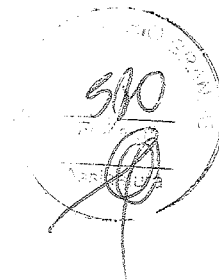
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 19 de Julho de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

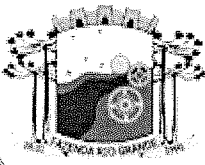


**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**  
**PROTOCOLO 15435/2022**  
**Processo Administrativo nº. 114/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022**

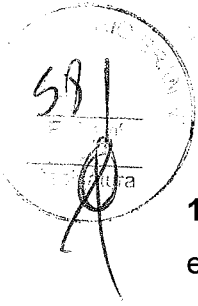
1. Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pelo Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR nº 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal Sr. **Odair Rodrigues dos Santos Junior**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 095.135.268-79, e o DETENTOR DA ATA **POCHY EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, Inscrição Estadual nº. 90.690.095-54, Inscrição Municipal nº. 766240-9, com endereço à Rua Primeiro de Maio, nº 456, Boqueirão, CEP 83.323-020, Bairro Centro, Pinhais/PR, telefone (41) 3092-1956, email: [contato@poxxi.com.br](mailto:contato@poxxi.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Eduardo José Esquedino Pacheco**, inscrito no CPF nº 959.229.629-49.

**1.1** Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 13 de julho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “ **Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura**”.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

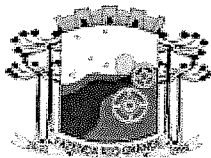
1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

3. A prestação dos serviços e fornecimento dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da nota de empenho.

3.1. A lista de locais de execução dos serviços será informada pelas Secretarias e constaram na nota de empenho, conforme informado no Anexo II do edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

582  
Fazenda Rio Grande  
PR  
12/08/2022  
Assinatura

**3.2. Os descritivos detalhados dos serviços, execução e materiais estão fixados no Anexo I e Termo de Referência.**

**4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores das Secretarias abaixo indicados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.**

**a. Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal de Gestão: Andressa Camilo, matrícula 358385.

Fiscal de execução: Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721.

**b. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fiscal de Gestão: Clovis Panizzi, matrícula nº 349430.

Fiscal de execução: Rita de Cassia de Sá Ribas, matrícula: 359280.

**c. Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Fiscal de Execução: Leonardo Silva Araújo - Decreto nº 6246/2022.

**d. Secretaria de Saúde**

Fiscal de Execução: Karine Souza Dias, matrícula 351322.

**e. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula 351165.

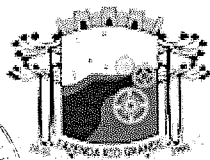
**f. Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal de Execução: Rosana Senhuk, matrícula Portaria 159/2022.

**g. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Fiscal de Gestão: Fiscal de Gestão: Carina da Faria Mondini, matrícula 352554 –  
Fiscal de Execução: Leandro Raksa, matrícula 352555.

**h. Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

Fiscal de Execução: Rosane Araujo da Silva, matrícula 358041.

**i. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Fiscal de Gestão: Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz, matrícula 354207 – Fiscal de Execução: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769.

**j. Secretaria Municipal da Mulher**

Fiscal de Gestão: Marilda B. Correia Garcia. Decreto 6248/2022 – Fiscal de Execução: Andreia Aparecida Moreira de Freitas. Decreto 6248/2022.

**k. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**

Fiscal de Execução: Fabiane Pereira Barossi, matrícula 355.548.

**l. Secretaria Municipal de Urbanismo**

Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 – Fiscal de execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.

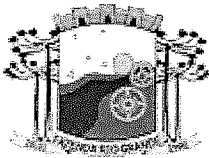
**m. Secretaria Municipal de Administração**

Fiscal de Gestão: Giuliano da Silva Pastega, matrícula 351958.

**4.1.** Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

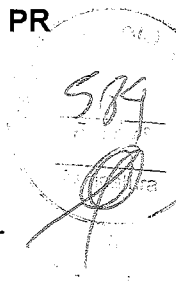
**4.2.** Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega dos itens para efeito de verificação de conformidade com o descritivo, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, as fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento. Havendo divergência em relação às especificações dos itens, quantidade ou qualidade, a empresa tem um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para refazer os serviços ou complementá-los.

**4.3.** Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

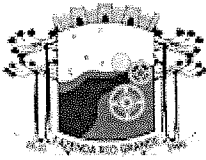
**4.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**5.** Os serviços e materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho. resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

**5.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.2.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

**5.3.** Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazer os serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Em caso de diferença de quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” da presente Ata de Registro de Preços.

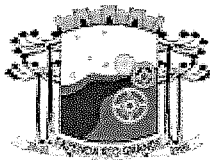
**5.5.** Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

**6.** O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.1.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

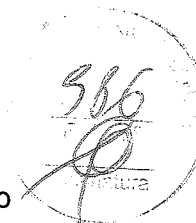
**6.2.** Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

**6.3.** Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

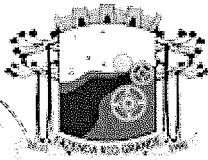
7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: [empenhos.comprasfrg@gmail.com](mailto:empenhos.comprasfrg@gmail.com).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros





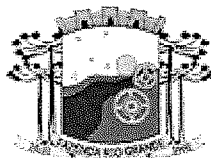
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

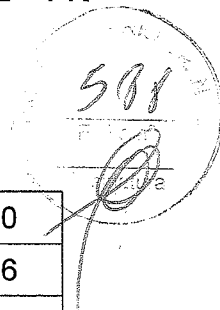
9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

| <b>Código reduzido</b> | <b>Funcional</b>                  | <b>Secretaria</b> | <b>Fonte</b> |
|------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|
| 39                     | 02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 50                     | 02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39 | SMA               | 1000         |
| 631                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 632                    | 17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 637                    | 17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 644                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 645                    | 17.01 08.241.0049 2.201.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 651                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 652                    | 17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.39 | SMAS              | 1934         |
| 663                    | 17.01 08.243.0049 6.012.3.3.90.39 | SMAS              | 11726        |
| 677                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 678                    | 17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 689                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 690                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 1712         |
| 691                    | 17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 705                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 1941         |
| 706                    | 17.02 08.244.0049 2.203.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 711                    | 17.02 08.243.0049 6.004.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 713                    | 17.02 08.243.0049 6.013.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 730                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 1942         |
| 731                    | 17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 742                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |
| 743                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 1770         |
| 744                    | 17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.39 | SMAS              | 10941        |
| 759                    | 17.04 08.244.0049 2.088.3.3.90.39 | SMAS              | 1000         |

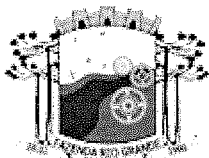


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

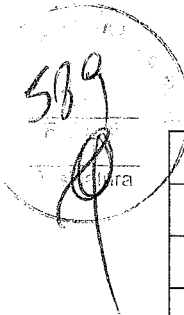


|      |                                   |      |      |
|------|-----------------------------------|------|------|
| 767  | 17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.39 | SMAS | 1940 |
| 771  | 17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.39 | SMAS | 1936 |
| 777  | 17.04 08.244.0049 2.091.3.3.90.39 | SMAS | 1000 |
| 802  | 17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.39 | SMAS | 1000 |
| 1082 | 34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.39 | SMCS | 1000 |
| 1122 | 36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 1131 | 36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 1149 | 36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.39 | SMC  | 1000 |
| 888  | 22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 898  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 904  | 22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 889  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1000 |
| 890  | 22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 899  | 22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39 | SMMA | 1511 |
| 1031 | 30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.39 | SMMA | 1710 |
| 300  | 15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 341  | 15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39 | SMS  | 1494 |
| 372  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1494 |
| 373  | 15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39 | SMS  | 1510 |
| 391  | 15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 424  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1000 |
| 425  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1303 |
| 426  | 15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39 | SMS  | 1369 |
| 927  | 23.01 11.334.0053 2.114.3.3.90.39 | SMTR | 1510 |
| 932  | 23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.39 | SMTR | 1000 |
| 939  | 23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.39 | SMTR | 1000 |
| 944  | 23.01 11.334.0053 2.208.3.3.90.39 | SMTR | 1510 |
| 139  | 07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.39 | SMDE | 1000 |
| 153  | 07.01 23.695.0048 2.210.3.3.90.39 | SMDE | 1000 |
| 996  | 27.01 22.661.0048 2.209.3.3.90.39 | SMDE | 1510 |
| 85   | 04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39 | SME  | 1104 |
| 479  | 16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.39 | SME  | 1107 |
| 505  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME  | 1000 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022



|      |                                   |       |      |
|------|-----------------------------------|-------|------|
| 506  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 507  | 16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 518  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 519  | 16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39 | SME   | 1104 |
| 542  | 16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 599  | 16.04 12.367.0043 2.197.3.3.90.39 | SME   | 1107 |
| 615  | 16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39 | SME   | 1103 |
| 1051 | 32.01 27.812.0047 2.214.3.3.90.39 | SMELJ | 1000 |
| 834  | 20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.39 | SMH   | 1007 |
| 1104 | 35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.39 | SMM   | 1000 |
| 221  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1000 |
| 222  | 09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.39 | SMU   | 1504 |

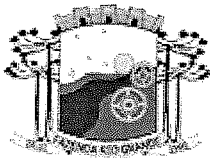
**10. A Detentora da Ata obriga-se a:**

**10.1.** Efetuar a entrega dos itens e prestar os serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**10.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**10.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o item com avarias ou defeitos;

**10.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

590  
[Handwritten signature]

**10.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.5.** Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**10.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

**10.7.** A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

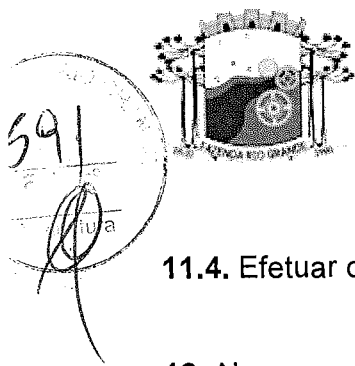
**10.8.** Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

**11.** A Contratante obriga-se a:

**11.1.** Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

**11.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**11.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

**11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.**

**12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:**

**I. Advertência.**

**a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:**

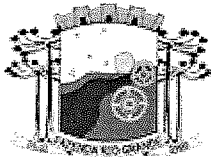
**II. Multa, nos seguintes termos:**

**a) Pelo atraso na prestação de serviços, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.**

**b) Pela recusa em realizar a prestação de serviços, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.**

**c) Pela demora em substituir os serviços ou corrigir as falhas ou complementar de forma adequada a prestação de serviços, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor da prestação dos serviços, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.**

**d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1%**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

592  
*[Handwritten signature]*

(um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

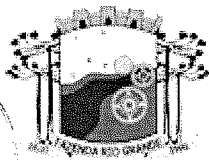
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo para execução dos serviços;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção na prestação dos serviços, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

593

**III - pela não execução dos serviços de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.**

**12.2.** Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**12.3.** As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

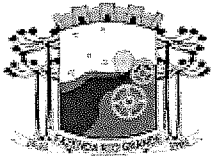
**12.4.** Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

**12.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**14.** O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

594  
[Handwritten signature]

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

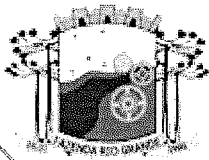
**14.1.** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**14.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**14.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

**15.** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

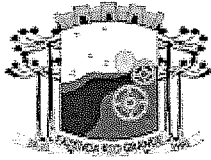
595  
15.1. O DETENTOR DA ATA **Pochy Eventos Eireli - Eireli** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

596  
*[Handwritten signature]*

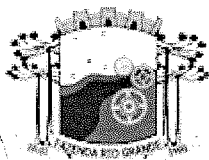
mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

**16.** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022.

**17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**19.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Coordenação de Contratos  
Pregão Eletrônico 44/2022

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.**

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

P/ Contratante:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 01/08/2022 10:11:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
Data: 27/07/2022 16:36:11-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Odair Rodrigues dos Santos Junior**  
Secretária Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEBORA LEMOS  
Data: 28/07/2022 10:05:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do  
Município  
OAB/PR: 42.955

P/ Contratado:

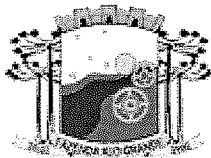
EDUARDO JOSE  
ESQUEDINO  
PACHECO:11805267914  
Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOSE ESQUEDINO  
PACHECO:11805267914  
Dados: 2022.07.21 10:24:09 -03'00'

**Eduardo José Esquedino Pacheco**  
Pochy Eventos Eireli - Eireli

**Duas testemunhas com nome legível e CPF:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES  
Data: 01/08/2022 13:30:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROZANA APARECIDA DA SILVA  
Data: 01/08/2022 13:56:30-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Coordenação de Contratos

Pregão Eletrônico 44/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**PROTOCOLO 15435/2022**

**Processo Administrativo nº. 114/2022**

398  
P. 114/2022

**ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Eduardo José Esquedino Pacheco**, representante legal da empresa/organização **Pochy Eventos Eireli - Eireli**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.336/0001-33, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 18 de julho de 2022.

**POCHY EVENTOS**

**EIRELI:17309336000133**

Assinado de forma digital por POCHY  
EVENTOS EIRELI:17309336000133  
Dados: 2022.07.23 14:36:42 -03'00'

**Eduardo José Esquedino Pacheco**

**Pochy Eventos Eireli - Eireli**

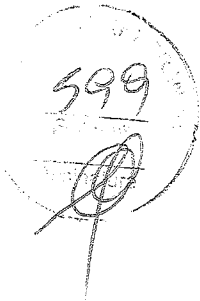
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

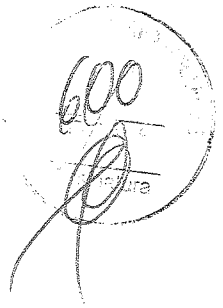
| Item                                                                                        | Material   | Descrição do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 114/2022      Licitação: 44/2022 - PE      Data da Homologação: 13/07/2022 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |         |             |           |                |             |          |
| Fornecedor: 12675      - POCHY EVENTOS EIRELI - ME                                          |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |         |             |           |                |             |          |
| 14                                                                                          | 90-14-0081 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 180 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 Hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                  | d       | 103,000     | 0,0000    | 3.700,0000     | 381.100,00  | Venceu   |
| 15                                                                                          | 90-14-0082 | Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 Hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. |                  | d       | 71,000      | 0,0000    | 5.000,0000     | 355.000,00  | Venceu   |
| Total do Fornecedor ----->                                                                  |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |         | 174,000     |           |                | 736.100,00  |          |

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2022.

POCHY EVENTOS  
EIRELI:17309336000133

Assinado de forma digital por  
POCHY EVENTOS  
EIRELI:17309336000133  
Dados: 2022.07.23 14:37:51 -03'00'



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.309.336/0001-33

**Razão Social:** POCHY EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 465 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83323-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2022 a 19/08/2022

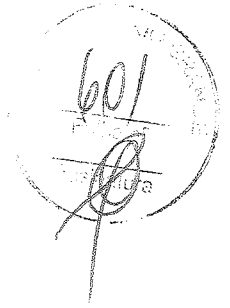
**Certificação Número:** 2022072101544562621110

Informação obtida em 25/07/2022 08:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POCHY EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 17.309.336/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

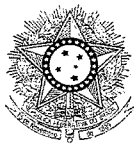
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:47 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **7E86.35B8.0844.2A78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.309.336/0001-33

Certidão nº: 23460807/2022

Expedição: 25/07/2022, às 08:17:41

Validade: 21/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POCHY EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.309.336/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

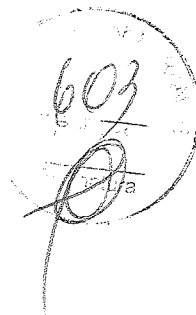
### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027350990-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.309.336/0001-33**

Nome: **POCHY EVENTOS EIRELI. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

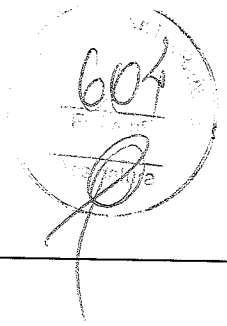
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 38035/2022**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Nome/Razão:               |            |
| POCHY EVENTOS EIRELI      |            |
| CPF/CNPJ:                 |            |
| 17.309.336/0001-33        |            |
| Endereço:                 |            |
| RUA PRIMEIRO DE MAIO, 456 |            |
| Complemento:              | CEP:       |
|                           | 83.323-020 |
| Bairro:                   |            |
| CENTRO                    |            |
| Cidade:                   | Estado:    |
| Pinhais                   | Paraná     |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
25/07/2022 às 08:19  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-JEOSUZGSJHZZMJ-6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

609  
[Handwritten signature]

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022**

**Objeto:** “Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.”;

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município;

**Processo Administrativo:** 114/2022;

**Protocolo:** 15435/2022;

**Data da Assinatura:** 18/07/2022.

**Detentor:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA;

**CNPJ:** 23.361.387/0001-07;

**Endereço:** Q QNM 34 Área Especial 1, sala 409, Taguatinga, Norte, Brasília/DF;

**Administradora:** Michelle Lemos Trindade Sousa;

**CPF nº:** 008.969.461-93;

**Valor Total:** R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**Detentor:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;

**CNPJ:** 04.386.529/0001-46;

**Inscrição Estadual nº:** 90313827-07;

**Endereço:** Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;

**Administrador:** Enio Rudnei Pereira dos Anjos;

**CPF nº:** 562.963.479-87;

**Valor Total:** R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos).

**Detentor:** POCHY EVENTOS EIRELI;

**CNPJ:** 17.309.336/0001-33;

**Inscrição Estadual nº:** 90.690.095-54;

**Inscrição Municipal nº:** 766240-9;

**Endereço:** Rua Primeiro de Maio, nº 456, Boqueirão, Bairro Centro, Pinhais/PR;

**Administrador:** Eduardo José Esquedino Pacheco;

**CPF nº:** 959.229.629-49;

**Valor Total:** R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Coordenação de Contratos



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2022 de 01 de agosto de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 - ID 3707

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: M2 TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA;  
CNPJ: 08.843.051/0001-87;  
OBJETO: "Realização de curso de capacitação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social";  
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rita de Cássia de Sá Ribas - Matrícula nº 359280;  
GESTOR: Osvaldir José Miranda - Matrícula nº 359411;  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 37/2022;  
PROTOCOLO: 34569/2022;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2022;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato;  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);  
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2022

Objeto: "Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura";  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial do Município;  
Processo Administrativo: 114/2022;  
Protocolo: 15435/2022;  
Data da Assinatura: 18/07/2022.

Detentor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA;  
CNPJ: 23.361.387/0001-07;  
Endereço: Q. QNM 34 Área Especial 1, sala 409, Taguatinga, Norte, Brasília/DF;  
Administradora: Michelle Lemos Trindade Sousa;  
CPF nº: 008.969.461-93;  
Valor Total: R\$ 314.998,20 (trezentos e quatorze mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;  
CNPJ: 04.386.529/0001-46;  
Inscrição Estadual nº: 90313827-07;  
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;  
Administrador: Enio Rudnei Pereira dos Anjos;  
CPF nº: 562.963.478-87;  
Valor Total: R\$ 3.448.592,57 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e sete centavos).

Detentor: POCHY EVENTOS EIRELI;  
CNPJ: 17.309.336/0001-33;  
Inscrição Estadual nº: 90.680.095-54;  
Inscrição Municipal nº: 766240-9;  
Endereço: Rua Primeiro de Maio, nº 456, Boqueirão, Bairro Centro, Pinhais/PR;  
Administrador: Eduardo José Esquedino Pacheco;  
CPF nº: 958.229.629-49;  
Valor Total: R\$ 736.100,00 (setecentos e trinta e seis mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2022 ID 3713

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: DGT CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 40.117.403/0001-02;  
OBJETO: "Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial dos prédios, repartições, praças e parques deste Município, com base na Planilha Orçamentária do sistema Nacional da Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI PR 2022-01 Desonerado, ora contratados, conforme Termo De Referência e Edital da Concorrência Pública 002/2022, com o desconto sobre a planilha de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento).";  
FISCAL TÉCNICO: Engenheiro Civil Ângelo Schloecher Junior, matrícula nº 352.548, CREA-PR 97230/D, quando os serviços forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, e pelo Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro, matrícula nº 350.888, CREA-PR 98.087/D, quando os serviços forem solicitados pelas demais secretarias municipais;  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2022;  
PROTOCOLO: 69645/2021;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2022;  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura;  
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);  
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2021

Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais";  
Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 22/07/2022 a 20/09/2022;  
Processo Administrativo: 67/2021;  
Protocolo: 24082/2021;  
Data da Assinatura: 22/07/2022.

Detentor: MN NUTRIÇÃO LTDA;  
CNPJ: 29.496.518/0001-40;  
Inscrição Estadual nº: 90771284-22;  
Endereço: Rua Conselheiro Araújo, nº 346, Loja 02, Térreo, Cond. Bergamo Ed. Centro - Curitiba/PR;  
Administrador: Maria Cleinira Alf Soares;  
CPF nº: 283.419.709-10;  
Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6639  
Natureza: Principal  
Nome do PDF:   
Nº Protocolo / Ano:   
Ala Reg. Preços

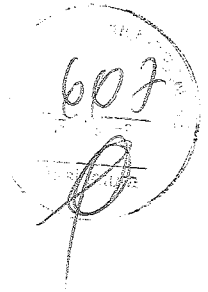
Nº Contrato: 31/2022  
Tipo de Contrato: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO  
Tipo Pagamento: 2 - À Prazo  
Origem do Contrato: Própria Entidade  
Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade  
Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
Processo / Ano: 114 / 2022  
Compra Direta / Ano:   
Fornecedor: 20623 Lista PRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

**Dados**  
Data da Assinatura: 18/07/2022  
Data da Vigência de: 01/08/2022  
Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/0000  
Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/0000  
**Valores**  
Valor do Contrato: 314.998,20  
Acréscimos (+): 0,00  
Supressões (-): 0,00  
Total: 314.998,20

Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.  
Observações: Pregão Eletrônico nº 44/2022

**Publicações de Contratos e Aditivos**  
Contrato: 6639  
Código: 284  
Nome do Veículo de Comunicação: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
Data da Publicação: 01/08/2022  
Tipo Meio Comunicação: Jornal de Circulação Municipal



Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Adiantamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6640  
 Natureza: Principal  
 Nº Protocolo / Ano: 31/2022  
 Nome do PDF:

Nº Contrato: 31/2022  
 Tipo de Contrato: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO  
 Tipo Pagamento: 2 - À Prazo  
 Origem do Contrato: Própria Entidade  
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade  
 Processo / Ano: 114 / 2022  
 Compra Direta / Ano: 887 / 2022  
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
 Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

**Dados**  
 Data da Assinatura: 18/07/2022  
 Data da Vigência de: 01/08/2022 a 01/08/2023  
 Alteração do Prazo do Contrato: 00/000/0000  
 Data do Cancelamento do Contrato: 00/000/0000

**Valores**  
 Valor do Contrato: 3.448.592,57  
 Acréscimos (+): 0,00  
 Supressões (-): 0,00  
 Total: 3.448.592,57

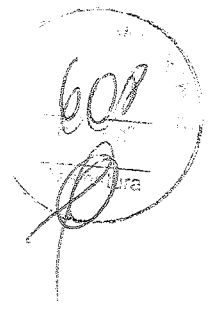
Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Observações: Pregão Eletrônico nº 44/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6640

| Código | Nome do Veículo de Comunicação  | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação          |
|--------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 264    | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 01/08/2022         | Jornal de Circulação Municipal |



Cadastro de Contratos

Contratos | Dados Complementares | Aditamentos | Histórico/Apostilamento | Cronogramas

Nº Sequencial: 6641  
 Natureza: Principal  
 Nº Protocolo / Ano: /  
 Nome do PDF: /

Nº Contrato: 31/2022  
 Tipo de Contrato: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO  
 Tipo Pagamento: 2 - À Prazo  
 Origem do Contrato: Pópria Entidade  
 Forma Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA

Origem do Processo: Da entidade  
 Processo / Ano: 114 / 2022  
 Compra Direta / Ano: /  
 Fornecedor: 12675  
 Entidade do Processo: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
 PREGÃO ELETRÔNICO

**Dados**  
 Data da Assinatura: 19/07/2022  
 Data da Vigência de: 01/08/2022  
 Alteração do Prazo do Contrato: 00/00/00000  
 Data do Cancelamento do Contrato: 00/00/00000

**Valores**  
 Valor do Contrato: 736.100,00  
 Acréscimos (+): 0,00  
 Supressões (-): 0,00  
 Total: 736.100,00

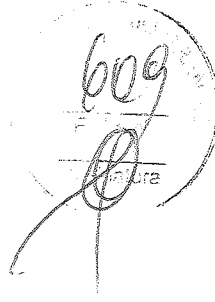
Objeto: Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

Observações: Pregão Eletrônico nº 44/2022

Publicações de Contratos e Aditivos

Contrato: 6641

| Código | Nome do Veículo de Comunicação  | Data da Publicação | Tipo Meio Comunicação          |
|--------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| 264    | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE | 01/08/2022         | Jornal de Circulação Municipal |



Protocolo: 15435/2022

Requerente:

Secretaria Municipal  
de Cultura

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Rozana Aparecida da Silva

Mat.: 351220

Coordenação de Contratos

02/08/2022

610





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 16/06/2023



NUMERO PROCESSO      NÚMERO ÚNICO      Protocolado em:  
000035344/2023      7XR.PKV.PKS-3H      05/06/2023 01:58:27

Súmula: SEGUE SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO PARA LOCAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO PREFEITURA NOS BAIRROS.

REQUERENTE

|                                            |          |            |       |           |
|--------------------------------------------|----------|------------|-------|-----------|
| NOME                                       |          |            |       | CPF/CNPJ  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO            |          |            |       |           |
| LOGRADOURO                                 |          |            |       | BAIRRO    |
| JACARANDA, 300                             |          |            |       | NACOES    |
| MUNICÍPIO                                  | CEP      | TELEFONE   | EMAIL |           |
| FAZENDA RIO GRANDE/PR                      | 83823901 | 4136278500 |       |           |
| BENEFICIÁRIO                               |          |            |       | CPF/CNPJ: |
| Nome:                                      |          |            |       |           |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social |          |            |       |           |

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Memorando

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AMANDA AMANCIO DE LIMA



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO**



MEM. Nº 036/2023 – SMG

Fazenda Rio Grande, 05 de junho de 2023

À  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

**Assunto:** Apostilamento de contrato.

A Secretaria Municipal de Governo, solicita por meio deste o apostilamento ao PE 44/2022, ATA 31/2022- locação de serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores com a empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA. Tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Solicito a Secretaria Municipal de Comunicação a cedência do item 05- no valor total de R\$ 3.628,00 (três mil seiscentos e vinte e oito reais), no referido contrato para uso da Secretaria de Governo.

Dotação Orçamentária: 97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA.

ATA: 31/2022.

PE: 44/2022.

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD                              | VALOR        |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|
| 05   | D   | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2                                | R\$ 1.814,00 |
|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor total:<br><br>R\$ 3.628,00 |              |

**Jose Carlos Szadkoski**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto 6810/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**



**MEMORANDO Nº 061/2023**

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.

**REF:** Pedido de Apostilamento.

Tendo em vista o pedido de apostilamento feito pela Secretaria Municipal de Governo através do protocolo Fly número 35344/2023, autorizo o referido apostilamento.

Atenciosamente,

  
**Thiago Mattozo Ferraz**  
**Secretário Municipal de Comunicação**  
**Decreto nº 6495/2022**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO



| ITEM | UND | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD                              | VALOR       |
|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------|
| 05   | D   | Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 06 canais, com efeito; 04 caixas sendo 02 ativas e 02 passivas de no mínimo 350 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 05 Diária 02 microfones sem fio com bateria; 01 microfone com fio; Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i 3; cabos para conexões, mais 1 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. | 2                                | R\$1.814,00 |
|      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valor total:<br><br>R\$ 3.628,00 |             |

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Jose Carlos Szadkoski**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto 6810/2023

**MEM N.º 037/2023 – SMG**

**Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2023.**

**À Secretaria de Planejamento e Finanças**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

**Assunto:** Emissão de Empenho

Prezados Senhores,

Solicitamos a emissão de empenho no valor de R\$ 3.628,00 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais) para locação de serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores com a empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA.

Indicamos:

**Valor à bloquear:** R\$ 3.628,00 (três mil e seiscentos e vinte e oito reais).

**Dotação Orçamentária:** 97 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**Fornecedor:** ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA.

**ATA:** 31/2022.

**PE:** 44/2022.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 16/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035344/2023

Número Único: 7XR.PKV.PKS-3H

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/06/2023 1:58 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria de Finanças

Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/06/2023 2:22 PM

À autorização de fornecimento para providências.

DESP. 97

Manutenção das Atividades da SM de Governo

06/06/2023

R\$ 3.628,00

Bloqueado

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso 000

Rosilene Ap.

Adicionando despesas 31/2022

Filtrar por exercício: 2023 x v

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

| EXERCÍCIO | DESPESA                                                    | VALOR ESTIMADO (R\$) | SALDO DESPESA (R\$) |
|-----------|------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 2023      | Desp. 97 Manutenção das Atividades do SII de Governo - x v | 3.628,00             | 8.454,84            |
| Total     |                                                            | RS 3.628,00          |                     |





**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**  
**Apostilamento Dotação Orçamento**

**APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ARP 31/2022**  
**PE 44/2022**  
**PROCESSO Nº 35344/2023**



O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 144/2023, com a empresa **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, cujo objeto é **“Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura”**, sendo a Secretaria Municipal de Governo a solicitante e a Secretaria Municipal de Comunicação a Concedente.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária Secretaria de Governo, para suportar a despesa referente ao item 05 do ARP.

| D.O. | FONTE | VALOR BLOQUEADO |
|------|-------|-----------------|
| 97   | 1000  | R\$ 3.628,00    |

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES

Data: 16/06/2023 11:57:42-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1

Data: 11/07/2023

NUMERO PROCESSO 000041842/2023  
NÚMERO ÚNICO V2W.T1M.0KV-HL  
Protocolado em: 04/07/2023 04:27:41

Súmula: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO, PARA O PROJETO CULTURA NOS BAIRROS



REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Documento

NÚMERO:

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JAQUELINE DE BORBA PACHECO



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarndá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



Ofício nº 133/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2023.

**Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.**

**Assunto: Solicitação de Empenho para som.**

Senhor Secretário,

Solicitamos empenho no valor de R\$ 1.120,00 (Um Mil e cento e vinte reais) em favor das empresa: **Enio Rudnei Pereira dos Anjos e CIA LTDA** Licitação Registro de preço 31/2022, referente à aquisição de som, conforme especificações nos anexos I.

Para despesa, indicamos a Dotação orçamentária **937-Serviços de terceiros**

A solicitação se faz necessária devido ao projeto Cultura nos Bairros.

Atenciosamente,

  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura

**Decreto nº 6795/2023**

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

  
**Teófilo F. Santos Silva**  
Matrícula: 357710

**Teófilo Franklin dos Santos da Silva**  
Assistente administrativo  
**Matrícula 357710**

Senhor,

**Givanildo Francisco Pego**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Anexo I do Ofício 133/2023**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarndá, 82, sala 12, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Nº do processo: 114/2022

Licitação: RP 31/2022

Fornecedor: - Enio Rudnei Pereira dos Anjos e CIA LTDA



| Enio Rudnei Pereira dos Anjos e CIA LTDA |         |                        |                |              |
|------------------------------------------|---------|------------------------|----------------|--------------|
| Item                                     | Un. Med | Descrição              | Valor Unitário | Valor Total  |
| 1                                        | Diária  | Serviço de sonorização | R\$ 1.120,00   | R\$ 1.120,00 |
| VALOR TOTAL:                             |         |                        |                | R\$ 1.120,00 |

  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

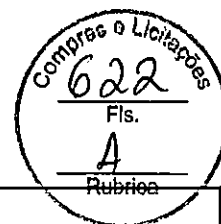
Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

  
**Teófilo F. Santos Silva**  
Matrícula: 357710  
**Teófilo Franklin dos Santos da Silva**  
Assistente administrativo  
Matrícula 357710



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 11/07/2023



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000041842/2023

**Número Único:** V2W.T1M.0KV-HL

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Ofício

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 04/07/2023 4:27 PM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Secretaria de Finanças

**Encerrou Processo?** Não

**1**

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 04/07/2023 4:51 PM

DESP. 937

Fundo Municipal da Cultura

04/07/2023

R\$ 1.120,00

Bloqueado

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

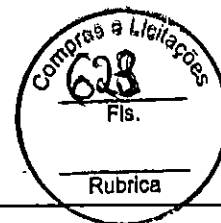
Fonte 000

Priscila Lopes Alves



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 11/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041842/2023

Número Único: V2W.T1M.0KV-HL

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/07/2023 4:27 PM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 05/07/2023 11:17 AM

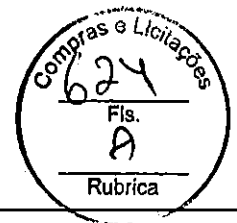
Segue para que seja feito apostilamento da dotação 937, tendo em vista que esta dotação não conta no processo inicial. Segue copia do contratato.

Claudenira Moreira



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 11/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041842/2023

Número Único: V2W.T1M.0KV-HL

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/07/2023 4:27 PM

Dados Parecer:

Organograma: SMC - Secretaria Municipal de Cultura

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/07/2023 9:53 AM

Segue anexo Ofício 141/2023 apostilamento para solicitação de empenho de sonorização, conforme solicitado.

KELY STEINHAUS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR

CEP: 83820.001; CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [culturafazenda@gmail.com](mailto:culturafazenda@gmail.com)

Ofício nº 141/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2023.

Assunto: Ref. ao Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 031/2022.



Prezado,

A Secretaria Municipal de Cultura vem, por meio deste, solicitar a autorização para apostilamento ao Processo Administrativo nº 114/2022, Pregão Eletrônico nº 44/2022, o qual se refere ao Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palcos e geradores.

Para despesas decorrentes deste Apostilamento, indicamos a D.O. 937 – Fundo Municipal da Cultura.

**Justificativa**

Justificamos a solicitação em razão da programação de atividades da Secretaria Municipal de Cultura, correlacionadas ao Fundo Municipal de Cultura, que, por sua vez, necessita de tal serviço para atender as demandas existentes.

Sem mais para ocasião e certos de contar com sua atenção, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

  
Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

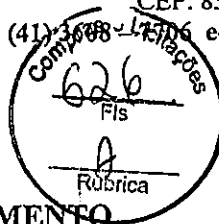
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, bairro Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR

CEP: 83820.001; CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3698-1506 e-mail: [culturafazenda@gmail.com](mailto:culturafazenda@gmail.com)



**APOSTILAMENTO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022**

**PROTOCOLO 114/2022**

A Secretaria Municipal de Cultura, solicita por meio deste o apostilamento, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

**Objeto:** Licitação referente a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palcos e geradores.

Inclui-se a D.O. :

| Funcional             | Fonte | D.O |
|-----------------------|-------|-----|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1000  | 937 |

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.

  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

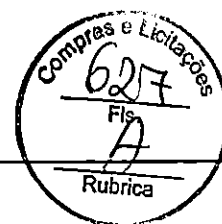
Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 11/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000041842/2023

Número Único: V2W.T1M.0KV-HL

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 04/07/2023 4:27 PM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/07/2023 11:42 AM

4

Encaminhado para apostilamento.

Sara Carvalho



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Coordenação de Contratos**  
**Apostilamento Dotação Orçamento**



**APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ARP 31/2022**  
**PE 44/2022**  
**PROCESSO Nº 41842/2023**

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a ARP 31/2022, com a empresa **ATA ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, cujo objeto é **“Serviços de sonorização, iluminação, palcos e geradores, a fim de atender a demanda de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura”**.

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, para suporte a despesa, conforme abaixo descrito:

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIT. | D.O. | FONTE | VALOR<br>BLOQUEADO |
|------|------------|----------------|------|-------|--------------------|
| 1    | Diária     | R\$ 1.120,00   | 937  | 1000  | R\$ 1.120,00       |

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA ANCAI RODRIGUES

Data: 11/07/2023 11:05:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adicionando despesas 31/2022

Filtrar por exercício:

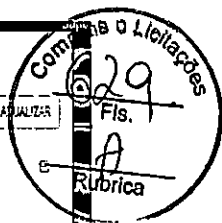
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE R\$ 4.748,00

| EXERCÍCIO | DESPESA                                                       | DISTRIBUIÇÃO (R\$) | VALOR ESTIMADO (R\$) | SALDO DESPESA (R\$) |
|-----------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|
| 2023      | Desp. 97. Manutenção das Atividades da SM de Governo - ...    |                    | 3.628,00             | 8.464,64            |
| 2023      | (Desp. 937) Fundo Municipal da Cultura - 37.001.13.392.004... |                    | 1.120,00             | 78.880,00           |
| Total     |                                                               |                    | R\$ 4.748,00         |                     |

+ DESPESA

SALVAR E CONTINUAR CANCELAR

01/08/2023



+ ADITIVO

Pesquisar

FILTRAR POR Todos Aditivos Aposilamentos Suspensões Rescisões

|              |                                                 |                |
|--------------|-------------------------------------------------|----------------|
| Aposilamento | Alteração de Despesa Orçamentária 1             | R\$ 0,00       |
| 16/06/2023   | PROCESSO 35344/2023 - GOVERNO                   | Mais detalhes  |
| Aposilamento | Alteração de Despesa Orçamentária 2             | R\$ 0,00       |
| 11/07/2023   | 41842/2023 - dotação orçamentária S. M. CULTURA | Menos detalhes |

